



Prefeitura de Mogi das Cruzes

CONTRATO DE GESTÃO N° 85, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025

Processo nº 167/2025

Chamamento Público nº 002/2025-3

CONTRATO DE GESTÃO N° 85 DE 20 DE OUTUBRO DE 2025 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES E A ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE FUNDAÇÃO DO ABC - FUABC, PARA “GESTÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE, GERENCIAMENTO E OPERACIONALIZAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES – PREFEITO WALDEMAR COSTA FILHO”, NOS TERMOS E CONDIÇÕES ABAIXO ELENCADOS.

Pelo presente instrumento, de um lado o **Município de Mogi das Cruzes**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 46.523.270/0001-88, com Sede nesta Cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Narciso Yague Guimarães, nº 277, Centro Cívico, CEP nº 08780-900, com fundamento no Decreto nº 17.500, de 27 de junho de 2018, neste ato representado neste ato representado por sua Secretaria Municipal de Saúde e Bem Estar, **Rebeca Ribeiro Barufi Orechowski**, portadora do CIRG nº 30.692.750-0 e do CPF nº 340.017.828-47, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro, a Organização Social **Fundação do ABC - FUABC**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 57.571.275/0001-00, com endereço à Avenida Lauro Gomes, nº 2.000, Bairro Sacadura Cabral, Santo André – SP, Cep 09060-870, com estatuto registrado sob o nº 01924, neste ato representado representado por seu Presidente Dr. **Luiz Mário Pereira de Souza Gomes**, portador da CIRG nº 15.355.900-7, inscrito no CPF sob o nº 080.134.348-85, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, firmam o presente **Contrato de Gestão nº 85/2025**, em conformidade com os Anexos Técnicos, consoante despacho autorizatório exarado no **Processo nº 167/2025**, tudo na forma e especificações que integram o processo acima referenciado, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente **CONTRATO DE GESTÃO** tem por objeto a operacionalização, “**GESTÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE, GERENCIAMENTO E OPERACIONALIZAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES – PREFEITO WALDEMAR COSTA FILHO**”, localizado à Rua Guterman, 577 – Brás Cubas – Mogi das Cruzes, em conformidade com os Anexos Técnicos que integram este instrumento, assegurando assistência universal e gratuita à população.

1.2. O Objeto contratual executado deverá atingir o fim a que se destina, com eficácia e





Prefeitura de Mogi das Cruzes

CONTRATO DE GESTÃO N° 85/2025 - FLS. 2

as qualidades requeridas.

1.3. Fazem parte integrante deste contrato as normas definidas no Edital de Chamamento Público nº 002/2025-3, bem como seus anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

2.1. Em cumprimento às suas obrigações, cabe à **CONTRATADA**, além daquelas constantes das especificações técnicas nos Anexos e das estabelecidas na legislação referente ao SUS, bem como nos diplomas Municipal, Estadual e Federal que regem a presente contratação, as seguintes obrigações:

- 2.1.1.** Apresentar à **CONTRATADA**, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas a contar da assinatura do Contrato de Gestão, a data e documento de aprovação do Plano de Trabalho pelo Conselho de Administração da Organização Social, juntamente com os dados necessários para emissão das Certidões dos Responsáveis, Dirigentes e Conselhos da Organização Social;
- 2.1.2.** Prestar serviços de saúde que estão especificados no Termo de Referência – **ANEXO I** – Prestação de Serviços à população usuária do SUS – Sistema Único de Saúde, de acordo com o estabelecido neste **CONTRATO DE GESTÃO**;
- 2.1.3.** Dar atendimento exclusivo aos usuários do SUS, no **HOSPITAL MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES – PREFEITO WALDEMAR COSTA FILHO**”, localizado à Rua Guterman, 577 – Brás Cubas – Mogi das Cruzes, cujo uso lhe for permitido.
- 2.1.4.** Dispor, por razões de planejamento das atividades assistenciais, de informação do local de residência dos pacientes referenciados para atendimento, registrando o município de residência dos mesmos e, para os residentes em Mogi das Cruzes a unidade referenciadora.
- 2.1.5.** Responsabilizar-se pela restituição de valores de glosa (**glosa** é todo desconto efetuado que não coincide com os acordos e as regras firmados no **CONTRATO DE GESTÃO**) ao **CONTRATANTE**, por inconformidades apuradas nas prestações de contas mensais, ou descumprimento e/ou cumprimento parcial dos objetos contratualizados, bem como pela indenização de dano decorrente de ação, omissão voluntária, negligência, imperícia ou imprudência, que seus agentes, nessa qualidade, causarem a pacientes, aos órgãos do SUS e a terceiros a estes vinculados, bem como aos bens públicos móveis e imóveis objetos do Termo de Permissão de Uso – **ANEXO III**, assegurando-se o direito de regresso contra o responsável, nos casos de dolo ou culpa, sem prejuízo da aplicação das



Prefeitura de Mogi das Cruzes

CONTRATO DE GESTÃO N° 85/2025 - FLS. 3

demais sanções cabíveis.

- 2.1.5.1.** A responsabilidade de que trata o item anterior estende-se aos casos de danos causados por falhas relativas à prestação dos serviços.
- 2.1.6.** Restituir, em caso de desqualificação ou extinção, ao Poder Público, o saldo dos recursos líquidos resultantes dos valores dele recebidos.
- 2.1.7.** Administrar os bens móveis e imóveis cujo uso lhe fora permitido, em conformidade com o disposto nos respectivos Termos de Permissão de Uso – **ANEXO III**, até sua restituição ao Poder Público.
- 2.1.7.1.** A Permissão de Uso, referida no item anterior, deverá observar as condições estabelecidas na Lei Municipal nº 8.200, de 08 de abril de 2025 e suas atualizações.
- 2.1.7.2.** Comunicar à instância responsável do **CONTRATANTE** todas as aquisições de bens móveis que forem realizadas, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após sua ocorrência.
- 2.1.7.3.** Transferir, integralmente, ao **CONTRATANTE**, em caso de desqualificação ou extinção da Organização Social, o patrimônio, os legados ou doações que lhe foram destinados, cujo uso lhe fora permitido.
- 2.1.7.4.** Cabe, ainda, a **CONTRATADA** fazer inventário e tombamentos dos bens cedidos para uso, a fim de confrontar com o apresentado pela SMS.
- 2.1.8.** Proceder às adaptações das normas do Estatuto conforme disposto a Lei Municipal que rege a matéria, e suas atualizações.
- 2.1.9.** Contratar profissionais, com salários compatíveis às médias regionais, com observância na legislação vigente para a execução das atividades assistências previstas neste **CONTRATO DE GESTÃO**, responsabilizando-se pelos encargos trabalhistas de rescisões, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução do objeto desta avença e sempre que necessário, por contratação de Serviços de Terceiros para continuidade do atendimento aos usuários do SUS – Sistema Único de Saúde.
- 2.1.10.** Cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para pessoa reabilitada da previdência Social e para aprendiz.
- 2.1.11.** A **CONTRATADA** será responsável pela imperícia, por falhas técnicas, pela falta de higidez financeira, por prejuízos causados, bem como pelos encargos trabalhistas de rescisões, previdenciários, fiscais e comerciais, dos terceiros por ela contratados para a execução de serviços deste **CONTRATO DE GESTÃO**.
- 2.1.12.** Instalar, na unidade objeto deste **CONTRATO DE GESTÃO**, "Serviço de





Prefeitura de Mogi das Cruzes

CONTRATO DE GESTÃO Nº 85/2025 - FLS. 4

Atendimento ao Usuário", por meio de OUVIDORIA, devendo encaminhar à Secretaria Municipal de Saúde e Bem-Estar – SMS relatório mensal de suas atividades, conforme o disposto nos Anexos deste **CONTRATO DE GESTÃO**.

- 2.1.13.** Manter, em perfeitas condições de uso, os equipamentos e instrumentais necessários para a realização dos serviços contratados.
- 2.1.14.** Adotar o símbolo e o nome designativo da unidade de saúde, cujo uso lhe fora permitido, com os padrões definidos pelo **CONTRATANTE**.
- 2.1.15.** Responsabilizar-se por cobrança indevida feita ao paciente ou ao seu representante, por profissional empregado ou preposto, em razão da execução deste **CONTRATO DE GESTÃO**.
- 2.1.16.** Manter atualizado o prontuário médico dos pacientes e o arquivo médico, pelo prazo mínimo de 05 (cinco) anos, ressalvados os prazos previstos em lei.
- 2.1.17.** Não utilizar, nem permitir que terceiros utilizem o paciente para fins de Experimentação, exceto nos casos de consentimento informado, devidamente aprovado pelo Comitê de Ética em Pesquisa Consentida, com a expressa manifestação de consentimento do paciente ou de seu representante legal, por meio de termo de responsabilidade pelo tratamento a que será submetido.
- 2.1.18.** Atender os pacientes com dignidade e respeito, de modo universal e igualitário, mantendo sempre a qualidade na prestação dos serviços.
- 2.1.19.** Afixar aviso, em lugar visível, de sua condição de entidade qualificada como Organização Social de Saúde e da gratuidade dos serviços prestados nessa condição.
- 2.1.20.** Justificar ao paciente ou ao seu representante, por escrito, as razões técnicas alegadas, quando da decisão de não realização de qualquer ato profissional previsto neste **CONTRATO DE GESTÃO**.
- 2.1.21.** Esclarecer os pacientes sobre seus direitos e assuntos pertinentes aos serviços oferecidos.
- 2.1.22.** Respeitar a decisão do paciente ao consentir ou recusar prestação de serviços de saúde, salvo nos casos de iminente perigo de morte ou obrigação legal.
- 2.1.23.** Garantir a confidencialidade dos dados e informações relativas aos pacientes.
- 2.1.24.** Assegurar aos pacientes o direito de serem assistidos, religiosa e espiritualmente por ministro de qualquer culto religioso, de acordo com a Lei Federal nº 9.982, de 14 de julho de 2000.
- 2.1.25.** A **CONTRATADA** deverá implantar e implementar Serviços estabelecidos no





Prefeitura de Mogi das Cruzes

CONTRATO DE GESTÃO Nº 85/2025 - FLS. 5

Termo de Referência – ANEXO I deste **CONTRATO DE GESTÃO**.

2.1.26. Deverá ser fornecido relatório de atendimento prestado ao paciente atendido e submetido à observação clínica, por ocasião de sua saída e, nos casos de atendimento seguido de transferência: “**HOSPITAL MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES – PREFEITO WALDEMAR COSTA FILHO**”, do qual devem constar, no mínimo, os seguintes dados:

- a)** Nome do paciente;
- b)** Nome da unidade de atendimento;
- c)** Localização do **HOSPITAL MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES – PREFEITO WALDEMAR COSTA FILHO**, localizado à Rua Guterman, 577 – Brás Cubas – Mogi das Cruzes;
- d)** Motivo do Atendimento;
- e)** Data da admissão e data da alta (se for o caso);
- f)** Procedimentos realizados e tipo de materiais empregados (se for o caso);
- g)** O cabeçalho do documento deverá conter o seguinte esclarecimento: “Esta conta será paga com recursos públicos provenientes de seus impostos e contribuições sociais”;
- h)** Colher a assinatura do paciente, ou de seus representantes legais, na segunda via do relatório a que se refere esta cláusula, arquivando-a no prontuário do paciente, pelo prazo de 05 (cinco) anos, observando-se as exceções previstas em lei.

2.1.27. Em se tratando de serviço de observação, assegurar a presença de um acompanhante, em tempo integral, no caso de: crianças, adolescentes e idosos.

2.1.28. Respeitar as regras e procedimentos previstos na regulação dos serviços SUS;

2.1.29. Limitar suas despesas com o pagamento de remuneração e vantagens de qualquer natureza a serem percebidos pelos dirigentes e empregados das Organizações Sociais de Saúde até 70% (setenta por cento) do valor global das despesas de custeio da respectiva unidade.

2.1.30. A remuneração e vantagens de qualquer natureza a serem percebidos pelos dirigentes e empregados da **CONTRATADA** não poderão exceder ao salário do Chefe do Poder Executivo e os níveis de remuneração praticados na rede privada de saúde, observando-se a média de valores praticados por instituições de mesmo porte e semelhante complexidade da unidade objeto deste **CONTRATO**



Prefeitura de Mogi das Cruzes

CONTRATO DE GESTÃO Nº 85/2025 - FLS. 6

DE GESTÃO. Remuneração esta, baseada em indicadores específicos divulgados por entidades especializadas em pesquisa salarial existentes no mercado.

2.131. Considerando-se as Leis reguladoras da Transparência e do Acesso à Informação e as disposições das Instruções Consolidadas do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (Comunicado SDG nº 016/2018, e instruções atualizadas posteriores que porventura forem emanadas), a **CONTRATADA**, destinatária de recursos públicos, deve cumprir os dispositivos legais relativos à transparência de seus atos, necessitando divulgar pela via eletrônica, todas as informações sobre suas atividades e resultados, incluindo:

- a) Estatuto social atualizado;
- b) Termos de Ajustes – Termos Aditivos;
- c) Plano de Trabalho;
- d) Relação nominal dos dirigentes e dos empregados, com respectivos cargos ou função e remuneração;
- e) Lista de prestadores de serviços (Pessoas Físicas e Jurídicas) e respectivos valores pagos;
- f) Remuneração individualizada dos dirigentes e empregados com os respectivos nomes, cargos ou funções; Balanços e Demonstrativos contábeis;
- g) Relatórios físico-financeiros de acompanhamento;
- h) Manual de regulamento de compras;
- i) Manual de contratação de pessoal;
- j) Manual de contratação de Serviço de Terceiros;
- k) Execução orçamentária e financeira;
- l) Publicação de Relatório Anual de Atividades, em atendimento aos artigos 117, VII, alíneas “A” e “B”, XV e XVII, VI da Instrução do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo nº 02/2.016, e artigos 2º, I, alínea “F”, e 8º, §1º da Lei Federal nº 9.637, de 15 de maio de 1.998.

2.132. A **CONTRATADA** assegura dar preferência na recontratação dos empregados que atualmente estão vinculados à entidade que gerencia o equipamento público e trabalham no desenvolvimento das atividades por meio do **CONTRATO DE GESTÃO**.

2.1321. A não observância da obrigação que se refere o item anterior deverá





Prefeitura de Mogi das Cruzes

CONTRATO DE GESTÃO Nº 85/2025 - FLS. 7

conter a justificativa pertinente e os motivos que impossibilitaram a recontratação dos empregados.

- 2.1.33.** Considerando-se que o **CONTRATANTE** é fiscalizado pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, estando sujeito ao controle externo, contábil, financeiro, orçamentário operacional e patrimonial; devendo prestar contas a este órgão; e considerando-se as eventuais diligências apontadas, com prazo ocasionalmente exíguo para resposta, a **CONTRATADA**, destinatária de recursos públicos, tem o dever, quando solicitada pela Secretaria Municipal de Saúde e Bem-Estar – SMS de responder em tempo determinado aos quesitos/informações solicitadas; sendo considerada a data de recebimento destes questionamentos por ofício, quando do envio deste documento por meio de correio eletrônico.
- 2.1.34.** Em observância a Lei Federal 14.133 de 01 de abril de 2021, em seu Artigo 92, a **CONTRATADA** manterá, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas e, todas as condições exigidas para a sua qualificação como Organização Social, na contratação direta;
- 2.1.35.** Apresentar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes, necessários à execução dos serviços, objeto do presente **CONTRATO DE GESTÃO**.
- 2.1.36.** Manter registro atualizado de todos os atendimentos efetuados nas unidades deste **CONTRATO DE GESTÃO** e auditorias do SUS, ou Órgãos de Fiscalização, as fichas de atendimento dos usuários, assim como os demais documentos que comprovem a confiabilidade e segurança dos serviços.
- 2.1.37.** Atender as disposições relacionadas à disciplina de proteção de dados pessoais, nos termos da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).
- 2.1.38.** Prestar contas mensalmente de acordo com o Anexo de Transferência de Recursos, Plano de Aplicação de Recursos Financeiros e, Execução da Prestação de Contas Mensais, Anuais e Documentos Contábeis (**ANEXO V**);
- 2.1.39.** Movimentar os recursos do **CONTRATO DE GESTÃO** em contas correntes exclusivas e específicas, abertas por fontes de recursos (municipal, federal, estadual se necessário) e conta corrente vinculada para provisionamento trabalhista, no que rege o Decreto Municipal 22.496 de 31 de janeiro de 2024, ambas em instituição financeira pública nos moldes previstos no Anexo de Transferência de Recursos, Plano de Aplicação de Recursos Financeiros e, Execução da Prestação de Contas Mensais, Anuais e Documentos Contábeis





Prefeitura de Mogi das Cruzes

CONTRATO DE GESTÃO Nº 85/2025 - FLS. 8

(ANEXO V);

- 2.1.40.** Gerenciar e controlar os recursos do **CONTRATO DE GESTÃO** de forma a evidenciar na prestação de contas mensal, os comparativos dos valores executados e os valores previstos no plano de trabalho do **CONTRATO DE GESTÃO**.
- 2.1.41.** Submeter-se à fiscalização do Poder Público, estando sujeito ao controle, contábil, financeiro, orçamentário, operacional e patrimonial, do **CONTRATANTE** e dos órgãos externos de fiscalização; devendo prestar contas a este órgão; e considerando as eventuais diligências dos Órgãos Externos, com prazos ocasionalmente exígues para resposta, a **CONTRATADA**, destinatária de recursos públicos, tem o dever de prover em tempo determinado aos quesitos/ informações solicitadas, as respostas solicitadas; sendo considerada a data de recebimento destes questionamentos por ofício, quando do envio deste documento por meio de correio eletrônico.
- 2.1.42.** Manter até o final da vigência deste contrato, conduta ética e profissionalismo na execução do objeto do presente instrumento.
- 2.1.43.** Apresentar ao **CONTRATANTE** todos e quaisquer documentos que comprovem o cumprimento das obrigações desta cláusula.

CLÁUSULA TERCEIRA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 3.1.** Para a execução dos serviços objeto do presente **CONTRATO DE GESTÃO**, o **CONTRATANTE** obrigar-se-á a:
- 3.1.1.** Prover a **CONTRATADA** dos meios necessários à execução do objeto deste **CONTRATO DE GESTÃO**.
- 3.1.2.** Programar no orçamento do Município, nos exercícios subsequentes ao da assinatura do presente **CONTRATO DE GESTÃO**, os recursos necessários, nos elementos financeiros específicos para custear a execução do objeto contratual, de acordo com o sistema de pagamento previsto no Termo de Referência – **ANEXO I** – Transferência de Recursos Orçamentários, do Edital de Chamamento nº 002/2025-3, que integra este instrumento.
- 3.1.3.** Permitir o uso dos bens móveis e imóveis, mediante a celebração dos correspondentes Termos de Permissão de Uso – **ANEXO III**, e sempre que uma nova aquisição lhe for comunicada pela **CONTRATADA**.
- 3.1.4.** Analisar e avaliar o inventário dos bens apresentado pela **CONTRATADA**, referidos no item anterior desta cláusula, anteriormente, à formalização dos Termos de Permissão de Uso, nos termos do **ANEXO III** deste **CONTRATO DE GESTÃO**.





Prefeitura de Mogi das Cruzes

CONTRATO DE GESTÃO Nº 85/2025 - FLS. 9

- 3.1.5.** Em caso de haver necessidade em utilização de servidores públicos, promover, mediante autorização governamental, observando-se o interesse público, a disposição de servidores públicos, para exercerem suas funções na Organização Social **CONTRATADA**, conforme o disposto no Artigo 15º da Lei Municipal nº 8.200, de 08 de abril de 2025 e suas atualizações.
- 3.1.6.** Durante o período da disposição, o servidor público observará as normas internas da Organização Social.
- 3.1.7.** O valor pago pelo **CONTRATANTE** a título de remuneração e de contribuição previdenciária do servidor colocado à disposição da **CONTRATADA** será abatido do valor de cada repasse mensal, respeitado o limite estabelecido.
- 3.1.8.** O servidor colocado à disposição da **CONTRATADA** poderá, a qualquer tempo, mediante requerimento ou por manifestação da Organização Social, ter sua disposição cancelada.
- 3.1.9.** **GESTOR:** O Gestor do Contrato de Gestão fará a interlocução técnica com a **CONTRATADA** bem como será responsável pelo acompanhamento da execução do objeto devendo zelar pelo seu adequado cumprimento e manter a **CONTRATADA** informada sobre o andamento das atividades, competindo-lhe em especial: Acompanhar as atividades desenvolvidas e monitorar a execução do objeto do contratado nos aspectos administrativo, técnico e financeiro, propondo as medidas de ajuste e melhoria segundo as metas pactuadas e os resultados observados, com o assessoramento que lhe for necessário. Fica designado como representante do **CONTRATANTE** a Senhora **Maria Firmino**, Administradora Hospitalar, inscrita no CPF/MF sob nº 145.249.628-59. Em caso de ausência temporária do gestor deverá ser indicado substituto que assumirá a gestão até o retorno daquele.
- 3.1.10.** Analisar, sempre que necessário e, no mínimo, anualmente, a capacidade e as condições de prestação de serviços comprovadas por ocasião da qualificação da entidade como Organização Social de Saúde, para verificar se esta ainda dispõe de suficiente nível técnico assistencial para a execução do objeto contratual.
- 3.1.11.** Garantir os recursos financeiros para a execução do objeto deste **CONTRATO DE GESTÃO**, fazendo o repasse mensal em conformidade com o Edital de Chamamento nº 002/2025-3.
- 3.1.12.** Programar no orçamento do **CONTRATANTE** os recursos necessários para fins de custeio da execução do objeto contratual, para os exercícios subsequentes ao da assinatura do presente **CONTRATO DE GESTÃO**.





Prefeitura de Mogi das Cruzes

CONTRATO DE GESTÃO Nº 85/2025 - FLS. 10

- 3.1.13.** Responsabilizar-se pelas despesas e/ou encargos financeiros gerados por conta de eventual atraso nos repasses financeiros, desde que tal atraso não seja provocado, por qualquer motivo, pela **CONTRATADA**.

CLÁUSULA QUARTA - DAS PRERROGATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

4.1. O **CONTRATANTE**, poderá implementar, alterar o Plano de Trabalho, parcialmente ou integralmente, quando se verificarem situações especiais que exijam tal modificação, respeitados os limites legais, visando ao melhor atendimento dos objetivos pactuados, no que couber, por intermédio de seus órgãos competentes e administração, no âmbito de suas respectivas atribuições, as providências necessárias ao cumprimento do disposto neste Contrato de Gestão, devidamente justificadas.

- 4.1.1.** A especificidades anotada na Cláusula Quarta, item 4.1 deste Contrato de Gestão, far-se-á das seguintes conjunturas:

I - Mudanças nas políticas públicas que impactem direta ou indiretamente o objeto deste Contrato de Gestão;

II - Necessidades de adequação às normas legais ou regulamentares supervenientes;

III - Alterações no contexto social, que exijam a adaptação do plano para garantir sua eficácia;

IV - Casos de força maior ou circunstâncias imprevisíveis que impeçam ou dificultem a execução do plano conforme originalmente estabelecido.

- 4.1.2.** Toda e qualquer alteração do Plano de Trabalho deverá ser devidamente justificada por escrito, com apresentação de fundamentos claros e objetivos. A modificação será formalizada por meio de termo aditivo ao instrumento original, contendo as especificações da alteração e o novo cronograma, se necessário.

- 4.1.3.** O **CONTRATANTE** poderá, a seu critério, recusar propostas de alteração do Plano de Trabalho solicitadas pela **CONTRATADA**, caso entenda que as justificativas apresentadas não sejam suficientes ou que as mudanças possam comprometer os objetivos do **CONTRATO DE GESTÃO**.

- 4.1.4.** As alterações no Plano de Trabalho deverão ser comunicadas ao **CONTRATANTE** com antecedência mínima de 30 (trinta) dias úteis, salvo em casos de urgência devidamente justificados, nos quais o prazo poderá ser reduzido a critério do órgão ou da entidade concedente.





Prefeitura de Mogi das Cruzes

CONTRATO DE GESTÃO Nº 85/2025 - FLS. 11

CLÁUSULA QUINTA – DA AVALIAÇÃO

5.1 A Comissão Técnica de Acompanhamento – CTA, procederá a avaliação quadrimestral das metas pactuadas e a Comissão Municipal Permanente de Acompanhamento de Contrato de Gestão – COPACONGE, procederá à avaliação mensal do desenvolvimento dos recursos sob gestão da **CONTRATADA**.

Parágrafo Único: A verificação de que trata o *caput* desta cláusula, relativa ao cumprimento das diretrizes e das metas definidas para a **CONTRATADA**, restringir-se-á aos resultados obtidos em sua execução, através dos indicadores de desempenho e das metas estabelecidas pelo **CONTRATANTE**. A instância responsável definida pelo **CONTRATANTE** analisará a economicidade no desenvolvimento destas diretrizes e metas, encaminhando relatório mensal, anexado na prestação de contas, à CTA que analisará e elaborará o relatório quadrimestral.

5.2 A Comissão Municipal Permanente de Acompanhamento e Fiscalização – CMPAF deverá elaborar relatório anual conclusivo sobre a avaliação do desempenho da **CONTRATADA**, aferida mensal ou quadrimensalmente pelas comissões.

5.3 Os relatórios mencionados nesta cláusula deverão ser encaminhados à Secretaria Municipal de Saúde e Bem-Estar.

CLÁUSULA SEXTA – DO ACOMPANHAMENTO

6.1. A execução do presente **CONTRATO DE GESTÃO** será acompanhada pelos Departamentos Gestores, pela Comissão Técnica de Acompanhamento – CTA, pela Comissão Municipal Permanente de Acompanhamento de Contrato de Gestão – COPACONGE e pela Comissão Municipal Permanente de Acompanhamento e Fiscalização - CMPAF, através do disposto neste **CONTRATO DE GESTÃO** e seus Anexos bem como dos instrumentos por elas definidos.

CLÁUSULA SETIMA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

7.1. O prazo de vigência do presente **CONTRATO DE GESTÃO** será de **36 (trinta e seis) meses**, iniciando em 26 de outubro de 2025, podendo ser renovado anualmente por igual período, após demonstração da consecução dos objetivos estratégicos e das metas estabelecidas e havendo concordância e interesse de ambas as partes.

Parágrafo Único: O prazo de vigência contratual estipulado nesta cláusula não exime o **CONTRATANTE** da comprovação da existência de recursos orçamentários para a efetiva continuidade da prestação dos serviços nos exercícios financeiros subsequentes ao da assinatura deste **CONTRATO DE GESTÃO**.



Prefeitura de Mogi das Cruzes

CONTRATO DE GESTÃO Nº 85/2025 - FLS. 12

CLÁUSULA OITAVA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

8.1. Pela execução do objeto deste **CONTRATO DE GESTÃO**, especificados no Termo de Referência – **ANEXO I**, do Edital de Chamamento nº 002/2025-3, o **CONTRATANTE** repassará à **CONTRATADA**, no prazo e condições constantes neste instrumento, bem como no referido Edital de Chamamento e seus Anexos, a importância global estimada em **R\$ 215.329.521,07 (duzentos e quinze milhões, trezentos e vinte e nove mil, quinhentos e vinte e um reais e sete centavos)**.

8.1.1. Do montante global mencionado no *caput* desta cláusula, o repasse correspondente ao Exercício Financeiro de 2025, dar-se-á nos termos deste **CONTRATO DE GESTÃO**, conforme instrução TCE-SP nº 01/2020 (ou atualizações posteriores) e onerará arubrica:

CUSTEIO

FONTE DE RECURSOS: Municipal

FICHA: 293

Nota de Reserva nº **5939**

FONTE DE RECURSOS: Estadual

FICHA: 293

Nota de Reserva nº **5940**

FONTE DE RECURSOS: Federal

FICHA: 293

Nota de Reserva nº **5941**

FONTE DE RECURSOS: Federal

FICHA: 293

Nota de Reserva nº **5942**

8.1.2. O valor restante referente aos exercícios subsequentes será consignado nas respectivas leis orçamentárias.

8.2. Os recursos repassados à **CONTRATADA** deverão ser por esta, aplicados no mercado financeiro, sendo que os resultados dessa aplicação se reverterão, exclusivamente, aos objetivos deste **CONTRATO DE GESTÃO**.

8.3. A **CONTRATADA** deverá movimentar os recursos que lhe forem repassados pelo **CONTRATANTE**, por fonte de recurso, em contas correntes bancárias específicas, distintas, exclusivas e vinculadas ao **CONTRATO DE GESTÃO**, em banco oficial;



Prefeitura de Mogi das Cruzes

CONTRATO DE GESTÃO Nº 85/2025 - FLS. 13

constando como Titular a Organização Social, de modo que não sejam confundidos com os recursos próprios da **CONTRATADA**.

8.4. A **CONTRATADA** deverá manter em conta corrente específica, em banco oficial especialmente aberta para destinação dos provisionamentos de encargos trabalhistas previstos e os respectivos saldos, nos moldes previstos na Cláusula Oitava, item 8.2. Os respectivos extratos de movimentação mensal deverão ser mensalmente apresentados nas prestações de contas e sua movimentação observará a conformidade com o que rege o Decreto Municipal nº 22.496, de 31 de janeiro de 2024.

8.5. Os recursos previstos no item 8.4 serão movimentados exclusivamente para a finalidade a qual se destina e sob previa e formal autorização do **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA NONA – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.1. As parcelas referentes ao valor do custeio serão repassadas a partir do início do atendimento da unidade e os ajustes financeiros decorrentes da avaliação do alcance das metas, serão realizados quadrimestralmente, após análise dos indicadores estabelecidos no **ANEXO II** – Metas Estratégicas e Indicadores para avaliação dos serviços.

9.2. O somatório de valores de custeio a serem repassados para o exercício de 2025, fica estimado em **R\$ 12.332.733,17 (doze milhões, trezentos e trinta e dois mil, setecentos e trinta e três reais e dezessete centavos)**, correspondente ao período de *26 de outubro a 31 de dezembro de 2025*.

9.3. Os recursos serão transferidos até o 10º (décimo) dia útil de cada mês e os valores de ajuste financeiro, citados no parágrafo anterior, serão apurados na forma disposta no Termo de Referência – **ANEXO I** – Transferência de Recursos Orçamentários, que integra o presente **CONTRATO DE GESTÃO**.

9.4. Os indicadores do último quadrimestre do ano serão avaliados no mês fevereiro do ano seguinte e corrigidos na forma do item 9.1 desta Cláusula.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

10.1. O presente **CONTRATO DE GESTÃO** poderá ser aditado, alterado, parcial ou totalmente, mediante prévia justificativa por escrito, que conterá a declaração de interesse de ambas as partes e autorização da Secretaria Municipal de Saúde e Bem Estar e da Prefeita de Mogi das Cruzes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO

11.1. A rescisão do presente **CONTRATO DE GESTÃO** obedecerá às disposições contidas no artigo 137 e seguintes, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e posterior alteração.



Prefeitura de Mogi das Cruzes

CONTRATO DE GESTÃO Nº 85/2025 - FLS. 14

11.2. Verificada qualquer hipótese ensejadora da rescisão contratual, o Poder Executivo providenciará imediata revogação do Termo de Permissão de uso dos Bens Públicos (**ANEXO III**), e a cessação dos afastamentos dos servidores públicos colocadas à disposição da **CONTRATADA**, não cabendo à entidade de direito privado sem fins lucrativos direito a qualquer indenização, salvo na hipótese prevista no art. 137, incisos V, VIII e §2º do Artigo 137, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021. Cabe ainda à **CONTRATADA**, em caso de rescisão contratual transferir integralmente à **CONTRATANTE**, o saldo dos recursos líquidos resultantes dos valores dele recebidos.

11.3. Em caso de rescisão unilateral por parte do **CONTRATANTE**, que não decorra de má gestão, culpa ou dolo da **CONTRATADA**, o **CONTRATANTE** arcará com os custos relativos à dispensa do pessoal contratado pela Organização Social de Saúde para execução do objeto deste **CONTRATO DE GESTÃO**, independentemente de indenização a que o **CONTRATANTE** faça jus.

11.4. Em caso de rescisão unilateral por parte da **CONTRATADA**, esta se obriga a continuar prestando os serviços de saúde ora contratados, por um prazo mínimo de **180 (cento e oitenta)** dias, contados a partir da denúncia do **CONTRATO DE GESTÃO**.

11.5. A **CONTRATADA** terá o prazo máximo de **90 (noventa)** dias, a contar da data da rescisão do **CONTRATO DE GESTÃO**, para quitar suas obrigações e prestar contas de sua gestão à **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS PENALIDADES

12.1. A inobservância, pela **CONTRATADA**, de cláusula ou obrigação constante deste **CONTRATO DE GESTÃO** e seus Anexos, ou de dever originado de norma legal ou regulamentar pertinente, autorizará o **CONTRATANTE**, garantida a prévia defesa, a aplicar, em cada caso, as sanções previstas no art. 156, incisos I a III, da Lei Federal nº 14.133/2021, combinado com o disposto na Portaria nº 1.286, de 26 de outubro de 1.993, do Ministério da Saúde, quais sejam:

- a) Advertência;
- b) Multa;
- c) Impedimento de licitar e contratar;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação.

12.2. A imposição das penalidades previstas, nesta cláusula, dependerá da gravidade do fato que as motivar, considerada sua avaliação na situação e circunstâncias objetivas em que ele ocorreu, avaliadas pelo sistema de dosimetria utilizado pela Secretaria Municipal de Saúde e Bem-Estar – SMS, e dela será notificada a **CONTRATADA**.



Prefeitura de Mogi das Cruzes

CONTRATO DE GESTÃO Nº 85/2025 - FLS. 15

12.3. As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" desta cláusula poderão ser aplicadas com a alínea "b".

12.4. Da aplicação das penalidades, a **CONTRATADA** terá o prazo de 05 (cinco) dias para interpor recurso, dirigido à Secretaria Municipal de Saúde e Bem-Estar.

12.5. O valor da multa que vier a ser aplicada será comunicado à **CONTRATADA** e o respectivo montante, garantindo-lhe pleno direito de defesa e do contraditório.

12.6. A imposição de qualquer das sanções estipuladas, nesta cláusula, não elidirá o direito de o **CONTRATANTE** exigir indenização integral dos prejuízos que o fato gerador da penalidade acarretar para os órgãos gestores do SUS, seus usuários e terceiros, independentemente das responsabilidades criminal e/ou ética do autor do fato.

12.7. Aplicam-se no que couber, as sanções previstas no Decreto Municipal nº 15.337, de 06 de outubro de 2015, que regula as penalidades geradas por infrações contratuais e inadimplência das obrigações assumidas pela **CONTRATADA** para o cumprimento de plantões médicos integrantes do Sistema de Gerenciamento das Unidades de Saúde Municipais.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

13.1. É vedada a cobrança por serviços médicos, ambulatoriais ou outros complementares da assistência devida ao paciente.

13.2. Para a execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionada, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma;

13.3. Sem prejuízo do acompanhamento, da fiscalização e da normatividade exercidas pelo **CONTRATANTE** sobre a execução do presente **CONTRATO DE GESTÃO**, a **CONTRATADA** reconhece a prerrogativa de controle e autoridade normativa genérica da direção nacional do SUS – Sistema Único de Saúde, decorrente da Lei Federal 8.080, de 19 de setembro de 1.990 (Lei Orgânica da Saúde), ficando certo que a alteração decorrente de tais competências normativas será objeto de termo aditivo, ou de notificação dirigida à **CONTRATADA**.

13.4. Fica expressamente estabelecido que este Contrato não implica a formação de qualquer relação ou vínculo empregatício entre o **CONTRATANTE** e os sócios e/ou empregados da **CONTRATADA**, destacados para a execução dos serviços, permanecendo o **CONTRATANTE** livre de qualquer responsabilidade ou obrigação



Prefeitura de Mogi das Cruzes

CONTRATO DE GESTÃO Nº 85/2025 - FLS. 16

trabalhista, previdenciária ou indenizatória, direta ou indireta, com relação à **CONTRATADA** e aos empregados para a prestação dos serviços contratados nos termos deste instrumento.

13.5. Fica acordado que os direitos e deveres da entidade privada sem fins lucrativos, subscritora deste instrumento serão sub-rogados para a Organização Social de Saúde por ela constituída, mediante a instrumentalização de termo de rerratificação ao presente **CONTRATO DE GESTÃO**.

13.6. A **CONTRATADA** poderá, a qualquer tempo, e mediante justificativa apresentada à Secretaria Municipal de Saúde e Bem-Estar, propor a devolução de bens ao Poder Público Municipal, cujo uso fora a ela permitido e que não mais sejam necessários ao cumprimento das metas avençadas.

13.7. A **CONTRATADA**, detentora da responsabilidade pelo gerenciamento dos recursos repassados, poderá solicitar a revisão dos valores estabelecidos, na ocorrência de fato superveniente ou imprevisto, de forma a preservar o atendimento das metas pactuadas e/ou o equilíbrio econômico-financeiro do **CONTRATO DE GESTÃO**. Para tanto, deverá apresentar à **CONTRATADA** as variações dos custos por meio de justificativas e planilhas analíticas, com a documentação comprobatória da solicitação, de forma detalhada. A referida solicitação será apreciada em seus aspectos técnicos e financeiros, as áreas emitirão pareceres conclusivos e submeterão à Comissão Técnica de Acompanhamento – CTA para deliberação, a saber que a formalização de reequilíbrios econômicos/financeiros dar-se-ão por meio de aditivo contratual.

13.8. o **CONTRATANTE** deverá proceder a análise financeira do Contrato de Gestão e, na constatação de saldo financeiro nos extratos das contas correntes, recursos não utilizados, procederá com as ações necessárias para o equilíbrio econômico-financeiro do **CONTRATO DE GESTÃO**, submetendo a proposta à Comissão Técnica de Acompanhamento – CTA para deliberação, a saber que a formalização de reequilíbrios econômicos/financeiros e/ou repactuação do plano de trabalho, dar-se-ão por meio de aditivo contratual.

13.9. Vincula-se as partes ao presente edital e à proposta da **CONTRATADA**.

13.10. Ao longo de toda a execução do contrato, a **CONTRATADA** deverá cumprir a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas.

13.11. Fica a **CONTRATADA** obrigada a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação ou para a qualificação, na contratação direta.



Prefeitura de Mogi das Cruzes

CONTRATO DE GESTÃO Nº 85/2025 - FLS. 17

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

14.1. O extrato do **CONTRATO DE GESTÃO** será publicado no Diário Oficial da União, do Estado e do Município no prazo máximo de 20 (vinte) dias, contados da data de sua assinatura e o teor total no sítio oficial da Prefeitura de Mogi das Cruzes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

15.1. Fica eleito o Foro de Mogi das Cruzes, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas deste **CONTRATO DE GESTÃO**, que não puderem ser resolvidas pelas partes.

E, por estarem certos e ajustados, foi lavrado este instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, digitados apenas no anverso, assinada a última folha e rubricada as anteriores, fincando uma via com a **CONTRATANTE** e a outra com a **CONTRATADA**, tudo na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, para que surta todos os efeitos legais.

Lavrado pela Secretaria Municipal de Saúde e Bem-Estar e registrado, nesta data, na Secretaria Municipal de Governo e Transparência.

PREFEITURA DE MOGI DAS CRUZES, 20 de outubro de 2025.

REBECA RIBEIRO BARUFI ORECHOWSKI

Secretária Municipal de Saúde e Bem-Estar

LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SOUZA GOMES

Fundaçao do ABC – FUABC

TESTEMUNHAS:

Odete Maria de Sousa
RG: 17.003.461-6
CPF: 147.691.308-05

Renata Sakashita
RG: 27.699.286-6
CPF: 265.712.458-50





Prefeitura de Mogi das Cruzes

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA
CONTRATO DE GESTÃO Nº 85/2025

TERMO DE REFERÊNCIA

**GERENCIAMENTO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS
ATIVIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE MOGI DAS
CRUZES – PREFEITO WALDEMAR COSTA FILHO**



Prefeitura de Mogi das Cruzes

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA
CONTRATO DE GESTÃO Nº 85/2025

SUMÁRIO

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA . JUSTIFICATIVA.....	03
ANEXO A DO TERMO DE REFERÊNCIA - PLANO DE TRABALHO OPERACIONAL.....	26
ANEXO B DO TERMO DE REFERÊNCIA - EQUIPE MÍNICA ESTIMADA PARA OPERACIONALIZAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL.....	32





Prefeitura de Mogi das Cruzes

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA - FLS. 3
CONTRATO DE GESTÃO Nº 85/2025

1. JUSTIFICATIVA

Os serviços de saúde deverão ser prestados no **HOSPITAL MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES “PREFEITO WALDEMAR COSTA FILHO”**, nos exatos termos da legislação pertinente ao SUS – Sistema Único de Saúde, especialmente o disposto na Lei nº 8.080, de 19 de setembro 1.990 e suas alterações e na legislação aplicável, com observância dos princípios vinculados, devem ter as seguintes características:

- 1.1.** Universalidade de acesso aos serviços de saúde;
- 1.2.** Prestação gratuita e universal dos serviços de atenção à saúde aos usuários, no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS, de acordo com este Termo de Referência; sendo vedada a cobrança em face de usuários ou seus representantes, responsabilizando-se a **CONTRATADA** por cobrança indevida feita por seu empregado ou preposto;
- 1.3.** Igualdade da assistência à saúde, sem preconceitos ou privilégios de qualquer espécie;
- 1.4.** Direito de informação às pessoas assistidas, sobre sua saúde;
- 1.5.** Divulgação de informações quanto ao potencial dos serviços de saúde e a sua utilização pelo usuário;
- 1.6.** Prestação dos serviços com qualidade e eficiência, utilizando-se dos equipamentos de modo adequado e eficaz;
- 1.7.** Gestão e logística de suprimentos farmacêuticos e hospitalares;
- 1.8.** Gestão, guarda, conservação e manutenção do prédio, do terreno e dos bens inventariados pelo **CONTRATANTE**, incluindo os mobiliários e os equipamentos médico- hospitalares, necessários para o funcionamento do hospital, assim como contratação de profissionais especializados direta ou terceirizada, para a manutenção preventiva e corretiva dos mesmos, garantindo o perfeito funcionamento, evitando-se que serviços essenciais sejam interrompidos.
- 1.9.** Contratação e gestão de profissionais de todas as áreas concernentes ao gerenciamento, à operacionalização e à execução dos Serviços de Saúde neste equipamento, de acordo com as especificações, o quantitativo, a regulamentação do gerenciamento e a execução de atividades e serviços de saúde;
- 1.10.** Execução direta ou contratação de serviços de terceiros; e gestão, em qualquer caso, dos serviços necessários ao funcionamento do **HOSPITAL MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES “PREFEITO WALDEMAR COSTA FILHO” – HMMC**, localizado à Rua Guttermann, 577, Braz





Prefeitura de Mogi das Cruzes

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA - FLS. 4
CONTRATO DE GESTÃO Nº 85/2025

Cubas, Mogi das Cruzes – SP; de acordo com o Plano de Trabalho que engloba:

- 1.11.** Prestação de Serviços Médico, de Enfermagem e/ou Atendimento Multidisciplinar (se necessário) no Pronto Atendimento Infantil – PAI;
- 1.12.** Prestação de Serviços Médico, de Enfermagem e/ou Atendimento Multidisciplinar (se necessário) nas Unidades de Internação Hospitalar; Unidade de Terapia Intensiva – UTI Tipo II Adulto; Clínica Cirúrgica – Adulto e Pediatria; Clínica Médica; e, Clínica Pediátrica;
- 1.13.** Atendimento Ambulatorial Eletivo – Médico: Primeira Consulta; Retorno; Interconsulta; e, de Enfermagem;
- 1.14.** Atendimento a Vítimas de Violência no Pronto Atendimento Infantil – PAI e seguimento no Ambulatório à pacientes com idade até 17 anos, 11 meses e 29 dias;
- 1.15.** Serviço de Apoio à Diagnose e Terapia ou Serviço Auxiliar de Diagnóstico e Terapia – SADT – Serviço de Endoscopia, Colonoscopia e Retossigmoidoscopia, todos os exames deverão ser realizados **COM** emissão dos respectivos laudos;
- 1.16.** Serviço de Apoio à Diagnose e Terapia ou Serviço Auxiliar de Diagnóstico e Terapia – SADT – Eletrocardiograma, Cistoscopia e Estudo urodinâmico, todos os exames deverão ser realizados **COM** emissão dos respectivos laudos;
- 1.17.** Serviço de Apoio à Diagnose e Terapia ou Serviço Auxiliar de Diagnóstico e Terapia – SADT – Exames de imagem (Ultrassonografia, Ecocardiografia, Radiologia e Tomografia Computadorizada), de rotina e de urgência **COM** laudo para os exames solicitados em regime eletivo, urgência e pacientes internados;
- 1.18.** Serviço de Apoio à Diagnose e Terapia ou Serviço Auxiliar de Diagnóstico e Terapia – SADT – Exames laboratoriais, de rotina e de urgência **COM** laudo para os exames solicitados em regime eletivo, urgência e pacientes internados;
 - 1.18.1.** Serviço de Apoio à Diagnose e Terapia ou Serviço Auxiliar de Diagnóstico e Terapia – SADT – Serviço de Hemodiálise (para pacientes internados na Unidade de Terapia Intensiva – UTI Tipo II Adulto);
 - 1.18.2.** Serviço de Apoio à Diagnose e Terapia ou Serviço Auxiliar de Diagnóstico e Terapia – SADT – Serviço de Hemoterapia (para





Prefeitura de Mogi das Cruzes

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA - FLS. 5
CONTRATO DE GESTÃO Nº 85/2025

pacientes internados);

1.18.3. Prestação de Serviços Multidisciplinar, quando necessário, com Serviços de Retaguarda de Assistência para os pacientes internados na **Unidade de Tratamento Intensivo Tipo II Adulto**, com:

- a) Assistência Fisioterápica;
- b) Assistência Fonoaudiológica;
- c) Assistência Nutricional;
- d) Assistência Psicológica;
- e) Assistência Social;
- f) Assistência Odontológica;
- g) Assistência Infectologista – cuja equipe prestará assistência também aos pacientes internados nas Unidades de Internação além da UTI;
- h) Assistência Clínica Neurológica;
- i) Assistência Clínica Vascular;
- j) Assistência Clínica Urológica;
- k) Assistência Clínica Cirúrgica;
- l) Assistência Otorrinolaringológica;
- m) Assistência Clínica Ginecológica;
- n) Assistência Clínica Cardiológica;
- o) Clínica Hematológica;
- p) Clínica Ortopédica;
- q) Outros Serviços ou Assistência que se fizerem necessários.

1.18.4. Prestação de Serviços Multidisciplinar, quando necessário, com Serviços de Retaguarda de Assistência para os **pacientes internados nas Unidades de Internação: Clínica Cirúrgica – Adulto e Pediatria; Clínica Médica; e, Clínica Pediátrica; e pacientes vítimas de violência com idade até 17 anos, 11 meses e 29 dias; e SE NECESSÁRIO, aos pacientes em atendimento no Pronto Atendimento Infantil – PAI**, com:

- a) Assistência Clínica Ginecológica;
- b) Assistência Clínica Cardiológica;





Prefeitura de Mogi das Cruzes

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA - FLS. 6
CONTRATO DE GESTÃO Nº 85/2025

- c) Assistência Clínica Neurológica;
- d) Assistência Clínica Urológica;
- e) Assistência Clínica Vascular;
- f) Assistência Infectologista;
- g) Assistência Nutricional;
- h) Assistência Otorrinolaringológica;
- i) Assistência Psicológica;
- j) Assistência Social.

Observação:

As equipes médicas de Especialidade deverão obrigatoriamente dar suporte aos pacientes internados nas Unidades de Internações com atendimento às avaliações solicitadas em até 24 horas: Clínica Cirúrgica, Clínica Médica, Clínica Pediátrica, Unidade de Tratamento Intensivo e se necessário, aos pacientes em atendimento no Pronto Atendimento Infantil, e aos pacientes que apresentarem quaisquer intercorrências durante a realização de exames complementares, como colonoscopia ou endoscopia.

1.18.5. Áreas não produtivas, mas igualmente necessários e essenciais à sua operacionalização, como:

- a) Diretoria – Geral e Técnica;
- b) Administração Financeira; Contabilidade;
- c) Faturamento / Tesouraria;
- d) Compras / Suprimentos;
- e) Suporte de Tecnologia de Informação;
- f) Administração de Recursos Humanos;
- g) Engenharia Clínica / Manutenção Preditiva, Preventiva e Corretiva de Equipamentos Médico-hospitalares; com contratação de profissionais especializados direta ou terceirizada, garantindo o perfeito funcionamento, evitando-se que serviços essenciais sejam interrompidos;
- h) Serviço de Arquivo Médico e Estatística – SAME / Arquivo de Prontuário de Pacientes – Serviço de Arquivamento de Documentos, de acordo com regulamentação vigente e atualizações posteriores – Resolução CFM nº 1.821, de 23 de novembro de 2.007;
- i) Almoxarifado;





Prefeitura de Mogi das Cruzes

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA - FLS. 7
CONTRATO DE GESTÃO Nº 85/2025

- j) Serviço de Controle de Infecção Hospitalar – SCIH;
- k) Núcleo Interno de Regulação - NIR;
- l) Farmácia Central / Farmácia de Distribuição;
- m) Manutenção predial e da caixa d’água – Preventiva e Corretiva;
- n) Manutenção dos mobiliários;
- o) Serviço de Atendimento ao Usuário – SAU;
- p) Serviço de coleta, transporte / manejo e tratamento de resíduos hospitalares;
- q) Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho – SESMT;
- r) Serviço de Higienização de Materiais / Central de Material e Esterilização – CME;
- s) Serviço de Hotelaria;
- t) Serviço de Lavanderia / Rouparia;
- u) Serviço de Higienização e Limpeza / Material de Limpeza e Higiene;
- v) Serviço de Nutrição e Dietética;
- w) Serviço de Serviço de Portaria e Vigilância Patrimonial ou Serviço de Segurança / Controlador de Acesso / Sistema de Câmera de Vigilância;
- x) Serviço de Transporte Sanitário;
- y) Serviço de dedetização e desratização;
- z) Serviço de Internet;
- aa) Manutenção do Sistema de Informação Hospitalar;
- bb) Locação de equipamentos de informática – computadores e impressoras com serviço de impressão;
- cc) Outros Serviços ou Profissionais necessários que garantam a operacionalização do atendimento integral, multiprofissional e interdisciplinar aos usuários atendidos no **HOSPITAL MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES “PREFEITO WALDEMAR COSTA FILHO”**, de acordo com as legislações vigentes e atualizações.





Prefeitura de Mogi das Cruzes

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA - FLS. 8
CONTRATO DE GESTÃO Nº 85/2025

2 INFORMAÇÕES SOBRE O HOSPITAL MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES “PREFEITO WALDEMAR COSTA FILHO”

O **objetivo principal** deste chamamento é a continuidade do atendimento realizado no **Hospital Municipal de Mogi das Cruzes “Prefeito Waldemar Costa Filho” – HMMC** sem interrupção na assistência já prestada aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS.

O hospital foi inaugurado em 14 de junho de 2.014, foi construído a partir de uma arquitetura moderna e sustentável, com capacidade de reaproveitamento da água e otimização da energia, possuindo 8.500 m² de área construída, com área total de 10.500 m², com 08 (oito) pavimentos.

Inicialmente, o **Hospital Municipal de Mogi das Cruzes “Prefeito Waldemar Costa Filho” – HMMC** foi idealizado com o objetivo principal de solucionar a demanda de cirurgias de baixa e média complexidade em Cirurgia Geral, Urologia, Cirurgia Ginecológica, Cirurgia Vascular, Cirurgia de Otorrinolaringologia, entre outras.

Desde agosto de 2.015, o HMMC se tornou referência para internações em pediatria de baixa e média complexidade, na faixa etária de 0 (zero) dias a 12 anos, 11 meses e 29 dias e passou a oferecer leitos de terapia intensiva para pacientes adultos.

Desta forma, o **Hospital Municipal de Mogi das Cruzes “Prefeito Waldemar Costa Filho” – HMMC** é um hospital geral, com perfil para realização de cirurgias eletivas de baixa e média complexidade, nas especialidades de: Cirurgia Geral, Ginecologia, Cirurgia Vascular, Otorrinolaringologia, Urologia e Cirurgia Cabeça e PESCOÇO; atendimento de urgência e emergência em Pediatria; atendimento na Unidade de Terapia Intensiva – UTI Tipo II Adulto, e consultas eletivas nas especialidades de Cardiologia, Cirurgia Geral, Cirurgia Vascular, Ginecologia, Urologia e Cirurgia Cabeça e PESCOÇO.

O Hospital Municipal de Mogi das Cruzes “Prefeito Waldemar Costa Filho” – HMMC manterá o perfil de hospital geral, com:

- 2.1.** Pronto Atendimento Infantil – PAI;
- 2.2.** Unidade de Terapia Intensiva – UTI Tipo II Adulto;
- 2.3.** Atendimento ambulatorial, nas seguintes especialidades:
 - 2.3.1.** Cirurgia Geral;
 - 2.3.2.** Cirurgia Ginecológica;
 - 2.3.3.** Cirurgia Otorrinolaringológica;
 - 2.3.4.** Cirurgia Urológica;





Prefeitura de Mogi das Cruzes

**ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA - FLS. 9
CONTRATO DE GESTÃO Nº 85/2025**

- 2.3.5.** Cirurgia Vascular;
- 2.3.6.** Cardiologia – pré-operatório;
- 2.3.7.** Anestesia – pré-operatória;
- 2.3.8.** Atendimento à Vítima de Violência à pacientes com idade até 17 anos, 11 meses e 29 dias, no Pronto Atendimento Infantil e no Ambulatório, respeitando-se a necessidade / demanda da Secretaria Municipal de Saúde e Bem-Estar – SMS;
- 2.3.9.** Cirurgia Infantil;
- 2.3.10.** Cirurgia de Cabeça e PESCOÇO;
- 2.3.11.** Retaguarda de Cirurgia Geral e Pediátrica – para pacientes internados e atendidos no Pronto Atendimento Infantil – PAI; ou para intercorrências em pacientes submetidos à endoscopia ou colonoscopia.

Observação: As consultas de especialidades eletivas ambulatoriais terão a finalidade de atender as demandas cirúrgicas do hospital.

2.4. Cirurgias eletivas nas especialidades:

- 2.4.1.** Cirurgia Geral;
- 2.4.2.** Cirurgia Ginecológica;
- 2.4.3.** Cirurgia Otorrinolaringológica;
- 2.4.4.** Cirurgia Urológica;
- 2.4.5.** Cirurgia Vascular;
- 2.4.6.** Cirurgia Pediátrica;
- 2.4.7.** Cirurgia de Cabeça e PESCOÇO.

3. LOCALIZAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES

O Hospital Municipal de Mogi das Cruzes “Prefeito Waldemar Costa Filho” está localizado na Rua Gutermann, nº 577, Braz Cubas, Mogi das Cruzes, São Paulo; e, possui 08 (oito) pavimentos distribuídos da seguinte forma:

QUADRO DE ÁREAS	
ÁREA DO TERRENO - 8.633,23 m ²	
PAVIMENTO	TOTAL (m²)





Prefeitura de Mogi das Cruzes

**ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA - FLS. 10
CONTRATO DE GESTÃO Nº 85/2025**

TÉRREO	2.355,54
1º PAVIMENTO	1.594,21
2º PAVIMENTO	1.480,06
3º PAVIMENTO	640,33
4º PAVIMENTO	743,68
5º PAVIMENTO	743,68
6º PAVIMENTO	743,68
7º PAVIMENTO	97,25
8º PAVIMENTO	97,25
TOTAL	8.495,68

4 ESCOPO DOS SERVIÇOS OFERTADOS

Na condição de Serviço Público, o **Hospital Municipal de Mogi das Cruzes “Prefeito Waldemar Costa Filho”** está vinculado à Secretaria Municipal de Saúde e Bem-Estar – SMS de Mogi das Cruzes, destinado ao atendimento clínico e cirúrgico, de baixa e média complexidade, para os usuários do Sistema Único de Saúde – SUS.

O atendimento ambulatorial / eletivo será regulado pela Secretaria Municipal de Saúde e Bem-Estar – SMS de Mogi das Cruzes, atendendo às normas e diretrizes vigentes de regulação.

O atendimento hospitalar compreende um conjunto de serviços oferecidos ao usuário, quais sejam: acolhimento inicial, matrícula no ambulatório, internação hospitalar, atendimento e procedimentos necessários para obter ou complementar o diagnóstico e nortear a terapia indicada, e alta qualificada para seguimento ambulatorial na Rede de Atenção Primária.

O encaminhamento de usuários para assistência hospitalar de urgência e emergência poderá ocorrer durante as 24 (vinte e quatro) horas do dia, através da regulação pactuada entre as unidades solicitantes e as executantes, e/ou da Central de Regulação do Estado por meio do SIRESP – Sistema Informatizado de Regulação do Estado de São Paulo.

Os usuários contarão com assistência médica hospitalar, equipamentos específicos, recursos humanos especializados e acesso a tecnologias destinadas ao melhor diagnóstico e terapêutica, atendendo às disposições das portarias do Ministério da Saúde vigentes para o tipo de atenção oferecida.

A Unidade de Terapia Intensiva – UTI Tipo II Adulto do **Hospital Municipal de Mogi**





Prefeitura de Mogi das Cruzes

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA - FLS. 11

CONTRATO DE GESTÃO Nº 85/2025

das Cruzes “Prefeito Waldemar Costa Filho” estrutura-se para atendimento a usuários com agravos de suas condições decorrentes de enfermidades clínicas, pactuada entre as unidades solicitantes e as executantes, e/ou da Central de Regulação do Estado por meio do SIRESP – Sistema Informatizado de Regulação do Estado de São Paulo; ou para paciente em pós-operatório, complicado.

5. ASSISTÊNCIA HOSPITALAR

Destina-se ao recebimento de usuários do SUS, referenciados pela SMS/MC para realização de procedimentos de acordo com a Tabela SIGTAP – SUS.

O Hospital Municipal de Mogi das Cruzes “Prefeito Waldemar Costa Filho” possui:

5.1. Setenta e nove – 79 leitos de internação, sendo distribuídas em:

- 5.1.1.** Dez – 10 leitos de Unidade de Terapia Intensiva – UTI Tipo II Adulto (com 01 – um isolamento); e,
- 5.1.2.** Sessenta e Nove – 69 leitos de enfermaria para internações clínica, cirúrgica e pediátrica.

6. ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL

O atendimento ambulatorial destina-se à realização de consultas agendadas de especialidades, de primeira vez, de seguimento, e interconsulta. As consultas de primeira vez são reguladas pela SMS.

6.1. A capacidade instalada do ambulatório do Hospital Municipal de Mogi das Cruzes “Prefeito Waldemar Costa Filho” é de:

- a)** Nove – 09 consultórios multiprofissionais ambulatoriais;
- b)** Sala de coleta de exames;
- c)** Salão de espera e recepção.

6.2. As consultas de Especialidades médicas a serem executadas são nas seguintes especialidades:

- a)** Atendimento à Vítima de Violência à pacientes com idade até 17 anos, 11 meses e 29 dias – médico (pediatra e/ou infectologista), psicólogo e assistente social;
- b)** Cardiologia – pré-operatório;
- c)** Cirurgia Geral;





Prefeitura de Mogi das Cruzes

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA - FLS. 12 **CONTRATO DE GESTÃO Nº 85/2025**

- d)** Cirurgia Ginecológica;
- e)** Cirurgia Otorrinolaringológica;
- f)** Cirurgia Pediátrica;
- g)** Cirurgia Urológica;
- h)** Cirurgia Vascular;
- i)** Cirurgia de Cabeça e Pescoço.

Serão ofertadas também consultas de Enfermagem, para orientação pré-operatória, ou para realização de exames complementares – endoscopia e colonoscopia, entre outros.

Observação: Outras especialidades poderão ser incorporadas ao plano de trabalho em decorrência das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Bem-Estar, as quais serão pauta de discussão e aprovação na Comissão Técnica de Acompanhamento e do Gestor do Contrato.

7. ASSISTÊNCIA – PRONTO ATENDIMENTO INFANTIL

O Pronto Atendimento Infantil destina-se ao atendimento de crianças até 12 (doze) anos incompletos:

A capacidade instalada do PAI é de:

- a)** Consultórios – 06 (seis), incluindo 02 (dois) consultórios para Classificação de Risco;
- b)** Leitos de Emergência – 04 (quatro) leitos;
- c)** Leitos de Observação: 10 (dez), sendo 01 (um) leito de isolamento.

8. SERVIÇO DE APOIO À DIAGNOSE E TERAPIA OU SERVIÇO AUXILIAR DE DIAGNÓSTICO E TERAPIA – SADT

Estes Serviços destinam-se à investigação diagnóstica e ações terapêuticas para usuários **internados e ambulatoriais**, desde que referenciados pela Secretaria Municipal de Saúde e Bem-Estar – SMS - Departamento de Regulação.

No caso de usuários internados no hospital, os serviços essenciais e de emergência deverão estar disponíveis durante 24 (vinte e quatro) horas por dia, 07 (sete) dias na semana.

Serão realizados, os seguintes exames ou procedimentos com emissão dos respectivos laudos:

8.1. Colonoscopia;





Prefeitura de Mogi das Cruzes

**ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA - FLS. 13
CONTRATO DE GESTÃO Nº 85/2025**

- 8.2.** Ecocardiografia;
- 8.3.** Eletrocardiograma;
- 8.4.** Endoscopia Digestiva Alta
- 8.5.** Estudo Urodinâmico;
- 8.6.** Exames laboratoriais de análises clínicas e de anatomia patológica;
- 8.7.** Exames de imagem – Radiologia geral e exames contrastados;
- 8.8.** Exames de imagem – Tomografia Computadorizada geral e contrastados;
- 8.9.** Exames de imagem – Ultrassonografia;
- 8.10.** Biópsia de tireóide ou paratireoide – PAAF
- 8.11.** Hemodiálise;
- 8.12.** Transfusão sanguínea;
- 8.13.** Nasofibrolaringoscopia;
- 8.14.** Retossigmoidoscopia.

9. NÚCLEO INTERNO DE REGULAÇÃO – NIR

O NIR já implantado no **Hospital Municipal de Mogi das Cruzes “Prefeito Waldemar Costa Filho”** é responsável em informar à Secretaria Municipal de Saúde e Bem-Estar e ao gestor do Contrato, sempre que solicitado, a quantidade de leitos disponíveis no hospital para internação, consultas ambulatoriais e exames. O Serviço funcionará 24 (vinte e quatro) horas por dia, 07 (sete) dias por semana, para as internações de urgência e emergência em clínica médica, clínica pediátrica e na Unidade de Terapia Intensiva – UTI Tipo II Adulto, emitindo notificação de vagas em pelo menos 02 (dois) turnos diários, de acordo com as normas exaradas pela Secretaria Municipal de Saúde e Bem-Estar.

Adicionalmente, o NIR está incumbido de agendar consultas de seguimento dos usuários após a alta hospitalar e / ou ambulatorial na Rede de Atenção Primária da SMS/MC.

**10. NOVAS ESPECIALIDADES DE ATENDIMENTO,
PROCEDIMENTOS E PROGRAMAS ESPECIAIS**

Se, ao longo da execução das atividades relacionadas neste Termo de Referência e de comum acordo, a **CONTRATADA** se propuser ou for requisitada a realizar outros tipos de atividades, seja pela introdução de novas especialidades médicas, seja pela realização de programas especiais para determinado tipo de usuário ou pela introdução de novas





Prefeitura de Mogi das Cruzes

**ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA - FLS. 14
CONTRATO DE GESTÃO Nº 85/2025**

categorias de exames e/ou procedimentos, estas atividades poderão ser implantadas no hospital, após análise técnica, avaliação e aprovação pela Comissão Técnica de Acompanhamento – CTA. Caso os novos serviços acarretarem aumento orçamentário-financeiro do Plano de Trabalho, deverá ser homologada através de Termo Aditivo ao **CONTRATO DE GESTÃO**.

11. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE

11.1. Garantir que sejam adotadas as normas da Política Nacional de Humanização, centrando as diretrizes assistenciais na qualidade do atendimento prestado aos usuários, voltadas para a atenção acolhedora, resolutiva e humana;

11.2. Garantir a realização de atendimento integral aos usuários assistidos, com equipe especializada da **CONTRATADA**, conforme estabelecida nas RDC, portarias e outras normas técnicas, de forma ininterrupta nas unidades hospitalares de internação e durante os horários de atendimento dos ambulatórios;

11.3. Atender com seus recursos humanos e técnicos exclusivamente aos usuários do SUS - Sistema Único de Saúde - oferecendo, segundo o grau de complexidade de sua assistência e sua capacidade operacional, os serviços de saúde que se enquadrem nas modalidades descritas neste Termo de Referência;

11.4. Atender gratuitamente os usuários, sendo vedada a remuneração pelo atendimento por qualquer fonte de pagamento que não seja o SUS;

11.5. Implantar os serviços de atenção ao usuário com as seguintes atribuições:

11.5.1. Apresentar as informações necessárias ao usuário sobre o funcionamento da unidade e serviços;

11.5.2. Atender e facilitar efetivamente a sugestões e informações do usuário;

11.5.3. Tratar de forma individualizada e personalizada os usuários;

11.5.4. Dar respostas às reclamações e sugestões realizadas pelos usuários;

11.5.5. Favorecer a boa comunicação entre os profissionais de saúde e os usuários;

11.5.6. Captar a percepção do usuário em relação ao funcionamento dos serviços de saúde, através de pesquisa de satisfação;

11.6. Garantir a contratação de profissionais qualificados, diretos ou de Serviços de Terceiros (médicos) para oferecer aos usuários, serviços assistenciais de excelência no **Hospital Municipal de Mogi das Cruzes “Prefeito Waldemar Costa Filho”**;



Prefeitura de Mogi das Cruzes

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA - FLS. 15
CONTRATO DE GESTÃO Nº 85/2025

11.7. Praticar remuneração compatível com os níveis de mercado, no pagamento de salários e de vantagens de qualquer natureza aos funcionários, respeitando as legislações vigentes, em especial aos profissionais de enfermagem a Lei nº 14.434/2022 e de Serviços de Terceiros, da **CONTRATADA**, garantindo o funcionamento ininterrupto da unidade;

11.8. Contratar e pagar o pessoal necessário à execução dos serviços inerentes às atividades da **CONTRATADA**, ficando esta como a única responsável pelo pagamento dos encargos sociais e obrigações trabalhistas decorrentes, respondendo integral e exclusivamente, em juízo ou fora dele, isentando a **CONTRATANTE** de quaisquer obrigações, presentes ou futuras;

11.9. Zelar pelo gerenciamento de recursos humanos, respeitando-se as legislações trabalhistas vigentes e as das categoriais profissionais, evitando-se desequilíbrio financeiro, com aumento do passivo, decorrente de ações trabalhistas;

11.10. Observar, na prestação dos serviços:

11.10.1. Respeito aos direitos dos usuários, atendendo-os com dignidade de modo universal e igualitário;

11.10.2. Manutenção da qualidade na prestação dos serviços;

11.10.3. Respeito à decisão do usuário em relação ao consentimento ou recusa na prestação de serviços de saúde, salvo nos casos de iminente perigo de morte ou obrigação legal;

11.10.4. Garantia do sigilo dos dados e informações relativas aos usuários;

11.10.5. Garantia de que o usuário será atendido no acolhimento apenas pelo profissional de saúde (enfermeiro);

11.10.6. Esclarecimento aos direitos aos usuários, quanto aos serviços oferecidos;

11.11. Apoiar e integrar o complexo regulador da Secretaria Municipal de Saúde e Bem-Estar – SMS;

11.12. Utilizar para a contratação de pessoal, critérios técnicos inclusive quanto ao gerenciamento e controle de recursos humanos, observando as normas legais vigentes, em especial as trabalhistas e as previdenciárias;

11.13. Contratar Serviços de Terceiros para atividades acessórias e de apoio, sempre que necessários, responsabilizando-se pelos encargos, qualidade de serviços e devido cumprimento do contrato firmado dentro das normas estabelecidas no regulamento de compras da Entidade;





Prefeitura de Mogi das Cruzes

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA - FLS. 16
CONTRATO DE GESTÃO Nº 85/2025

- 11.14.** Responsabilizar-se, civil e criminalmente perante os usuários, por eventual indenização de danos materiais e/ou morais decorrentes de ação, omissão, negligência, imperícia ou imprudência, decorrentes de atos praticados por profissionais, subordinados à empresa **CONTRATADA**, no desenvolvimento de suas atividades;
- 11.15.** Manter controle de riscos da atividade e seguro de responsabilidade civil nos casos pertinentes;
- 11.16.** Adotar o símbolo e o nome designativo da unidade de saúde cujo uso lhe for permitido, devendo afixar aviso, em lugar visível, assim como da gratuidade dos serviços prestados nessa condição;
- 11.17.** Manter em lugar visível, informação atualizada dos profissionais que estão lotados na unidade, com nome, cargo e horário de trabalho;
- 11.18.** Administrar, manter e reparar os bens móveis e imóveis públicos, cujo uso lhe sejam permitidos, em conformidade com o disposto nos respectivos termos do contrato até sua restituição à Prefeitura de Mogi das Cruzes, de acordo com o Decreto Municipal nº 14.984, de 16 de abril de 2.015 e Decreto Municipal nº 23.055, de 04 de setembro de 2.024;
- 11.19.** Manter em perfeitas condições os equipamentos e instrumentais cedidos pela **CONTRATANTE**, inclusive substituindo-os por outros do mesmo padrão técnico, caso seja necessário, de forma a realizar as atividades contratadas (Manutenção Preditiva, Preventiva e Corretiva);
- 11.20.** Manter uma ficha histórica com as intervenções realizadas nos equipamentos ao longo do tempo, especificando o serviço executado e as peças substituídas;
- 11.21.** Disponibilizar permanentemente toda e qualquer documentação ou base de dados para acesso irrestrito e/ou auditoria do Poder Público;
- 11.22.** Responsabilizar-se pelos ônus, encargos e obrigações comerciais, fiscais, sociais, tributárias, ou quaisquer outras previstas na legislação em vigor, bem como com todos os gastos e encargos com materiais;
- 11.23.** Providenciar seguro contra incêndio, responsabilidade civil e patrimonial dos bens móveis e imóvel cedidos pela **CONTRATANTE**, imediatamente após a assinatura do contrato;
- 11.24.** Adquirir acesso à internet e locar computadores e impressoras de acordo com a necessidade do sistema informatizado de gestão implantado, cuja configuração mínima seja compatível com a estabelecida pela Prefeitura de Mogi das Cruzes;





Prefeitura de Mogi das Cruzes

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA - FLS. 17
CONTRATO DE GESTÃO Nº 85/2025

11.25. Utilizar, os sistemas informatizados de gestão, acompanhamento do **CONTRATO DE GESTÃO**, centro de custo da unidade gerenciada, gestão de pessoal, e os demais sistemas indicados ou disponibilizados pela Secretaria Municipal Saúde e Bem-Estar – SMS e alimentá-los continuamente com as informações requeridas, sob pena de inviabilizar a apuração da produção e não comprovação do atingimento das metas contratadas;

11.26. FORNECER:

11.26.1. Atendimento Médico a crianças – entre 0 (zero) dias a 12 anos, 11 meses e 29 dias (13 anos incompletos) no Pronto Atendimento Infantil e na unidade de internação em Pediatria;

11.26.2. Atendimento Médico a adultos – na Unidade de Terapia Intensiva – UTI Tipo II;

11.26.3. Atendimento Médico a adultos e crianças – no Ambulatório de Especialidades;

11.26.4. Assistência de Enfermagem;

11.26.5. Acompanhamento e Assistência – Nutrição, Psicologia, Assistência Social – para pacientes internados, ou se necessário, no Pronto Atendimento Infantil;

11.26.6. Acompanhamento e Assistência multidisciplinar – para pacientes atendidos na unidade, vítimas de violência com idade até 17 anos, 11 meses e 29 dias;

11.26.7. Serviço de Apoio à Diagnose e Terapia ou Serviço Auxiliar de Diagnóstico e Terapia – SADT – Serviço de Endoscopia, Colonoscopia e Retossigmoidoscopia **COM** emissão dos respectivos laudos;

11.26.8. Serviço de Apoio à Diagnose e Terapia ou Serviço Auxiliar de Diagnóstico e Terapia – SADT – Eletrocardiograma, Cistoscopia e Estudo urodinâmico **COM** emissão dos respectivos laudos;

11.26.9. Serviço de Apoio à Diagnose e Terapia ou Serviço Auxiliar de Diagnóstico e Terapia – SADT – Exames de imagem (Ultrassonografia, ecocardiograma, Radiologia e Tomografia Computadorizada), de rotina e de urgência **COM** laudo para os exames solicitados em regime eletivo, urgência e pacientes internados;

11.26.10. Serviço de Apoio à Diagnose e Terapia ou Serviço Auxiliar de Diagnóstico e Terapia – SADT – Exames laboratoriais; de rotina e de



Prefeitura de Mogi das Cruzes

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA - FLS. 18
CONTRATO DE GESTÃO Nº 85/2025

urgência **COM** laudo para os exames solicitados em regime eletivo, urgência e pacientes internados;

11.26.11. Serviço de Apoio à Diagnose e Terapia ou Serviço Auxiliar de Diagnóstico e Terapia – SADT – Serviço de Hemodiálise (para pacientes internados na Unidade de Terapia Intensiva – UTI Tipo II Adulto);

11.26.12. Serviço de Apoio à Diagnose e Terapia ou Serviço Auxiliar de Diagnóstico e Terapia – SADT – Serviço de Hemoterapia (para pacientes internados);

11.26.13. Materiais médicos, insumos e medicamentos;

11.26.14. Material de Consumo – Escritório e Informática;

11.26.15. Manutenção preditiva, preventiva e corretiva de todos os equipamentos;

1.18.6. Áreas não produtivas, mas igualmente necessárias e essenciais à sua operacionalização do hospital, como:

a) Diretoria – Geral e Técnica;

b) Administração Financeira;

c) Contabilidade;

d) Faturamento / Tesouraria;

e) Compras / Suprimentos;

f) Suporte de Tecnologia de Informação;

g) Administração de Recursos Humanos;

h) Engenharia Clínica / Manutenção Preditiva, Preventiva e Corretiva de Equipamentos Médico-hospitalares; com contratação de profissionais especializados direta ou terceirizada, garantindo o perfeito funcionamento, evitando-se que serviços essenciais sejam interrompidos;

i) Serviço de Arquivo Médico e Estatística – SAME / Arquivo de Prontuário de Pacientes – Serviço de Arquivamento de Documentos, de acordo com regulamentação vigente e atualizações posteriores – Resolução CFM nº 1.821, de 23 de novembro de 2.007;

j) Almoxarifado;

k) Serviço de Controle de Infecção Hospitalar – SCIH;



Prefeitura de Mogi das Cruzes

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA - FLS. 19
CONTRATO DE GESTÃO Nº 85/2025

- I) Núcleo Interno de Regulação- NIR;
- m) Farmácia Central / Farmácia de Distribuição;
- n) Manutenção predial e da caixa d'água – Preventiva e Corretiva;
- o) Manutenção dos mobiliários;
- p) Serviço de Atendimento ao Usuário – SAU;
- q) Serviço de coleta, transporte / manejo e tratamento de resíduos hospitalares;
- r) Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho – SESMT;
- s) Serviço de Higienização de Materiais / Central de Material e Esterilização – CME;
- t) Serviço de Hotelaria;
- u) Serviço de Lavanderia / Rouparia;
- v) Serviço de Higienização e Limpeza / Material de Limpeza e Higiene;
- w) Serviço de Nutrição e Dietética;
- x) Serviço de Serviço de Portaria e Vigilância Patrimonial ou Serviço de Segurança / Controlador de Acesso / Sistema de Câmera de Vigilância;
- y) Serviço de Transporte Sanitário;
- z) Serviço de dedetização e desratização;
- aa) Serviço de Internet;
- bb) Manutenção do Sistema de Informação Hospitalar;
- cc) Locação de equipamentos de informática – computadores e impressoras com serviço de impressão;
- dd) Outros Serviços ou Profissionais necessários que garantam a operacionalização do atendimento integral, multiprofissional e interdisciplinar aos usuários atendidos no **Hospital Municipal de Mogi das Cruzes “Prefeito Waldemar Costa Filho”**, de acordo com as legislações vigentes e atualizações.

11.27. Em caso de Serviço de Terceiros de atividades fins, através de Pessoa Jurídica, ou seja, empresa formada por profissionais, especialmente médicos, para prestação de serviços, a **CONTRATADA** deve ter mecanismo de controle da





Prefeitura de Mogi das Cruzes

**ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA - FLS. 20
CONTRATO DE GESTÃO Nº 85/2025**

prestação de serviço em quantitativos e horas de trabalho realizados, com registros que deverão estar disponíveis aos órgãos fiscalizadores, seja na **cobertura de plantões e nos atendimentos eletivos no geral** e que deverão ser informados na Prestação de Contas, mensalmente;

11.28. Manter atualizado o Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde – SCNES de todos os prestadores de serviços, disponibilizando os dados sempre que solicitado pela **CONTRATADA**;

11.29. Capacitar e atualizar os profissionais de saúde. A Secretaria Municipal de Saúde e Bem-Estar – SMS poderá, a qualquer momento, solicitar a capacitação específica em alguma área;

11.30. Informar imediatamente à **CONTRATANTE** de toda e qualquer ocorrência que prejudique a prestação de serviços previstos no contrato;

11.31. Enviar relatório com informações detalhadas mensais, de acordo com regulamentação da **CONTRATANTE**;

11.32. Inteirar com a rede pública de atenção à saúde e com os complexos reguladores, estadual e municipal, especialmente quanto aos problemas envolvendo remoção e transferência de usuários no Pronto Atendimento;

11.33. Enviar relatório mensal à **CONTRATANTE**, contendo todos os procedimentos realizados, validados e aprovados pelo Sistema de Informação Ambulatorial – SIA-SUS, bem como toda a documentação exigida, nos termos indicados e segundo a metodologia adotada pelo SIA;

11.34. Atualizar e alimentar os sistemas de informação disponibilizados pelo Departamento de Informática do SUS – DATASUS e pela **CONTRATANTE** com as informações completas acerca dos serviços prestados e procedimentos realizados, de forma a evitar glosas;

11.35. Atualizar e alimentar os sistemas de informação a serem adotados pela Secretaria Municipal de Saúde e Bem-Estar – SMS;

11.36. Enviar mensalmente à **CONTRATANTE**, a folha de pagamento de salários, contendo os pagamentos aos profissionais estabelecidos neste Anexo, apólices de seguro contra acidentes de trabalho e comprovantes de quitação de suas obrigações trabalhistas e previdenciárias relativas aos empregados que prestam ou prestaram serviços no âmbito deste **CONTRATO DE GESTÃO**;

11.37. Enviar relatório mensal do Serviço de Atendimento ao Usuário – SAU / Ouvidoria – com as reclamações e sugestões dos usuários, bem como as respostas fornecidas, as providências adotadas em cada caso e o tempo de resposta e de adoção das providências;





Prefeitura de Mogi das Cruzes

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA - FLS. 21
CONTRATO DE GESTÃO Nº 85/2025

11.38. Dar conhecimento imediato à **CONTRATANTE**, de vícios ocultos nos equipamentos de saúde;

11.39. Fornecer relatórios, documentos e informações previstos, de forma a permitir sua integração em bancos de dados, em base eletrônica, conforme padrão determinado pela **CONTRATANTE**;

11.40. Fornecer acesso irrestrito à **CONTRATANTE** ao banco de dados referido;

11.41. Fornecer Serviço de Arquivamento de documentos, para guarda de prontuários e/ou documentos;

11.42. Garantir o arquivamento de vias originais dos relatórios previstos, após analisadas e aprovadas pela **CONTRATANTE**, na sede da **CONTRATADA**, que deverá mantê-las em arquivo, conforme legislação vigente;

11.43. Informar anualmente à **CONTRATANTE**, o instrumento de convenção trabalhista, devidamente registrado no Ministério do Trabalho e Emprego, bem como sua adesão e efetivo cumprimento desta convenção, na forma da lei;

11.44. Fornecer durante todo o Prazo do **CONTRATO DE GESTÃO**, as seguintes informações:

a) Estatísticas mensais dos atendimentos;

b) Lista dos serviços oferecidos e dos profissionais de saúde responsáveis pelo atendimento dos usuários, devidamente habilitados nos conselhos profissionais do estado de São Paulo;

c) Informações de contato (telefone, endereço de correio eletrônico, endereço de correspondência) para recebimento de reclamações, sugestões e esclarecimento de dúvidas dos usuários;

11.45. Monitorar permanentemente a prestação dos serviços, especialmente nos itens necessários à apuração do cumprimento de suas obrigações;

11.46. Garantir o correto credenciamento e habilitação dos serviços e exames realizados junto ao Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde – SCNES, tais como: carga-horária, Classificação Brasileira de Ocupações – CBO e demais requisitos necessários;

11.47. Garantir que todos os profissionais que executam ações e/ou serviços de saúde por ela empregados e ativos estejam devidamente cadastrados no Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde – SCNES, conforme legislação vigente e instituído pela Portaria MS/ SAS 376, de 03 de outubro de 2000, publicada no Diário Oficial da União de 04 de outubro de 2000 e suas alterações;





Prefeitura de Mogi das Cruzes

**ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA - FLS. 22
CONTRATO DE GESTÃO Nº 85/2025**

11.48. Informar ao órgão competente todos os casos de notificação compulsória que porventura sejam neste equipamento;

11.49. Informar e providenciar a adesão de compromisso de todos os colaboradores com os princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde – SUS, quais sejam os da universalidade, equidade, descentralização, integralidade e participação da comunidade;

11.50. Promover ações de valorização do colaborador, agindo em seu desenvolvimento, integração, promoção, remuneração e parceria na execução das atividades;

11.51. Implantar Política de segurança ocupacional, com foco no bem-estar, a fim de proporcionar ambiente de trabalho seguro e saudável.

11.52. Manter com manutenção o Serviço de informática utilizado pela Secretaria Municipal de Saúde e Bem-Estar – SMS para gestão dos atendimentos prestados, que contempla:

- a) Registro eletrônico da admissão e alta do usuário;
- b) Marcação de consultas;
- c) Prescrição médica;
- d) Emissão de laudos dos exames;
- e) Gestão de procedimentos cirúrgicos;
- f) Dispensação de medicamentos;
- g) Solicitação, controle e dispensação de insumos;
- h) Controle de estoques (almoxarifado e farmácia);
- i) Faturamento Ambulatorial e Hospitalar (SIA e SIHD).

12. RESPONSABILIDADE DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL PELOS ATOS DE SEUS EMPREGADOS E DE TERCEIROS POR ELA CONTRATADOS

12.1. A **CONTRATADA** será responsável, pela imperícia, por falhas técnicas, pela falta de higidez financeira e por prejuízos causados pelos terceiros por ela contratados para a execução de serviços do contrato.

12.2. Os profissionais contratados pela **CONTRATADA** para a prestação dos serviços de saúde no **Hospital Municipal de Mogi das Cruzes “Prefeito Waldemar Costa Filho”**, deverão ter comprovada capacidade técnica, com formação adequada ao serviço desempenhado – curso técnico ou de graduação e





Prefeitura de Mogi das Cruzes

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA - FLS. 23
CONTRATO DE GESTÃO Nº 85/2025

normatizado no Manual da Política de Carreira de Recursos Humanos; e, estar em dia com suas obrigações junto aos conselhos de classe.

12.3. Os profissionais contratados para os serviços médicos deverão ter formação em curso de Medicina, em nível superior, por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação e os especialistas. Deverão apresentar a comprovação da área de atuação, por meio de **RQE- Registro de Qualificação de Especialista, Título de Residência ou Especialização** e, deverão, ainda, estar regularmente registrados no respectivo conselho profissional.

12.4. Os profissionais responsáveis pelos serviços de enfermagem deverão:

a) Enfermeiros – ter formação em curso de Enfermagem, em nível superior, por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação, e deverão, ainda, estar registrados no respectivo conselho profissional;

b) Técnicos de Enfermagem – ter formação em curso técnico específico para Técnico de Enfermagem, e deverão, ainda, estar regularmente registrados no respectivo conselho profissional. Fica vedada a contratação de Auxiliares de Enfermagem.

12.5. Os demais profissionais envolvidos diretamente na prestação dos serviços de atenção à saúde deverão estar regularmente registrados no respectivo conselho profissional e atender às normas e requisitos próprios, conforme a regulamentação do Ministério da Saúde – MS.

12.6. Os contratos entre a **CONTRATADA** e terceiros reger-se-ão pelas normas de direito privado, não se estabelecendo relação de qualquer natureza entre os terceiros e o Poder Público.

12.7. Na hipótese de contratação de Serviços de Terceiros, os contratos entre a **CONTRATADA** e os terceiros poderão prever cláusula de possibilidade de subrogação ao **CONTRATANTE**, visando à continuidade da prestação adequada dos serviços; caso haja recursos financeiros disponíveis para a cobertura do passivo.

12.8. O **CONTRATANTE** poderá solicitar, a qualquer tempo, informações sobre a contratação de terceiros para a execução dos serviços do contrato, inclusive para fins de comprovação das condições de capacitação técnica e financeira.

12.8.1. Com a contratação de terceiros, fica a **CONTRATADA** obrigada a manter documentação de fiscalização mensal, assinado por profissional responsável da **CONTRATADA**, que garanta a execução dos serviços contratados e exigir que a empresa terceira apresente junto com as Notas Fiscais para pagamento os





Prefeitura de Mogi das Cruzes

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA - FLS. 24
CONTRATO DE GESTÃO Nº 85/2025

documentos abaixo relacionados (mesmo de forma digital, PDF pesquisável):

- Ficha/contrato de trabalho dos profissionais que atuarem no Hospital Municipal de Mogi das Cruzes – Prefeito Waldemar Costa Filho”, que deverão ser atualizados sempre que houve substituição e/ou admissão de profissionais;
- Holerites mensais do pagamento dos profissionais;
- Comprovantes de recolhimento de FGTS;
- Comprovantes de recolhimento de INSS;
- Controles de ponto;
- Avisos de férias;
- Laudos referentes à medicina e segurança do trabalho (LTCAT, PCMSO, outros);
- Folha de cálculo e pagamento de rescisões trabalhistas, quando ocorrer.

12.9. O conhecimento do **CONTRATANTE** acerca de eventuais contratos firmados com terceiros não exime a **CONTRATADA** do cumprimento, total ou parcial, de suas obrigações decorrentes do **CONTRATO DE GESTÃO**.

12.10. A **CONTRATADA** é responsável pelos encargos trabalhistas (Provisões de Férias, 13º salário e Descanso Semanal Remunerado – DSR), sociais (INSS, FGTS normal e FGTS/Rescisão), previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, não podendo ser imputada qualquer responsabilidade ao **CONTRATANTE**.

12.11. A **CONTRATADA** será responsável pela imperícia, imprudência, negligência e por prejuízos causados pelos seus diretores e empregados na execução do **CONTRATO DE GESTÃO**.

12.12. Todos os empregados e terceiros contratados deverão portar identificação (crachás) e estar devidamente uniformizados, exibindo a logomarca estabelecida pela Secretaria Municipal de Saúde e Bem-Estar – SMS, quando estiverem no exercício de funções nas dependências do **Hospital Municipal de Mogi das Cruzes “Prefeito Waldemar Costa Filho”**.





Prefeitura de Mogi das Cruzes

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA - FLS. 25
CONTRATO DE GESTÃO Nº 85/2025

12.13. Os profissionais a serem alocados nas funções indicadas no presente Termo de Referência devem possuir qualificação e estar em quantitativo mínimo exigido pelo Ministério da Saúde para habilitação e faturamento pela Secretaria Municipal de Saúde e Bem-Estar – SMS dos serviços prestados aos beneficiários do SUS nas unidades. Para tanto, deverão ser atendidas as obrigatoriedades da legislação vigente, inclusive a que diz respeito à Classificação Brasileira de Ocupações – CBO.

12.14. A seleção de pessoal e dos Serviços de Terceiros pela **CONTRATADA** deve ser conduzida de forma pública, objetiva e imparcial, nos termos do regulamento próprio a ser editado pela Organização Social.

12.15. A **CONTRATADA** deverá dispor de mecanismos para pronta substituição de seus profissionais em caso de faltas, de forma a não interromper ou prejudicar os serviços prestados à população.





Prefeitura de Mogi das Cruzes

ANEXO A - DO TERMO DE REFERÊNCIA - FLS. 26
PLANO DE TRABALHO OPERACIONAL
CONTRATO DE GESTÃO Nº 85/2025

Os quadros 01 a 04, demonstrados neste anexo, apresentam a produção esperada por Unidade de Atendimento.

Quadro 01 – PRODUÇÃO HOSPITALAR

Internação Hospitalar	Meta mensal	Meta anual
Unidade de Terapia Intensiva – UTI Tipo II Adulto	35	420
Saídas Hospitalares	Meta mensal	Meta anual
Clínica Médica	100	1.200
Clínica Pediátrica	150	1.800
Clínica Cirúrgica	320	3.840
• Cirurgia Geral		
• Cirurgia Pediátrica		
• Cirurgia Vascular		
• Ginecologia	320	3.840
• Ginecologia – histeroscopia diagnóstica e curativa		
• Otorrinolaringologia		
• Urologia		
• Cirurgia de Cabeça e Pescoço		

Observações:

1. As saídas em clínica médica são dimensionadas para suporte às Unidades de Pronto Atendimento Municipais e retaguarda para as saídas da UTI.
2. As saídas em clínica pediátrica são dimensionadas para suporte dos atendimentos do próprio PAI do Hospital Municipal e para suporte às Unidades de Pronto Atendimento Municipais.
3. A meta de cirurgia é de 320 (trezentas e vinte) cirurgias por mês, distribuídas nas especialidades acima mencionadas; cujo volume por especialidade será gerenciado pelos membros – CTA, de acordo com a demanda da Secretaria Municipal de Saúde e Bem-Estar. Os procedimentos a serem realizados constam na lista abaixo.





Prefeitura de Mogi das Cruzes

ANEXO A - DO TERMO DE REFERÊNCIA - FLS. 27
PLANO DE TRABALHO OPERACIONAL
CONTRATO DE GESTÃO Nº 85/2025

LISTA DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS				
04.01.02.009-6	EXÉRESE DE CISTO TIREOGLOSSO			
04.02.01.002-7	PARATIREOIDECTOMIA			
04.02.01.003-5	TIREOIDECTOMIA PARCIAL			
04.02.01.004-3	TIREOIDECTOMIA TOTAL			
04.02.01.005-1	TIREOIDECTOMIA TOTAL COM GANGLIONAR			ESVAZIAMENTO
04.04.01.001-6	ADENOIDECTOMIA			
04.04.01.002-4	AMIGDALECTOMIA			
04.04.01.003-2	AMIGDALECTOMIA C/ ADENOIDECTOMIA			
04.04.01.012-1	EXÉRESE DE TUMOR DE VIAS AEREAS SUPERIORES, FACE E PESCOÇO			
04.04.01.013-0	EXTIRPAÇÃO DE TUMOR DO CAVUM E FARINGE			
04.04.01.041-5	TURBINECTOMIA			
04.04.01.048-2	SEPTOPLASTIA PARA CORREÇÃO DE DESVIO			
04.06.02.056-6	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE VARIZES (BILATERAL)			
04.06.02.057-4	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE VARIZES (UNILATERAL)			
04.04.02.007-0	RESSECCÃO DE GLÂNDULA SALIVAR			
04.07.01.021-1	GASTROSTOMIA			
04.07.01.022-0	GASTROSTOMIA VIDEOLAPAROSCOPICA			
04.07.02.027-6	FISTULECTOMIA / FISTULOTOMIA ANAL			
04.07.02.028-4	HEMORROIDECTOMIA			
04.07.03.002-6	COLECISTECTOMIA			
04.07.03.003-4	COLECISTECTOMIA VIDEOLAPAROSCOPICA			
04.07.04.004-8	HERNIOPLASTIA DIAFRAGMATICA (VIA ABDOMINAL)			
04.07.04.005-6	HERNIOPLASTIA DIAFRAGMATICA (VIA TORACICA)			
04.07.04.006-4	HERNIOPLASTIA EPIGASTRICA			
04.07.04.007-2	HERNIOPLASTIA EPIGASTRICA VIDEOLAPAROSCOPICA			
04.07.04.008-0	HERNIOPLASTIA INCISIONAL			
04.07.04.009-9	HERNIOPLASTIA INGUINAL (BILATERAL)			
04.07.04.010-2	HERNIOPLASTIA INGUINAL / CRURAL (UNILATERAL)			
04.07.04.011-0	HERNIOPLASTIA RECIDIVANTE			
04.07.04.012-9	HERNIOPLASTIA UMBILICAL			
04.07.04.013-7	HERNIORRAFIA INGUINAL VIDEOLAPAROSCOPICA			
04.09.01.014-6	EXTRACAO ENDOSCOPICA DE CALCULO EM PELVE RENAL			
04.09.01.017-0	INSTALAÇÃO ENDOSCOPICA DE CATETER DUPLO J			
04.07.04.015-3	HERNIORRAFIA UMBILICAL VIDEOLAPAROSCOPICA			



Prefeitura de Mogi das Cruzes

ANEXO A – DO TERMO DE REFERÊNCIA - FLS. 28
PLANO DE TRABALHO OPERACIONAL
CONTRATO DE GESTÃO Nº 85/2025

04.09.04.003-7	EPIDIDIMECTOMIA
04.09.04.004-5	EPIDIDIMECTOMIA COM ESVAZIAMENTO GANGLIONAR
04.09.04.007-0	EXÉRESE DE CISTO DE EPIDIDIMO
04.09.04.008-8	EXÉRESE DE LESÃO DO CORDÃO ESPERMATICO
04.09.04.009-6	EXPLORAÇÃO CIRÚRGICA DA BOLSA ESCROTAL
04.09.01.009-0	CISTOSTOMIA
04.09.04.012-6	ORQUIDOPEXIA BILATERAL
04.09.04.013-4	ORQUIDOPEXIA UNILATERAL
04.09.04.014-2	ORQUIECTOMIA SUBCAPSULAR BILATERAL
04.09.04.015-0	ORQUIECTOMIA UNI OU BILATERAL COM ESVAZIAMENTO GANGLIONAR
04.09.04.016-9	ORQUIECTOMIA UNILATERAL
04.09.04.017-7	PLÁSTICA DA BOLSA ESCROTAL
04.09.04.021-5	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE HIDROCELE
04.09.04.023-1	TRATAMENTO CIRURGICO DE VARICOCELE
04.09.04.024-0	VASECTOMIA
04.09.05.003-2	CORREÇÃO DE HIPOSPADIA (1º TEMPO)
04.09.05.004-0	CORREÇÃO DE HIPOSPADIA (2º TEMPO)
04.09.05.008-3	POSTECTOMIA
04.09.06.002-0	COLPOPERINEOPLASTIA ANTERIOR E POSTERIOR COM AMPUTAÇÃO DE COLO
04.09.06.011-9	HISTERECTOMIA COM ANEXECTOMIA (UNI / BILATERAL)
04.09.06.012-7	HISTERECTOMIA SUBTOTAL
04.09.06.013-5	HISTERECTOMIA TOTAL
04.09.06.014-3	HISTERECTOMIA TOTAL AMPLIADA (WERTHEIN-MEIGS)
04.09.06.015-1	HISTERECTOMIA VIDEO LAPAROSCOPICA
04.09.06.017-8	HISTEROSCOPIA CIRURGICA C/ RESSECTOSCOPIO
04.09.06.018-6	LAQUEADURA TUBARIA
04.09.06.019-4	MIOMECTOMIA
04.09.06.020-8	MIOMECTOMIA VIDEO LAPAROSCOPICA
04.09.06.021-6	OOFORECTOMIA / OOFOROPLASTIA
04.09.06.022-4	RESSECÇÃO DE VARIZES PELVICAS
04.09.06.023-2	SALPINGECTOMIA UNI / BILATERAL
04.09.06.024-0	SALPINGECTOMIA VIDEO LAPAROSCOPICA
04.09.06.025-9	SALPINGOPLASTIA
04.09.06.026-7	SALPINGOPLASTIA VIDEO LAPAROSCOPICA
04.09.07.005-0	COLPOPERINEOPLASTIA ANTERIOR E POSTERIOR



Prefeitura de Mogi das Cruzes

ANEXO A – DO TERMO DE REFERÊNCIA - FLS. 29
PLANO DE TRABALHO OPERACIONAL
CONTRATO DE GESTÃO Nº 85/2025

04.09.07.006-8	COLPOPERINEOPLASTIA POSTERIOR
04.09.07.008-4	COLPOPLASTIA ANTERIOR
04.09.07.014-9	EXÉRESE DE CISTO VAGINAL
04.09.07.015-7	EXÉRESE DE GLANDULA DE BARTHOLIN / SKENE
04.09.07.019-0	MARSUPIALIZAÇÃO DE GLANDULA DE BARTOLIN
04.09.07.020-3	OPERAÇÃO DE BURCH
04.09.07.021-1	RECONSTRUÇÃO DA VAGINA
04.09.07.022-0	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE COAPTAÇÃO DE NINFAS
04.09.07.023-8	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FISTULA RETO-VAGINAL
04.09.07.024-6	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FISTULA URETRO-VAGINAL
04.09.07.025-4	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FÍSTULA VESICO-VAGINAL
04.09.07.026-2	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE HIPERTROFIA DOS PEQUENOS LABIOS
04.09.07.027-0	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE INCONTINENCIA URINARIA POR VIA VAGINAL
04.09.07.028-9	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE VAGINA SEPTADA / ATRESICA
04.09.07.029-7	VULVECTOMIA AMPLIADA COM LINFADENECTOMIA
04.09.07.030-0	VULVECTOMIA SIMPLES

Observação: outros procedimentos poderão ser realizados, respeitando as características e o perfil de complexidade do HMMC.

Quadro 02 – PRODUÇÃO AMBULATORIAL

Atendimento Ambulatorial	Meta mensal	Meta anual
Primeira Consulta/Retorno/Interconsulta	3.300	39.600
Total	3.300	39.600
• Cirurgia Geral*		
• Cirurgia Ginecológica *		
• Cirurgia Otorrinolaringológica *		
• Cirurgia Urológica*		
• Cirurgia Vascular*		
• Cirurgia Infantil*		
• Cirurgia de Cabeça e Pescoço*		
• Cardiologia* - pré-operatório		
• Anestesiologia - pré-operatório		



Prefeitura de Mogi das Cruzes

ANEXO A – DO TERMO DE REFERÊNCIA - FLS. 30
PLANO DE TRABALHO OPERACIONAL
CONTRATO DE GESTÃO Nº 85/2025

- Atendimento a vítimas de violência à pacientes com idade até 17 anos, 11 meses e 29 dias – Assistência Social, Psicologia, Ginecologia, Pediatria ou Infectologia (o número de atendimentos dependerá da demanda)

Consulta Não Médica	450	5.400
Enfermagem (pré-operatório / preparo colonoscopia & endoscopia digestiva)		

Observação:

- Prestar retaguarda / assistência aos pacientes internados nos andares ou na UTI, ou em atendimento no Pronto Atendimento Infantil – PAI.
- Todas as especialidades deverão ser previstas para prestar retaguarda/assistência aos pacientes internados nos andares ou na UTI, ou em atendimento no Pronto Atendimento Infantil – PAI, sendo que uma vez acionados para avaliação, esta deverá ocorrer em até 24 horas.

Quadro 03 – PRODUÇÃO PRONTO ATENDIMENTO INFANTIL*

	Capacidade mensal	Capacidade anual
Consulta de Emergência	6.500	78.000
Total	6.500	78.000

Observação:

- Considerando que trata-se de atendimentos com procura espontânea pelos usuários, o quantitativo do Pronto Atendimento corresponde a estimativa mensal.

Quadro 04 – SERVIÇO DE APOIO À DIAGNOSE E TERAPIA OU SERVIÇO AUXILIAR DE DIAGNÓSTICO E TERAPIA – SADT *

	Meta mensal	Meta anual
Laboratório de Análises Clínicas	15.000	180.000
Anatomia Patológica (incluindo biópsia de próstata)	450	5.400
Radiologia (incluindo Urografia excretora) com laudo	2.000	24.000
Ultrassonografia (incluindo doppler)	2.000	24.000
Endoscopia (pacientes a partir de 18 anos)	200	2.400
Colonoscopia (pacientes a partir de 18 anos)	120	1.440
Tomografia computadorizada com e sem contraste	500	6.000



Prefeitura de Mogi das Cruzes

ANEXO A – DO TERMO DE REFERÊNCIA - FLS. 31
PLANO DE TRABALHO OPERACIONAL
CONTRATO DE GESTÃO Nº 85/2025

Biópsia de tireóide ou paratireoide - PAAF	30	360
Ecocardiograma adulto e criança	60	720
Eletrocardiograma com laudo	500	6.000
Nasofibrolaringoscopia	70	840
Retossigmoidoscopia (pacientes a partir de 18 anos)	10	120
Estudo urodinâmico	5	60
Cistoscopia	5	60
Total	20.950	251.400

Observação:

1. São considerados exames de SADT, aqueles ofertados e agendados pela Secretaria Municipal de Saúde e Bem-Estar – SMS/Departamento de Regulação; aqueles agendados pela Coordenadoria de Agendamento do Hospital Municipal de Mogi das Cruzes para a demanda gerada internamente, no Ambulatório de Especialidades; e, aqueles realizados para os pacientes internados.
2. O Plano de Trabalho será avaliado quadrimensalmente quanto às metas quantitativas e qualitativas, bem como o ajuste da produção poderá ser readequado conforme o **recurso financeiro repassado**.
3. A produção, assim como os serviços aqui descritos poderão sofrer alterações de acordo, com a demanda assistencial apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde e Bem-Estar – SMS, definidas em reuniões da Comissão Técnica de Acompanhamento – CTA.
4. Para todos os exames previstos no Quatro 4, deverão ser dimensionados com emissão dos respectivos laudos.





Prefeitura de Mogi das Cruzes

ANEXO B – DO TERMO DE REFERÊNCIA - FLS. 32

EQUIPE MÍNICA ESTIMADA PARA OPERACIONALIZAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL

CONTRATO DE GESTÃO Nº 85/2025

O quadro abaixo demonstra o quantitativo mínimo dos cargos pertinentes à estrutura do **Hospital Municipal de Mogi das Cruzes** “**Prefeito Waldemar Costa Filho**”.

FUNÇÃO	QTD	PERÍODO	BLOCO	SETOR	CARGA HORÁRIA SEMANAL
Analista Financeiro	1	COMERCIAL	APOIO	Adm/Finanças	40
Assistente Financeiro	2	COMERCIAL	APOIO	Adm/Finanças	40
Diretor Administrativo e Financeiro	1	COMERCIAL	APOIO	Adm/Finanças	40
Assistente Social	2	DIURNO	APOIO	Assist. Multiprof.	30
Nutricionista	2	DIURNO	APOIO	Assist. Multiprof.	40
Psicólogo Clínico	2	DIURNO	APOIO	Assist. Multiprof.	30
Terapeuta Ocupacional	1	DIURNO	APOIO	Assist. Multiprof.	30
Analista Contábil	2	COMERCIAL	APOIO	Contabilidade	40
Analista de Custos	1	COMERCIAL	APOIO	Contabilidade	40
Assessor de Comunicação	1	COMERCIAL	APOIO	Diretoria Geral	40
Assistente Administrativo	1	COMERCIAL	APOIO	Diretoria Geral	40
Auxiliar de Lavanderia	2	COMERCIAL	APOIO	Diretoria Geral	40
Coordenador ou Supervisor Administrativo	1	COMERCIAL	APOIO	Diretoria Geral	40
Diretor Assistencial	1	COMERCIAL	APOIO	Diretoria Geral	40



Prefeitura de Mogi das Cruzes

ANEXO B – DO TERMO DE REFERÊNCIA - FLS. 33
EQUIPE MÍNICA ESTIMADA PARA OPERACIONALIZAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL
CONTRATO DE GESTÃO Nº 85/2025

Diretor Geral	1	COMERCIAL	APOIO	Diretoria Geral	40
Jovem Aprendiz	4	COMERCIAL	APOIO	Diretoria Geral	30
Supervisor de Hotelaria & Higienização e Limpeza	1	COMERCIAL	APOIO	Diretoria Geral	40
Diretor Técnico	1	COMERCIAL	APOIO	Diretoria Técnica	20
Assistente administrativo	1	COMERCIAL	APOIO	Engenharia Clínica	40
Engenheiro Clínico	1	COMERCIAL	APOIO	Engenharia Clínica	40
Farmacêutico	4	DIURNO	APOIO	Farmácia	36
Farmacêutico	3	NOTURNO	APOIO	Farmácia	36
Farmacêutico - RT	1	COMERCIAL	APOIO	Farmácia	40
Técnico ou Auxiliar de Farmácia	12	DIURNO	APOIO	Farmácia	36
Técnico ou Auxiliar de Farmácia	6	NOTURNO	APOIO	Farmácia	36
Auxiliar administrativo	4	COMERCIAL	APOIO	Faturamento	40
Supervisor de Faturamento	1	COMERCIAL	APOIO	Faturamento	40
Oficial de Manutenção (predial e elétrico)	4	DIURNO	APOIO	Manutenção Predial	36
Oficial de Manutenção (predial e elétrico)	3	NOTURNO	APOIO	Manutenção Predial	36
Supervisor de Manutenção	1	COMERCIAL	APOIO	Manutenção Predial	40
Técnico de Refrigeração	1	COMERCIAL	APOIO	Manutenção Predial	40
Assistente Administrativo	5	DIURNO	APOIO	NIR	36





Prefeitura de Mogi das Cruzes

ANEXO B – DO TERMO DE REFERÊNCIA - FLS. 34
EQUIPE MÍNICA ESTIMADA PARA OPERACIONALIZAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL
CONTRATO DE GESTÃO Nº 85/2025

Assistente Administrativo	5	NOTURNO	APOIO	NIR	36
Assistente Administrativo	2	COMERCIAL	APOIO	Núcleo Qualidade	40
Enfermeiro Auditor	1	COMERCIAL	APOIO	Núcleo Qualidade	40
Enfermeiro de Qualidade	1	COMERCIAL	APOIO	Núcleo Qualidade	40
Enfermeiro Educação Continuada	2	COMERCIAL	APOIO	Núcleo Qualidade	40



Prefeitura de Mogi das Cruzes

ANEXO B – DO TERMO DE REFERÊNCIA - FLS. 35
EQUIPE MÍNICA ESTIMADA PARA OPERACIONALIZAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL
CONTRATO DE GESTÃO Nº 85/2025

Coordenador/Supervisor de Qualidade	1	COMERCIAL	APOIO	Núcleo Qualidade	40
Analista Administração de Pessoal	2	COMERCIAL	APOIO	RH/DP	40
Analista de Recursos Humanos	2	COMERCIAL	APOIO	RH/DP	40
Coordenador ou Supervisor de Gestão de Pessoas	1	COMERCIAL	APOIO	RH/DP	40
Técnico de Segurança de Trabalho	2	COMERCIAL	APOIO	RH/DP	40
Enfermeiro SCIH	1	COMERCIAL	APOIO	SCIH	40
Médico Infectologista	1	COMERCIAL	APOIO	SCIH	20
Técnico de Enfermagem	1	COMERCIAL	APOIO	SCIH	40
Auxiliar de Almoxarifado	4	COMERCIAL	APOIO	Suprimentos	40
Auxiliar de Compras	2	COMERCIAL	APOIO	Suprimentos	40
Coordenador ou Supervisor de Compras e Almoxarifado	1	COMERCIAL	APOIO	Suprimentos	40
Analista de Suporte – TI	1	COMERCIAL	APOIO	Tecnologia	40
Coordenador/Supervisor de Tecnologia da Informação	1	COMERCIAL	APOIO	Tecnologia	40
Técnico de Informática	2	COMERCIAL	APOIO	Tecnologia	40
Telefonista	5	DIURNO	APOIO	Telefonia	30
Auxiliar Administrativo	1	COMERCIAL	CENTRO CIRÚRGICO	Centro Cirúrgico	40



Prefeitura de Mogi das Cruzes

ANEXO B – DO TERMO DE REFERÊNCIA - FLS. 36

EQUIPE MÍNICA ESTIMADA PARA OPERACIONALIZAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL

CONTRATO DE GESTÃO Nº 85/2025

Coordenador de Enfermagem	1	COMERCIAL	CENTRO CIRÚRGICO	Centro Cirúrgico	40
Enfermeiro	06	DIURNO	CENTRO CIRÚRGICO	Centro Cirúrgico	36
Médico anestesista (12 horas diárias de segunda a sexta)	20	DIURNO	CENTRO CIRÚRGICO	Centro Cirúrgico	12
Médico especialista (320 procedimentos)	7	DIURNO	CENTRO CIRÚRGICO	Centro Cirúrgico	20



Prefeitura de Mogi das Cruzes

ANEXO B – DO TERMO DE REFERÊNCIA - FLS. 37
EQUIPE MÍNICA ESTIMADA PARA OPERACIONALIZAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL
CONTRATO DE GESTÃO Nº 85/2025

Repcionista	4	DIURNO	CENTRO CIRÚRGICO	Centro Cirúrgico	36
Repcionista	3	NOTURNO	CENTRO CIRÚRGICO	Centro Cirúrgico	36
Técnico de Enfermagem (01/sala)	10	DIURNO	CENTRO CIRÚRGICO	Centro Cirúrgico	36
Enfermeiro	3	NOTURNO	CME	CME	36
Enfermeiro	3	DIURNO	CME	CME	36
Técnico de Enfermagem	6	NOTURNO	CME	CME	36
Técnico de Enfermagem	6	DIURNO	CME	CME	36
Técnico de Enfermagem	1	COMERCIAL	CME	CME	40
Atendente (agendamento)	4	COMERCIAL	CONSULTAS ELETIVAS	Amb. Especialidades	30
Coordenador ou Supervisor de Atendimento	1	COMERCIAL	CONSULTAS ELETIVAS	Amb. Especialidades	40
Médico especialista (ambulatório - 4 consultas/hora)	9	COMERCIAL	CONSULTAS ELETIVAS	Amb. Especialidades	20
Repcionista	10	COMERCIAL	CONSULTAS ELETIVAS	Amb. Especialidades	40
Coordenador de Enfermagem	1	COMERCIAL	PAI	Pronto Atend. Infantil	40

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 277, Centro Cívico, CEP 08780-900 - Tel.: 4798-6779
Site: www.mogidascruzes.sp.gov.br



Prefeitura de Mogi das Cruzes

ANEXO B – DO TERMO DE REFERÊNCIA - FLS. 38
EQUIPE MÍNICA ESTIMADA PARA OPERACIONALIZAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL
CONTRATO DE GESTÃO Nº 85/2025

Enfermeiro (05/plantão)	12	DIURNO	PAI	Pronto Atend. Infantil	36
Enfermeiro (05/plantão)	12	NOTURNO	PAI	Pronto Atend. Infantil	36
Médico pronto atendimento (12 horas)	28	DIURNO	PAI	Pronto Atend. Infantil	12
Médico pronto atendimento (12 horas)	21	NOTURNO	PAI	Pronto Atend. Infantil	12
Recepcionista	8	DIURNO	PAI	Pronto Atend. Infantil	36
Recepcionista	6	NOTURNO	PAI	Pronto Atend. Infantil	36
Técnico de Enfermagem (10/plantão)	24	DIURNO	PAI	Pronto Atend. Infantil	36
Técnico de Enfermagem (08/plantão)	20	NOTURNO	PAI	Pronto Atend. Infantil	36
Enfermeiro	2	COMERCIAL	SADT	Amb. SADT	40
Médico ecocardiografista (+ laudo de ECG)	1	COMERCIAL	SADT	Amb. SADT	20
Médico endoscopista	2	DIURNO	SADT	Amb. SADT	40
Médico radiologista (emissão de laudos raio x e tomografia)	1	COMERCIAL	SADT	Amb. SADT	30
Médico ultrassonografista	2	COMERCIAL	SADT	Amb. SADT	30
Supervisor de SADT	1	COMERCIAL	SADT	Amb. SADT	40

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 277, Centro Cívico, CEP 08780-900 - Tel.: 4798-6779
Site: www.mogidascruzes.sp.gov.br



Prefeitura de Mogi das Cruzes

ANEXO B – DO TERMO DE REFERÊNCIA - FLS. 39
EQUIPE MÍNICA ESTIMADA PARA OPERACIONALIZAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL
CONTRATO DE GESTÃO Nº 85/2025

Técnico de Enfermagem	9	COMERCIAL	SADT	Amb. SADT	40
Técnico em Radiologia	5	DIURNO	SADT	Amb. SADT	24
Técnico em Radiologia	3	NOTURNO	SADT	Amb. SADT	24
Auxiliar administrativo (por ala 4°, 5°, 6°)	3	COMERCIAL	UNID. INTERNAÇÃO	Unid. Internação	40
Coordenador de Enfermagem (por ala 4°, 5°, 6°)	3	COMERCIAL	UNID. INTERNAÇÃO	Unid. Internação	40
Enfermeiro (02 por ala/plantão - 4°, 5°, 6°)	14	DIURNO	UNID. INTERNAÇÃO	Unid. Internação	36
Enfermeiro (02 por ala/plantão - 4°, 5°, 6°)	14	NOTURNO	UNID. INTERNAÇÃO	Unid. Internação	36
Fisioterapeuta	10	DIURNO	UNID. INTERNAÇÃO	Unid. Internação	30
Plantonista (ala adulta e infantil)	7	DIURNO	UNID. INTERNAÇÃO	Unid. Internação	12
Plantonista (ala adulta e infantil)	7	NOTURNO	UNID. INTERNAÇÃO	Unid. Internação	12
Médico diarista (ala adulta - 6 horas diárias)	7	DIURNO	UNID. INTERNAÇÃO	Unid. Internação	06
Médico diarista (ala infantil - 6 horas diárias)	7	DIURNO	UNID. INTERNAÇÃO	Unid. Internação	06
Técnico de Enfermagem (05 por ala/plantão - 4°, 5°, 6°)	36	NOTURNO	UNID. INTERNAÇÃO	Unid. Internação	36

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 277, Centro Cívico, CEP 08780-900 - Tel.: 4798-6779
Site: www.mogidascruzes.sp.gov.br



Prefeitura de Mogi das Cruzes

ANEXO B – DO TERMO DE REFERÊNCIA - FLS. 40
EQUIPE MÍNICA ESTIMADA PARA OPERACIONALIZAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL
CONTRATO DE GESTÃO Nº 85/2025

Técnico de Enfermagem (06 por ala/plantão - 4°, 5°, 6°)	42	DIURNO	UNID. INTERNAÇÃO	Unid. Internação	36
Auxiliar administrativo	1	COMERCIAL	UTI	Unid. Terap. Intensiva	40
Coordenador de Enfermagem em UTI	1	COMERCIAL	UTI	Unid. Terap. Intensiva	40
Enfermeiro (01 para 10 leitos)	3	DIURNO	UTI	Unid. Terap. Intensiva	36
Enfermeiro (01 para 10 leitos)	3	NOTURNO	UTI	Unid. Terap. Intensiva	36
Fisioterapeuta	10	DIURNO	UTI	Unid. Terap. Intensiva	30
Médico diarista (6 horas)	7	COMERCIAL	UTI	Unid. Terap. Intensiva	06
Médico intensivista (12 horas)	7	DIURNO	UTI	Unid. Terap. Intensiva	12
Médico intensivista (12 horas)	7	NOTURNO	UTI	Unid. Terap. Intensiva	12
Técnico de Enfermagem	12	DIURNO	UTI	Unid. Terap. Intensiva	36
Técnico de Enfermagem	12	NOTURNO	UTI	Unid. Terap. Intensiva	36

Observação:

1. A contratação dos profissionais deverá ser preferencialmente pela Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT, por meio de

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 277, Centro Cívico, CEP 08780-900 - Tel.: 4798-6779
Site: www.mogidascruzes.sp.gov.br



Prefeitura de Mogi das Cruzes

ANEXO B – DO TERMO DE REFERÊNCIA - FLS. 41

EQUIPE MÍNICA ESTIMADA PARA OPERACIONALIZAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL
CONTRATO DE GESTÃO Nº 85/2025

regras fixadas em regulamento próprio da **CONTRATADA**.

2. Poderá em casos específicos haver contratações por meio de Pessoa Jurídica respeitando as regras dos respectivos conselhos de classe, por meio de regras fixadas em regulamento próprio da **CONTRATADA**.
3. A proposta do dimensionamento deverá prever o quantitativo suficiente para cobertura das ausências (folgas e férias) principalmente para os profissionais que trabalharão em regime de plantão.

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 277, Centro Cívico, CEP 08780-900 - Tel.: 4798-6779
Site: www.mogidascruzes.sp.gov.br



Prefeitura de Mogi das Cruzes

**ANEXO II - METAS ESTRATÉGICAS E INDICADORES PARA AVALIAÇÃO
DOS SERVIÇOS**
CONTRATO DE GESTÃO Nº 85/2025

1. ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DOS SERVIÇOS

1.1. ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

- 1.1.1.** O Município de Mogi das Cruzes como entidade **CONTRATANTE** é responsável pelo acompanhamento da execução das ações deste contrato, com o objetivo de otimizar os recursos financeiros; corrigir possíveis desvios; e, fiscalizar e monitorar a qualidade dos serviços assistenciais prestados pela Organização Social.
- 1.1.2.** Com esta finalidade, será instituída uma Comissão Técnica de Acompanhamento – CTA da Secretaria Municipal de Saúde e Bem-Estar – SMS, que articulará e efetivará o processo de acompanhamento, análise e avaliação dos indicadores do **CONTRATO DE GESTÃO**.
- 1.1.3.** Os relatórios de prestação de contas mensal e dos serviços assistenciais deverão ser entregues no Protocolo Geral da Prefeitura de Mogi das Cruzes, até o dia 15 (quinze) do mês subsequente.
- 1.1.4.** A execução do presente **CONTRATO DE GESTÃO** será acompanhada pelo Departamento Gestor, Comissão Permanente Municipal de Acompanhamento de Contrato de Gestão – COPACONGE e pela Comissão Municipal Permanente de Acompanhamento e Fiscalização da Secretaria Municipal de Saúde e Bem-Estar – SMS, conforme cronograma determinado pela SMS, através do disposto no **CONTRATO DE GESTÃO** e seus Anexos, bem como dos instrumentos por ela definidos.
- 1.1.5.** A análise dos dados assistenciais será realizada pelo Departamento Gestor. A resposta aos questionamentos enviados à Organização Social deverá ser respondida e protocolada na Secretaria Municipal de Saúde, dentro do prazo determinado pela **CONTRATADA**.
- 1.1.6.** Os indicadores de desempenho serão analisados quadrimensalmente pela Comissão Técnica de Acompanhamento – CTA e mensalmente pelo Departamento Gestor do **CONTRATO DE GESTÃO** e, a avaliação mensal da utilização dos recursos financeiros sob gestão da **CONTRATADA** será realizada pela Comissão Permanente Municipal de Acompanhamento de Contrato de Gestão – COPACONGE;
- 1.1.7.** A Divisão de Gestão de Contratos e Convênios – DGCC em conjunto com o Departamento Gestor, analisará a economicidade no desenvolvimento das diretrizes e das metas, encaminhando relatório, a cada quadriestre à CTA para avaliação, o qual será anexado no processo de pagamento.





Prefeitura de Mogi das Cruzes

**ANEXO II - METAS ESTRATÉGICAS E INDICADORES PARA AVALIAÇÃO
DOS SERVIÇOS – FLS. 2**
CONTRATO DE GESTÃO Nº 85/2025

2 COMPOSIÇÃO E FUNÇÕES DA COMISSÃO TÉCNICA DE ACOMPANHAMENTO – CTA

- 2.1.** A presidência da Comissão Técnica de Acompanhamento – CTA cabe a um representante da Secretaria Municipal de Saúde e Bem-Estar – SMS. Sempre que necessários outros técnicos poderão ser convidados a participar das reuniões.
- 2.2.** A CTA é constituída de no mínimo 05 (cinco) membros titulares, sendo 03 (três) representantes da Secretaria Municipal de Saúde e Bem-Estar – SMS e 02 (dois) representantes da Organização Social.
- 2.3.** São funções da CTA:
 - 2.3.1.** Realizar reuniões ordinárias a cada 04 (quatro) meses, segundo calendário elaborado de forma consensual pelos membros que a compõem;
 - 2.3.2.** Sempre que necessário, realizar reuniões extraordinárias;
 - 2.3.3.** Registrar em ATA, as reuniões realizadas que deverão ser assinadas pelos membros da CTA e participantes presentes;
 - 2.3.4.** Avaliar os parâmetros de produção, dos indicadores e das informações sobre o funcionamento dos serviços, assim como, dos aspectos econômico-financeiros envolvidos no contrato, analisando as alterações ocorridas em relação ao orçamento estabelecido no **CONTRATO DE GESTÃO**;
 - 2.3.5.** Analisar as causas que originaram alterações acima mencionadas e as ocorrências no funcionamento dos serviços;
 - 2.3.6.** Estabelecer acordos e a implantação de medidas corretivas, quando necessários;
 - 2.3.7.** Analisar preliminarmente proposta de implantação de novos serviços;
 - 2.3.8.** Enviar relatórios quadrimestrais à Secretaria Municipal de Saúde e Bem-Estar – SMS, sobre os dados analisados.
 - 2.3.9.** A avaliação da **CONTRATADA** quanto ao alcance de metas quantitativas e qualitativas será feita com base nos dados enviados pela **CONTRATADA**, confrontadas, quando possível, com os faturados e validados pela Secretaria Municipal de Saúde e Bem-Estar – SMS e enviados ao Ministério da Saúde.

3. OUTRAS COMISSÕES E/OU SERVIÇOS

A **CONTRATADA** deverá implantar, a partir da assinatura do contrato, no **HOSPITAL MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES “PREFEITO WALDEMAR COSTA FILHO”**:





Prefeitura de Mogi das Cruzes

**ANEXO II - METAS ESTRATÉGICAS E INDICADORES PARA AVALIAÇÃO
DOS SERVIÇOS – FLS. 3**
CONTRATO DE GESTÃO Nº 85/2025

- 3.1.** Serviço de Atendimento ao Usuário – SAU, com pesquisa de satisfação dos usuários, emissão de relatório mensal e apresentação das providências tomadas a partir das reclamações/sugestões dos usuários, conforme padrão estabelecido e acompanhado pela Secretaria Municipal de Saúde e Bem-Estar – SMS;
- 3.2.** Comissão de Revisão de Prontuários;
- 3.3.** Comissão de Óbito;
- 3.4.** Protocolos Assistenciais que serão determinados pela Secretaria Municipal de Saúde e Bem-Estar – SMS;
- 3.5.** Procedimento Operacional Padrão – POP para as atividades de Enfermagem e Recepção;
- 3.6.** Descrição de fluxo de atendimento e de rotinas administrativas das unidades;
- 3.7.** Regimento de enfermagem.

4 INDICADORES PARA AVALIAÇÃO DOS SERVIÇOS

Metas Quantitativas e Metas Qualitativas: A avaliação da **CONTRATADA** quanto ao alcance de metas quantitativas e qualitativas será feita com base nas informações enviadas pela **CONTRATADA** dos Serviços de Saúde produzidos e confrontadas, quando possível, com os faturados e validados pela Secretaria Municipal de Saúde e Bem-Estar – SMS e enviados ao Ministério da Saúde.

Os critérios de avaliação dos percentuais das atividades assistenciais, quantitativas e qualitativas, realizadas pela **CONTRATADA** e seu reflexo econômico-financeiro estão demonstrados nos Quadros 01 e 02, abaixo.

A Comissão Técnica de Acompanhamento – CTA procederá a avaliação quadrimestral das metas quantitativas e qualitativas, tomando como base para fins de descontos a média do quadrimestre de cada indicador.

Caso não haja cumprimento das metas, o valor correspondente de desconto será efetuado no repasse de custeio do mês subsequente à análise quadrimestral.

O valor a ser repassado à Organização Social no mês subsequente a avaliação quadrimestral pela CTA será de acordo com a análise percentual dos indicadores, estabelecidos nos Quadros 01 e 02.

4.1. INDICADORES QUANTITATIVOS

A análise dos indicadores quantitativos relacionados nos quadros 01 permitirá calcular o valor da transferência de recurso mensal, considerando as metas quantitativas totais contratadas,



Prefeitura de Mogi das Cruzes

ANEXO II - METAS ESTRATÉGICAS E INDICADORES PARA AVALIAÇÃO
DOS SERVIÇOS – FLS. 4
CONTRATO DE GESTÃO Nº 85/2025

conforme **ANEXO A do Termo de Referência** e tendo a base de **100% (cem por cento)** do valor do repasse mensal.

Quadro 01 – INDICADORES QUANTITATIVOS

	ATIVIDADE REALIZADA	VALOR A PAGAR
BLOCO DE CONSULTAS ELETIVAS (peso de 5%)	Acima do volume contratado	Poderá resultar em repactuação
	Entre 85% e 100% do volume contratado	100% do peso percentual do Bloco de Consultas Eletivas
	Entre 70% e 84,99% do volume contratado	90% do peso percentual do Bloco de Consultas Eletivas
	Menos de 70% do volume contratado	70% do peso percentual do Bloco de Consultas Eletivas
BLOCO DE SADT (peso de 5%)	Acima do volume contratado	Poderá resultar em repactuação
	Entre 85% e 100% do volume contratado	100% do peso percentual do Bloco de SADT
	Entre 70% e 84,99% do volume contratado	90% do peso percentual do Bloco de SADT
	Menos de 70% do volume contratado	70% do peso percentual do Bloco de SADT
BLOCO DE PRONTO ATENDIMENTO INFANTIL (peso de 15%)	Acima do valor contratado	Poderá resultar em repactuação
	Entre 85% e 100% do volume contratado	100% do peso percentual do Bloco de Pronto Atendimento Infantil
	Entre 70% e 84,99% do volume contratado	90% do peso percentual do Bloco de Pronto Atendimento Infantil
	Menos que 70% do volume contratado	70% do peso percentual do Bloco de Pronto Atendimento Infantil
BLOCO DE CENTRO CIRÚRGICO (peso de 10%)	Acima do volume contratado	Poderá resultar em repactuação
	Entre 85% e 100% do volume contratado	100% do peso percentual do Bloco de Centro Cirúrgico
	Entre 70% e 84,99% do volume contratado	90% do peso percentual do Bloco de Centro Cirúrgico
	Menos de 70% do volume contratado	70% do peso percentual do Bloco de Centro Cirúrgico
BLOCO DE INTERNAÇÕES NOS ANDARES (peso de 20%)	Acima do volume contratado	Poderá resultar em repactuação
	Entre 85% e 100% do volume contratado	100% do peso percentual do Bloco de Internações nos Andares
	Entre 70% e 84,99% do volume contratado	90% do peso percentual do Bloco de Internações nos Andares
	Menos de 70% do volume contratado	70% do peso percentual do Bloco de Internações nos Andares
BLOCO DE INTERNAÇÕES NA UTI ADULTO (peso de 10%)	Acima do volume contratado	Poderá resultar em repactuação
	Entre 85% e 100% do volume contratado	100% do peso percentual do Bloco de Internações na UTI Adulto
	Entre 70% e 84,99% do volume contratado	90% do peso percentual do Bloco de Internações na UTI Adulto
	Menos de 70% do volume contratado	70% do peso percentual do Bloco de Internações na UTI Adulto

Observação:

1. Toda atividade deverá ser informada à Secretaria Municipal de Saúde e Bem-Estar – SMS em tempo hábil para o efetivo faturamento através do Sistema de Informações Ambulatoriais – SIA e/ou Sistema de Informações Hospitalares – SIH ou quaisquer outros que vierem a substituí-los.



Prefeitura de Mogi das Cruzes

ANEXO II - METAS ESTRATÉGICAS E INDICADORES PARA AVALIAÇÃO
DOS SERVIÇOS – FLS. 5
CONTRATO DE GESTÃO Nº 85/2025

2. A não realização das metas contratuais resultará obrigatoriamente em repactuação do quantitativo a ser ofertado pelo Serviço de Terceiro contratado, definido em reunião da Comissão Técnica de Acompanhamento – CTA.
3. O cálculo para fins de desconto no repasse será a média do resultado apresentado nos quadrimestre avaliado.

4.2. INDICADORES DE QUALITATIVOS

Os indicadores de qualidade, com respectiva meta e peso em relação aos **10% (dez por cento)** do valor de repasse mensal estão demonstrados no Quadro 02, abaixo.

Os Indicadores Quantitativos e os Qualitativos serão avaliados mensalmente de forma dicotômica (cumpriu a meta/ não cumpriu a meta); entretanto, a aplicação de descontos, se houver, será realizada quadrimestralmente e aplicada no mês subsequente à avaliação.

O cálculo para fins de desconto no repasse será a média do resultado apresentado nos quadrimestre avaliado.

QUADRO 02 – INDICADORES DE QUALIDADE

SETOR	INDICADORES	Peso	Meta
Imagen	Índice de repetição de radiografias	5%	2%
Laboratório	Índice de perda de material biológico	5%	3%
Comissão de Ética Médica	Número de reuniões para apuração de irregularidades	2%	1
Comissão de Prontuário	Índice de prontuários com anotações incompletas	3%	10%
Farmácia	Índice de perdas de medicamentos	5%	1%
Ambulatório	Índice de absenteísmo a consultas agendadas no ambulatório	10%	20%
	Índice de satisfação do usuário	6%	80%
CCIH	Percentual instituição de observância ao protocolo de antiótico profilaxia da instituição	2%	90%
	Índice de infecção hospitalar	3%	3%
Nutrição e Dietética	Índice de quilos de sobra de alimentos/dia resto ingesta (colaboradores)	2%	5%
	Índice de satisfação do usuário	6%	80%
Higiene Hospitalar	Índice de satisfação do usuário	6%	80%
UTI	Taxa de mortalidade	1%	10%
	Taxa de pacientes com infecção hospitalar	3%	10%
	Índice de satisfação do usuário	6%	80%
	Índice de infecção hospitalar em cirurgias limpas	4%	3%



Prefeitura de Mogi das Cruzes

ANEXO II - METAS ESTRATÉGICAS E INDICADORES PARA AVALIAÇÃO
DOS SERVIÇOS – FLS. 6
CONTRATO DE GESTÃO Nº 85/2025

Clínica Cirúrgica	% de cirurgias suspensas por questões administrativas	3%	3%
	Índice de satisfação do usuário	6%	80%
Medicina Interna	Percentual mensal de leitos em funcionamento	5%	90%
	Índice de satisfação do usuário	6%	80%
	Índice de satisfação do usuário	1%	80%
	Taxa de usuários classificados como Risco Amarelo com tempo máximo de espera para atendimento de 30 minutos	1%	90%
Pronto Atendimento	Taxa de usuários classificados como Risco Verde com tempo máximo de espera para atendimento de 2 horas	1%	80%
	Taxa de usuários classificados quanto ao Risco com tempo máximo de espera de 30 minutos, medido desde a recepção ao atendimento do enfermeiro no acolhimento	1%	90%
	Taxa de transferência de usuários	1%	3%
Geral	Taxa de profissionais médicos cadastrados no Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde – SCNES	1%	100 %
Unidade de Internação	Percentual mensal de leitos em funcionamento	5%	90%
TOTAL		100%	





Prefeitura de Mogi das Cruzes

ANEXO III - TERMO DE PERMISSÃO DE USO

CONTRATO DE GESTÃO Nº 85/2025

TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE IMÓVEL E DE BENS MÓVEIS, A TÍTULO PRECÁRIO, DO HOSPITAL MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES “PREFEITO WALDEMAR COSTA FILHO”, LOCALIZADO NA RUA GUTTERMANN, Nº 577, BRAZ CUBAS, MOGI DAS CRUZES/SP, COMO PERMITENTE E A ORGANIZAÇÃO SOCIAL FUNDAÇÃO DO ABC - FUABC, COMO PERMISSIONÁRIO.

Aos vinte dias do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco, na Secretaria Municipal de Saúde e Bem-Estar – SMS de Mogi das Cruzes, situada na Rua Manuel de Oliveira, nº 30, Vila Mogilar – Mogi das Cruzes/SP, perante as testemunhas abaixo assinadas, presentes, de um lado a Prefeita Municipal, Senhora **Mara Piccolomini Bertaiolli** portadora da CIRG nº 20.162.057-1 e inscrita no CPF/MF sob nº 290.760.518-60 e pela Secretaria Municipal de Saúde e Bem-Estar, **Rebeca Ribeiro Barufi Orechowski**, portadora da CIRG nº 30.692.750-0 e inscrita no CPF/MF sob nº 340.017.828-47, doravante designada **PERMITENTE** e, de outro lado, a Organização Social **Fundação do ABC - FUABC**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 57.571.275/0001-00, com endereço à Avenida Lauro Gomes, nº 2.000, Bairro Sacadura Cabral, Santo André – SP, Cep 09060-870, com estatuto registrado sob o nº 01924, neste ato representado por seu Presidente Dr. **Luiz Mário Pereira de Souza Gomes**, portador da CIRG nº 15.355.900-7, inscrito no CPF sob o nº 080.134.348-85, doravante designado simplesmente **PERMISSIONÁRIO**, é assinado o presente TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE IMÓVEL, E DE BENS MÓVEIS a título precário, na forma do constante no **Processo Administrativo nº 167/2025** e que se regerá pela Lei Municipal nº 8.200, de 08 de abril de 2025 e suas atualizações.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO IMÓVEL

1.1 - Constitui objeto desta permissão de uso dos imóveis e móveis de propriedade do **PERMITENTE**, o **HOSPITAL MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES “PREFEITO WALDEMAR COSTA FILHO”**, localizado na Rua Guttermann, nº 577, Braz Cubas, Mogi das Cruzes/SP.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ENTREGA E FINALIDADE

2.1 - Os bens que terão o uso permitido através do presente instrumento destinar-se-ão, exclusivamente, à prestação de assistência à saúde de usuários do SUS, vedada a sua destinação para finalidade diversa, sob pena de rescisão de pleno direito do presente instrumento.



Prefeitura de Mogi das Cruzes

ANEXO III - TERMO DE PERMISSÃO DE USO - FLS. 2

CONTRATO DE GESTÃO Nº 85/2025

PARÁGRAFO ÚNICO: Ao IMÓVEL e BENS MÓVEIS não poderá ser dada destinação diversa daquela mencionada no caput desta cláusula, salvo prévia autorização do **PERMITENTE** sobre a possibilidade do seu uso para nova destinação, a ser formalizada por termo aditivo, sob pena de rescisão do pleno direito do presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

3.1 - A presente permissão de uso se rege pelo disposto na Lei Municipal nº 8.200 de 08 de abril de 2025, e suas atualizações, assim como a Lei Municipal n. 7.952, de 2023, e seus atualizações.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO

4.1 - A presente permissão de uso será válida apenas enquanto estiver em vigor o **CONTRATO DE GESTÃO nº 85/2025**, do qual é parte integrante.

CLÁUSULA QUINTA - DA CONTRAPRESTAÇÃO

5.1 - A presente permissão de Uso é instrumento acessório do Contrato de Gestão nº **85/2025**, motivo pelo qual como contraprestação pela Permissão de Uso do IMÓVEL, obriga-se o **PERMISSIONÁRIO** a cumprir fielmente os termos do Contrato de Gestão nº **85/2025**, a ser fiscalizado e avaliado consoante suas disposições.

CLÁUSULA SEXTA - DOS BENS MÓVEIS QUE GUARNECEM O IMÓVEL

6.1 - Os bens móveis de propriedade do **PERMITENTE** que equipam o IMÓVEL, serão inventariados no prazo de 30 (trinta) dias corridos a partir da assinatura deste instrumento.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Extinta, por qualquer motivo, a presente Permissão de Uso, deverá o **PERMISSIONÁRIO** restituir ao **PERMITENTE**, em condições de uso, salvo o desgaste natural, os bens móveis inventariados na forma do caput desta cláusula, promovendo todas as reposições e substituições que se fizerem necessárias, respeitadas as características dos materiais, bem como sua qualidade e quantidade.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA CONSERVAÇÃO DO IMÓVEL

7.1 - Será realizado no mês de novembro, de cada ano, pelo **PERMISSIONÁRIO** um inventário físico-financeiro dos bens cedidos, cabendo-lhe informar ao **PERMITENTE** quaisquer diferenças eventualmente detectadas, para que sejam tomadas as providências devidas.



Prefeitura de Mogi das Cruzes

ANEXO III - TERMO DE PERMISSÃO DE USO - FLS. 3

CONTRATO DE GESTÃO Nº 85/2025

7.2 - Obriga-se o **PERMISSIONÁRIO** a bem conservar o **IMÓVEL** cujo uso lhe é permitido, trazendo-o permanentemente limpo e em bom estado de conservação, às suas exclusivas expensas, incumbindo-lhe, ainda, nas mesmas condições, a sua guarda, até a efetiva devolução, incluindo os bens móveis objetos do inventário mencionado na cláusula sexta.

PARÁGRAFO ÚNICO: O **PERMISSIONÁRIO** deverá enviar à Secretaria Municipal de Saúde e Bem-Estar a prestação de contas anual, relativa à conservação do **IMÓVEL**, devendo informar toda e qualquer alteração, inclusive em relação aos bens móveis que o guarneçem e que foram inventariados, na forma da Cláusula Sexta.

CLÁUSULA OITAVA - DAS AQUISIÇÕES

8.1 - Obriga-se o **PERMISSIONÁRIO** a comunicar oficialmente à **PERMITENTE**, através de ofício à Prefeitura de Mogi das Cruzes, todas as aquisições de bens móveis que forem realizadas com recursos oriundos deste contrato, no prazo de 30 (trinta) dias após sua ocorrência, contendo cópia da nota fiscal do produto dentro das determinações legais vigentes, forma de aquisição de acordo com o manual de compras da organização e legislação vigente e termo de doação nos moldes estabelecidos pela Secretaria Municipal de Saúde e Bem-Estar – SMS.

CLÁUSULA NONA - DAS MONTAGENS E BENFEITORIAS

9.1 - É vedado ao **PERMISSIONÁRIO** realizar construções ou benfeitorias, seja estas de qualquer natureza, sem prévia e expressa autorização da Secretaria Municipal de Saúde e Bem-Estar – SMS, devendo-se subordinar eventual montagem de equipamentos ou a realização de construções também às autorizações e aos licenciamentos específicos das autoridades municipais competentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA FISCALIZAÇÃO

10.1 – Obriga-se o **PERMISSIONÁRIO** a assegurar o acesso aos bens que tenham o uso permitido aos servidores da Secretaria Municipal de Saúde e Bem-Estar – SMS, incumbidos de tarefas de fiscalização geral, ou em particular, da verificação do cumprimento das disposições do presente termo.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS OBRIGAÇÕES COM TERCEIROS

11.1 - O **PERMITENTE** não será responsável por quaisquer compromissos ou obrigações assumidas pelo **PERMISSIONÁRIO** com terceiros, ainda que vinculados ou decorrentes do uso dos bens objeto deste termo. Da mesma forma, o **PERMITENTE** não será responsável, seja a que título for, por quaisquer danos ou indenizações a terceiros, em decorrência de atos





Prefeitura de Mogi das Cruzes

ANEXO III - TERMO DE PERMISSÃO DE USO - FLS. 4

CONTRATO DE GESTÃO Nº 85/2025

do **PERMISSIONÁRIO** ou de seus empregados, visitantes, subordinados, prepostos ou contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS OUTROS ENCARGOS

12 - O PERMISSIONÁRIO fica obrigado a pagar toda e qualquer despesa, tributos, tarifas, custas, emolumentos ou contribuições federais, estaduais ou municipais, que decorram direta ou indiretamente deste termo ou da utilização dos bens e da atividade para a qual a presente permissão é outorgada, inclusive encargos previdenciários, trabalhistas e securitários, cabendo ao **PERMISSIONÁRIO** providenciar, especialmente, os alvarás e seguros obrigatórios e legalmente exigíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS FURTOS E EXTRAVIOS

13.1 - Na hipótese de furto, sinistro ou extravio de bem patrimonial, a **PERMISSIONÁRIA** deverá comunicar a Secretaria Municipal de Saúde e Bem-Estar – SMS o ocorrido, apresentando, quando for o caso, a cópia do boletim de ocorrência.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - BENS INSERVÍVEIS

14.1 - A existência de bens patrimoniais considerados inservíveis, obsoletos ou em desuso deverá ser comunicada pela **PERMISSIONÁRIA** à Secretaria Municipal de Saúde e Bem-Estar – SMS, para os encaminhamentos necessários.

PARÁGRAFO ÚNICO: O **PERMISSIONÁRIO** não terá direito a qualquer indenização por arte do **PERMITENTE** no caso de denegação de licenciamento total ou parcial da atividade que se propõe a realizar no imóvel objeto deste termo.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - OUTRAS RESTRIÇÕES NO EXERCÍCIO DOS DIREITOS DESTA PERMISSÃO

15.1 - O **PERMISSIONÁRIO** reconhece o caráter precário da presente permissão e obriga-se, por si, seus herdeiros e sucessores:

- a) Restituir o imóvel e os bens móveis ao **PERMITENTE**, nas condições previstas no parágrafo único da cláusula décima segunda, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contado do recebimento do aviso que lhe for dirigido, sem que haja necessidade do envio de qualquer interpelação ou notificação judicial, sob pena de desocupação compulsória por via administrativa;
- b) Não usar os bens senão na finalidade prevista na cláusula segunda deste termo;



Prefeitura de Mogi das Cruzes

ANEXO III - TERMO DE PERMISSÃO DE USO - FLS. 5

CONTRATO DE GESTÃO Nº 85/2025

- c) Não ceder, transferir, arrendar ou emprestar a terceiros, no todo ou em parte, inclusive a seus eventuais sucessores, os bens, objeto desta permissão ou os direitos e obrigações dela decorrentes, salvo com expressa e prévia decisão autorizativa do **PERMITENTE** e assinatura de termo aditivo para tal finalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - CONDIÇÕES DE DEVOLUÇÃO

16.1 - Finda a qualquer tempo a permissão de uso, deverá o **PERMISSIONÁRIO** restituir os bens em perfeitas condições de uso, conservação e habitabilidade.

PARÁGRAFO ÚNICO – Qualquer dano porventura causado aos bens que tiverem o uso permitido será indenizado pelo **PERMISSIONÁRIO**, podendo o **PERMITENTE** exigir a reposição das partes danificadas ao estado anterior ou o pagamento do valor correspondente ao prejuízo em dinheiro, como melhor atender ao interesse público.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DEVOLUÇÃO DOS BENS

17.1 - O **PERMISSIONÁRIO** ficará sujeito à multa de até **5%** (cinco por cento) sobre o valor do **CONTRATO DE GESTÃO**, se findada por qualquer das formas aqui previstas a permissão de uso e o **PERMISSIONÁRIO** não restituir os bens na data do seu termo ou sem a observância das condições em que o recebeu.

PARÁGRAFO ÚNICO – A multa incidirá até o dia em que os bens forem efetivamente restituídos ou retornem àquelas condições originais, seja por providências do **PERMISSIONÁRIO**, seja pela adoção de medidas por parte do **PERMITENTE**. Nesta última hipótese, ficará o **PERMISSIONÁRIO** também responsável pelo pagamento de todas as despesas realizadas para tal finalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - RESCISÃO DE PLENO DIREITO

18.1 - A presente permissão de uso estará rescindida de pleno direito com o término da vigência do **CONTRATO DE GESTÃO**.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. O descumprimento, pelo **PERMISSIONÁRIO**, de qualquer das obrigações assumidas dará ao **PERMITENTE** o direito de considerar rescindida de pleno direito a presente permissão, mediante aviso com antecedência de 30 (trinta) dias.

PARÁGRAFO SEGUNDO. Ainda, nos termos do artigo 21, da Lei Municipal 7.952 de 13 de julho 2023, extingue-se a permissão quando:

- I - Término da vigência do instrumento;





Prefeitura de Mogi das Cruzes

ANEXO III - TERMO DE PERMISSÃO DE USO - FLS. 6

CONTRATO DE GESTÃO Nº 85/2025

- II - Revogação, por razões de conveniência e oportunidade;
- III - invalidação, por razões de juridicidade;
- IV - Cassação pela prática de ilícito por parte da concessionária e/ou permissionária, que tenha pertinência direta ou indireta com o bem permitido;
- V - Desmantelamento, extinção ou inutilização do objeto;
- VI - Cessação da vigência do termo ou do contrato;
- VII - rescisão, numa das seguintes modalidades:
 - a) rescisão unilateral, por razões de interesse público ou por inadimplemento da concessionária e/ou permissionária;
 - b) rescisão bilateral, mediante acordo entre a Administração Pública, devidamente justificada;
 - c) invalidação.

PARÁGRAFO TERCEIRO. Rescindida a permissão, o **PERMITENTE**, de pleno direito, se reintegrará na posse do imóvel e de todos os bens móveis afetados à permissão, oponível inclusive a eventuais cessionários e ocupantes.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - RITO PROCESSUAL

19.1 - A cobrança de quaisquer quantias devidas ao **PERMITENTE** e decorrentes do presente Termo, inclusive multas, far-se-á pelo processo de execução, mediante inscrição em Dívida Ativa, na forma da lei.

PARÁGRAFO ÚNICO: Por essa via, o **PERMITENTE** poderá cobrar não apenas o principal devido, mas ainda juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, atualização monetária, multa contratual, fixada em 10% (dez por cento) do valor do débito, e honorários de advogado, pré-fixados estes em 20% (vinte por cento) do valor em cobrança, além das custas e despesas do processo.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - CONDIÇÕES JURÍDICO PESSOAIS

20.1 - O **PERMISSIONÁRIO** apresenta, neste ato, toda a documentação legal comprovando o atendimento das condições jurídico pessoais indispensáveis à lavratura deste Termo, que, lido e achado conforme, é rubricado e assinado pelas partes interessadas, pelas testemunhas e por mim que o lavrei.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - AS PRERROGATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA



Prefeitura de Mogi das Cruzes

ANEXO III - TERMO DE PERMISSÃO DE USO - FLS. 7

CONTRATO DE GESTÃO Nº 85/2025

21.1 - Poderá o **PERMITENTE** revogar a permissão de uso, a qualquer tempo, desde que configurada situação de conveniência e/ou oportunidade, mediante apuração em procedimento próprio, sem que caiba a então permissionária resarcimento ou indenização de qualquer espécie, seja a que título for.

PARAGRAFO ÚNICO. Poderá ainda o **PERMITENTE**, a qualquer tempo e diante de motivo e aspectos de conveniência técnico-administrativo comprovados, rever a localização da área adjudicada, indicando nas proximidades outro local para instalação do **PERMISSIONÁRIO**, no mesmo equipamento, podendo, inclusive dentro da própria área, alterando se for o caso, de comum acordo a metragem, para mais ou menos.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - FORO

22.1 - É competente o Foro da Comarca de Mogi das Cruzes para o deslinde de todas as questões oriundas do presente Termo. E, por estarem certos e ajustados, foi lavrado este instrumento em 2 (duas) vias originais, digitadas apenas no anverso, assinada a última folha e rubricadas as anteriores, ficando uma via com o **PERMITENTE** e a outra com a **PERMISSIONÁRIO**, tudo na presença de duas testemunhas abaixo, para que surta todos os efeitos legais. Lavrado e registrado, nesta data.

PREFEITURA DE MOGI DAS CRUZES, 20 de outubro de 2025

MARA PICCOLONIMI BERTAIOLLI
Prefeita de Mogi das Cruzes

REBECA RIBEIRO BARUFI ORECHOWSKI
Secretaria Municipal de Saúde e Bem-Estar

LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SOUZA GOMES
Fundação do ABC – FUABC

TESTEMUNHAS:

Odet Maria de Sousa
RG: 17.003.461-6
CPF: 147.691.308-05

Renata Sakashita
RG: 27.699.286-6
CPF: 265.712.458-50





Prefeitura de Mogi das Cruzes

ANEXO III - TERMO DE PERMISSÃO DE USO - FLS. 8

CONTRATO DE GESTÃO Nº 85/2025

RELAÇÃO DE PATRIMÔNIO

Deverão ser previstas manutenções corretivas e preventivas **COM** fornecimento de peças; com calibração e segurança elétrica, sempre que necessário; para os equipamentos elencados abaixo, assim como para os mobiliários, que necessitarem e tiverem condições de reparos. Poderão existir outras necessidades durante a vigência do Contrato de Gestão.

PATRIMÔNIO	DESCRIÇÃO
000000170001	ADAPTADOR PARA ASPIRADOR DE FISCH COM APOIADOR DE DEDO.
000000169934	AFASTADOR GOSSET GRANDE
000000152857	ALCA AUTOCLAVABEL
000000169997	APALPADOR D=1,2 E 2,0 MM C= 19 CM COM DUAS EXTREMIDADES BALO ADAS
000000135860	APARELHO BANHO MARIA A GAS
000000135859	APARELHO BANHO MARIA ELETRICO
000000164248	APARELHO DE ANESTESIA BIVOLT
000000134712	APARELHO DE FAX C/ IDENTIFICADOR DE CHAMADAS
000000159862	APARELHO DE RAIOS X AQUILLA PLUS 300 SERIE PAD PMP03001
000000208943	AQUECEDOR REU 2402 FEC1 - RINNAI
000000134703	AR CONDICIONADO 18.000 BTUS
000000134704	AR CONDICIONADO 18.000 BTUS
000000134705	AR CONDICIONADO 18.000 BTUS
000000134706	AR CONDICIONADO 18.000 BTUS
000000134707	AR CONDICIONADO 18.000 BTUS
	AR CONDICIONADO SPLIT
000000159750	AR CONDICIONADO DO TIPO PISO TETO, COM CONTROLE REMOTO - CARRIER
000000158636	ARMARIO
000000158637	ARMARIO



Prefeitura de Mogi das Cruzes

ANEXO III - TERMO DE PERMISSÃO DE USO - FLS. 9
CONTRATO DE GESTÃO Nº 85/2025

000000158638	ARMARIO
000000206458	ARMARIO 2 PORTAS, COM PUXADOR ALCA E CHAVE, COM PRATELEIRAS INT., EM MDF, COR BRANCA
000000158765	ARMARIO ALTO 1500 x 500 x 2200
000000170285	ARMARIO ALTO FECHADO MEDINDO 800 X 0490 X 1600 MM C/ 3 PRATE LEIRAS.
000000208940	ARMARIO BX CREDECNE 3 PORTAS
000000208941	ARMARIO BX CREDECNE 3 PORTAS
000000208942	ARMARIO BX CREDECNE 3 PORTAS
000000159766	ARMARIO COM GAVETAS
000000159821	ARMARIO COM MEDIDAS APROX 3,65 X 1,48 COM 24 GAVETAS DE 30 X 30 X 45 - MDF
000000205244	ARMARIO CORTA FOGO VERMELHO
000000170048	ARMARIO DE COZINHA EM ACO - 1,20 X 0,55 X 0,30 M - COR BRANC A
000000170049	ARMARIO DE COZINHA EM ACO - 1,20 X 0,55 X 0,30 M - COR BRANC A
000000170050	ARMARIO DE COZINHA EM ACO - 1,20 X 0,55 X 0,30 M - COR BRANC A
000000170051	ARMARIO DE COZINHA EM ACO - 1,20 X 0,55 X 0,30 M - COR BRANC A
000000160261	ARMARIO ESPECIAL 900 X 500 X 1000
000000136093	ARMARIO ESPECIAL JUNCAO COM PORTAS E 1 PRATELEIRA - MED 800 X 600 X 750
000000136094	ARMARIO ESPECIAL JUNCAO COM PORTAS E 1 PRATELEIRA - MED 800 X 600 X 750
000000136095	ARMARIO ESPECIAL JUNCAO COM PORTAS E 1 PRATELEIRA - MED 800 X 600 X 750
000000136096	ARMARIO ESPECIAL JUNCAO COM PORTAS E 1 PRATELEIRA - MED 800 X 600 X 750
000000136097	ARMARIO ESPECIAL JUNCAO COM PORTAS E 1 PRATELEIRA - MED 800 X 600 X 750
000000136098	ARMARIO ESPECIAL JUNCAO COM PORTAS E 1 PRATELEIRA - MED 800 X 600 X 750
000000136099	ARMARIO ESPECIAL JUNCAO COM PORTAS E 1 PRATELEIRA - MED 800 X 600 X 750
000000136101	ARMARIO ESPECIAL JUNCAO COM PORTAS E 1 PRATELEIRA - MED 800 X 600 X 750
000000158763	ARMARIO ESPECIAL, MED. 800 x 300 x 400
000000135416	ARMARIO FECHADO 450 X 400 X 740 - COM 1 PRATELEIRA



Prefeitura de Mogi das Cruzes

ANEXO III - TERMO DE PERMISSÃO DE USO - FLS. 10

CONTRATO DE GESTÃO N° 85/2025

000000135419	ARMARIO FECHADO 450 X 400 X 740 - COM 1 PRATELEIRA
000000135420	ARMARIO FECHADO 450 X 400 X 740 - COM 1 PRATELEIRA
000000135421	ARMARIO FECHADO 450 X 400 X 740 - COM 1 PRATELEIRA
000000135422	ARMARIO FECHADO 450 X 400 X 740 - COM 1 PRATELEIRA
000000135423	ARMARIO FECHADO 450 X 400 X 740 - COM 1 PRATELEIRA
000000135424	ARMARIO FECHADO 450 X 400 X 740 - COM 1 PRATELEIRA
000000135425	ARMARIO FECHADO 450 X 400 X 740 - COM 1 PRATELEIRA
000000135426	ARMARIO FECHADO 450 X 400 X 740 - COM 1 PRATELEIRA
000000135429	ARMARIO FECHADO 450 X 400 X 740 - COM 1 PRATELEIRA
000000135430	ARMARIO FECHADO 450 X 400 X 740 - COM 1 PRATELEIRA
000000135431	ARMARIO FECHADO 450 X 400 X 740 - COM 1 PRATELEIRA
000000135432	ARMARIO FECHADO 450 X 400 X 740 - COM 1 PRATELEIRA
000000135433	ARMARIO FECHADO 450 X 400 X 740 - COM 1 PRATELEIRA
000000135436	ARMARIO FECHADO 450 X 400 X 740 - COM 1 PRATELEIRA
000000135437	ARMARIO FECHADO 450 X 400 X 740 - COM 1 PRATELEIRA
000000135438	ARMARIO FECHADO 450 X 400 X 740 - COM 1 PRATELEIRA
000000135439	ARMARIO FECHADO 450 X 400 X 740 - COM 1 PRATELEIRA
000000135440	ARMARIO FECHADO 450 X 400 X 740 - COM 1 PRATELEIRA
000000135441	ARMARIO FECHADO 450 X 400 X 740 - COM 1 PRATELEIRA
000000135442	ARMARIO FECHADO 450 X 400 X 740 - COM 1 PRATELEIRA
000000135443	ARMARIO FECHADO 450 X 400 X 740 - COM 1 PRATELEIRA
000000135446	ARMARIO FECHADO 450 X 400 X 740 - COM 1 PRATELEIRA
000000135447	ARMARIO FECHADO 450 X 400 X 740 - COM 1 PRATELEIRA
000000135448	ARMARIO FECHADO 450 X 400 X 740 - COM 1 PRATELEIRA
000000135449	ARMARIO FECHADO 450 X 400 X 740 - COM 1 PRATELEIRA



Prefeitura de Mogi das Cruzes

ANEXO III - TERMO DE PERMISSÃO DE USO - FLS. 11
CONTRATO DE GESTÃO N° 85/2025

000000135450	ARMARIO FECHADO 450 X 400 X 740 - COM 1 PRATELEIRA
000000135453	ARMARIO FECHADO 450 X 400 X 740 - COM 1 PRATELEIRA
000000135454	ARMARIO FECHADO 450 X 400 X 740 - COM 1 PRATELEIRA
000000135455	ARMARIO FECHADO 450 X 400 X 740 - COM 1 PRATELEIRA
000000135456	ARMARIO FECHADO 450 X 400 X 740 - COM 1 PRATELEIRA
000000135457	ARMARIO FECHADO 450 X 400 X 740 - COM 1 PRATELEIRA
000000135458	ARMARIO FECHADO 450 X 400 X 740 - COM 1 PRATELEIRA
000000135459	ARMARIO FECHADO 450 X 400 X 740 - COM 1 PRATELEIRA
000000135460	ARMARIO FECHADO 450 X 400 X 740 - COM 1 PRATELEIRA
000000135463	ARMARIO FECHADO 450 X 400 X 740 - COM 1 PRATELEIRA
000000135464	ARMARIO FECHADO 450 X 400 X 740 - COM 1 PRATELEIRA
000000135465	ARMARIO FECHADO 450 X 400 X 740 - COM 1 PRATELEIRA
000000135466	ARMARIO FECHADO 450 X 400 X 740 - COM 1 PRATELEIRA
000000135467	ARMARIO FECHADO 450 X 400 X 740 - COM 1 PRATELEIRA
000000135470	ARMARIO FECHADO 450 X 400 X 740 - COM 1 PRATELEIRA
000000135471	ARMARIO FECHADO 450 X 400 X 740 - COM 1 PRATELEIRA
000000135472	ARMARIO FECHADO 450 X 400 X 740 - COM 1 PRATELEIRA
000000135473	ARMARIO FECHADO 450 X 400 X 740 - COM 1 PRATELEIRA
000000135474	ARMARIO FECHADO 450 X 400 X 740 - COM 1 PRATELEIRA
000000135475	ARMARIO FECHADO 450 X 400 X 740 - COM 1 PRATELEIRA
000000135476	ARMARIO FECHADO 450 X 400 X 740 - COM 1 PRATELEIRA
000000135477	ARMARIO FECHADO 450 X 400 X 740 - COM 1 PRATELEIRA
000000135480	ARMARIO FECHADO 450 X 400 X 740 - COM 1 PRATELEIRA
000000135481	ARMARIO FECHADO 450 X 400 X 740 - COM 1 PRATELEIRA
000000135482	ARMARIO FECHADO 450 X 400 X 740 - COM 1 PRATELEIRA



Prefeitura de Mogi das Cruzes

ANEXO III - TERMO DE PERMISSÃO DE USO - FLS. 12

CONTRATO DE GESTÃO Nº 85/2025

000000135483	ARMARIO FECHADO 450 X 400 X 740 - COM 1 PRATELEIRA
000000135484	ARMARIO FECHADO 450 X 400 X 740 - COM 1 PRATELEIRA
000000135487	ARMARIO FECHADO 450 X 400 X 740 - COM 1 PRATELEIRA
000000135488	ARMARIO FECHADO 450 X 400 X 740 - COM 1 PRATELEIRA
000000135489	ARMARIO FECHADO 450 X 400 X 740 - COM 1 PRATELEIRA
000000135490	ARMARIO FECHADO 450 X 400 X 740 - COM 1 PRATELEIRA
000000135491	ARMARIO FECHADO 450 X 400 X 740 - COM 1 PRATELEIRA
000000135492	ARMARIO FECHADO 450 X 400 X 740 - COM 1 PRATELEIRA
000000135493	ARMARIO FECHADO 450 X 400 X 740 - COM 1 PRATELEIRA
000000135494	ARMARIO FECHADO 450 X 400 X 740 - COM 1 PRATELEIRA
000000135497	ARMARIO FECHADO 450 X 400 X 740 - COM 1 PRATELEIRA
000000135498	ARMARIO FECHADO 450 X 400 X 740 - COM 1 PRATELEIRA
000000135499	ARMARIO FECHADO 450 X 400 X 740 - COM 1 PRATELEIRA
000000135500	ARMARIO FECHADO 450 X 400 X 740 - COM 1 PRATELEIRA
000000135501	ARMARIO FECHADO 450 X 400 X 740 - COM 1 PRATELEIRA
000000135504	ARMARIO FECHADO 450 X 400 X 740 - COM 1 PRATELEIRA
000000135505	ARMARIO FECHADO 450 X 400 X 740 - COM 1 PRATELEIRA
000000135506	ARMARIO FECHADO 450 X 400 X 740 - COM 1 PRATELEIRA
000000135507	ARMARIO FECHADO 450 X 400 X 740 - COM 1 PRATELEIRA
000000135508	ARMARIO FECHADO 450 X 400 X 740 - COM 1 PRATELEIRA
000000135417	ARMARIO FECHADO 450 X 400 X 740 - COM 1 PRATELEIRA
000000135418	ARMARIO FECHADO 450 X 400 X 740 - COM 1 PRATELEIRA
000000135427	ARMARIO FECHADO 450 X 400 X 740 - COM 1 PRATELEIRA
000000135428	ARMARIO FECHADO 450 X 400 X 740 - COM 1 PRATELEIRA



Prefeitura de Mogi das Cruzes

ANEXO III - TERMO DE PERMISSÃO DE USO - FLS. 13
CONTRATO DE GESTÃO Nº 85/2025

000000135434	ARMARIO FECHADO 450 X 400 X 740 - COM 1 PRATELEIRA
000000135435	ARMARIO FECHADO 450 X 400 X 740 - COM 1 PRATELEIRA
000000135444	ARMARIO FECHADO 450 X 400 X 740 - COM 1 PRATELEIRA
000000135445	ARMARIO FECHADO 450 X 400 X 740 - COM 1 PRATELEIRA
000000135451	ARMARIO FECHADO 450 X 400 X 740 - COM 1 PRATELEIRA
000000135452	ARMARIO FECHADO 450 X 400 X 740 - COM 1 PRATELEIRA
000000135461	ARMARIO FECHADO 450 X 400 X 740 - COM 1 PRATELEIRA
000000135462	ARMARIO FECHADO 450 X 400 X 740 - COM 1 PRATELEIRA
000000135468	ARMARIO FECHADO 450 X 400 X 740 - COM 1 PRATELEIRA
000000135469	ARMARIO FECHADO 450 X 400 X 740 - COM 1 PRATELEIRA
000000135478	ARMARIO FECHADO 450 X 400 X 740 - COM 1 PRATELEIRA
000000135479	ARMARIO FECHADO 450 X 400 X 740 - COM 1 PRATELEIRA
000000135485	ARMARIO FECHADO 450 X 400 X 740 - COM 1 PRATELEIRA
000000135486	ARMARIO FECHADO 450 X 400 X 740 - COM 1 PRATELEIRA
000000135495	ARMARIO FECHADO 450 X 400 X 740 - COM 1 PRATELEIRA
000000135496	ARMARIO FECHADO 450 X 400 X 740 - COM 1 PRATELEIRA
000000135502	ARMARIO FECHADO 450 X 400 X 740 - COM 1 PRATELEIRA
000000135503	ARMARIO FECHADO 450 X 400 X 740 - COM 1 PRATELEIRA
000000158764	ARMARIO FECHADO 450 x 410 x 750
000000135684	ARMARIO FECHADO 800X490
000000135686	ARMARIO FECHADO 800X490
000000135687	ARMARIO FECHADO 800X490
000000135688	ARMARIO FECHADO 800X490
000000135689	ARMARIO FECHADO 800X490
000000135690	ARMARIO FECHADO 800X490
000000135691	ARMARIO FECHADO 800X490



Prefeitura de Mogi das Cruzes

ANEXO III - TERMO DE PERMISSÃO DE USO - FLS. 14

CONTRATO DE GESTÃO N° 85/2025

000000135692	ARMARIO FECHADO 800X490X
000000135685	ARMARIO FECHADO 800X490X74
000000135679	ARMARIO FECHADO 800X490X740
000000135680	ARMARIO FECHADO 800X490X740
000000135681	ARMARIO FECHADO 800X490X740
000000135682	ARMARIO FECHADO 800X490X740
000000135683	ARMARIO FECHADO 800X490X740
000000136087	ARMARIO FECHADO BAIXO MEDINDO L800 X P400 X H740MM
000000136088	ARMARIO FECHADO BAIXO MEDINDO L800 X P400 X H740MM
000000136089	ARMARIO FECHADO BAIXO MEDINDO L800 X P400 X H740MM
000000136092	ARMARIO ESPECIAL JUNCAO COM PORTAS E 1 PRATELEIRA - MED 800 X 600 X 750
000000135269	ARMARIO FECHADO MEDINDO L800 X P490 X H1080MM COM 2 PRATELEIRAS
000000135270	ARMARIO FECHADO MEDINDO L800 X P490 X H1080MM COM 2 PRATELEIRAS
000000135271	ARMARIO FECHADO MEDINDO L800 X P490 X H1080MM COM 2 PRATELEIRAS
000000135272	ARMARIO FECHADO MEDINDO L800 X P490 X H1080MM COM 2 PRATELEIRAS
000000135273	ARMARIO FECHADO MEDINDO L800 X P490 X H1080MM COM 2 PRATELEIRAS
000000135301	ARMARIO FECHADO MEDINDO L800 X P490 X H1610MM, COM UMA PRATELEIRA FIXA ESTRUTURAL + 2 PRATELEIRAS REGULAVEIS
000000135304	ARMARIO FECHADO MEDINDO L800 X P490 X H1610MM, COM UMA PRATELEIRA FIXA ESTRUTURAL + 2 PRATELEIRAS REGULAVEIS
000000135306	ARMARIO FECHADO MEDINDO L800 X P490 X H1610MM, COM UMA PRATELEIRA FIXA ESTRUTURAL + 2 PRATELEIRAS REGULAVEIS
000000135307	ARMARIO FECHADO MEDINDO L800 X P490 X H1610MM, COM UMA PRATELEIRA FIXA ESTRUTURAL + 2 PRATELEIRAS REGULAVEIS
000000135308	ARMARIO FECHADO MEDINDO L800 X P490 X H1610MM, COM UMA PRATELEIRA FIXA ESTRUTURAL + 2 PRATELEIRAS REGULAVEIS
000000135309	ARMARIO FECHADO MEDINDO L800 X P490 X H1610MM, COM UMA PRATELEIRA FIXA ESTRUTURAL + 2 PRATELEIRAS REGULAVEIS
000000135312	ARMARIO FECHADO MEDINDO L800 X P490 X H1610MM, COM UMA PRATELEIRA FIXA ESTRUTURAL + 2 PRATELEIRAS REGULAVEIS
000000135313	ARMARIO FECHADO MEDINDO L800 X P490 X H1610MM, COM UMA PRATELEIRA FIXA ESTRUTURAL + 2 PRATELEIRAS REGULAVEIS
000000135317	ARMARIO FECHADO MEDINDO L800 X P490 X H1610MM, COM UMA PRATELEIRA FIXA ESTRUTURAL + 2 PRATELEIRAS REGULAVEIS



Prefeitura de Mogi das Cruzes

ANEXO III - TERMO DE PERMISSÃO DE USO - FLS. 15
CONTRATO DE GESTÃO N° 85/2025

000000135318	ARMARIO FECHADO MEDINDO L800 X P490 X H1610MM, COM UMA PRATELEIRA FIXA ESTRUTURAL + 2 PRATELEIRAS REGULAVEIS
000000135319	ARMARIO FECHADO MEDINDO L800 X P490 X H1610MM, COM UMA PRATELEIRA FIXA ESTRUTURAL + 2 PRATELEIRAS REGULAVEIS
000000135320	ARMARIO FECHADO MEDINDO L800 X P490 X H1610MM, COM UMA PRATELEIRA FIXA ESTRUTURAL + 2 PRATELEIRAS REGULAVEIS
000000135323	ARMARIO FECHADO MEDINDO L800 X P490 X H1610MM, COM UMA PRATELEIRA FIXA ESTRUTURAL + 2 PRATELEIRAS REGULAVEIS
000000135324	ARMARIO FECHADO MEDINDO L800 X P490 X H1610MM, COM UMA PRATELEIRA FIXA ESTRUTURAL + 2 PRATELEIRAS REGULAVEIS
000000135328	ARMARIO FECHADO MEDINDO L800 X P490 X H1610MM, COM UMA PRATELEIRA FIXA ESTRUTURAL + 2 PRATELEIRAS REGULAVEIS
000000135329	ARMARIO FECHADO MEDINDO L800 X P490 X H1610MM, COM UMA PRATELEIRA FIXA ESTRUTURAL + 2 PRATELEIRAS REGULAVEIS
000000135330	ARMARIO FECHADO MEDINDO L800 X P490 X H1610MM, COM UMA PRATELEIRA FIXA ESTRUTURAL + 2 PRATELEIRAS REGULAVEIS
000000135331	ARMARIO FECHADO MEDINDO L800 X P490 X H1610MM, COM UMA PRATELEIRA FIXA ESTRUTURAL + 2 PRATELEIRAS REGULAVEIS
000000135334	ARMARIO FECHADO MEDINDO L800 X P490 X H1610MM, COM UMA PRATELEIRA FIXA ESTRUTURAL + 2 PRATELEIRAS REGULAVEIS
000000135335	ARMARIO FECHADO MEDINDO L800 X P490 X H1610MM, COM UMA PRATELEIRA FIXA ESTRUTURAL + 2 PRATELEIRAS REGULAVEIS
000000135339	ARMARIO FECHADO MEDINDO L800 X P490 X H1610MM, COM UMA PRATELEIRA FIXA ESTRUTURAL + 2 PRATELEIRAS REGULAVEIS
000000135340	ARMARIO FECHADO MEDINDO L800 X P490 X H1610MM, COM UMA PRATELEIRA FIXA ESTRUTURAL + 2 PRATELEIRAS REGULAVEIS
000000135341	ARMARIO FECHADO MEDINDO L800 X P490 X H1610MM, COM UMA PRATELEIRA FIXA ESTRUTURAL + 2 PRATELEIRAS REGULAVEIS
000000135342	ARMARIO FECHADO MEDINDO L800 X P490 X H1610MM, COM UMA PRATELEIRA FIXA ESTRUTURAL + 2 PRATELEIRAS REGULAVEIS
000000135345	ARMARIO FECHADO MEDINDO L800 X P490 X H1610MM, COM UMA PRATELEIRA FIXA ESTRUTURAL + 2 PRATELEIRAS REGULAVEIS
000000135346	ARMARIO FECHADO MEDINDO L800 X P490 X H1610MM, COM UMA PRATELEIRA FIXA ESTRUTURAL + 2 PRATELEIRAS REGULAVEIS
000000135350	ARMARIO FECHADO MEDINDO L800 X P490 X H1610MM, COM UMA PRATELEIRA FIXA ESTRUTURAL + 2 PRATELEIRAS REGULAVEIS
000000135351	ARMARIO FECHADO MEDINDO L800 X P490 X H1610MM, COM UMA PRATELEIRA FIXA ESTRUTURAL + 2 PRATELEIRAS REGULAVEIS
000000135352	ARMARIO FECHADO MEDINDO L800 X P490 X H1610MM, COM UMA PRATELEIRA FIXA ESTRUTURAL + 2 PRATELEIRAS REGULAVEIS
000000135353	ARMARIO FECHADO MEDINDO L800 X P490 X H1610MM, COM UMA PRATELEIRA FIXA ESTRUTURAL + 2 PRATELEIRAS REGULAVEIS
000000135356	ARMARIO FECHADO MEDINDO L800 X P490 X H1610MM, COM UMA PRATELEIRA FIXA ESTRUTURAL + 2 PRATELEIRAS REGULAVEIS
000000135357	ARMARIO FECHADO MEDINDO L800 X P490 X H1610MM, COM UMA PRATELEIRA FIXA ESTRUTURAL + 2 PRATELEIRAS REGULAVEIS
000000135361	ARMARIO FECHADO MEDINDO L800 X P490 X H1610MM, COM UMA PRATELEIRA FIXA ESTRUTURAL + 2 PRATELEIRAS REGULAVEIS
000000135362	ARMARIO FECHADO MEDINDO L800 X P490 X H1610MM, COM UMA PRATELEIRA FIXA ESTRUTURAL + 2 PRATELEIRAS REGULAVEIS



Prefeitura de Mogi das Cruzes

ANEXO III - TERMO DE PERMISSÃO DE USO - FLS. 16

CONTRATO DE GESTÃO N° 85/2025

000000135363	ARMARIO FECHADO MEDINDO L800 X P490 X H1610MM, COM UMA PRATELEIRA FIXA ESTRUTURAL + 2 PRATELEIRAS REGULAVEIS
000000135364	ARMARIO FECHADO MEDINDO L800 X P490 X H1610MM, COM UMA PRATELEIRA FIXA ESTRUTURAL + 2 PRATELEIRAS REGULAVEIS
000000135367	ARMARIO FECHADO MEDINDO L800 X P490 X H1610MM, COM UMA PRATELEIRA FIXA ESTRUTURAL + 2 PRATELEIRAS REGULAVEIS
000000135368	ARMARIO FECHADO MEDINDO L800 X P490 X H1610MM, COM UMA PRATELEIRA FIXA ESTRUTURAL + 2 PRATELEIRAS REGULAVEIS
000000135372	ARMARIO FECHADO MEDINDO L800 X P490 X H1610MM, COM UMA PRATELEIRA FIXA ESTRUTURAL + 2 PRATELEIRAS REGULAVEIS
000000135302	ARMARIO FECHADO MEDINDO L800 X P490 X H1610MM, COM UMA PRATELEIRA FIXA ESTRUTURAL + 2 PRATELEIRAS REGULAVEIS
000000135303	ARMARIO FECHADO MEDINDO L800 X P490 X H1610MM, COM UMA PRATELEIRA FIXA ESTRUTURAL + 2 PRATELEIRAS REGULAVEIS
000000135310	ARMARIO FECHADO MEDINDO L800 X P490 X H1610MM, COM UMA PRATELEIRA FIXA ESTRUTURAL + 2 PRATELEIRAS REGULAVEIS
000000135311	ARMARIO FECHADO MEDINDO L800 X P490 X H1610MM, COM UMA PRATELEIRA FIXA ESTRUTURAL + 2 PRATELEIRAS REGULAVEIS
000000135314	ARMARIO FECHADO MEDINDO L800 X P490 X H1610MM, COM UMA PRATELEIRA FIXA ESTRUTURAL + 2 PRATELEIRAS REGULAVEIS
000000135315	ARMARIO FECHADO MEDINDO L800 X P490 X H1610MM, COM UMA PRATELEIRA FIXA ESTRUTURAL + 2 PRATELEIRAS REGULAVEIS
000000135321	ARMARIO FECHADO MEDINDO L800 X P490 X H1610MM, COM UMA PRATELEIRA FIXA ESTRUTURAL + 2 PRATELEIRAS REGULAVEIS
000000135322	ARMARIO FECHADO MEDINDO L800 X P490 X H1610MM, COM UMA PRATELEIRA FIXA ESTRUTURAL + 2 PRATELEIRAS REGULAVEIS
000000135325	ARMARIO FECHADO MEDINDO L800 X P490 X H1610MM, COM UMA PRATELEIRA FIXA ESTRUTURAL + 2 PRATELEIRAS REGULAVEIS
000000135326	ARMARIO FECHADO MEDINDO L800 X P490 X H1610MM, COM UMA PRATELEIRA FIXA ESTRUTURAL + 2 PRATELEIRAS REGULAVEIS
000000135332	ARMARIO FECHADO MEDINDO L800 X P490 X H1610MM, COM UMA PRATELEIRA FIXA ESTRUTURAL + 2 PRATELEIRAS REGULAVEIS
000000135333	ARMARIO FECHADO MEDINDO L800 X P490 X H1610MM, COM UMA PRATELEIRA FIXA ESTRUTURAL + 2 PRATELEIRAS REGULAVEIS
000000135336	ARMARIO FECHADO MEDINDO L800 X P490 X H1610MM, COM UMA PRATELEIRA FIXA ESTRUTURAL + 2 PRATELEIRAS REGULAVEIS
000000135337	ARMARIO FECHADO MEDINDO L800 X P490 X H1610MM, COM UMA PRATELEIRA FIXA ESTRUTURAL + 2 PRATELEIRAS REGULAVEIS
000000135343	ARMARIO FECHADO MEDINDO L800 X P490 X H1610MM, COM UMA PRATELEIRA FIXA ESTRUTURAL + 2 PRATELEIRAS REGULAVEIS
000000135344	ARMARIO FECHADO MEDINDO L800 X P490 X H1610MM, COM UMA PRATELEIRA FIXA ESTRUTURAL + 2 PRATELEIRAS REGULAVEIS
000000135347	ARMARIO FECHADO MEDINDO L800 X P490 X H1610MM, COM UMA PRATELEIRA FIXA ESTRUTURAL + 2 PRATELEIRAS REGULAVEIS
000000135348	ARMARIO FECHADO MEDINDO L800 X P490 X H1610MM, COM UMA PRATELEIRA FIXA ESTRUTURAL + 2 PRATELEIRAS REGULAVEIS
000000135354	ARMARIO FECHADO MEDINDO L800 X P490 X H1610MM, COM UMA PRATELEIRA FIXA ESTRUTURAL + 2 PRATELEIRAS REGULAVEIS
000000135355	ARMARIO FECHADO MEDINDO L800 X P490 X H1610MM, COM UMA PRATELEIRA FIXA ESTRUTURAL + 2 PRATELEIRAS REGULAVEIS



Prefeitura de Mogi das Cruzes

ANEXO III - TERMO DE PERMISSÃO DE USO - FLS. 17
CONTRATO DE GESTÃO N° 85/2025

000000135358	ARMARIO FECHADO MEDINDO L800 X P490 X H1610MM, COM UMA PRATELEIRA FIXA ESTRUTURAL + 2 PRATELEIRAS REGULAVEIS
000000135359	ARMARIO FECHADO MEDINDO L800 X P490 X H1610MM, COM UMA PRATELEIRA FIXA ESTRUTURAL + 2 PRATELEIRAS REGULAVEIS
000000135365	ARMARIO FECHADO MEDINDO L800 X P490 X H1610MM, COM UMA PRATELEIRA FIXA ESTRUTURAL + 2 PRATELEIRAS REGULAVEIS
000000135366	ARMARIO FECHADO MEDINDO L800 X P490 X H1610MM, COM UMA PRATELEIRA FIXA ESTRUTURAL + 2 PRATELEIRAS REGULAVEIS
000000135369	ARMARIO FECHADO MEDINDO L800 X P490 X H1610MM, COM UMA PRATELEIRA FIXA ESTRUTURAL + 2 PRATELEIRAS REGULAVEIS
000000135370	ARMARIO FECHADO MEDINDO L800 X P490 X H1610MM, COM UMA PRATELEIRA FIXA ESTRUTURAL + 2 PRATELEIRAS REGULAVEIS
000000135305	ARMARIO FECHADO MEDINDO L800 X P490 X H1610MM, COM UMA PRATELEIRA FIXA ESTRUTURAL + 2 PRATELEIRAS REGULAVEIS
000000135316	ARMARIO FECHADO MEDINDO L800 X P490 X H1610MM, COM UMA PRATELEIRA FIXA ESTRUTURAL + 2 PRATELEIRAS REGULAVEIS
000000135327	ARMARIO FECHADO MEDINDO L800 X P490 X H1610MM, COM UMA PRATELEIRA FIXA ESTRUTURAL + 2 PRATELEIRAS REGULAVEIS
000000135338	ARMARIO FECHADO MEDINDO L800 X P490 X H1610MM, COM UMA PRATELEIRA FIXA ESTRUTURAL + 2 PRATELEIRAS REGULAVEIS
000000135349	ARMARIO FECHADO MEDINDO L800 X P490 X H1610MM, COM UMA PRATELEIRA FIXA ESTRUTURAL + 2 PRATELEIRAS REGULAVEIS
000000135360	ARMARIO FECHADO MEDINDO L800 X P490 X H1610MM, COM UMA PRATELEIRA FIXA ESTRUTURAL + 2 PRATELEIRAS REGULAVEIS
000000135371	ARMARIO FECHADO MEDINDO L800 X P490 X H1610MM, COM UMA PRATELEIRA FIXA ESTRUTURAL + 2 PRATELEIRAS REGULAVEIS
000000135693	ARMARIO FECHADO MEDINDO L800 X P490 X H740MM COM 1 PRATELEIRA
000000135694	ARMARIO FECHADO MEDINDO L800 X P490 X H740MM COM 1 PRATELEIRA
000000135695	ARMARIO FECHADO MEDINDO L800 X P490 X H740MM COM 1 PRATELEIRA
000000135696	ARMARIO FECHADO MEDINDO L800 X P490 X H740MM COM 1 PRATELEIRA
000000135699	ARMARIO FECHADO MEDINDO L800 X P490 X H740MM COM 1 PRATELEIRA
000000135700	ARMARIO FECHADO MEDINDO L800 X P490 X H740MM COM 1 PRATELEIRA
000000135701	ARMARIO FECHADO MEDINDO L800 X P490 X H740MM COM 1 PRATELEIRA
000000135702	ARMARIO FECHADO MEDINDO L800 X P490 X H740MM COM 1 PRATELEIRA
000000135697	ARMARIO FECHADO MEDINDO L800 X P490 X H740MM COM 1 PRATELEIRA
000000135698	ARMARIO FECHADO MEDINDO L800 X P490 X H740MM COM 1 PRATELEIRA
000000170041	ARMARIO MEDIO 02 PORTAS 900X410X1100
000000170042	ARMARIO MEDIO 02 PORTAS 900X410X1100



Prefeitura de Mogi das Cruzes

ANEXO III - TERMO DE PERMISSÃO DE USO - FLS. 18

CONTRATO DE GESTÃO Nº 85/2025

000000170043	ARMARIO MEDIO 02 PORTAS 900X410X1100
000000160264	ARMARIO MEDIO 900 X 470 X 1100
000000160265	COMPOSICAO DE TRABALHO
000000135665	ARMARIO ROUPEIRO DE ACO
000000135666	ARMARIO ROUPEIRO DE ACO
000000135667	ARMARIO ROUPEIRO DE ACO
000000135668	ARMARIO ROUPEIRO DE ACO
000000135669	ARMARIO ROUPEIRO DE ACO
000000135670	ARMARIO ROUPEIRO DE ACO
000000135671	ARMARIO ROUPEIRO DE ACO
000000135672	ARMARIO ROUPEIRO DE ACO
000000135673	ARMARIO ROUPEIRO DE ACO
000000135674	ARMARIO ROUPEIRO DE ACO
000000135675	ARMARIO ROUPEIRO DE ACO
000000135676	ARMARIO ROUPEIRO DE ACO
000000135677	ARMARIO ROUPEIRO DE ACO
000000135678	ARMARIO ROUPEIRO DE ACO
000000159040	ARMARIO SUPERIOR MEDINDO 2,4 X 1,25 X 0,35
000000159039	ARMARIO SUPERIOR MEDINDO 3,5 X 1,25 X 0,35
000000159771	ARMARIO TIPO CLAVICULARIO PARA CHAVES
000000159772	ARMARIO TIPO CLAVICULARIO PARA CHAVES
000000136102	ARQUIVO EM MDP - 4 GAVETAS PARA PASTA SUSPENSA
000000136103	ARQUIVO EM MDP - 4 GAVETAS PARA PASTA SUSPENSA
000000136104	ARQUIVO EM MDP - 4 GAVETAS PARA PASTA SUSPENSA
000000136105	ARQUIVO EM MDP - 4 GAVETAS PARA PASTA SUSPENSA



Prefeitura de Mogi das Cruzes

ANEXO III - TERMO DE PERMISSÃO DE USO - FLS. 19
CONTRATO DE GESTÃO N° 85/2025

000000136106	ARQUIVO EM MDP - 4 GAVETAS PARA PASTA SUSPENSA
000000136107	ARQUIVO EM MDP - 4 GAVETAS PARA PASTA SUSPENSA
000000136108	ARQUIVO EM MDP - 4 GAVETAS PARA PASTA SUSPENSA
000000136109	ARQUIVO EM MDP - 4 GAVETAS PARA PASTA SUSPENSA
000000136112	ARQUIVO EM MDP - 4 GAVETAS PARA PASTA SUSPENSA
000000136113	ARQUIVO EM MDP - 4 GAVETAS PARA PASTA SUSPENSA
000000136114	ARQUIVO EM MDP - 4 GAVETAS PARA PASTA SUSPENSA
000000136115	ARQUIVO EM MDP - 4 GAVETAS PARA PASTA SUSPENSA
000000136116	ARQUIVO EM MDP - 4 GAVETAS PARA PASTA SUSPENSA
000000136119	ARQUIVO EM MDP - 4 GAVETAS PARA PASTA SUSPENSA
000000136110	ARQUIVO EM MDP - 4 GAVETAS PARA PASTA SUSPENSA
000000136111	ARQUIVO EM MDP - 4 GAVETAS PARA PASTA SUSPENSA
000000136117	ARQUIVO EM MDP - 4 GAVETAS PARA PASTA SUSPENSA
000000136118	ARQUIVO EM MDP - 4 GAVETAS PARA PASTA SUSPENSA
000000170096	ASPIRADOR CIRURGICO- 110/220VOLTS, C/ SISTEMA ELECTRONIC AUT OSTOP
000000170097	ASPIRADOR CIRURGICO- 110/220VOLTS, C/ SISTEMA ELECTRONIC AUT OSTOP
000000170098	ASPIRADOR CIRURGICO- 110/220VOLTS, C/ SISTEMA ELECTRONIC AUT OSTOP
000000170099	ASPIRADOR CIRURGICO- 110/220VOLTS, C/ SISTEMA ELECTRONIC AUT OSTOP
000000170100	ASPIRADOR CIRURGICO- 110/220VOLTS, C/ SISTEMA ELECTRONIC AUT OSTOP
000000170101	ASPIRADOR CIRURGICO- 110/220VOLTS, C/ SISTEMA ELECTRONIC AUT OSTOP
000000170102	ASPIRADOR CIRURGICO- 110/220VOLTS, C/ SISTEMA ELECTRONIC AUT OSTOP
000000170103	ASPIRADOR CIRURGICO- 110/220VOLTS, C/ SISTEMA ELECTRONIC AUT OSTOP
000000170104	ASPIRADOR CIRURGICO- 110/220VOLTS, C/ SISTEMA ELECTRONIC AUT OSTOP
000000170105	ASPIRADOR CIRURGICO- 110/220VOLTS, C/ SISTEMA ELECTRONIC AUT OSTOP
000000152720	ASPIRADOR CONTINUO PARA DE VACUO - LOTE COM 67 UNIDADES



Prefeitura de Mogi das Cruzes

ANEXO III - TERMO DE PERMISSÃO DE USO - FLS. 20

CONTRATO DE GESTÃO N° 85/2025

	ASPIRADOR DE PÓ NT3000 220V
	AVENTAL PLUBIFERO P RADIORAYONS
000000133921	BALANCA ANTROPOMETRICA
000000133922	BALANCA ANTROPOMETRICA
000000133923	BALANCA ANTROPOMETRICA
000000133925	BALANCA ANTROPOMETRICA
000000133926	BALANCA ANTROPOMETRICA
000000133927	BALANCA ANTROPOMETRICA
000000152670	BALANCA ANTROPOMETRICA ELETRONICA
000000152671	BALANCA ANTROPOMETRICA ELETRONICA
000000152672	BALANCA ANTROPOMETRICA ELETRONICA
000000152673	BALANCA ANTROPOMETRICA ELETRONICA
000000152674	BALANCA ANTROPOMETRICA ELETRONICA
000000152721	BALANCA ANTROPOMETRICA PEDIATRICA
000000152722	BALANCA ANTROPOMETRICA PEDIATRICA
000000135855	BALANCA ELETRONICA (WELMY - W30 - S)
000000135856	BALANCA ELETRONICA (WELMY - W30 - S)
000000135857	BALANCA ELETRONICA (WELMY - W30 - S)
000000205429	BALANCA ELETRONICA COM CAPACIDADE DE 15 KG
000000135858	BALANCA ELETRONICA MICHELETTI
000000133928	BALANCA PEDIATRICA DIGITAL
000000133929	BALANCA PEDIATRICA DIGITAL
000000136260	BALCÃO CURVO PARA RECEPÇÃO
000000160263	BALCAO DE ATENDIMENTO 1200 X 600 X 1200 X 1200 X 600 X 750MM
000000160262	BALCAO DE ATENDIMENTO 1600 X 600 X 300 X 1000 X 1200 MM



Prefeitura de Mogi das Cruzes

ANEXO III - TERMO DE PERMISSÃO DE USO - FLS. 21
CONTRATO DE GESTÃO N° 85/2025

000000160250	BALCAO DE ATENDIMENTO 5800 X 600 X 750 MM
000000135876	BALCAO SELF SERVICE - PISTA FRIA
000000136785	BALDE A CHUTE ESMALTADO - INOX
000000136786	BALDE A CHUTE ESMALTADO - INOX
000000136787	BALDE A CHUTE ESMALTADO - INOX
000000136788	BALDE A CHUTE ESMALTADO - INOX
000000136789	MOCHO ODONTOLOGICO EM INOX
000000159036	BANCADA EM L MEDINDO 2,4 X 1,28 X 1,0 MDF
000000159738	BANCADA LISA EM ACO INOX
000000159739	BANCADA LISA EM ACO INOX
000000159798	BANCADA LISA EM ACO INOX - MEDIDAS 2070 X 700 COM MAO FRANCESAS
000000159799	BANCADA LISA EM ACO INOX - MEDIDAS 2700 X 700 COM MAO FRANCESAS
000000159823	BANCADA LISA EM ACO INOX 304 BITOLA 20 MEDINDO 600 X 600 COM 02 MAOS FRANCESAS
000000159824	BANCADA LISA EM ACO INOX 304 BITOLA 20 MEDINDO 600 X 600 COM 02 MAOS FRANCESAS
000000159839	CAIXA PARA OTORRINO AMBULATORIAL COM 18 ITENS
000000159800	BANCADA LISA EM ACO INOX MEDINDO 4000 X 1100 COM PE TUBO 38MM
000000159038	BANCADA MEDINDO 1,8 X 1,0 X 0,7
000000159041	BANCADA MEDINDO 105 X 100 X 70 COM RODINHAS
000000159042	BANCADA MEDINDO 2,4 X 1,0 X 70,25
000000180566	BANCADA PARA COLETA
000000135555	BANCO COM ASSENTO GIRATORIO
000000135556	BANCO COM ASSENTO GIRATORIO
000000135557	BANCO COM ASSENTO GIRATORIO
000000160266	BANCO DECORACAO
000000160267	BANCO DECORACAO



Prefeitura de Mogi das Cruzes

ANEXO III - TERMO DE PERMISSÃO DE USO - FLS. 22

CONTRATO DE GESTÃO N° 85/2025

000000160268	BANCO DECORACAO
000000160269	BANCO DECORACAO
000000160270	BANCO DECORACAO
000000160271	BANCO DECORACAO
000000160272	BANCO DECORACAO
000000160273	BANCO DECORACAO
000000160274	BANCO DECORACAO
000000160275	BANCO DECORACAO
000000160276	BANCO DECORACAO
000000160277	BANCO DECORACAO
000000170251	BANCO EM ACO INOX COM REGULAGEM DE ALTURA E RODIZIOS.
000000152693	BANHO-MARIA TAK 34186
000000152694	BANHO-MARIA TAK 34187
000000152695	BANHO-MARIA TAK 34188
000000135861	BATEDEIRA PLANETARIA 18L
000000159751	BEBEDOURO ELETTRICO PARA GARRAFOES
000000152712	BEBEDOURO REFRIGERADO
000000152713	BEBEDOURO REFRIGERADO
000000152714	BEBEDOURO REFRIGERADO
000000152715	BEBEDOURO REFRIGERADO
000000134715	BEBEDOURO REFRIGERADO BDF
000000134716	BEBEDOURO REFRIGERADO BDF
000000134717	BEBEDOURO REFRIGERADO BDF
000000134718	BEBEDOURO REFRIGERADO BDF
000000134719	BEBEDOURO REFRIGERADO BDF



Prefeitura de Mogi das Cruzes

ANEXO III - TERMO DE PERMISSÃO DE USO - FLS. 23
CONTRATO DE GESTÃO N° 85/2025

000000134720	BEBEDOURO REFRIGERADO BDF
000000138505	BEBEDOURO REFRIGERADO EM INOX
000000138506	BEBEDOURO REFRIGERADO EM INOX
000000138507	BEBEDOURO REFRIGERADO EM INOX
000000134132	BERCO HOSPITALAR
000000134133	BERCO HOSPITALAR
000000152761	BERCO HOSPITALAR AQUECIDO AMPLA CONFIGURACAO UTIN/CIRURGICA
000000152762	BERCO HOSPITALAR AQUECIDO AMPLA CONFIGURACAO UTIN/CIRURGICA
	BIOMBO TRIPLO
000000170190	BIOMBO TRIPLO - 1,80 M X 1,70 M.
000000170191	BIOMBO TRIPLO - 1,80 M X 1,70 M.
000000170192	BIOMBO TRIPLO - 1,80 M X 1,70 M.
000000170193	BIOMBO TRIPLO - 1,80 M X 1,70 M.
000000170194	BIOMBO TRIPLO - 1,80 M X 1,70 M.
000000170195	BIOMBO TRIPLO - 1,80 M X 1,70 M.
000000170196	BIOMBO TRIPLO - 1,80 M X 1,70 M.
000000170197	BIOMBO TRIPLO - 1,80 M X 1,70 M.
000000170198	BIOMBO TRIPLO - 1,80 M X 1,70 M.
000000191259	BIOMBO TRIPLO EPOXI BAND PVC
000000134190	BIOMBO TRIPLO -INOX FACES EM PVC
000000134191	BIOMBO TRIPLO -INOX FACES EM PVC
000000136072	BISTURI ELETRONICO
000000189918	BISTURI ELETRONICO
000000189919	BISTURI ELETRONICO
000000189920	BISTURI ELETRONICO



Prefeitura de Mogi das Cruzes

ANEXO III - TERMO DE PERMISSÃO DE USO - FLS. 24
CONTRATO DE GESTÃO Nº 85/2025

000000189921	BISTURI ELETRONICO
000000189922	BISTURI ELETRONICO
000000189923	BISTURI ELETRONICO
000000152682	BISTURI ELETRONICO - 220 V
000000152683	BISTURI ELETRONICO - 220 V
000000152680	BISTURI ELETRONICO - 220 V
000000152681	BISTURI ELETRONICO - 220 V
	BOMBA GRUNDFOS UPA 120 220 V MONOF
000000134423	BRACADEIRA PARA INJECAO
000000134424	BRACADEIRA PARA INJECAO
000000134425	BRACADEIRA PARA INJECAO
000000134426	BRACADEIRA PARA INJECAO
000000134427	BRACADEIRA PARA INJECAO
000000134428	BRACADEIRA PARA INJECAO
000000134429	BRACADEIRA PARA INJECAO
000000134430	BRACADEIRA PARA INJECAO
000000134431	BRACADEIRA PARA INJECAO
000000152852	BULBO F-600 150 W/24V
000000152853	BULBO F-600 150 W/24V
000000152854	BULBO F-600 150 W/24V
000000152855	BULBO F-600 150 W/24V
000000152856	BULBO F-600 150 W/24V
000000149217	CABIDEIRO EM TUBO
000000149218	CABIDEIRO EM TUBO
000000149219	CABIDEIRO EM TUBO



Prefeitura de Mogi das Cruzes

ANEXO III - TERMO DE PERMISSÃO DE USO - FLS. 25
CONTRATO DE GESTÃO N° 85/2025

000000149221	CABIDEIRO EM TUBO
000000149222	CABIDEIRO EM TUBO
000000170110	CABO DE DIATERMIA PARA USO COM A UNIDADE ELETROCIRURUGICA.
000000170111	CABO DE DIATERMIA PARA USO COM A UNIDADE ELETROCIRURUGICA.
000000170112	CABO DE DIATERMIA PARA USO COM A UNIDADE ELETROCIRURUGICA.
000000170113	CABO DE DIATERMIA PARA USO COM A UNIDADE ELETROCIRURUGICA.
000000170114	CABO DE DIATERMIA PARA USO COM A UNIDADE ELETROCIRURUGICA.
000000170123	CABO DE ILUMINACAO COM FIBRA OTICA
000000170124	CABO DE ILUMINACAO COM FIBRA OTICA
000000170125	CABO DE ILUMINACAO COM FIBRA OTICA
000000191255	CADEIRA BANHO BRACO FIXO P/ OBESO
000000191256	CADEIRA BANHO BRACO FIXO P/ OBESO
000000191257	CADEIRA BANHO BRACO FIXO P/ OBESO
000000160280	CADEIRA CAIXA EXECUTIVA COM BRACO
000000176474	CADEIRA DE BANHO EM ACO INOX
000000176475	CADEIRA DE BANHO PARA OBESO EM ACO INOX
000000176476	CADEIRA DE BANHO PARA OBESO EM ACO INOX
000000176477	CADEIRA DE BANHO, SISTEMA DOBRAVEL COM APOIO PARA CABECA.
000000135912	CADEIRA DE RODAS COM TRAVA ATÉ 150 KG
000000135913	CADEIRA DE RODAS COM TRAVA ATÉ 150 KG
000000135914	CADEIRA DE RODAS COM TRAVA ATÉ 150 KG
000000135915	CADEIRA DE RODAS COM TRAVA ATÉ 150 KG
000000135917	CADEIRA DE RODAS COM TRAVA ATÉ 150 KG
000000135918	CADEIRA DE RODAS COM TRAVA ATÉ 150 KG
000000135919	CADEIRA DE RODAS COM TRAVA ATÉ 150 KG



Prefeitura de Mogi das Cruzes

ANEXO III - TERMO DE PERMISSÃO DE USO - FLS. 26

CONTRATO DE GESTÃO N° 85/2025

000000135920	CADEIRA DE RODAS COM TRAVA ATE 150 KG
000000135921	CADEIRA DE RODAS COM TRAVA ATE 150 KG
000000135922	CADEIRA DE RODAS COM TRAVA ATE 150 KG
000000135923	CADEIRA DE RODAS COM TRAVA ATE 150 KG
000000135924	CADEIRA DE RODAS COM TRAVA ATE 150 KG
000000176489	CADEIRA DE RODAS HOSPITALAR
	CADEIRA EXECUTIVA CORINO PRETA C RODZ E BC'S
000000149153	CADEIRA FIXA
000000149154	CADEIRA FIXA
000000149155	CADEIRA FIXA
000000149156	CADEIRA FIXA
000000149157	CADEIRA FIXA
000000149158	CADEIRA FIXA
000000149159	CADEIRA FIXA
000000149160	CADEIRA FIXA
000000149161	CADEIRA FIXA
000000149162	CADEIRA FIXA
000000149163	CADEIRA FIXA
000000149165	CADEIRA FIXA
000000149166	CADEIRA FIXA
000000149167	CADEIRA FIXA
000000149168	CADEIRA FIXA
000000149169	CADEIRA FIXA
000000149170	CADEIRA FIXA
000000149171	CADEIRA FIXA



Prefeitura de Mogi das Cruzes

ANEXO III - TERMO DE PERMISSÃO DE USO - FLS. 27

CONTRATO DE GESTÃO Nº 85/2025

000000149174	CADEIRA FIXA
000000149175	CADEIRA FIXA
000000149177	CADEIRA FIXA
000000149179	CADEIRA FIXA
000000149180	CADEIRA FIXA
000000149181	CADEIRA FIXA
000000149182	CADEIRA FIXA
000000149183	CADEIRA FIXA
000000149184	CADEIRA FIXA
000000149186	CADEIRA FIXA
000000149188	CADEIRA FIXA
000000149189	CADEIRA FIXA
000000149190	CADEIRA FIXA
000000149192	CADEIRA FIXA
000000130639	CADEIRA FIXA 4 APOIOS SEM BRACOS, EMPILHAVEL, REVESTIDA EM VINIL - COR PRETA
000000130636	CADEIRA FIXA 4 APOIOS SEM BRACOS, EMPILHAVEL, REVESTIDA EM VINIL - COR PRETA
000000130638	CADEIRA FIXA 4 APOIOS SEM BRACOS, EMPILHAVEL, REVESTIDA EM VINIL - COR PRETA
000000134789	CADEIRA FIXA SEM BRACOS ESTRUTURA ACETINADA CINZA - VERDE
000000134792	CADEIRA FIXA SEM BRACOS ESTRUTURA ACETINADA CINZA - VERDE
000000134793	CADEIRA FIXA SEM BRACOS ESTRUTURA ACETINADA CINZA - VERDE
000000134794	CADEIRA FIXA SEM BRACOS ESTRUTURA ACETINADA CINZA - VERDE
000000134795	CADEIRA FIXA SEM BRACOS ESTRUTURA ACETINADA CINZA - VERDE
000000134796	CADEIRA FIXA SEM BRACOS ESTRUTURA ACETINADA CINZA - VERDE
000000134797	CADEIRA FIXA SEM BRACOS ESTRUTURA ACETINADA CINZA - VERDE
000000134798	CADEIRA FIXA SEM BRACOS ESTRUTURA ACETINADA CINZA - VERDE



Prefeitura de Mogi das Cruzes

ANEXO III - TERMO DE PERMISSÃO DE USO - FLS. 28

CONTRATO DE GESTÃO N° 85/2025

000000134799	CADEIRA FIXA SEM BRACOS ESTRUTURA ACETINADA CINZA - VERDE
000000134803	CADEIRA FIXA SEM BRACOS ESTRUTURA ACETINADA CINZA - VERDE
000000134804	CADEIRA FIXA SEM BRACOS ESTRUTURA ACETINADA CINZA - VERDE
000000134805	CADEIRA FIXA SEM BRACOS ESTRUTURA ACETINADA CINZA - VERDE
000000134806	CADEIRA FIXA SEM BRACOS ESTRUTURA ACETINADA CINZA - VERDE
000000134807	CADEIRA FIXA SEM BRACOS ESTRUTURA ACETINADA CINZA - VERDE
000000134810	CADEIRA FIXA SEM BRACOS ESTRUTURA ACETINADA CINZA - VERDE
000000134811	CADEIRA FIXA SEM BRACOS ESTRUTURA ACETINADA CINZA - VERDE
000000134813	CADEIRA FIXA SEM BRACOS ESTRUTURA ACETINADA CINZA - VERDE
000000134814	CADEIRA FIXA SEM BRACOS ESTRUTURA ACETINADA CINZA - VERDE
000000134815	CADEIRA FIXA SEM BRACOS ESTRUTURA ACETINADA CINZA - VERDE
000000134816	CADEIRA FIXA SEM BRACOS ESTRUTURA ACETINADA CINZA - VERDE
000000134817	CADEIRA FIXA SEM BRACOS ESTRUTURA ACETINADA CINZA - VERDE
000000134818	CADEIRA FIXA SEM BRACOS ESTRUTURA ACETINADA CINZA - VERDE
000000134821	CADEIRA FIXA SEM BRACOS ESTRUTURA ACETINADA CINZA - VERDE
000000134822	CADEIRA FIXA SEM BRACOS ESTRUTURA ACETINADA CINZA - VERDE
000000134790	CADEIRA FIXA SEM BRACOS ESTRUTURA ACETINADA CINZA - VERDE
000000134791	CADEIRA FIXA SEM BRACOS ESTRUTURA ACETINADA CINZA - VERDE
000000134800	CADEIRA FIXA SEM BRACOS ESTRUTURA ACETINADA CINZA - VERDE
000000134802	CADEIRA FIXA SEM BRACOS ESTRUTURA ACETINADA CINZA - VERDE
000000134808	CADEIRA FIXA SEM BRACOS ESTRUTURA ACETINADA CINZA - VERDE
000000134809	CADEIRA FIXA SEM BRACOS ESTRUTURA ACETINADA CINZA - VERDE
000000134819	CADEIRA FIXA SEM BRACOS ESTRUTURA ACETINADA CINZA - VERDE
000000134820	CADEIRA FIXA SEM BRACOS ESTRUTURA ACETINADA CINZA - VERDE
000000134721	CADEIRA FIXA SEM BRACOS, ESTRUTURA ACETINADA CINZA - MARROM



Prefeitura de Mogi das Cruzes

ANEXO III - TERMO DE PERMISSÃO DE USO - FLS. 29
CONTRATO DE GESTÃO N° 85/2025

000000134723	CADEIRA FIXA SEM BRACOS, ESTRUTURA ACETINADA CINZA - MARROM
000000134724	CADEIRA FIXA SEM BRACOS, ESTRUTURA ACETINADA CINZA - MARROM
000000134725	CADEIRA FIXA SEM BRACOS, ESTRUTURA ACETINADA CINZA - MARROM
000000134729	CADEIRA FIXA SEM BRACOS, ESTRUTURA ACETINADA CINZA - MARROM
000000134730	CADEIRA FIXA SEM BRACOS, ESTRUTURA ACETINADA CINZA - MARROM
000000134731	CADEIRA FIXA SEM BRACOS, ESTRUTURA ACETINADA CINZA - MARROM
000000134732	CADEIRA FIXA SEM BRACOS, ESTRUTURA ACETINADA CINZA - MARROM
000000134733	CADEIRA FIXA SEM BRACOS, ESTRUTURA ACETINADA CINZA - MARROM
000000134734	CADEIRA FIXA SEM BRACOS, ESTRUTURA ACETINADA CINZA - MARROM
000000134738	CADEIRA FIXA SEM BRACOS, ESTRUTURA ACETINADA CINZA - MARROM
000000134739	CADEIRA FIXA SEM BRACOS, ESTRUTURA ACETINADA CINZA - MARROM
000000134741	CADEIRA FIXA SEM BRACOS, ESTRUTURA ACETINADA CINZA - MARROM
000000134742	CADEIRA FIXA SEM BRACOS, ESTRUTURA ACETINADA CINZA - MARROM
000000134743	CADEIRA FIXA SEM BRACOS, ESTRUTURA ACETINADA CINZA - MARROM
000000134744	CADEIRA FIXA SEM BRACOS, ESTRUTURA ACETINADA CINZA - MARROM
000000134745	CADEIRA FIXA SEM BRACOS, ESTRUTURA ACETINADA CINZA - MARROM
000000134746	CADEIRA FIXA SEM BRACOS, ESTRUTURA ACETINADA CINZA - MARROM
000000134749	CADEIRA FIXA SEM BRACOS, ESTRUTURA ACETINADA CINZA - MARROM
000000134750	CADEIRA FIXA SEM BRACOS, ESTRUTURA ACETINADA CINZA - MARROM
000000134751	CADEIRA FIXA SEM BRACOS, ESTRUTURA ACETINADA CINZA - MARROM
000000134752	CADEIRA FIXA SEM BRACOS, ESTRUTURA ACETINADA CINZA - MARROM
000000134753	CADEIRA FIXA SEM BRACOS, ESTRUTURA ACETINADA CINZA - MARROM
000000134756	CADEIRA FIXA SEM BRACOS, ESTRUTURA ACETINADA CINZA - MARROM
000000134758	CADEIRA FIXA SEM BRACOS, ESTRUTURA ACETINADA CINZA - MARROM
000000134759	CADEIRA FIXA SEM BRACOS, ESTRUTURA ACETINADA CINZA - MARROM



Prefeitura de Mogi das Cruzes

ANEXO III - TERMO DE PERMISSÃO DE USO - FLS. 30

CONTRATO DE GESTÃO Nº 85/2025

000000134760	CADEIRA FIXA SEM BRACOS, ESTRUTURA ACETINADA CINZA - MARROM
000000134761	CADEIRA FIXA SEM BRACOS, ESTRUTURA ACETINADA CINZA - MARROM
000000134766	CADEIRA FIXA SEM BRACOS, ESTRUTURA ACETINADA CINZA - MARROM
000000134768	CADEIRA FIXA SEM BRACOS, ESTRUTURA ACETINADA CINZA - MARROM
000000134769	CADEIRA FIXA SEM BRACOS, ESTRUTURA ACETINADA CINZA - MARROM
000000134770	CADEIRA FIXA SEM BRACOS, ESTRUTURA ACETINADA CINZA - MARROM
000000134774	CADEIRA FIXA SEM BRACOS, ESTRUTURA ACETINADA CINZA - MARROM
000000134775	CADEIRA FIXA SEM BRACOS, ESTRUTURA ACETINADA CINZA - MARROM
000000134777	CADEIRA FIXA SEM BRACOS, ESTRUTURA ACETINADA CINZA - MARROM
000000134778	CADEIRA FIXA SEM BRACOS, ESTRUTURA ACETINADA CINZA - MARROM
000000134781	CADEIRA FIXA SEM BRACOS, ESTRUTURA ACETINADA CINZA - MARROM
000000134782	CADEIRA FIXA SEM BRACOS, ESTRUTURA ACETINADA CINZA - MARROM
000000134785	CADEIRA FIXA SEM BRACOS, ESTRUTURA ACETINADA CINZA - MARROM
000000134786	CADEIRA FIXA SEM BRACOS, ESTRUTURA ACETINADA CINZA - MARROM
000000134788	CADEIRA FIXA SEM BRACOS, ESTRUTURA ACETINADA CINZA - MARROM
000000134726	CADEIRA FIXA SEM BRACOS, ESTRUTURA ACETINADA CINZA - MARROM
000000134764	CADEIRA FIXA SEM BRACOS, ESTRUTURA ACETINADA CINZA - MARROM
000000134735	CADEIRA FIXA SEM BRACOS, ESTRUTURA ACETINADA CINZA - MARROM
000000134737	CADEIRA FIXA SEM BRACOS, ESTRUTURA ACETINADA CINZA - MARROM
000000134747	CADEIRA FIXA SEM BRACOS, ESTRUTURA ACETINADA CINZA - MARROM
000000134748	CADEIRA FIXA SEM BRACOS, ESTRUTURA ACETINADA CINZA - MARROM
000000134754	CADEIRA FIXA SEM BRACOS, ESTRUTURA ACETINADA CINZA - MARROM
000000134755	CADEIRA FIXA SEM BRACOS, ESTRUTURA ACETINADA CINZA - MARROM
000000134772	CADEIRA FIXA SEM BRACOS, ESTRUTURA ACETINADA CINZA - MARROM
000000134773	CADEIRA FIXA SEM BRACOS, ESTRUTURA ACETINADA CINZA - MARROM



Prefeitura de Mogi das Cruzes

ANEXO III - TERMO DE PERMISSÃO DE USO - FLS. 31
CONTRATO DE GESTÃO N° 85/2025

000000134783	CADEIRA FIXA SEM BRACOS, ESTRUTURA ACETINADA CINZA - MARROM
000000134784	CADEIRA FIXA SEM BRACOS, ESTRUTURA ACETINADA CINZA - MARROM
000000134728	CADEIRA FIXA SEM BRACOS, ESTRUTURA ACETINADA CINZA - MARROM
000000149172	CADEIRA FIXA
000000149173	CADEIRA FIXA
000000160283	CADEIRA GIRATORIA BACK SYSTEM COM BRACO
000000133932	CADEIRA GIRATORIA COM BRACOS E COM REGULAGEM DE ENCOSTO
000000133942	CADEIRA GIRATORIA COM BRACOS E COM REGULAGEM DE ENCOSTO
000000133946	CADEIRA GIRATORIA COM BRACOS E COM REGULAGEM DE ENCOSTO
000000133954	CADEIRA GIRATORIA COM BRACOS E COM REGULAGEM DE ENCOSTO
000000133955	CADEIRA GIRATORIA COM BRACOS E COM REGULAGEM DE ENCOSTO
000000133959	CADEIRA GIRATORIA COM BRACOS E COM REGULAGEM DE ENCOSTO
000000133964	CADEIRA GIRATORIA COM BRACOS E COM REGULAGEM DE ENCOSTO
000000133970	CADEIRA GIRATORIA COM BRACOS E COM REGULAGEM DE ENCOSTO
000000133978	CADEIRA GIRATORIA COM BRACOS E COM REGULAGEM DE ENCOSTO
000000133980	CADEIRA GIRATORIA COM BRACOS E COM REGULAGEM DE ENCOSTO
000000133983	CADEIRA GIRATORIA COM BRACOS E COM REGULAGEM DE ENCOSTO
000000133991	CADEIRA GIRATORIA COM BRACOS E COM REGULAGEM DE ENCOSTO
000000133996	CADEIRA GIRATORIA COM BRACOS E COM REGULAGEM DE ENCOSTO
000000133999	CADEIRA GIRATORIA COM BRACOS E COM REGULAGEM DE ENCOSTO
000000134022	CADEIRA GIRATORIA COM BRACOS E COM REGULAGEM DE ENCOSTO
000000134028	CADEIRA GIRATORIA COM BRACOS E COM REGULAGEM DE ENCOSTO
000000134034	CADEIRA GIRATORIA COM BRACOS E COM REGULAGEM DE ENCOSTO
000000134035	CADEIRA GIRATORIA COM BRACOS E COM REGULAGEM DE ENCOSTO
000000134045	CADEIRA GIRATORIA COM BRACOS E COM REGULAGEM DE ENCOSTO



Prefeitura de Mogi das Cruzes

ANEXO III - TERMO DE PERMISSÃO DE USO - FLS. 32

CONTRATO DE GESTÃO Nº 85/2025

000000134050	CADEIRA GIRATORIA COM BRACOS E COM REGULAGEM DE ENCOSTO
000000134051	CADEIRA GIRATORIA COM BRACOS E COM REGULAGEM DE ENCOSTO
000000134054	CADEIRA GIRATORIA COM BRACOS E COM REGULAGEM DE ENCOSTO
000000134060	CADEIRA GIRATORIA COM BRACOS E COM REGULAGEM DE ENCOSTO
000000134061	CADEIRA GIRATORIA COM BRACOS E COM REGULAGEM DE ENCOSTO
000000134062	CADEIRA GIRATORIA COM BRACOS E COM REGULAGEM DE ENCOSTO
000000134065	CADEIRA GIRATORIA COM BRACOS E COM REGULAGEM DE ENCOSTO
000000134073	CADEIRA GIRATORIA COM BRACOS E COM REGULAGEM DE ENCOSTO
000000134075	CADEIRA GIRATORIA COM BRACOS E COM REGULAGEM DE ENCOSTO
000000134076	CADEIRA GIRATORIA COM BRACOS E COM REGULAGEM DE ENCOSTO
000000134079	CADEIRA GIRATORIA COM BRACOS E COM REGULAGEM DE ENCOSTO
000000133965	CADEIRA GIRATORIA COM BRACOS E COM REGULAGEM DE ENCOSTO
000000133968	CADEIRA GIRATORIA COM BRACOS E COM REGULAGEM DE ENCOSTO
000000134009	CADEIRA GIRATORIA COM BRACOS E COM REGULAGEM DE ENCOSTO
000000134010	CADEIRA GIRATORIA COM BRACOS E COM REGULAGEM DE ENCOSTO
000000134048	CADEIRA GIRATORIA COM BRACOS E COM REGULAGEM DE ENCOSTO
000000134049	CADEIRA GIRATORIA COM BRACOS E COM REGULAGEM DE ENCOSTO
000000134066	CADEIRA GIRATORIA COM BRACOS E COM REGULAGEM DE ENCOSTO
000000134072	CADEIRA GIRATORIA COM BRACOS E COM REGULAGEM DE ENCOSTO
000000135280	CADEIRA GIRATORIA COM REGULAGENS E BRACOS REGULAVEIS - COR PRETA
000000135276	CADEIRA GIRATORIA COM REGULAGENS E BRACOS REGULAVEIS - COR PRETA
000000135277	CADEIRA GIRATORIA COM REGULAGENS E BRACOS REGULAVEIS - COR PRETA
000000209783	CADEIRA GIRATORIA COM REGULAGENS E BRACOS REGULAVEIS, REVESTIDA EM VINIL - COR PRETA
000000209787	CADEIRA GIRATORIA COM REGULAGENS E BRACOS REGULAVEIS, REVESTIDA EM VINIL - COR PRETA
000000209790	CADEIRA GIRATORIA COM REGULAGENS E BRACOS REGULAVEIS, REVESTIDA EM VINIL - COR PRETA
000000209791	CADEIRA GIRATORIA COM REGULAGENS E BRACOS REGULAVEIS, REVESTIDA EM VINIL - COR PRETA



Prefeitura de Mogi das Cruzes

ANEXO III - TERMO DE PERMISSÃO DE USO - FLS. 33
CONTRATO DE GESTÃO Nº 85/2025



Prefeitura de Mogi das Cruzes

ANEXO III - TERMO DE PERMISSÃO DE USO - FLS. 34

CONTRATO DE GESTÃO N° 85/2025

000000209835	CADEIRA GIRATORIA COM REGULAGENS E BRACOS REGULAVEIS, REVESTIDA EM VINIL - COR PRETA
000000209836	CADEIRA GIRATORIA COM REGULAGENS E BRACOS REGULAVEIS, REVESTIDA EM VINIL - COR PRETA
000000209840	CADEIRA GIRATORIA COM REGULAGENS E BRACOS REGULAVEIS, REVESTIDA EM VINIL - COR PRETA
000000209841	CADEIRA GIRATORIA COM REGULAGENS E BRACOS REGULAVEIS, REVESTIDA EM VINIL - COR PRETA
000000209842	CADEIRA GIRATORIA COM REGULAGENS E BRACOS REGULAVEIS, REVESTIDA EM VINIL - COR PRETA
000000209843	CADEIRA GIRATORIA COM REGULAGENS E BRACOS REGULAVEIS, REVESTIDA EM VINIL - COR PRETA
000000209846	CADEIRA GIRATORIA COM REGULAGENS E BRACOS REGULAVEIS, REVESTIDA EM VINIL - COR PRETA
000000209847	CADEIRA GIRATORIA COM REGULAGENS E BRACOS REGULAVEIS, REVESTIDA EM VINIL - COR PRETA
000000209853	CADEIRA GIRATORIA COM REGULAGENS E BRACOS REGULAVEIS, REVESTIDA EM VINIL - COR PRETA
000000209854	CADEIRA GIRATORIA COM REGULAGENS E BRACOS REGULAVEIS, REVESTIDA EM VINIL - COR PRETA
000000209855	CADEIRA GIRATORIA COM REGULAGENS E BRACOS REGULAVEIS, REVESTIDA EM VINIL - COR PRETA
000000209856	CADEIRA GIRATORIA COM REGULAGENS E BRACOS REGULAVEIS, REVESTIDA EM VINIL - COR PRETA
000000209859	CADEIRA GIRATORIA COM REGULAGENS E BRACOS REGULAVEIS, REVESTIDA EM VINIL - COR PRETA
000000209860	CADEIRA GIRATORIA COM REGULAGENS E BRACOS REGULAVEIS, REVESTIDA EM VINIL - COR PRETA
000000209784	CADEIRA GIRATORIA COM REGULAGENS E BRACOS REGULAVEIS, REVESTIDA EM VINIL - COR PRETA
000000209785	CADEIRA GIRATORIA COM REGULAGENS E BRACOS REGULAVEIS, REVESTIDA EM VINIL - COR PRETA
000000209799	CADEIRA GIRATORIA COM REGULAGENS E BRACOS REGULAVEIS, REVESTIDA EM VINIL - COR PRETA
000000209800	CADEIRA GIRATORIA COM REGULAGENS E BRACOS REGULAVEIS, REVESTIDA EM VINIL - COR PRETA
000000209803	CADEIRA GIRATORIA COM REGULAGENS E BRACOS REGULAVEIS, REVESTIDA EM VINIL - COR PRETA
000000209804	CADEIRA GIRATORIA COM REGULAGENS E BRACOS REGULAVEIS, REVESTIDA EM VINIL - COR PRETA
000000209810	CADEIRA GIRATORIA COM REGULAGENS E BRACOS REGULAVEIS, REVESTIDA EM VINIL - COR PRETA
000000209811	CADEIRA GIRATORIA COM REGULAGENS E BRACOS REGULAVEIS, REVESTIDA EM VINIL - COR PRETA
000000209814	CADEIRA GIRATORIA COM REGULAGENS E BRACOS REGULAVEIS, REVESTIDA EM VINIL - COR PRETA
000000209815	CADEIRA GIRATORIA COM REGULAGENS E BRACOS REGULAVEIS, REVESTIDA EM VINIL - COR PRETA
000000209822	CADEIRA GIRATORIA COM REGULAGENS E BRACOS REGULAVEIS, REVESTIDA EM VINIL - COR PRETA
000000209823	CADEIRA GIRATORIA COM REGULAGENS E BRACOS REGULAVEIS, REVESTIDA EM VINIL - COR PRETA



Prefeitura de Mogi das Cruzes

ANEXO III - TERMO DE PERMISSÃO DE USO - FLS. 35
CONTRATO DE GESTÃO Nº 85/2025

000000209826	CADEIRA GIRATORIA COM REGULAGENS E BRACOS REGULAVEIS, REVEST IDA EM VINIL - COR PRETA
000000209827	CADEIRA GIRATORIA COM REGULAGENS E BRACOS REGULAVEIS, REVEST IDA EM VINIL - COR PRETA
000000209833	CADEIRA GIRATORIA COM REGULAGENS E BRACOS REGULAVEIS, REVEST IDA EM VINIL - COR PRETA
000000209834	CADEIRA GIRATORIA COM REGULAGENS E BRACOS REGULAVEIS, REVEST IDA EM VINIL - COR PRETA
000000209837	CADEIRA GIRATORIA COM REGULAGENS E BRACOS REGULAVEIS, REVEST IDA EM VINIL - COR PRETA
000000209838	CADEIRA GIRATORIA COM REGULAGENS E BRACOS REGULAVEIS, REVEST IDA EM VINIL - COR PRETA
000000209844	CADEIRA GIRATORIA COM REGULAGENS E BRACOS REGULAVEIS, REVEST IDA EM VINIL - COR PRETA
000000209845	CADEIRA GIRATORIA COM REGULAGENS E BRACOS REGULAVEIS, REVEST IDA EM VINIL - COR PRETA
000000209850	CADEIRA GIRATORIA COM REGULAGENS E BRACOS REGULAVEIS, REVEST IDA EM VINIL - COR PRETA
000000209851	CADEIRA GIRATORIA COM REGULAGENS E BRACOS REGULAVEIS, REVEST IDA EM VINIL - COR PRETA
000000209857	CADEIRA GIRATORIA COM REGULAGENS E BRACOS REGULAVEIS, REVEST IDA EM VINIL - COR PRETA
000000209858	CADEIRA GIRATORIA COM REGULAGENS E BRACOS REGULAVEIS, REVEST IDA EM VINIL - COR PRETA
000000209861	CADEIRA GIRATORIA COM REGULAGENS E BRACOS REGULAVEIS, REVEST IDA EM VINIL - COR PRETA
000000209862	CADEIRA GIRATORIA COM REGULAGENS E BRACOS REGULAVEIS, REVEST IDA EM VINIL - COR PRETA
000000182364	CADEIRA GIRATORIA COM REGULAGENS E BRACOS REGULAVEIS, REVEST IDA EM VINIL – COR PRETA
000000209786	CADEIRA GIRATORIA COM REGULAGENS E BRACOS REGULAVEIS, REVEST IDA EM VINIL – COR PRETA
000000209805	CADEIRA GIRATORIA COM REGULAGENS E BRACOS REGULAVEIS, REVEST IDA EM VINIL – COR PRETA
000000209816	CADEIRA GIRATORIA COM REGULAGENS E BRACOS REGULAVEIS, REVEST IDA EM VINIL – COR PRETA
000000209828	CADEIRA GIRATORIA COM REGULAGENS E BRACOS REGULAVEIS, REVEST IDA EM VINIL – COR PRETA
000000209839	CADEIRA GIRATORIA COM REGULAGENS E BRACOS REGULAVEIS, REVEST IDA EM VINIL – COR PRETA
000000209852	CADEIRA GIRATORIA COM REGULAGENS E BRACOS REGULAVEIS, REVEST IDA EM VINIL – COR PRETA
000000206438	CADEIRA GIRATORIA COM RODAS E BRACO DIGITADOR PRETO
000000206439	CADEIRA GIRATORIA COM RODAS E BRACO DIGITADOR PRETO
000000206440	CADEIRA GIRATORIA COM RODAS E BRACO DIGITADOR PRETO
000000206441	CADEIRA GIRATORIA COM RODAS E BRACO DIGITADOR PRETO



Prefeitura de Mogi das Cruzes

ANEXO III - TERMO DE PERMISSÃO DE USO - FLS. 36

CONTRATO DE GESTÃO N° 85/2025

000000206444	CADEIRA GIRATORIA COM RODAS E BRACO DIGITADOR PRETO
000000206445	CADEIRA GIRATORIA COM RODAS E BRACO DIGITADOR PRETO
000000206446	CADEIRA GIRATORIA COM RODAS E BRACO DIGITADOR PRETO
000000206447	CADEIRA GIRATORIA COM RODAS E BRACO DIGITADOR PRETO
000000206448	CADEIRA GIRATORIA COM RODAS E BRACO DIGITADOR PRETO
000000206450	CADEIRA GIRATORIA COM RODAS E BRACO DIGITADOR PRETO
000000206451	CADEIRA GIRATORIA COM RODAS E BRACO DIGITADOR PRETO
000000206452	CADEIRA GIRATORIA COM RODAS E BRACO DIGITADOR PRETO
000000206453	CADEIRA GIRATORIA COM RODAS E BRACO DIGITADOR PRETO
000000206455	CADEIRA GIRATORIA COM RODAS E BRACO DIGITADOR PRETO
000000206456	CADEIRA GIRATORIA COM RODAS E BRACO DIGITADOR PRETO
000000206457	CADEIRA GIRATORIA COM RODAS E BRACO DIGITADOR PRETO
000000206442	CADEIRA GIRATORIA COM RODAS E BRACO DIGITADOR PRETO
000000206449	CADEIRA GIRATORIA COM RODAS E BRACO DIGITADOR PRETO
000000170039	CADEIRA GIRATORIA TIPO CAIXA, COM BRACOS, PADRAO SECRETARIA- COR PRETA
000000170040	CADEIRA GIRATORIA TIPO CAIXA, COM BRACOS, PADRAO SECRETARIA- COR PRETA
000000170265	CADEIRA GIRATORIO COM BRACO
000000170266	CADEIRA GIRATORIO COM BRACO
000000170267	CADEIRA GIRATORIO COM BRACO
000000170268	CADEIRA GIRATORIO COM BRACO
000000170271	CADEIRA GIRATORIO COM BRACO
000000170272	CADEIRA GIRATORIO COM BRACO
000000170273	CADEIRA GIRATORIO COM BRACO
000000170274	CADEIRA GIRATORIO COM BRACO
000000170275	CADEIRA GIRATORIO COM BRACO



Prefeitura de Mogi das Cruzes

ANEXO III - TERMO DE PERMISSÃO DE USO - FLS. 37
CONTRATO DE GESTÃO N° 85/2025

000000170276	CADEIRA GIRATORIO COM BRACO
000000170277	CADEIRA GIRATORIO COM BRACO
000000170278	CADEIRA GIRATORIO COM BRACO
000000170279	CADEIRA GIRATORIO COM BRACO
000000170280	CADEIRA GIRATORIO COM BRACO
000000209875	CADEIRA MOCHO ALTA GIRATORIA
000000134823	CADEIRA MODELO UNIVERSITARIA, COR MARROM, COM PRANCHETA - ESTRUTURA ACETINADA CINZA
000000134824	CADEIRA MODELO UNIVERSITARIA, COR MARROM, COM PRANCHETA - ESTRUTURA ACETINADA CINZA
000000134825	CADEIRA MODELO UNIVERSITARIA, COR MARROM, COM PRANCHETA - ESTRUTURA ACETINADA CINZA
000000134828	CADEIRA MODELO UNIVERSITARIA, COR MARROM, COM PRANCHETA - ESTRUTURA ACETINADA CINZA
000000134829	CADEIRA MODELO UNIVERSITARIA, COR MARROM, COM PRANCHETA - ESTRUTURA ACETINADA CINZA
000000134830	CADEIRA MODELO UNIVERSITARIA, COR MARROM, COM PRANCHETA - ESTRUTURA ACETINADA CINZA
000000134831	CADEIRA MODELO UNIVERSITARIA, COR MARROM, COM PRANCHETA - ESTRUTURA ACETINADA CINZA
000000134832	CADEIRA MODELO UNIVERSITARIA, COR MARROM, COM PRANCHETA - ESTRUTURA ACETINADA CINZA
000000134833	CADEIRA MODELO UNIVERSITARIA, COR MARROM, COM PRANCHETA - ESTRUTURA ACETINADA CINZA
000000134834	CADEIRA MODELO UNIVERSITARIA, COR MARROM, COM PRANCHETA - ESTRUTURA ACETINADA CINZA
000000134835	CADEIRA MODELO UNIVERSITARIA, COR MARROM, COM PRANCHETA - ESTRUTURA ACETINADA CINZA
000000134838	CADEIRA MODELO UNIVERSITARIA, COR MARROM, COM PRANCHETA - ESTRUTURA ACETINADA CINZA
000000134839	CADEIRA MODELO UNIVERSITARIA, COR MARROM, COM PRANCHETA - ESTRUTURA ACETINADA CINZA
000000134840	CADEIRA MODELO UNIVERSITARIA, COR MARROM, COM PRANCHETA - ESTRUTURA ACETINADA CINZA
000000134841	CADEIRA MODELO UNIVERSITARIA, COR MARROM, COM PRANCHETA - ESTRUTURA ACETINADA CINZA
000000134842	CADEIRA MODELO UNIVERSITARIA, COR MARROM, COM PRANCHETA - ESTRUTURA ACETINADA CINZA
000000134845	CADEIRA MODELO UNIVERSITARIA, COR MARROM, COM PRANCHETA - ESTRUTURA ACETINADA CINZA
000000134846	CADEIRA MODELO UNIVERSITARIA, COR MARROM, COM PRANCHETA - ESTRUTURA ACETINADA CINZA
000000134847	CADEIRA MODELO UNIVERSITARIA, COR MARROM, COM PRANCHETA - ESTRUTURA ACETINADA CINZA



Prefeitura de Mogi das Cruzes

ANEXO III - TERMO DE PERMISSÃO DE USO - FLS. 38

CONTRATO DE GESTÃO Nº 85/2025

000000134848	CADEIRA MODELO UNIVERSITARIA, COR MARROM, COM PRANCHETA - ESTRUTURA ACETINADA CINZA
000000134849	CADEIRA MODELO UNIVERSITARIA, COR MARROM, COM PRANCHETA - ESTRUTURA ACETINADA CINZA
000000134850	CADEIRA MODELO UNIVERSITARIA, COR MARROM, COM PRANCHETA - ESTRUTURA ACETINADA CINZA
000000134851	CADEIRA MODELO UNIVERSITARIA, COR MARROM, COM PRANCHETA - ESTRUTURA ACETINADA CINZA
000000134852	CADEIRA MODELO UNIVERSITARIA, COR MARROM, COM PRANCHETA - ESTRUTURA ACETINADA CINZA
000000134826	CADEIRA MODELO UNIVERSITARIA, COR MARROM, COM PRANCHETA - ESTRUTURA ACETINADA CINZA
000000134827	CADEIRA MODELO UNIVERSITARIA, COR MARROM, COM PRANCHETA - ESTRUTURA ACETINADA CINZA
000000134836	CADEIRA MODELO UNIVERSITARIA, COR MARROM, COM PRANCHETA - ESTRUTURA ACETINADA CINZA
000000134837	CADEIRA MODELO UNIVERSITARIA, COR MARROM, COM PRANCHETA - ESTRUTURA ACETINADA CINZA
000000134843	CADEIRA MODELO UNIVERSITARIA, COR MARROM, COM PRANCHETA - ESTRUTURA ACETINADA CINZA
000000134844	CADEIRA MODELO UNIVERSITARIA, COR MARROM, COM PRANCHETA - ESTRUTURA ACETINADA CINZA
000000152751	CADEIRA ODONTOLOGICA
000000152752	MESA CIRURGICA BF 683-TD COMPLETA + KIT ORTOPEDICO
000000208917	CADEIRA OFFICE TELA COM BASE GIRATORIA
000000208918	CADEIRA OFFICE TELA COM BASE GIRATORIA
000000208919	CADEIRA OFFICE TELA COM BASE GIRATORIA
000000208920	CADEIRA OFFICE TELA COM BASE GIRATORIA
000000208921	CADEIRA OFFICE TELA COM BASE GIRATORIA
000000208922	CADEIRA OFFICE TELA COM BASE GIRATORIA
000000208923	CADEIRA OFFICE TELA COM BASE GIRATORIA
000000208924	CADEIRA OFFICE TELA COM BASE GIRATORIA
000000208925	CADEIRA OFFICE TELA COM BASE GIRATORIA
000000208926	CADEIRA OFFICE TELA COM BASE GIRATORIA
000000208927	CADEIRA OFFICE TELA COM BASE GIRATORIA
000000208928	CADEIRA OFFICE TELA COM BASE GIRATORIA



Prefeitura de Mogi das Cruzes

ANEXO III - TERMO DE PERMISSÃO DE USO - FLS. 39
CONTRATO DE GESTÃO Nº 85/2025

000000208929	CADEIRA OFFICE TELA COM BASE GIRATORIA
000000208930	CADEIRA OFFICE TELA COM BASE GIRATORIA
000000208931	CADEIRA OFFICE TELA COM BASE GIRATORIA
000000208932	CADEIRA OFFICE TELA COM BASE GIRATORIA
000000208933	CADEIRA OFFICE TELA COM BASE GIRATORIA
000000208934	CADEIRA OFFICE TELA COM BASE GIRATORIA
000000208935	CADEIRA OFFICE TELA COM BASE GIRATORIA
000000208936	CADEIRA OFFICE TELA COM BASE GIRATORIA
000000208937	CADEIRA OFFICE TELA COM BASE GIRATORIA
000000158640	CAFETEIRA INDUSTRIAL
000000158704	CAFETEIRA INDUSTRIAL
000000135862	CAFETEIRA INDUSTRIAL
000000135863	CALDEIRAO GAS VALOR AMERICANO - 100L
	CAIXA AÇO INOX TIPO URNA C CADEADO E SUP ACRILICO
000000158820	CAIXA PARA AMIGDALECTOMIA
000000158821	CAIXA PARA AMIGDALECTOMIA
000000158822	CAIXA PARA AMIGDALECTOMIA
000000158823	CAIXA PARA AMIGDALECTOMIA
000000159840	CAIXA PARA OTORRINO AMBULATORIAL COM 18 ITENS
000000159841	CAIXA PARA RINOPLASTIA AMBULATORIAL COM 29 ITENS
000000159842	CAIXA PARA RINOPLASTIA AMBULATORIAL COM 29 ITENS
000000135864	CALDEIRAO GAS VALOR AMERICANO - 100L
000000135865	CALDEIRAO GAS VAPOR AMERICANO - 50L
000000158781	CAMA FAWLER INFANTIL MOTORIZADA
000000158782	CAMA FAWLER INFANTIL MOTORIZADA



Prefeitura de Mogi das Cruzes

ANEXO III - TERMO DE PERMISSÃO DE USO - FLS. 40

CONTRATO DE GESTÃO N° 85/2025

000000158783	CAMA FAWLER INFANTIL MOTORIZADA
000000158784	CAMA FAWLER INFANTIL MOTORIZADA
000000158785	CAMA FAWLER INFANTIL MOTORIZADA
000000158786	CAMA FAWLER INFANTIL MOTORIZADA
000000158787	CAMA FAWLER INFANTIL MOTORIZADA
000000158788	CAMA FAWLER INFANTIL MOTORIZADA
000000158789	CAMA FAWLER INFANTIL MOTORIZADA
000000158791	CAMA FAWLER INFANTIL MOTORIZADA
000000158792	CAMA FAWLER INFANTIL MOTORIZADA
000000153811	CAMA BERCO FAWLER MED. 1,30 X 0,60 X 0,60 M (C X L X A)
000000182118	CAMA FAWLER CAPACIDADE 160 KG. COM COLCHAO D28.
000000182128	CAMA FAWLER CAPACIDADE 160 KG. COM COLCHAO D28.
000000182136	CAMA FAWLER CAPACIDADE 160 KG. COM COLCHAO D28.
000000182142	CAMA FAWLER CAPACIDADE 160 KG. COM COLCHAO D28.
000000182143	CAMA FAWLER CAPACIDADE 160 KG. COM COLCHAO D28.
000000182144	CAMA FAWLER CAPACIDADE 160 KG. COM COLCHAO D28.
000000182145	CAMA FAWLER CAPACIDADE 160 KG. COM COLCHAO D28.
000000182148	CAMA FAWLER CAPACIDADE 160 KG. COM COLCHAO D28.
000000182149	CAMA FAWLER CAPACIDADE 160 KG. COM COLCHAO D28.
000000182150	CAMA FAWLER CAPACIDADE 160 KG. COM COLCHAO D28.
000000182322	CADEIRA GIRATORIA COM REGULAGENS E BRACOS REGULAVEIS, REVEST IDA EM VINIL - COR PRETA
000000182113	CAMA FAWLER CAPACIDADE 160 KG. COM COLCHAO D28.
000000182117	CAMA FAWLER CAPACIDADE 160 KG. COM COLCHAO D28.
000000182130	CAMA FAWLER CAPACIDADE 160 KG. COM COLCHAO D28.
000000182133	CAMA FAWLER CAPACIDADE 160 KG. COM COLCHAO D28.



Prefeitura de Mogi das Cruzes

ANEXO III - TERMO DE PERMISSÃO DE USO - FLS. 41
CONTRATO DE GESTÃO N° 85/2025

000000182146	CAMA FAWLER CAPACIDADE 160 KG. COM COLCHAO D28.
000000182147	CAMA FAWLER CAPACIDADE 160 KG. COM COLCHAO D28.
000000182083	CAMA FAWLER CAPACIDADE DE ATE 160 KG., COM COLCHAO D28.
000000182087	CAMA FAWLER CAPACIDADE DE ATE 160 KG., COM COLCHAO D28.
000000182088	CAMA FAWLER CAPACIDADE DE ATE 160 KG., COM COLCHAO D28.
000000182104	CAMA FAWLER CAPACIDADE DE ATE 160 KG., COM COLCHAO D28.
000000182073	CAMA FAWLER CAPACIDADE DE ATE 160 KG., COM COLCHAO D28.
000000182078	CAMA FAWLER CAPACIDADE DE ATE 160 KG., COM COLCHAO D28.
000000182405	CAMA FAWLER COM CAPACIDADE ESTATICA DE 160 KG, COM COLCHAO
000000155702	CAMA HOSPITALAR TIPO FAWLER ELETRICA - BIVOLT AUTOMATICO
000000155703	CAMA HOSPITALAR TIPO FAWLER ELETRICA - BIVOLT AUTOMATICO
000000152756	CAMA MOTORIZADA FAWLER INFANTIL
000000158641	CAMARA FRIGORIFICA
000000159736	CAMERA FOTOGRAFICA DIGITAL - 12,1 MP
000000134195	CAMERA IP 1.0 MP, BOX INTELBRAS - LENTE VARIFOCAL 3.3 A 12 MM MP
000000134196	CAMERA IP 1.0 MP, BOX INTELBRAS - LENTE VARIFOCAL 3.3 A 12 MM MP
000000134233	CAMERA IP 1.0 MP, BOX INTELBRAS - LENTE VARIFOCAL 3.3 A 12 MM MP
000000134234	CAMERA IP 1.0 MP, BOX INTELBRAS - LENTE VARIFOCAL 3.3 A 12 MM MP
000000134235	CAMERA IP 1.0 MP, BOX INTELBRAS - LENTE VARIFOCAL 3.3 A 12 MM MP
000000134236	CAMERA IP 1.0 MP, BOX INTELBRAS - LENTE VARIFOCAL 3.3 A 12 MM MP
000000134237	CAMERA IP 1.0 MP, BOX INTELBRAS - LENTE VARIFOCAL 3.3 A 12 MM MP
000000134241	CAMERA IP 1.0 MP, BOX INTELBRAS - LENTE VARIFOCAL 3.3 A 12 MM MP
000000134245	CAMERA IP 1.0 MP, BOX INTELBRAS - LENTE VARIFOCAL 3.3 A 12 MM MP
000000134246	CAMERA IP 1.0 MP, BOX INTELBRAS - LENTE VARIFOCAL 3.3 A 12 MM MP
000000134200	CAMERA IP 1.3 MP - 28MM



Prefeitura de Mogi das Cruzes

ANEXO III - TERMO DE PERMISSÃO DE USO - FLS. 42

CONTRATO DE GESTÃO N° 85/2025

000000134201	CAMERA IP 1.3 MP - 28MM
000000134202	CAMERA IP 1.3 MP - 28MM
000000134203	CAMERA IP 1.3 MP - 28MM
000000134204	CAMERA IP 1.3 MP - 28MM
000000134205	CAMERA IP 1.3 MP - 28MM
000000134206	CAMERA IP 1.3 MP - 28MM
000000134207	CAMERA IP 1.3 MP - 28MM
000000134208	CAMERA IP 1.3 MP - 28MM
000000134209	CAMERA IP 1.3 MP - 28MM
000000134211	CAMERA IP 1.3 MP - 28MM
000000134213	CAMERA IP 1.3 MP - 28MM
000000134214	CAMERA IP 1.3 MP - 28MM
000000134215	CAMERA IP 1.3 MP - 28MM
000000134216	CAMERA IP 1.3 MP - 28MM
000000134217	CAMERA IP 1.3 MP - 28MM
000000134218	CAMERA IP 1.3 MP - 28MM
000000134219	CAMERA IP 1.3 MP - 28MM
000000134220	CAMERA IP 1.3 MP - 28MM
000000134221	CAMERA IP 1.3 MP - 28MM
000000134222	CAMERA IP 1.3 MP - 28MM
000000134223	CAMERA IP 1.3 MP - 28MM
000000134224	CAMERA IP 1.3 MP - 28MM
000000134225	CAMERA IP 1.3 MP - 28MM
000000134226	CAMERA IP 1.3 MP - 28MM
000000134227	CAMERA IP 1.3 MP - 28MM



Prefeitura de Mogi das Cruzes

ANEXO III - TERMO DE PERMISSÃO DE USO - FLS. 43
CONTRATO DE GESTÃO Nº 85/2025

000000134230	CAMERA IP 1.3 MP - 28MM
000000134231	CAMERA IP 1.3 MP - 28MM
000000134232	CAMERA IP 1.3 MP - 28MM
000000134240	CAMERA IP 1.3 MP - 28MM
000000134244	CAMERA IP 1.3 MP - 28MM
000000134228	CAMERA IP 1.3 MP - 28MM
000000134229	CAMERA IP 1.3 MP - 28MM
000000134238	CAMERA IP 1.3 MP - 28MM
000000134198	CAMERA IP 1.3 MP - 28MM
000000134199	CAMERA IP 1.0 MP, BOX INTELBRAS - LENTE VARIFOCAL 3.3 A 12 MM MP
000000134242	CAMERA IP 1.3 MP - 28MM
000000134243	CAMERA IP 1.0 MP, BOX INTELBRAS - LENTE VARIFOCAL 3.3 A 12 MM MP
	CAMERA IP. SPEED DONI
	CAMERAS INTELBRÁS
000000170166	CAMISA C=18 CM PARA LARINGOSCOPIA OPERATORIA EM ADULTOS.
000000170167	CAMISA C=18 CM PARA LARINGOSCOPIA OPERATORIA EM ADULTOS.
000000170122	CAMISA PARA RESSECTOSCOPIA PONTA OBLIQUA COM DUAS TORNEIRA
000000152711	CANETA MONOPLAR PARA ELETROCIRURGIA (LOTE COM 90 UNIDADE DA CANETA ES-00 E 90 DA CANETA ES-90)
000000170133	CANULA BAINHA
000000170134	CANULA BAINHA
000000170135	CANULA BAINHA
000000170136	CANULA BAINHA
000000170137	CANULA BAINHA
000000170138	CANULA BAINHA
000000202103	CARDIOVERSOR ECG + DESFIBRILACAO + SPO2



Prefeitura de Mogi das Cruzes

ANEXO III - TERMO DE PERMISSÃO DE USO - FLS. 44

CONTRATO DE GESTÃO Nº 85/2025

000000202104	CARDIOVERSOR ECG + DESFIBRILACAO + SPO2
000000202105	CARDIOVERSOR ECG + DESFIBRILACAO + SPO2
000000135906	CARDIOVERSOR LIFE 400 PLUS COM ECG + DEA + 360 J CMOS DRAKE
000000135911	CARDIOVERSOR LIFE 400 PLUS COM ECG + DEA + 360 J CMOS DRAKE
000000135908	CARDIOVERSOR LIFE 400 PLUS COM ECG + DEA + 360 J CMOS DRAKE
000000135909	CARDIOVERSOR LIFE 400 PLUS COM ECG + DEA + 360 J CMOS DRAKE
000000135910	CARDIOVERSOR LIFE 400 PLUS COM ECG + DEA + 360 J CMOS DRAKE
000000136063	CARRINHO AUXILIAR COM 2 PLANOS
000000136064	CARRINHO AUXILIAR COM 2 PLANOS
000000136065	CARRINHO AUXILIAR COM 2 PLANOS
000000136066	CARRINHO AUXILIAR COM 2 PLANOS
000000136067	CARRINHO AUXILIAR COM 2 PLANOS
000000136068	CARRINHO AUXILIAR COM 2 PLANOS
000000136069	CARRO PLATAFORMA 4 RODIZIOS
000000149359	CARRINHO DE EMERGENCIA
000000152716	CARRINHO DE EMERGENCIA
000000152717	CARRINHO DE EMERGENCIA
000000152718	CARRINHO DE EMERGENCIA
000000152719	CARRINHO DE EMERGENCIA
000000135244	CARRINHO DE EMERGENCIA 1150MM X L 570MM X P 520 MM
000000135245	CARRINHO DE EMERGENCIA 1150MM X L 570MM X P 520 MM
000000135249	CARRINHO DE EMERGENCIA 1150MM X L 570MM X P 520 MM
000000135246	CARRINHO DE EMERGENCIA 1150MM X L 570MM X P 520 MM
000000135247	CARRINHO DE EMERGENCIA 1150MM X L 570MM X P 520 MM
000000135248	CARRINHO DE EMERGENCIA 1150MM X L 570MM X P 520 MM



Prefeitura de Mogi das Cruzes

ANEXO III - TERMO DE PERMISSÃO DE USO - FLS. 45
CONTRATO DE GESTÃO N° 85/2025

000000134177	CARRO ANESTESIA
000000152664	CARRO ANESTESIA
000000152665	CARRO ANESTESIA
000000152666	CARRO ANESTESIA
000000152667	CARRO ANESTESIA
000000152668	CARRO ANESTESIA
000000170047	CARRO COLETOR - 120 L. - C/RODAS - COR BRANCA
000000188118	CARRO COM BANDEJA DE CONTENCAO TW287
000000134175	CARRO COM EQUIPAMENTO DE ECOGRAFIA DIGITAL P/ ECOCARDIOGRAFIA.
000000134161	CARRO CUBA COM TAMPA E RODAS PNEUMATICAS - 400 LITROS - BEGE
000000134162	CARRO CUBA COM TAMPA E RODAS PNEUMATICAS - 400 LITROS - BEGE
000000134153	CARRO CUBA COM TAMPA E RODAS PNEUMATICAS - 400 LITROS BRANCO
000000134154	CARRO CUBA COM TAMPA E RODAS PNEUMATICAS - 400 LITROS - BEGE
000000134146	CARRO CUBA COM TAMPA E RODAS PNEUMATICAS - 400 LITROS BRANCO
000000134147	CARRO CUBA COM TAMPA E RODAS PNEUMATICAS - 400 LITROS BRANCO
000000134155	CARRO CUBA COM TAMPA E RODAS PNEUMATICAS - 400 LITROS - BEGE
000000134156	CARRO CUBA COM TAMPA E RODAS PNEUMATICAS - 400 LITROS - BEGE
000000134157	CARRO CUBA COM TAMPA E RODAS PNEUMATICAS - 400 LITROS - BEGE
000000134158	CARRO CUBA COM TAMPA E RODAS PNEUMATICAS - 400 LITROS - BEGE
000000134159	CARRO CUBA COM TAMPA E RODAS PNEUMATICAS - 400 LITROS - BEGE
000000134160	CARRO CUBA COM TAMPA E RODAS PNEUMATICAS - 400 LITROS - BEGE
000000134164	CARRO CUBA COM TAMPA E RODAS PNEUMATICAS - 400 LITROS - BEGE
000000134165	CARRO CUBA COM TAMPA E RODAS PNEUMATICAS - 400 LITROS - BEGE
000000134163	CARRO CUBA COM TAMPA E RODAS PNEUMATICAS - 400 LITROS - BEGE
000000134144	CARRO CUBA COM TAMPA E RODAS PNEUMATICAS - 400 LITROS BRANCO



Prefeitura de Mogi das Cruzes

ANEXO III - TERMO DE PERMISSÃO DE USO - FLS. 46

CONTRATO DE GESTÃO N° 85/2025

000000134145	CARRO CUBA COM TAMPA E RODAS PNEUMATICAS - 400 LITROS BRANCO
000000134148	CARRO CUBA COM TAMPA E RODAS PNEUMATICAS - 400 LITROS BRANCO
000000134149	CARRO CUBA COM TAMPA E RODAS PNEUMATICAS - 400 LITROS BRANCO
000000134150	CARRO CUBA COM TAMPA E RODAS PNEUMATICAS - 400 LITROS BRANCO
000000134151	CARRO CUBA COM TAMPA E RODAS PNEUMATICAS - 400 LITROS BRANCO
000000134152	CARRO CUBA COM TAMPA E RODAS PNEUMATICAS - 400 LITROS BRANCO
000000134166	CARRO CUBA COM TAMPA E RODAS PNEUMATICAS - 700 L - AZUL
000000134167	CARRO CUBA COM TAMPA E RODAS PNEUMATICAS - 700 L - AZUL
000000134168	CARRO CUBA COM TAMPA E RODAS PNEUMATICAS - 700 L - AZUL
000000134169	CARRO CUBA COM TAMPA E RODAS PNEUMATICAS - 700 L - AZUL
000000134171	CARRO CUBA COM TAMPA E RODAS PNEUMATICAS - 700 L - AZUL
000000134172	CARRO CUBA COM TAMPA E RODAS PNEUMATICAS - 700 L - AZUL
000000134173	CARRO CUBA COM TAMPA E RODAS PNEUMATICAS - 700 L - AZUL
000000188117	CARRO DE EMERGENCIA TAMPO INOX STANDARD OLIDEF
000000180567	CARRO DE TRANSPORTE DE ROUPA SUJA DE 700 L DE CAP.
000000158642	CARRO INOX 2 (DOIS) PLANOS
000000158643	CARRO INOX 2 (DOIS) PLANOS
000000158645	CARRO INOX 3 (TRES) PLANOS
000000158644	CARRO INOX 3(TRES) PLANOS
000000149142	CARRO INOX DE TRANSFERENCIA
000000134419	CARRO MACA COM GRADES
000000134420	CARRO MACA COM GRADES
000000134421	CARRO MACA COM GRADES
000000136794	CARRO MACA COM GRADES- CAMA MOTORIZADA LUXO
000000136800	CARRO MACA COM GRADES- CAMA MOTORIZADA LUXO



Prefeitura de Mogi das Cruzes

ANEXO III - TERMO DE PERMISSÃO DE USO - FLS. 47
CONTRATO DE GESTÃO Nº 85/2025

000000136801	CARRO MACA COM GRADES- CAMA MOTORIZADA LUXO
000000136802	CARRO MACA COM GRADES- CAMA MOTORIZADA LUXO
000000136804	CARRO MACA COM GRADES- CAMA MOTORIZADA LUXO
000000136805	CARRO MACA COM GRADES- CAMA MOTORIZADA LUXO
000000136806	CARRO MACA COM GRADES- CAMA MOTORIZADA LUXO
000000136807	CARRO MACA COM GRADES- CAMA MOTORIZADA LUXO
000000136810	CARRO MACA COM GRADES- CAMA MOTORIZADA LUXO
000000136811	CARRO MACA COM GRADES- CAMA MOTORIZADA LUXO
000000136812	CARRO MACA COM GRADES- CAMA MOTORIZADA LUXO
000000136813	CARRO MACA COM GRADES- CAMA MOTORIZADA LUXO
000000136814	CARRO MACA COM GRADES- CAMA MOTORIZADA LUXO
000000136815	CARRO MACA COM GRADES- CAMA MOTORIZADA LUXO
000000136816	CARRO MACA COM GRADES- CAMA MOTORIZADA LUXO
000000136817	CARRO MACA COM GRADES- CAMA MOTORIZADA LUXO
000000136820	CARRO MACA COM GRADES- CAMA MOTORIZADA LUXO
000000136797	CARRO MACA COM GRADES- CAMA MOTORIZADA LUXO
000000136798	CARRO MACA COM GRADES- CAMA MOTORIZADA LUXO
000000136808	CARRO MACA COM GRADES- CAMA MOTORIZADA LUXO
000000136809	CARRO MACA COM GRADES- CAMA MOTORIZADA LUXO
000000136818	CARRO MACA COM GRADES- CAMA MOTORIZADA LUXO
000000136819	CARRO MACA COM GRADES- CAMA MOTORIZADA LUXO
000000136799	CARRO MACA COM GRADES- CAMA MOTORIZADA LUXO
000000134859	CARRO MACA COM GRADES- MACA MOTORIZADA -
000000134860	CARRO MACA COM GRADES- MACA MOTORIZADA -
000000134861	CARRO MACA COM GRADES- MACA MOTORIZADA -



Prefeitura de Mogi das Cruzes

ANEXO III - TERMO DE PERMISSÃO DE USO - FLS. 48

CONTRATO DE GESTÃO Nº 85/2025

000000134863	CARRO MACA COM GRADES- MACA MOTORIZADA -
000000134864	CARRO MACA COM GRADES- MACA MOTORIZADA -
000000134865	CARRO MACA COM GRADES- MACA MOTORIZADA -
000000134866	CARRO MACA COM GRADES- MACA MOTORIZADA -
000000134867	CARRO MACA COM GRADES- MACA MOTORIZADA -
000000134868	CARRO MACA COM GRADES- MACA MOTORIZADA -
000000134869	CARRO MACA COM GRADES- MACA MOTORIZADA -
000000134870	CARRO MACA COM GRADES- MACA MOTORIZADA -
000000134871	CARRO MACA COM GRADES- MACA MOTORIZADA -
000000134872	CARRO MACA COM GRADES- MACA MOTORIZADA -
000000134873	CARRO MACA COM GRADES- MACA MOTORIZADA -
000000134874	CARRO MACA COM GRADES- MACA MOTORIZADA -
000000134875	CARRO MACA COM GRADES- MACA MOTORIZADA -
000000134876	CARRO MACA COM GRADES- MACA MOTORIZADA -
000000134877	CARRO MACA COM GRADES- MACA MOTORIZADA -
000000134878	CARRO MACA COM GRADES- MACA MOTORIZADA -
000000134879	CARRO MACA COM GRADES- MACA MOTORIZADA -
000000134880	CARRO MACA COM GRADES- MACA MOTORIZADA -
000000134881	CARRO MACA COM GRADES- MACA MOTORIZADA -
000000134882	CARRO MACA COM GRADES- MACA MOTORIZADA -
000000134883	CARRO MACA COM GRADES- MACA MOTORIZADA -
000000134884	CARRO MACA COM GRADES- MACA MOTORIZADA -
000000134886	CARRO MACA COM GRADES- MACA MOTORIZADA -
000000134887	CARRO MACA COM GRADES- MACA MOTORIZADA -
000000134888	CARRO MACA COM GRADES- MACA MOTORIZADA -



Prefeitura de Mogi das Cruzes

ANEXO III - TERMO DE PERMISSÃO DE USO - FLS. 49
CONTRATO DE GESTÃO Nº 85/2025

000000134890	CARRO MACA COM GRADES- MACA MOTORIZADA - CARRO CHASSI TIPO TARTARUGA
000000134891	
000000135510	CARRO MACA COM GRADES/CAMA MOTORIZADA
000000135511	CARRO MACA COM GRADES/CAMA MOTORIZADA
000000135512	CARRO MACA COM GRADES/CAMA MOTORIZADA
000000135515	CARRO MACA COM GRADES/CAMA MOTORIZADA
000000135516	CARRO MACA COM GRADES/CAMA MOTORIZADA
000000135517	CARRO MACA COM GRADES/CAMA MOTORIZADA
000000135518	CARRO MACA COM GRADES/CAMA MOTORIZADA
000000135519	CARRO MACA COM GRADES/CAMA MOTORIZADA
000000135520	CARRO MACA COM GRADES/CAMA MOTORIZADA
000000135521	CARRO MACA COM GRADES/CAMA MOTORIZADA
000000135522	CARRO MACA COM GRADES/CAMA MOTORIZADA
000000135523	CARRO MACA COM GRADES/CAMA MOTORIZADA
000000135524	CARRO MACA COM GRADES/CAMA MOTORIZADA
000000135525	CARRO MACA COM GRADES/CAMA MOTORIZADA
000000135526	CARRO MACA COM GRADES/CAMA MOTORIZADA
000000135527	CARRO MACA COM GRADES/CAMA MOTORIZADA
000000135528	CARRO MACA COM GRADES/CAMA MOTORIZADA
000000135529	CARRO MACA COM GRADES/CAMA MOTORIZADA
000000135530	CARRO MACA COM GRADES/CAMA MOTORIZADA
000000135531	CARRO MACA COM GRADES/CAMA MOTORIZADA
000000135532	CARRO MACA COM GRADES/CAMA MOTORIZADA
000000135534	CARRO MACA COM GRADES/CAMA MOTORIZADA
000000135535	CARRO MACA COM GRADES/CAMA MOTORIZADA



Prefeitura de Mogi das Cruzes

ANEXO III - TERMO DE PERMISSÃO DE USO - FLS. 50

CONTRATO DE GESTÃO N° 85/2025

000000135536	CARRO MACA COM GRADES/CAMA MOTORIZADA
000000135537	CARRO MACA COM GRADES/CAMA MOTORIZADA
000000135538	CARRO MACA COM GRADES/CAMA MOTORIZADA
000000135540	CARRO MACA COM GRADES/CAMA MOTORIZADA
000000135541	CARRO MACA COM GRADES/CAMA MOTORIZADA
000000135513	CARRO MACA COM GRADES/CAMA MOTORIZADA
000000135514	CARRO MACA COM GRADES/CAMA MOTORIZADA
000000135661	CARRO MACA HIDRAULICO COM GRADES
000000135662	CARRO MACA HIDRAULICO COM GRADES
000000135663	CARRO MACA HIDRAULICO COM GRADES
000000135664	CARRO MACA HIDRAULICO COM GRADES
000000196959	CARRO MACA HIDRAULICO/AVANCAZO
000000135988	CARRO PARA CURATIVOS, COM RODIZIO - 0,75 X 0,45 X 0,85 CM.
000000135991	CARRO PARA CURATIVOS, COM RODIZIO - 0,75 X 0,45 X 0,85 CM.
000000135992	CARRO PARA CURATIVOS, COM RODIZIO - 0,75 X 0,45 X 0,85 CM.
000000135993	CARRO PARA CURATIVOS, COM RODIZIO - 0,75 X 0,45 X 0,85 CM.
000000135994	CARRO PARA CURATIVOS, COM RODIZIO - 0,75 X 0,45 X 0,85 CM.
000000135989	CARRO PARA CURATIVOS, COM RODIZIO - 0,75 X 0,45 X 0,85 CM.
000000135990	CARRO PARA CURATIVOS, COM RODIZIO - 0,75 X 0,45 X 0,85 CM.
000000158696	CARRO PARA DETRITOS
000000158697	CARRO PARA DETRITOS
000000158698	CARRO PARA DETRITOS
000000158699	CARRO PARA DETRITOS
000000158700	CARRO PARA DETRITOS
000000158701	CARRO PARA DETRITOS



Prefeitura de Mogi das Cruzes

ANEXO III - TERMO DE PERMISSÃO DE USO - FLS. 51
CONTRATO DE GESTÃO Nº 85/2025

000000136170	CARRO PARA DISPENSACAO DE , MEDICAMENTOS - 106 X 59,6 X 57CM
000000136161	CARRO PARA DISPENSACAO DE , MEDICAMENTOS97 X 87 X 51 CM
000000136162	CARRO PARA DISPENSACAO DE , MEDICAMENTOS97 X 87 X 51 CM
000000136168	CARRO PARA DISPENSACAO DE ,MEDICAMENTOS - 106 X 59,6 X 57CM
000000136169	CARRO PARA DISPENSACAO DE ,MEDICAMENTOS - 106 X 59,6 X 57CM
000000136160	CARRO PARA DISPENSACAO DE ,MEDICAMENTOS97 X 87 X 51 CM
000000136163	CARRO PARA DISPENSACAO DE ,MEDICAMENTOS97 X 87 X 51 CM
000000136164	CARRO PARA DISPENSACAO DE ,MEDICAMENTOS97 X 87 X 51 CM
000000136165	CARRO PARA DISPENSACAO DE ,MEDICAMENTOS97 X 87 X 51 CM
000000136166	CARRO PARA DISPENSACAO DE ,MEDICAMENTOS97 X 87 X 51 CM
000000136167	CARRO PARA DISPENSACAO DE ,MEDICAMENTOS97 X 87 X 51 CM
000000158646	CARRO PARA LAVAGEM E TRANSPORTE DE CEREAIS
000000158647	CARRO PARA LAVAGEM E TRANSPORTE DE CEREAIS
000000158648	CARRO PARA LAVAGEM E TRANSPORTE DE CEREAIS
000000152684	CARRO PARA TRANSPORTE
000000152685	CARRO PARA TRANSPORTE
000000152686	CARRO PARA TRANSPORTE
000000152687	CARRO PARA TRANSPORTE
000000152688	CARRO PARA TRANSPORTE
000000152689	CARRO PARA TRANSPORTE
000000152690	CARRO PARA TRANSPORTE
000000152691	CARRO PARA TRANSPORTE
000000152692	CARRO PARA TRANSPORTE
000000158708	CARRO PARA TRANSPORTE ISOTERMICO
000000158709	CARRO PARA TRANSPORTE ISOTERMICO



Prefeitura de Mogi das Cruzes

ANEXO III - TERMO DE PERMISSÃO DE USO - FLS. 52

CONTRATO DE GESTÃO N° 85/2025

000000158710	CARRO PARA TRANSPORTE ISOTERMICO
000000136001	CARRO PARA TRANSPORTE DE BANDEJA EM ACO INOX 90 X 80 CM
000000136002	CARRO PARA TRANSPORTE DE BANDEJA EM ACO INOX 90 X 80 CM
000000136003	CARRO PARA TRANSPORTE DE BANDEJA EM ACO INOX 90 X 80 CM
000000136004	CARRO PARA TRANSPORTE DE BANDEJA EM ACO INOX 90 X 80 CM
000000206459	CARRO PARA TRANSPORTE DE CESTOS ARAMADOS
000000206460	CARRO PARA TRANSPORTE DE CESTOS ARAMADOS
000000135995	CARRO PARA TRANSPORTE DE ROUPA LIMPA
000000135998	CARRO PARA TRANSPORTE DE ROUPA LIMPA
000000135999	CARRO PARA TRANSPORTE DE ROUPA LIMPA
000000136000	CARRO PARA TRANSPORTE DE ROUPA LIMPA
000000170241	CARRO PARA TRANSPORTE DE ROUPA LIMPA
000000135996	CARRO PARA TRANSPORTE DE ROUPA LIMPA
000000135997	CARRO PARA TRANSPORTE DE ROUPA LIMPA
000000170828	CARRO PARA TRANSPORTE EM INOX
000000170829	CARRO PARA TRANSPORTE EM INOX
000000170830	CARRO PARA TRANSPORTE EM INOX
000000135927	CARRO PARA TRANSPORTE EM INOX 1,0 X 0,61 X 0,41
000000135932	CARRO PARA TRANSPORTE EM INOX 1,0 X 0,61 X 0,41
000000135933	CARRO PARA TRANSPORTE EM INOX 1,0 X 0,61 X 0,41
000000135934	CARRO PARA TRANSPORTE EM INOX 1,0 X 0,61 X 0,41
000000135935	CARRO PARA TRANSPORTE EM INOX 1,0 X 0,61 X 0,41
000000135936	CARRO PARA TRANSPORTE EM INOX 1,0 X 0,61 X 0,41
000000135947	CARRO PARA TRANSPORTE EM INOX 1,0 X 0,61 X 0,41
000000135948	CARRO PARA TRANSPORTE EM INOX 1,0 X 0,61 X 0,41



Prefeitura de Mogi das Cruzes

ANEXO III - TERMO DE PERMISSÃO DE USO - FLS. 53
CONTRATO DE GESTÃO N° 85/2025

000000135950	CARRO PARA TRANSPORTE EM INOX 1,0 X 0,61 X 0,41
000000135951	CARRO PARA TRANSPORTE EM INOX 1,0 X 0,61 X 0,41
000000135955	CARRO PARA TRANSPORTE EM INOX 1,0 X 0,61 X 0,41
000000135956	CARRO PARA TRANSPORTE EM INOX 1,0 X 0,61 X 0,41
000000135957	CARRO PARA TRANSPORTE EM INOX 1,0 X 0,61 X 0,41
000000135958	CARRO PARA TRANSPORTE EM INOX 1,0 X 0,61 X 0,41
000000135959	CARRO PARA TRANSPORTE EM INOX 1,0 X 0,61 X 0,41
000000135960	CARRO PARA TRANSPORTE EM INOX 1,0 X 0,61 X 0,41
000000135966	CARRO PARA TRANSPORTE EM INOX 1,0 X 0,61 X 0,41
000000135969	CARRO PARA TRANSPORTE EM INOX 1,0 X 0,61 X 0,41
000000135975	CARRO PARA TRANSPORTE EM INOX 1,0 X 0,61 X 0,41
000000135976	CARRO PARA TRANSPORTE EM INOX 1,0 X 0,61 X 0,41
000000135983	CARRO PARA TRANSPORTE EM INOX 1,0 X 0,61 X 0,41
000000135985	CARRO PARA TRANSPORTE EM INOX 1,0 X 0,61 X 0,41
000000135928	CARRO PARA TRANSPORTE EM INOX 1,0 X 0,61 X 0,41
000000135929	CARRO PARA TRANSPORTE EM INOX 1,0 X 0,61 X 0,41
000000135937	CARRO PARA TRANSPORTE EM INOX 1,0 X 0,61 X 0,41
000000135938	CARRO PARA TRANSPORTE EM INOX 1,0 X 0,61 X 0,41
000000135952	CARRO PARA TRANSPORTE EM INOX 1,0 X 0,61 X 0,41
000000135954	CARRO PARA TRANSPORTE EM INOX 1,0 X 0,61 X 0,41
000000135972	CARRO PARA TRANSPORTE EM INOX 1,0 X 0,61 X 0,41
000000135973	CARRO PARA TRANSPORTE EM INOX 1,0 X 0,61 X 0,41
000000135939	CARRO PARA TRANSPORTE EM INOX 1,0 X 0,61 X 0,41
000000158650	CARRO PLATAFORMA
000000158651	CARRO PLATAFORMA



Prefeitura de Mogi das Cruzes

ANEXO III - TERMO DE PERMISSÃO DE USO - FLS. 54

CONTRATO DE GESTÃO N° 85/2025

000000158652	CARRO PLATAFORMA
000000136070	CARRO PLATAFORMA 4 RODIZIOS
000000136071	CARRO PLATAFORMA 4 RODIZIOS
000000162756	CARRO REFORCADO PARA O TRANSPORTE DE CILINDRO DE OXIGENIO.
000000158711	CARRO REFRIGERADO
000000158713	GABINETE FECHADO DE ENCONSTO
000000134174	CARRO SUPORTE COM APARELHO DE ULTRASONOGRAFIA
000000158705	CARRO TERMICO
000000158706	CARRO TERMICO
000000149126	CAVALETE DE AGUA
000000149127	CAVALETE DE AGUA
000000149124	CAVALETE DE AR COMPRIMIDO
000000149125	CAVALETE DE AR COMPRIMIDO
000000145234	CENTRAL DE MONITORACAO FISIOLOGICA, 16 LEITOS, 2 TELAS DE 21,5"
000000152763	CENTRIFUGA FANEM - MODELO 3400
000000149104	CESTO ALTO 540 X 360 X 195 CM
000000149105	CESTO ALTO 540 X 360 X 195 CM
000000149108	CESTO ALTO 540 X 360 X 195 CM
000000149109	CESTO ALTO 540 X 360 X 195 CM
000000149110	CESTO ALTO 540 X 360 X 195 CM
000000149111	CESTO ALTO 540 X 360 X 195 CM
000000149112	CESTO ALTO 540 X 360 X 195 CM
000000149113	CESTO ALTO 540 X 360 X 195 CM
000000149114	CESTO ALTO 540 X 360 X 195 CM
000000149115	CESTO ALTO 540 X 360 X 195 CM



Prefeitura de Mogi das Cruzes

ANEXO III - TERMO DE PERMISSÃO DE USO - FLS. 55
CONTRATO DE GESTÃO N° 85/2025

000000159969	CESTO ALTO 540 X 360 X 195 CM
000000159970	CESTO ALTO 540 X 360 X 195 CM
000000159971	CESTO ALTO 540 X 360 X 195 CM
000000159972	CESTO ALTO 540 X 360 X 195 CM
000000149106	CESTO ALTO 540 X 360 X 195 CM
000000149107	CESTO ALTO 540 X 360 X 195 CM
000000170257	CESTO BAIXO 540 X 360 X 105 COM O FUNDO PERFURADO.
000000170258	CESTO BAIXO 540 X 360 X 105 COM O FUNDO PERFURADO.
000000170259	CESTO BAIXO 540 X 360 X 105 COM O FUNDO PERFURADO.
000000170260	CESTO BAIXO 540 X 360 X 105 COM O FUNDO PERFURADO.
000000170261	CESTO BAIXO 540 X 360 X 105 COM O FUNDO PERFURADO.
000000170263	CESTO BAIXO 540 X 360 X 105 COM O FUNDO PERFURADO.
000000170264	CESTO BAIXO 540 X 360 X 105 COM O FUNDO PERFURADO.
000000170262	CESTO BAIXO 540 X 360 X 105 COM O FUNDO PERFURADO.
000000159847	CESTO EM INOX AUTOCLAVEL
000000159848	CESTO EM INOX AUTOCLAVEL
000000159849	CESTO EM INOX AUTOCLAVEL
000000159850	CESTO EM INOX AUTOCLAVEL
000000159851	CESTO EM INOX AUTOCLAVEL
000000159852	CESTO EM INOX AUTOCLAVEL
000000159853	CESTO EM INOX AUTOCLAVEL
000000159856	CESTO EM INOX AUTOCLAVEL
000000159857	CESTO EM INOX AUTOCLAVEL
000000159858	CESTO EM INOX AUTOCLAVEL
000000159859	CESTO EM INOX AUTOCLAVEL



Prefeitura de Mogi das Cruzes

ANEXO III - TERMO DE PERMISSÃO DE USO - FLS. 56

CONTRATO DE GESTÃO N° 85/2025

000000159845	CESTO EM INOX AUTOCLAVEL
000000159846	CESTO EM INOX AUTOCLAVEL
000000159854	CESTO EM INOX AUTOCLAVEL
000000159855	CESTO EM INOX AUTOCLAVEL
000000135877	COIFA
000000135878	COIFA COM LAVAGEM
000000176490	COLCHAO DE SOLTEIRO INFLAVEL COM COMPRESSOR 220 V.
000000170281	COLETOR ECOLOGICO PARA 150 LAMPADAS FLUORESCENTE
000000175723	COMPRESSOR DE AR DIRETO BIVOLT MONOFASICO BIVOLT 110/220V COMPLETO
000000206185	COMPUTADOR BASICO DA LINHA CORPORATIVA
000000206186	COMPUTADOR BASICO DA LINHA CORPORATIVA
000000206187	COMPUTADOR BASICO DA LINHA CORPORATIVA
000000206264	COMPUTADOR BASICO DA LINHA CORPORATIVA
000000206265	COMPUTADOR BASICO DA LINHA CORPORATIVA
000000206266	COMPUTADOR BASICO DA LINHA CORPORATIVA
000000206267	COMPUTADOR BASICO DA LINHA CORPORATIVA
000000206268	COMPUTADOR BASICO DA LINHA CORPORATIVA
000000206269	COMPUTADOR BASICO DA LINHA CORPORATIVA
000000206270	COMPUTADOR BASICO DA LINHA CORPORATIVA
000000206271	COMPUTADOR BASICO DA LINHA CORPORATIVA
000000206272	COMPUTADOR BASICO DA LINHA CORPORATIVA
000000206273	COMPUTADOR BASICO DA LINHA CORPORATIVA
000000206274	COMPUTADOR BASICO DA LINHA CORPORATIVA
000000206275	COMPUTADOR BASICO DA LINHA CORPORATIVA
000000159987	CONDENSADORA SPRINGER



Prefeitura de Mogi das Cruzes

ANEXO III - TERMO DE PERMISSÃO DE USO - FLS. 57

CONTRATO DE GESTÃO Nº 85/2025

000000159988	CONDENSADORA SPRINGER
000000159989	CONDENSADORA SPRINGER
000000159990	CONDENSADORA SPRINGER
000000159991	CONDENSADORA SPRINGER
000000159992	CONDENSADORA SPRINGER
000000166352	CONFECCAO DE CAMA DE SOLTEIRO MEDINDO 1,90 X 80 CM EM MDF
000000135709	CONFECCAO E INSTALACAO DE BANCADA COM PRATELEIRA (IN LOCO)
000000135720	CONFECCAO E INSTALACAO DE BANCADA DE MARCENARIA 1,5 X 0,8
000000135721	CONFECCAO E INSTALACAO DE BANCADA DE MARCENARIA 0,4 M X 2,3 M
000000135723	CONFECCAO E INSTALACAO DE BANCADA EM L COM GAVETAS
000000135725	CONFECCAO E INSTALACAO DE BANCADA EM L DE 1,0 X 3,0
000000135726	CONFECCAO E INSTALACAO DE BANCADA EM L DE 1,0 X 3,0
000000135722	CONFECCAO E INSTALACAO DE BANCADA EM MARCENARIA EM L COM 2,5 X 2,0 X 0,6
000000135759	CONFECCAO E INSTALACAO DE BANCADA MEDINDO 2,54 X 1,02 X 0,61 EM MDF
000000135727	CONFECCAO E INSTALACAO DE BANCADA NOS NICHOS JA EXISTENTES
000000135728	CONFECCAO E INSTALACAO DE BANCADA NOS NICHOS JA EXISTENTES
000000135729	CONFECCAO E INSTALACAO DE BANCADA NOS NICHOS JA EXISTENTES
000000135730	ESCANINHO 10 MICHOS
000000135764	CONFECCAO E INSTALACAO DE BANCADA/TAMPO PARA APOIO ESPESSURA 25MM MEDINDO 2,41 X 0,54
000000135706	CONFECCAO E MONTAGEM DE 01 (UM) BALCAO COM ESCANINHO E GAVETEIROS COM 2,5 X 0,60 X 080
000000135707	CONFECCAO E MONTAGEM DE 01 (UM) BALCAO CURVO COM 0,75 H X 6 COMP
000000135708	CONFECCAO E MONTAGEM DE 01 (UM) BALCAO 3,7 X 0,6 X 0,8 - 6 PORTAS 8 GAV (IN LOCO)
000000135718	CONFECCAO E MONTAGEM DE 01 (UM) BALCAO DE ATENDIMENTO COM 1,6 M X 0,6 M E 0,75 M
000000135719	CONFECCAO E MONTAGEM DE 01 (UM) BALCAO DE ATENDIMENTO COM 1,6 M X 0,6 M E 0,75 M
000000135711	CONFECCAO E MONTAGEM DE 01 (UM) BALCAO DE MARCENARIA 0,75 X 3 X 0,6



Prefeitura de Mogi das Cruzes

ANEXO III - TERMO DE PERMISSÃO DE USO - FLS. 58

CONTRATO DE GESTÃO N° 85/2025

000000135710	CONFECÇÃO E MONTAGEM DE 01 (UM) BALCAO DE MARCENARIA 2,1 M X 0,75 M 0,6 M
000000135715	CONFECÇÃO E MONTAGEM DE 01 (UM) BALCAO DE MARCENARIA 2,7 M X 0,6 M X 0,75 M
000000135713	CONFECÇÃO E MONTAGEM DE 01 (UM) BALCAO DE MARCENARIA 2M X 0,6 X 0,75M
000000135714	CONFECÇÃO E MONTAGEM DE 01 (UM) BALCAO DE MARCENARIA 2,2 M X 0,60 M X 0,75 M
000000135716	CONFECÇÃO E MONTAGEM DE 01 (UM) BALCAO DE MARCENARIA 4,0 X 0,6 X 0,75 M
000000135712	CONFECÇÃO E MONTAGEM DE 01 (UM) BALCAO EM FORMATO DE "S" 2,5M X 3 X 2,5 X 3 X 2,5 - COM GAVETAS E ESCANINHOS
000000135760	CONFECÇÃO E MONTAGEM DE 01 (UM) BALCAO MEDINDO 1,1 X 0,8 X 0,5 EM MDF
000000135761	CONFECÇÃO E MONTAGEM DE 01 (UM) BALCAO MEDINDO 1,1 X 0,8 X 0,5 EM MDF
000000135762	CONFECÇÃO E MONTAGEM DE 01 (UM) BALCAO MEDINDO 1,1 X 0,8 X 0,5 EM MDF
000000135763	CONFECÇÃO E MONTAGEM DE 01 (UM) BALCAO COM 8 GAVETAS - MEDINDO 1,3 X 0,7 X 0,54 EM MDF
000000135717	CONFECÇÃO E MONTAGEM DE 01 (UM) BALCAO PARA PRESCRICAO COM 4 M COMP COM GAVETEIROS
000000188102	CONJUNTO DE VENTILADOR PULMONAR MINDRAY SYNOVENT
000000188103	CONJUNTO DE VENTILADOR PULMONAR MINDRAY SYNOVENT
000000188104	CONJUNTO DE VENTILADOR PULMONAR MINDRAY SYNOVENT
000000188105	CONJUNTO DE VENTILADOR PULMONAR MINDRAY SYNOVENT
000000188106	CONJUNTO DE VENTILADOR PULMONAR MINDRAY SYNOVENT
000000188107	CONJUNTO DE VENTILADOR PULMONAR MINDRAY SYNOVENT
000000188108	CONJUNTO DE VENTILADOR PULMONAR MINDRAY SYNOVENT
000000188109	CONJUNTO DE VENTILADOR PULMONAR MINDRAY SYNOVENT
000000188110	CONJUNTO DE VENTILADOR PULMONAR MINDRAY SYNOVENT
000000188111	CONJUNTO DE VENTILADOR PULMONAR MINDRAY SYNOVENT
000000188112	CONJUNTO DE VENTILADOR PULMONAR MINDRAY SYNOVENT
000000188113	CONJUNTO DE VENTILADOR PULMONAR MINDRAY SYNOVENT
000000188114	CONJUNTO DE VENTILADOR PULMONAR MINDRAY SYNOVENT



Prefeitura de Mogi das Cruzes

ANEXO III - TERMO DE PERMISSÃO DE USO - FLS. 59
CONTRATO DE GESTÃO N° 85/2025

000000188115	CONJUNTO DE VENTILADOR PULMONAR MINDRAY SYNOVENT
000000188116	CONJUNTO DE VENTILADOR PULMONAR MINDRAY SYNOVENT
000000170107	CONJUNTO ENDOSCOPIO
000000136829	CONJUNTO MULTIFUNCIONAL MAGIC LINE COM DUAS PRATRELEIRAS
000000136830	CONJUNTO MULTIFUNCIONAL MAGIC LINE COM DUAS PRATRELEIRAS
000000136831	CONJUNTO MULTIFUNCIONAL MAGIC LINE COM DUAS PRATRELEIRAS
000000136832	CONJUNTO MULTIFUNCIONAL MAGIC LINE COM DUAS PRATRELEIRAS
000000136838	CONJUNTO MULTIFUNCIONAL MAGIC LINE COM DUAS PRATRELEIRAS
000000136833	CONJUNTO MULTIFUNCIONAL MAGIC LINE COM DUAS PRATRELEIRAS
000000136835	CONJUNTO MULTIFUNCIONAL MAGIC LINE COM DUAS PRATRELEIRAS
	CONJUNTO PROTETOR IMAGEM
000000134255	CONJUNTO SUPORTE ALMA E PU PORTA COXA
000000134256	CONJUNTO SUPORTE ALMA E PU PORTA COXA
000000134257	CONJUNTO SUPORTE ALMA E PU PORTA COXA
000000134258	CONJUNTO SUPORTE ALMA E PU PORTA COXA
000000134259	CONJUNTO SUPORTE ALMA E PU PORTA COXA
000000134260	CONJUNTO SUPORTE ALMA E PU PORTA COXA
000000134261	CONJUNTO SUPORTE ALMA E PU PORTA COXA
000000134262	CONJUNTO SUPORTE ALMA E PU PORTA COXA
000000134263	CONJUNTO SUPORTE ALMA E PU PORTA COXA
000000134264	CONJUNTO SUPORTE ALMA E PU PORTA COXA
000000134253	CONJUNTO SUPORTE ALMA E PU PORTA COXA
000000134254	CONJUNTO SUPORTE ALMA E PU PORTA COXA
000000207650	CONTAINER 240L C/ RODAS E PEDAL BRANCO
000000207651	CONTAINER 240L C/ RODAS E PEDAL BRANCO



Prefeitura de Mogi das Cruzes

ANEXO III - TERMO DE PERMISSÃO DE USO - FLS. 60

CONTRATO DE GESTÃO Nº 85/2025

000000207652	CONTAINER 240L C/ RODAS E PEDAL BRANCO
000000207653	CONTAINER 240L C/ RODAS E PEDAL BRANCO
000000207654	CONTAINER 240L C/ RODAS E PEDAL BRANCO
000000207655	CONTAINER 240L C/ RODAS E PEDAL BRANCO
000000207656	CONTAINER 240L C/ RODAS E PEDAL BRANCO
000000207657	CONTAINER 240L C/ RODAS E PEDAL PRETO
000000207658	CONTAINER 240L C/ RODAS E PEDAL PRETO
000000207659	CONTAINER 240L C/ RODAS E PEDAL PRETO
000000207660	CONTAINER 240L C/ RODAS E PEDAL PRETO
000000207661	CONTAINER 240L C/ RODAS E PEDAL PRETO
000000207662	CONTAINER 240L C/ RODAS E PEDAL PRETO
000000207663	CONTAINER 240L C/ RODAS E PEDAL VERDE
000000207664	CONTAINER 240L C/ RODAS E PEDAL VERDE
000000207665	CONTAINER 240L C/ RODAS E PEDAL VERDE
000000160278	CONTAINER 660L RODA/TAMPA/DRENO/FREIO
000000160279	CONTAINER 660L RODA/TAMPA/DRENO/FREIO
000000207666	CONTAINER 700L C/ TAMPA AZUL
000000207667	CONTAINER 700L C/ TAMPA AZUL
000000207668	CONTAINER 700L C/ TAMPA AZUL
000000207669	CONTAINER 700L C/ TAMPA AZUL
	CONTEINER 100 LTS AZUL
000000136277	CONVERSOR DE FIBRA
000000136278	CONVERSOR DE FIBRA
000000136279	CONVERSOR DE FIBRA
000000136280	CONVERSOR DE FIBRA

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 277, Centro Cívico, CEP 08780-900 - Tel.: 4798-6779
Site: www.mogidascruzes.sp.gov.br



Prefeitura de Mogi das Cruzes

ANEXO III - TERMO DE PERMISSÃO DE USO - FLS. 61
CONTRATO DE GESTÃO N° 85/2025

000000136281	CONVERSOR DE FIBRA
000000136282	CONVERSOR DE FIBRA
000000136283	CONVERSOR DE FIBRA
000000136284	CONVERSOR DE FIBRA
000000136285	CONVERSOR DE FIBRA
000000136286	CONVERSOR DE FIBRA
000000136287	CONVERSOR DE FIBRA
000000136288	CONVERSOR DE FIBRA
000000136289	CONVERSOR DE FIBRA
000000136290	CONVERSOR DE FIBRA
000000136291	CONVERSOR DE FIBRA
000000136292	CONVERSOR DE FIBRA
000000136293	CONVERSOR DE FIBRA
000000136294	CONVERSOR DE FIBRA
000000136295	CONVERSOR DE FIBRA
000000136296	CONVERSOR DE FIBRA
000000136297	CONVERSOR DE FIBRA
000000136298	CONVERSOR DE FIBRA
000000136299	CONVERSOR DE FIBRA
000000136300	CONVERSOR DE FIBRA
000000136301	CONVERSOR DE FIBRA
000000136302	CONVERSOR DE FIBRA
000000136303	CONVERSOR DE FIBRA
000000136304	CONVERSOR DE FIBRA
000000136305	CONVERSOR DE FIBRA



Prefeitura de Mogi das Cruzes

ANEXO III - TERMO DE PERMISSÃO DE USO - FLS. 62

CONTRATO DE GESTÃO N° 85/2025

000000136306	CONVERSOR DE FIBRA
000000136307	CONVERSOR DE FIBRA
000000136308	CONVERSOR DE FIBRA
000000136309	CONVERSOR DE FIBRA
000000136310	CONVERSOR DE FIBRA
000000136311	CONVERSOR DE FIBRA
000000136312	CONVERSOR DE FIBRA
000000136313	CONVERSOR DE FIBRA
000000136314	CONVERSOR DE FIBRA
000000136315	CONVERSOR DE FIBRA
000000136316	CONVERSOR DE FIBRA
000000136317	CONVERSOR DE FIBRA
000000136318	CONVERSOR DE FIBRA
000000136319	CONVERSOR DE FIBRA
000000136320	CONVERSOR DE FIBRA
000000136321	CONVERSOR DE FIBRA
000000136322	CONVERSOR DE FIBRA
000000134698	CONVERSOR DE MIDIA
000000134699	CONVERSOR DE MIDIA
000000135866	CORTADOR DE FRIOS
000000136766	CORTINA PVC - BEGE (AMBULATORIO)
000000136767	CORTINA PVC - BEGE (AMBULATORIO)
000000136768	CORTINA PVC - BEGE (AMBULATORIO)
000000136769	CORTINA PVC - BEGE (AMBULATORIO)
000000136770	CORTINA PVC - BEGE (AMBULATORIO)



Prefeitura de Mogi das Cruzes

ANEXO III - TERMO DE PERMISSÃO DE USO - FLS. 63

CONTRATO DE GESTÃO Nº 85/2025

000000136775	CORTINA PVC - BEGE (EXAME ENDOSCOPIA)
000000136782	CORTINA PVC - BEGE (HIGIENIZACAO PACIENTES)
000000136773	CORTINA PVC - BEGE (INTERNACAO)
000000136771	CORTINA PVC - BEGE (INTERNACAO)
000000136772	CORTINA PVC - BEGE (INTERNACAO)
000000136774	CORTINA PVC - BEGE (RECUPERACAO/ ENDOSCOPIA)
000000136776	CORTINA PVC - BEGE (SALA DE COLETA)
000000136777	CORTINA PVC - BEGE (VEST. DE PACIENTE)
000000136779	CORTINA PVC (OBSERVACAO ADULTO)
000000136765	CORTINA PVC - BEGE AMBULATORIO)
000000136781	CORTINA PVC (CONSULTORIOS)
000000136780	CORTINA PVC (EMERGENCIA)
000000192164	CPAP
000000192165	CPAP
000000192166	CPAP
000000192167	CPAP
000000192168	CPAP
000000160102	CPU - HP-SRV ML 310E G8 E-3 1220 V3 COM HD 500GB SATA NHP 7,2K -
000000160100	CPU - HP-SRV ML 310E G8 E-3 1220 V3 COM HD 500GB SATA NHP 7,2K -
000000160101	CPU - HP-SRV ML 310E G8 E-3 1220 V3 COM HD 500GB SATA NHP 7,2K -
000000169998	CURETA DUPLA PARA EXPOSICAO DO ATICO PARA USO NA RECONSTRUCA O DA CADEIA
000000158653	DESCASCADOR
000000152746	DESFIBRILADOR CARDIOVERSAR COM DEA E ECG
000000152747	DESFIBRILADOR CARDIOVERSAR COM DEA E ECG
000000152748	DESFIBRILADOR CARDIOVERSAR COM DEA E ECG



Prefeitura de Mogi das Cruzes

ANEXO III - TERMO DE PERMISSÃO DE USO - FLS. 64

CONTRATO DE GESTÃO N° 85/2025

000000152749	DEFIBRILADOR CARDIOVERSAR COM DEA E ECG
000000152750	DEFIBRILADOR CARDIOVERSAR COM DEA E ECG
000000141956	DEFIBRILADOR/CARDIOVERSOR COM MARCA- PASSO, ECG, SPO2, PNI EETCO2
000000141957	DEFIBRILADOR/CARDIOVERSOR COM MARCA- PASSO, ECG, SPO2, PNI EETCO2
000000180575	DESKTOP DO TIPO TUDO EM UM (ALL IN ONE)
000000180576	DESKTOP DO TIPO TUDO EM UM (ALL IN ONE)
000000180577	DESKTOP DO TIPO TUDO EM UM (ALL IN ONE)
000000180578	DESKTOP DO TIPO TUDO EM UM (ALL IN ONE)
000000170007	DETECTOR DE GASES PORTATIL, COM BOMBA DE AMOSTRAGEM E KIT DE CALIBRACAO
000000209871	DISCO RIGIDO 1.2TB
000000209872	DISCO RIGIDO 1.2TB
000000169991	DISECTOR RHOTON TIPO BOLA 90? N? 10 19 CM
000000149116	DISPOSITIVO PARA RACK 363/270/500/542
000000149117	DISPOSITIVO PARA RACK 363/270/500/542
000000149118	DISPOSITIVO PARA RACK 363/270/500/542
000000149119	DISPOSITIVO PARA RACK 363/270/500/542
000000149120	DISPOSITIVO RACK PARA AUTOCLAVE
000000149121	DISPOSITIVO RACK PARA AUTOCLAVE
000000136822	DIVA PARA EXAME
000000136823	DIVA PARA EXAME
000000170126	ELEMENTO DE TRABALHO COM MOLA DE ACO POR MEIO DE DEDO POLEGAR
000000170127	ELEMENTO DE TRABALHO COM MOLA DE ACO POR MEIO DE DEDO POLEGAR
000000170128	ELEMENTO DE TRABALHO COM MOLA DE ACO POR MEIO DE DEDO POLEGAR
000000191144	ELETROCARDIOGRAFO COM 12 DERIVACOES
000000191145	ELETROCARDIOGRAFO COM 12 DERIVACOES



Prefeitura de Mogi das Cruzes

ANEXO III - TERMO DE PERMISSÃO DE USO - FLS. 65
CONTRATO DE GESTÃO N° 85/2025

000000191146	ELETROCARDIOGRAFO COM 12 DERIVACOES
000000191147	ELETROCARDIOGRAFO COM 12 DERIVACOES
000000191148	ELETROCARDIOGRAFO COM 12 DERIVACOES
000000191149	ELETROCARDIOGRAFO COM 12 DERIVACOES
000000201911	ELETROCARDIOGRAFO PORTATIL MULTICANAL
000000201912	ELETROCARDIOGRAFO PORTATIL MULTICANAL
000000201913	ELETROCARDIOGRAFO PORTATIL MULTICANAL
000000201914	ELETROCARDIOGRAFO PORTATIL MULTICANAL
000000201915	ELETROCARDIOGRAFO PORTATIL MULTICANAL
000000201916	ELETROCARDIOGRAFO PORTATIL MULTICANAL
000000170115	ELETRODO UNIPOLAR TIPO FACA EM FORMA DE " L" PARA ELETROCIRU RGIA.
000000170116	ELETRODO UNIPOLAR TIPO FACA EM FORMA DE " L" PARA ELETROCIRU RGIA.
000000152850	ELETRODOS FACA RETA +45 ESTOJOS CESTO PHB - LOTE 02 UNIDADES
000000170159	ELEVADOR C=20CM COM DUAS EXTREMIDADES PONTA PONTIAGUDA ROMBA
000000170160	ELEVADOR C=20CM COM DUAS EXTREMIDADES PONTA SEMIPONTIAGUDA.
000000170165	ELEVADOR D=10 MM C=16 CM
000000170091	ELEVADOR LEMPERT 18,4 CM LAMINA CURVA DE 2 MM MODELO LEVE.
000000170092	ELEVADOR LEMPERT 18,4 CM LAMINA CURVA DE 2 MM MODELO LEVE.
000000170094	ENCERADEIRA INDUSTRIAL, MOD. 26 P, DIAMETROS DA ESCOVA 26,5
000000170095	ENCERADEIRA INDUSTRIAL, MOD. 26 P, DIAMETROS DA ESCOVA 26,5
000000190340	ENDOSCOPIO FLEXIVEL (FIBROENDOSCOPIA) - BIVOLT AUTOMATICO
000000170108	ENDOSCOPIO RIGIDO AUTOCLAVAVEL E COM SISTEMA OTICO
000000170109	ENDOSCOPIO RIGIDO AUTOCLAVAVEL E COM SISTEMA OTICO
000000170162	ENDOSCOPIO RIGIDO AV=0? D=4 MM C= 18 CM AUTOCLAVAVEL E C/ SISTEMA OTICO AVANÇADO
000000170163	ENDOSCOPIO RIGIDO AV=45? D=4 MM C= 18 CM AUTOCLAVAVEL E C/ SISTEMA OTICO AVANÇADO



Prefeitura de Mogi das Cruzes

ANEXO III - TERMO DE PERMISSÃO DE USO - FLS. 66

CONTRATO DE GESTÃO N° 85/2025

000000135867	ESCADA
000000170239	ESCADA BANQUETA C/ 3 DEGRAUS
000000170240	ESCADA BANQUETA C/ 3 DEGRAUS
000000176473	ESCADA DE FIBRA DE VIDRO 8 DEGRAUS, 2,40 M - MODELO AMERICAN A DUPLA
000000206631	ESCADA DE FIBRA DE VIDRO 9 METROS
	ESCADA MARINHEIRO ELEV.
000000134892	ESCADA PLATAFORMA TREPADEIRA -
000000134893	ESCADA PLATAFORMA TREPADEIRA -
000000159746	ESCADINHA CLINICA - 03 DEGRAUS
000000159747	ESCADINHA CLINICA - 03 DEGRAUS
000000134315	ESCADINHA CLINICA COM 2 DEGRAUS
000000134316	ESCADINHA CLINICA COM 2 DEGRAUS
000000134317	ESCADINHA CLINICA COM 2 DEGRAUS
000000134318	ESCADINHA CLINICA COM 2 DEGRAUS
000000134319	ESCADINHA CLINICA COM 2 DEGRAUS
000000134320	ESCADINHA CLINICA COM 2 DEGRAUS
000000134321	ESCADINHA CLINICA COM 2 DEGRAUS
000000134324	ESCADINHA CLINICA COM 2 DEGRAUS
000000134325	ESCADINHA CLINICA COM 2 DEGRAUS
000000134326	ESCADINHA CLINICA COM 2 DEGRAUS
000000134327	ESCADINHA CLINICA COM 2 DEGRAUS
000000134328	ESCADINHA CLINICA COM 2 DEGRAUS
000000134329	ESCADINHA CLINICA COM 2 DEGRAUS
000000134330	ESCADINHA CLINICA COM 2 DEGRAUS
000000134331	ESCADINHA CLINICA COM 2 DEGRAUS



Prefeitura de Mogi das Cruzes

ANEXO III - TERMO DE PERMISSÃO DE USO - FLS. 67
CONTRATO DE GESTÃO Nº 85/2025

000000134332	ESCADINHA CLINICA COM 2 DEGRAUS
000000134333	ESCADINHA CLINICA COM 2 DEGRAUS
000000134334	ESCADINHA CLINICA COM 2 DEGRAUS
000000134335	ESCADINHA CLINICA COM 2 DEGRAUS
000000134336	ESCADINHA CLINICA COM 2 DEGRAUS
000000134337	ESCADINHA CLINICA COM 2 DEGRAUS
000000134338	ESCADINHA CLINICA COM 2 DEGRAUS
000000134339	ESCADINHA CLINICA COM 2 DEGRAUS
000000134340	ESCADINHA CLINICA COM 2 DEGRAUS
000000134341	ESCADINHA CLINICA COM 2 DEGRAUS
000000134342	ESCADINHA CLINICA COM 2 DEGRAUS
000000134343	ESCADINHA CLINICA COM 2 DEGRAUS
000000134344	ESCADINHA CLINICA COM 2 DEGRAUS
000000134345	ESCADINHA CLINICA COM 2 DEGRAUS
000000134346	ESCADINHA CLINICA COM 2 DEGRAUS
000000134347	ESCADINHA CLINICA COM 2 DEGRAUS
000000134348	ESCADINHA CLINICA COM 2 DEGRAUS
000000134349	ESCADINHA CLINICA COM 2 DEGRAUS
000000134350	ESCADINHA CLINICA COM 2 DEGRAUS
000000134351	ESCADINHA CLINICA COM 2 DEGRAUS
000000134352	ESCADINHA CLINICA COM 2 DEGRAUS
000000134353	ESCADINHA CLINICA COM 2 DEGRAUS
000000134354	ESCADINHA CLINICA COM 2 DEGRAUS
000000134355	ESCADINHA CLINICA COM 2 DEGRAUS
000000134356	ESCADINHA CLINICA COM 2 DEGRAUS



Prefeitura de Mogi das Cruzes

ANEXO III - TERMO DE PERMISSÃO DE USO - FLS. 68

CONTRATO DE GESTÃO N° 85/2025

000000134357	ESCADINHA CLINICA COM 2 DEGRAUS
000000134358	ESCADINHA CLINICA COM 2 DEGRAUS
000000134359	ESCADINHA CLINICA COM 2 DEGRAUS
000000134360	ESCADINHA CLINICA COM 2 DEGRAUS
000000134361	ESCADINHA CLINICA COM 2 DEGRAUS
000000134362	ESCADINHA CLINICA COM 2 DEGRAUS
000000134363	ESCADINHA CLINICA COM 2 DEGRAUS
000000134364	ESCADINHA CLINICA COM 2 DEGRAUS
000000134365	ESCADINHA CLINICA COM 2 DEGRAUS
000000134366	ESCADINHA CLINICA COM 2 DEGRAUS
000000134367	ESCADINHA CLINICA COM 2 DEGRAUS
000000134368	ESCADINHA CLINICA COM 2 DEGRAUS
000000134369	ESCADINHA CLINICA COM 2 DEGRAUS
000000134372	ESCADINHA CLINICA COM 2 DEGRAUS
000000134373	ESCADINHA CLINICA COM 2 DEGRAUS
000000134374	ESCADINHA CLINICA COM 2 DEGRAUS
000000134375	ESCADINHA CLINICA COM 2 DEGRAUS
000000134376	ESCADINHA CLINICA COM 2 DEGRAUS
000000134377	ESCADINHA CLINICA COM 2 DEGRAUS
000000134378	ESCADINHA CLINICA COM 2 DEGRAUS
000000134379	ESCADINHA CLINICA COM 2 DEGRAUS
000000134380	ESCADINHA CLINICA COM 2 DEGRAUS
000000134381	ESCADINHA CLINICA COM 2 DEGRAUS
000000134382	ESCADINHA CLINICA COM 2 DEGRAUS
000000134383	ESCADINHA CLINICA COM 2 DEGRAUS



Prefeitura de Mogi das Cruzes

ANEXO III - TERMO DE PERMISSÃO DE USO - FLS. 69
CONTRATO DE GESTÃO N° 85/2025

000000134384	ESCADINHA CLINICA COM 2 DEGRAUS
000000134385	ESCADINHA CLINICA COM 2 DEGRAUS
000000134386	ESCADINHA CLINICA COM 2 DEGRAUS
000000134387	ESCADINHA CLINICA COM 2 DEGRAUS
000000134388	ESCADINHA CLINICA COM 2 DEGRAUS
000000134389	ESCADINHA CLINICA COM 2 DEGRAUS
000000134390	ESCADINHA CLINICA COM 2 DEGRAUS
000000134391	ESCADINHA CLINICA COM 2 DEGRAUS
000000134392	ESCADINHA CLINICA COM 2 DEGRAUS
000000134393	ESCADINHA CLINICA COM 2 DEGRAUS
000000134394	ESCADINHA CLINICA COM 2 DEGRAUS
000000134395	ESCADINHA CLINICA COM 2 DEGRAUS
000000134396	ESCADINHA CLINICA COM 2 DEGRAUS
000000134397	ESCADINHA CLINICA COM 2 DEGRAUS
000000134398	ESCADINHA CLINICA COM 2 DEGRAUS
000000134399	ESCADINHA CLINICA COM 2 DEGRAUS
000000134403	ESCADINHA CLINICA COM 2 DEGRAUS
000000134404	ESCADINHA CLINICA COM 2 DEGRAUS
000000134405	ESCADINHA CLINICA COM 2 DEGRAUS
000000134406	ESCADINHA CLINICA COM 2 DEGRAUS
000000134407	ESCADINHA CLINICA COM 2 DEGRAUS
000000134408	ESCADINHA CLINICA COM 2 DEGRAUS
000000134409	ESCADINHA CLINICA COM 2 DEGRAUS
000000134410	ESCADINHA CLINICA COM 2 DEGRAUS
000000134411	ESCADINHA CLINICA COM 2 DEGRAUS



Prefeitura de Mogi das Cruzes

ANEXO III - TERMO DE PERMISSÃO DE USO - FLS. 70

CONTRATO DE GESTÃO N° 85/2025

000000134412	ESCADINHA CLINICA COM 2 DEGRAUS
000000134413	ESCADINHA CLINICA COM 2 DEGRAUS
000000134414	ESCADINHA CLINICA COM 2 DEGRAUS
000000134415	ESCADINHA CLINICA COM 2 DEGRAUS
000000134416	ESCADINHA CLINICA COM 2 DEGRAUS
000000134417	ESCADINHA CLINICA COM 2 DEGRAUS
000000134418	ESCADINHA CLINICA COM 2 DEGRAUS
000000134322 000000134323	ESCADINHA CLINICA COM 2 DEGRAUS ESCADINHA CLINICA COM 2 DEGRAUS
000000134370 000000134371	ESCADINHA CLINICA COM 2 DEGRAUS ESCADINHA CLINICA COM 2 DEGRAUS
000000134400 000000134402	ESCADINHA CLINICA COM 2 DEGRAUS ESCADINHA CLINICA COM 2 DEGRAUS
000000135731	ESCANINHO 23 NICHOS
000000135732	ESCANINHO 23 NICHOS
000000135733 000000135734	ESCANINHO 23 NICHOS ESCANINHO COM COLMEIA DE 9 DIVISOES , SUSPENSO
000000076045	ESTABILIZADOR 1KVA - BIVOLT.
000000159745	ESTABILIZADOR -300VA SMS REVOLUTION
000000030636	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM, PARA MICROCOMPUTADOR 1KVA, VOL TAGEM 220V OU SISTEMA AUTOMATICO (110/220 VOLTS) - FORCE LINE
000000135559	ESTACAO DE TRABALHO COM BINS PARA MEDICAMENTOS E MATERIAIS A1700MM X 1610MM X P450MM
000000135560	ESTACAO DE TRABALHO COM BINS PARA MEDICAMENTOS E MATERIAIS A1700MM X 1610MM X P450MM
000000135561 000000135562	ESTACAO DE TRABALHO COM BINS PARA MEDICAMENTOS E MATERIAIS A1700MM X 1610MM X P450MM LUPA COM ILUMINACAO E PEDESTAL, 220 V
000000135558	ESTACAO DE TRABALHO COM DUPLO TAMPO E BINS PARA MATERIAIS E MEDICAMENTOS A 1700MM X L1610 MM X P1134MM -



Prefeitura de Mogi das Cruzes

ANEXO III - TERMO DE PERMISSÃO DE USO - FLS. 71
CONTRATO DE GESTÃO N° 85/2025

000000191342	ESTACAO DE TRABALHO P/ 3 USUARIOS
000000191343	ESTACAO DE TRABALHO P/ 3 USUARIOS
000000191344	ESTACAO DE TRABALHO P/ 4 USUARIOS
000000191345	ESTACAO DE TRABALHO P/ 4 USUARIOS
000000158654	ESTANTE
000000158655	ESTANTE
000000158656	ESTANTE
000000158657	ESTANTE
000000158658	ESTANTE
000000158659	ESTANTE
000000158660	ESTANTE
000000158661	ESTANTE
000000158662	ESTANTE
000000158663	ESTANTE
000000158664	ESTANTE
000000158665	ESTANTE
000000158666	ESTANTE
000000158667	ESTANTE
000000158668	ESTANTE
000000158669	ESTANTE
000000158670	ESTANTE
000000158671	ESTANTE
000000158672	ESTANTE
000000158673	ESTANTE
000000205416	ESTANTE ACO INOX 6 PRATELEIRAS, DIMENSOES 1000 x 400 x 1900



Prefeitura de Mogi das Cruzes

ANEXO III - TERMO DE PERMISSÃO DE USO - FLS. 72

CONTRATO DE GESTÃO Nº 85/2025

000000205417	ESTANTE ACO INOX 6 PRATELEIRAS, DIMENSOES 1000 x 400 x 1900
000000205418	ESTANTE ACO INOX 6 PRATELEIRAS, DIMENSOES 1000 x 400 x 1900
000000170245	ESTANTE EM ACO INOX COM 3 PRATELEIRAS 2000 X 900 X 400
000000170246	ESTANTE EM ACO INOX COM 6 PRATELEIRAS 2000 X 1000 X 400
000000170248	ESTANTE EM ACO INOX COM 6 PRATELEIRAS 2000 X 1000 X 400
000000170247	ESTANTE EM ACO INOX COM 6 PRATELEIRAS 2000 X 1000 X 400
000000136120	ESTANTE METAL
000000136121	ESTANTE METAL
000000136122	ESTANTE METAL
000000136123	ESTANTE METAL
000000136124	ESTANTE METAL
000000136127	ESTANTE METAL
000000136128	ESTANTE METAL
000000136129	ESTANTE METAL
000000136130	ESTANTE METAL
000000136131	ESTANTE METAL
000000136132	ESTANTE METAL
000000136133	ESTANTE METAL
000000136136	ESTANTE METAL
000000136137	ESTANTE METAL
000000136138	ESTANTE METAL
000000136139	ESTANTE METAL
000000136140	ESTANTE METAL
000000136141	ESTANTE METAL
000000136142	ESTANTE METAL



Prefeitura de Mogi das Cruzes

ANEXO III - TERMO DE PERMISSÃO DE USO - FLS. 73
CONTRATO DE GESTÃO Nº 85/2025

000000136143	ESTANTE METAL
000000136144	ESTANTE METAL
000000136145	ESTANTE METAL
000000136146	ESTANTE METAL
000000136147	ESTANTE METAL
000000136148	ESTANTE METAL
000000136149	ESTANTE METAL
000000136150	ESTANTE METAL
000000136151	ESTANTE METAL
000000136152	ESTANTE METAL
000000136153	ESTANTE METAL
000000136154	ESTANTE METAL
000000136155	ESTANTE METAL
000000136156	ESTANTE METAL
000000136157	ESTANTE METAL
000000136158	ESTANTE METAL
000000136159	ESTANTE METAL
000000136125	ESTANTE METAL
000000136126	ESTANTE METAL
000000136134	ESTANTE METAL
000000136135	ESTANTE METAL
	ESTANTE METALICA REG 6 PRAT
000000134894	ESTANTE TT
000000134895	ESTANTE TT
000000134896	ESTANTE TT



Prefeitura de Mogi das Cruzes

ANEXO III - TERMO DE PERMISSÃO DE USO - FLS. 74
CONTRATO DE GESTÃO Nº 85/2025

000000134897	ESTANTE TT
000000134898	ESTANTE TT
000000134899	ESTANTE TT
000000134900	ESTANTE TT
000000134901	ESTANTE TT
000000134902	ESTANTE TT
000000170249	ESTANTE DE ACO INOX COM 6 PRATELEIRAS 2000 X 800 X 400
000000170250	ESTANTE DE ACO INOX COM 6 PRATELEIRAS 2000 X 800 X 400
000000152723	ESTERILIZADOR DE PLASMA PEROXIDO
000000149100	ESTERILIZADOR HI VAC 370L
000000149101	ESTERILIZADOR HI VAC 370L
000000170143	ESTOJO PARA TRANSPORTE DE INSTRUMENTOS CIRURGICOS COM TRAVA
000000170144	ESTOJO PARA TRANSPORTE DE INSTRUMENTOS CIRURGICOS COM TRAVA
000000170145	ESTOJO PARA TRANSPORTE DE INSTRUMENTOS CIRURGICOS COM TRAVA
000000170146	ESTOJO PARA TRANSPORTE DE INSTRUMENTOS CIRURGICOS COM TRAVA
000000170147	ESTOJO PARA TRANSPORTE DE INSTRUMENTOS CIRURGICOS COM TRAVA
000000170148	ESTOJO PARA TRANSPORTE DE INSTRUMENTOS CIRURGICOS COM TRAVA
000000170131	ESTOJO PERFORADO PLASTICO AUTOCLAVAVEL 1 OTICA
000000170132	ESTOJO PERFORADO PLASTICO AUTOCLAVAVEL 1 OTICA
000000170129	ESTOJO PERFORADO PLASTICO AUTOCLAVAVEL 2 OTICA
000000170130	ESTOJO PERFORADO PLASTICO AUTOCLAVAVEL 2 OTICA
000000135869	ESTUFA AQUECIDA
000000179506	ETIQUETADORA
000000159981	EVAPORADORA SPRINGER
000000159982	EVAPORADORA SPRINGER



Prefeitura de Mogi das Cruzes

ANEXO III - TERMO DE PERMISSÃO DE USO - FLS. 75
CONTRATO DE GESTÃO Nº 85/2025

000000159983	EVAPORADORA SPRINGER
000000159984	EVAPORADORA SPRINGER
000000159985	EVAPORADORA SPRINGER
000000159986	EVAPORADORA SPRINGER
000000170062	FACA C= 23 CM PONTIAGUDA CURVADA PARA LARINGE
000000170155	FACA C=28.5CM RETA
000000170156	FACA C=28.5CM RETA
000000170157	FACA C=28.5CM RETA
000000170088	FACA COM EXTREMIDADE EM BOTAO JOSEPH 15,9 CM LAMINA
000000170004	FACA EXTRA DELICADA C= 16 CM TIPO FOICE.
000000169986	FACA PARA MIRINGOTOMIA CURVA 16.5 CM LAMINA 11 MM
000000159713	FAIXA DE COMPRESSAO DE MESA
000000159714	EXTRATOR DE SUCO 330 W
000000170053	FERVEDOR DE LEITE ELETTRICO DE 100 LITROS.
000000148405	FOCO CIRURGICO AUXILIAR
000000153959	FOCO CIRURGICO AUXILIAR 04 BULBOS COM SISTEMA DE EMERGENCIA
000000154033	FOCO CIRURGICO COM PEDESTAL, COM PESCOCO SEMI-RIGIDO CROMADO
000000170242	FOCO CIRURGICO DE LED PEDESTAL
000000170243	FOCO CIRURGICO DE LED PEDESTAL
000000170244	FOCO CIRURGICO DE LED PEDESTAL
000000152660	FOCO CIRURGICO DE TETO
000000152661	FOCO CIRURGICO DE TETO
000000152662	FOCO CIRURGICO DE TETO
000000152731	FOCO CIRURGICO DE TETO
000000135282	FOCO CIRURGICO DE TETO - IMPROMED



Prefeitura de Mogi das Cruzes

ANEXO III - TERMO DE PERMISSÃO DE USO - FLS. 76

CONTRATO DE GESTÃO N° 85/2025

000000152727	FOCO CIRURGICO PEDESTAL
000000152734	FOCO CIRURGICO PEDESTAL
000000135872	FOGAO INDUSTRIAL DE 6 BOCAS
000000134176	FORNECIMENTO DE UM SISTEMA PABX
000000135879	FORNO COMBINADO
000000170106	FOTOTERAPIA
000000152764	FREEZER LABORATORIAL/ HOSPITALAR
000000152765	FREEZER LABORATORIAL/ HOSPITALAR
000000138779	FRIGOBAR - 120 LITROS - 220 V.
000000134905	FRIGOBAR - 120 LITROS - 220 V - COR BRANCA
000000134906	FRIGOBAR - 120 LITROS - 220 V - COR BRANCA
000000134907	FRIGOBAR - 120 LITROS - 220 V - COR BRANCA
000000134908	FRIGOBAR - 120 LITROS - 220 V - COR BRANCA
000000135873	FRITADEIRA ELETRICA
000000209876	FURADEIRA / PARAFUSADEIRA COM IMPACTO SEM FIO
	GABINETE BETA MASTER SL
000000158674	GABINETE FECHADO
000000158714	GABINETE FECHADO DE ENCONSTO
000000159037	GABINETE MEDINDO 1,6 X 0,8 X 0,59
000000160341	GAIOLA RACK DUPLA 1000 X 1200 X 1600 C TP
000000170089	GANCHO DAY 16,50CM PEQUENO
000000169990	GANCHO RHOTON ANGULO 90? ROMBO N? 10 19 CM.
000000160328	GATEWAY DE REDE - (WS - C296X - 48TS - LL CATALYST 2960 - X 48G)
000000160329	GATEWAY DE REDE - (WS - C296X - 48TS - LL CATALYST 2960 - X 48G)
000000160330	GATEWAY DE REDE - (WS - C296X - 48TS - LL CATALYST 2960 - X 48G)



Prefeitura de Mogi das Cruzes

ANEXO III - TERMO DE PERMISSÃO DE USO - FLS. 77
CONTRATO DE GESTÃO Nº 85/2025

000000160331	GATEWAY DE REDE - (WS - C296X - 48TS - LL CATALYST 2960 - X 48G)
000000160332	GATEWAY DE REDE - (WS - C296X - 48TS - LL CATALYST 2960 - X 48G)
000000160333	GATEWAY DE REDE - (WS - C296X - 48TS - LL CATALYST 2960 - X 48G)
000000160335	GATEWAY DE REDE - (WS - C296X - 48TS - LL CATALYST 2960 - X 48G)
000000160336	GATEWAY DE REDE - (WS - C296X - 48TS - LL CATALYST 2960 - X 48G)
000000160337	GATEWAY DE REDE - (WS - C296X - 48TS - LL CATALYST 2960 - X 48G)
000000160338	GATEWAY DE REDE - (WS - C296X - 48TS - LL CATALYST 2960 - X 48G)
000000160253	GAVETEIRO COM 03 GAVETAS
000000160254	GAVETEIRO COM 03 GAVETAS
000000160255	GAVETEIRO COM 03 GAVETAS
000000160256	GAVETEIRO COM 03 GAVETAS
000000160257	GAVETEIRO COM 03 GAVETAS
000000160258	GAVETEIRO COM 03 GAVETAS
000000160259	GAVETEIRO COM 03 GAVETAS
000000160260	GAVETEIRO COM 03 GAVETAS
000000160251	GAVETEIRO COM 03 GAVETAS
000000160252	GAVETEIRO COM 03 GAVETAS
000000170252	GAVETEIRO EM ACO INOX COM 16 GAVETAS.
000000136083	GAVETEIRO FIXO COM 4 GAVETAS EM MDP
000000136084	GAVETEIRO FIXO COM 4 GAVETAS EM MDP
000000136085	GAVETEIRO FIXO COM 4 GAVETAS EM MDP
000000103307	GAVETEIRO VOLANTE 3 GAVETAS
000000208882	GAVETEIRO VOLANTE COM 3 GAVETAS 400X450X550
000000208883	GAVETEIRO VOLANTE COM 3 GAVETAS 400X450X550
000000208884	GAVETEIRO VOLANTE COM 3 GAVETAS 400X450X550



Prefeitura de Mogi das Cruzes

ANEXO III - TERMO DE PERMISSÃO DE USO - FLS. 78

CONTRATO DE GESTÃO N° 85/2025

000000208885	GAVETEIRO VOLANTE COM 3 GAVETAS 400X450X550
000000208886	GAVETEIRO VOLANTE COM 3 GAVETAS 400X450X550
000000208887	GAVETEIRO VOLANTE COM 3 GAVETAS 400X450X550
000000208888	GAVETEIRO VOLANTE COM 3 GAVETAS 400X450X550
000000208889	GAVETEIRO VOLANTE COM 3 GAVETAS 400X450X550
000000208890	GAVETEIRO VOLANTE COM 3 GAVETAS 400X450X550
000000208891	GAVETEIRO VOLANTE COM 3 GAVETAS 400X450X550
000000208892	GAVETEIRO VOLANTE COM 3 GAVETAS 400X450X550
000000208893	GAVETEIRO VOLANTE COM 3 GAVETAS 400X450X550
000000208894	GAVETEIRO VOLANTE COM 3 GAVETAS 400X450X550
000000208895	GAVETEIRO VOLANTE COM 3 GAVETAS 400X450X550
000000208896	GAVETEIRO VOLANTE COM 3 GAVETAS 400X450X550
000000208897	GAVETEIRO VOLANTE COM 3 GAVETAS 400X450X550
000000208898	GAVETEIRO VOLANTE COM 3 GAVETAS 400X450X550
000000208899	GAVETEIRO VOLANTE COM 3 GAVETAS 400X450X550
000000208900	GAVETEIRO VOLANTE COM 3 GAVETAS 400X450X550
000000208901	GAVETEIRO VOLANTE COM 3 GAVETAS 400X450X550
000000208902	GAVETEIRO VOLANTE COM 3 GAVETAS 400X450X550
000000170044	GAVETEIRO VOLANTE COM 3 GAVETAS L400 X P500 X H598 MM
000000170046	GAVETEIRO VOLANTE COM 3 GAVETAS L400 X P500 X H598 MM
000000179913	GAVETEIRO VOLANTE COM 3 GAVETAS L400 X P500 X H598 MM
000000179914	GAVETEIRO VOLANTE COM 3 GAVETAS L400 X P500 X H598 MM
000000170286	GAVETEIRO VOLANTE COM 3 GAVETAS MEDINDO 40 X 50 X 60
000000170287	GAVETEIRO VOLANTE COM 3 GAVETAS MEDINDO 40 X 50 X 60
000000135374	GAVETEIRO VOLANTE MEDINDO L400 X P500 X H598MM



Prefeitura de Mogi das Cruzes

ANEXO III - TERMO DE PERMISSÃO DE USO - FLS. 79
CONTRATO DE GESTÃO N° 85/2025

000000135375	GAVETEIRO VOLANTE MEDINDO L400 X P500 X H598MM
000000135379	GAVETEIRO VOLANTE MEDINDO L400 X P500 X H598MM
000000135381	GAVETEIRO VOLANTE MEDINDO L400 X P500 X H598MM
000000135383	GAVETEIRO VOLANTE MEDINDO L400 X P500 X H598MM
000000135385	GAVETEIRO VOLANTE MEDINDO L400 X P500 X H598MM
000000135386	GAVETEIRO VOLANTE MEDINDO L400 X P500 X H598MM
000000135387	GAVETEIRO VOLANTE MEDINDO L400 X P500 X H598MM
000000135388	GAVETEIRO VOLANTE MEDINDO L400 X P500 X H598MM
000000135389	GAVETEIRO VOLANTE MEDINDO L400 X P500 X H598MM
000000135393	GAVETEIRO VOLANTE MEDINDO L400 X P500 X H598MM
000000135394	GAVETEIRO VOLANTE MEDINDO L400 X P500 X H598MM
000000135376	GAVETEIRO VOLANTE MEDINDO L400 X P500 X H598MM
000000135377	GAVETEIRO VOLANTE MEDINDO L400 X P500 X H598MM
000000135390	GAVETEIRO VOLANTE MEDINDO L400 X P500 X H598MM
000000135391	GAVETEIRO VOLANTE MEDINDO L400 X P500 X H598MM
000000170021	GAVETEIRO VOLANTE MEDINDO L400 X P500 X H598MM, COM 3 GAVETAS
000000170022	GAVETEIRO VOLANTE MEDINDO L400 X P500 X H598MM, COM 3 GAVETAS
000000170023	GAVETEIRO VOLANTE MEDINDO L400 X P500 X H598MM, COM 3 GAVETAS
000000170024	GAVETEIRO VOLANTE MEDINDO L400 X P500 X H598MM, COM 3 GAVETAS
000000170025	GAVETEIRO VOLANTE MEDINDO L400 X P500 X H598MM, COM 3 GAVETAS
000000170026	GAVETEIRO VOLANTE MEDINDO L400 X P500 X H598MM, COM 3 GAVETAS
000000170027	GAVETEIRO VOLANTE MEDINDO L400 X P500 X H598MM, COM 3 GAVETAS
000000170029	GAVETEIRO VOLANTE MEDINDO L400 X P500 X H598MM, COM 3 GAVETAS
000000170030	GAVETEIRO VOLANTE MEDINDO L400 X P500 X H598MM, COM 3 GAVETAS
000000170031	GAVETEIRO VOLANTE MEDINDO L400 X P500 X H598MM, COM 3 GAVETAS



Prefeitura de Mogi das Cruzes

ANEXO III - TERMO DE PERMISSÃO DE USO - FLS. 80

CONTRATO DE GESTÃO N° 85/2025

000000170033	GAVETEIRO VOLANTE MEDINDO L400 X P500 X H598MM, COM 3 GAVETAS
000000170028	GAVETEIRO VOLANTE MEDINDO L400 X P500 X H598MM, COM 3 GAVETAS
000000149102	GERADOR A VAPOR ELETRICO
000000149103	GERADOR A VAPOR ELETRICO
000000159860	GERADOR DE FLUXO COM REGULAGENS
000000159861	GERADOR DE FLUXO COM REGULAGENS
000000138773	GERADOR DE MARCAPASSO
000000138774	GERADOR DE MARCAPASSO
000000138775	GERADOR DE MARCAPASSO
000000170292	GEVETEIRO VOLANTE MEDINDO 40 X 50 X 60 ARGILA
000000170293	GEVETEIRO VOLANTE MEDINDO 40 X 50 X 60 ARGILA
000000191348	HD 10 TB ENTERPRISE 7200 RAM SATA
000000191349	HD 10 TB ENTERPRISE 7200 RAM SATA
000000191350	HD 10 TB ENTERPRISE 7200 RAM SATA
000000191351	HD 10 TB ENTERPRISE 7200 RAM SATA
000000191352	HD 10 TB ENTERPRISE 7200 RAM SATA
000000191353	HD 10 TB ENTERPRISE 7200 RAM SATA
000000191354	HD 10 TB ENTERPRISE 7200 RAM SATA
000000191355	HD 10 TB ENTERPRISE 7200 RAM SATA
000000191356	HD INTERNO DESKTOP 10 TB
000000179910	HD INTERNO DESKTOP 10 TB
000000179911	HD INTERNO DESKTOP 10 TB
000000160109	IMPRESSORA DE PULSEIRA - (HC 100 300 A 100 ZB IMP PLUS HC 100 300 D)
000000159782	IMPRESSORA TERMICA BEMATECH
000000179905	IMPRESSORA TERMICA DE ETIQUETA



Prefeitura de Mogi das Cruzes

ANEXO III - TERMO DE PERMISSÃO DE USO - FLS. 81

CONTRATO DE GESTÃO Nº 85/2025

000000134082	IMPRESSORA TERMICA DE ETIQUETAS ZEBRA TLP 2844
000000159977	IMPRESSORA TERMICA DRYSTAR 5302 NOVA
000000134086	IMPRESSORA TERMICA ZEBRA
000000134709	IMPRESSORA TERMICA ZEBRA GC42T
000000134710	IMPRESSORA TERMICA ZEBRA GC42T
000000134711	IMPRESSORA TERMICA ZEBRA GC42T
000000170006	INCUBADORA PARA LEITURA DE INDICADOR BIOLOGICO
000000160049	INSTRUMENTOS CIRURGICOS (PINCAS, TESOURAS, ETC - LOTE DA NOTA FISCAL 5570
000000159735	INSTRUMENTOS CIRURGICOS (PINCAS, TESOURAS, ETC)
000000159844	INSTRUMENTOS CIRURGICOS (PINCAS, TESOURAS, ETC)
000000160003	INSTRUMENTOS CIRURGICOS (PINCAS, TESOURAS, ETC)
000000160018	INSTRUMENTOS CIRURGICOS (PINCAS, TESOURAS, ETC)
000000160058	INSTRUMENTOS CIRURGICOS (PINCAS, TESOURAS, ETC)
000000160087	INSTRUMENTOS CIRURGICOS (PINCAS, TESOURAS, ETC)
000000160014	INSTRUMENTOS CIRURGICOS (PINCAS, TESOURAS, ETC) - LOTE DA NOTA FISCAL 4373
000000160065	INSTRUMENTOS CIRURGICOS (PINCAS, TESOURAS, ETC) - LOTE DA NOTA FISCAL 5588
000000160050	INSTRUMENTOS CIRURGICOS (PINCAS, TESOURAS, ETC) - LOTE DA NOTA FISCAL 5571
000000160008	INSTRUMENTOS CIRURGICOS (PINCAS, TESOURAS, ETC) - LOTE DA NOTA FISCAL 4367
000000160009	INSTRUMENTOS CIRURGICOS (PINCAS, TESOURAS, ETC) - LOTE DA NOTA FISCAL 4368
000000160010	INSTRUMENTOS CIRURGICOS (PINCAS, TESOURAS, ETC) - LOTE DA NOTA FISCAL 4369 I
000000160012	INSTRUMENTOS CIRURGICOS (PINCAS, TESOURAS, ETC) - LOTE DA NOTA FISCAL 4371
000000160013	INSTRUMENTOS CIRURGICOS (PINCAS, TESOURAS, ETC) - LOTE DA NOTA FISCAL 4372
000000160015	INSTRUMENTOS CIRURGICOS (PINCAS, TESOURAS, ETC) - LOTE DA NOTA FISCAL 4374
000000160016	INSTRUMENTOS CIRURGICOS (PINCAS, TESOURAS, ETC) - LOTE DA NOTA FISCAL 4375
000000160017	INSTRUMENTOS CIRURGICOS (PINCAS, TESOURAS, ETC) - LOTE DA NOTA FISCAL 4376



Prefeitura de Mogi das Cruzes

ANEXO III - TERMO DE PERMISSÃO DE USO - FLS. 82
CONTRATO DE GESTÃO N° 85/2025

000000160020	INSTRUMENTOS CIRURGICOS (PINCAS, TESOURAS, ETC) - LOTE DA NOTA FISCAL 4379
000000160023	INSTRUMENTOS CIRURGICOS (PINCAS, TESOURAS, ETC) - LOTE DA NOTA FISCAL 4382
000000160024	INSTRUMENTOS CIRURGICOS (PINCAS, TESOURAS, ETC) - LOTE DA NOTA FISCAL 4383
000000160048	INSTRUMENTOS CIRURGICOS (PINCAS, TESOURAS, ETC) - LOTE DA NOTA FISCAL 5569
000000160051	INSTRUMENTOS CIRURGICOS (PINCAS, TESOURAS, ETC) - LOTE DA NOTA FISCAL 5574
000000160052	INSTRUMENTOS CIRURGICOS (PINCAS, TESOURAS, ETC) - LOTE DA NOTA FISCAL 5575
000000160053	INSTRUMENTOS CIRURGICOS (PINCAS, TESOURAS, ETC) - LOTE DA NOTA FISCAL 5576
000000160054	INSTRUMENTOS CIRURGICOS (PINCAS, TESOURAS, ETC) - LOTE DA NOTA FISCAL 5577
000000160055	INSTRUMENTOS CIRURGICOS (PINCAS, TESOURAS, ETC) - LOTE DA NOTA FISCAL 5578
000000160056	INSTRUMENTOS CIRURGICOS (PINCAS, TESOURAS, ETC) - LOTE DA NOTA FISCAL 5579
000000160057	INSTRUMENTOS CIRURGICOS (PINCAS, TESOURAS, ETC) - LOTE DA NOTA FISCAL 5580
000000160059	INSTRUMENTOS CIRURGICOS (PINCAS, TESOURAS, ETC) - LOTE DA NOTA FISCAL 5582
000000160060	INSTRUMENTOS CIRURGICOS (PINCAS, TESOURAS, ETC) - LOTE DA NOTA FISCAL 5583
000000160061	INSTRUMENTOS CIRURGICOS (PINCAS, TESOURAS, ETC) - LOTE DA NOTA FISCAL 5584
000000160062	INSTRUMENTOS CIRURGICOS (PINCAS, TESOURAS, ETC) - LOTE DA NOTA FISCAL 5585
000000160063	INSTRUMENTOS CIRURGICOS (PINCAS, TESOURAS, ETC) - LOTE DA NOTA FISCAL 5586
000000160064	INSTRUMENTOS CIRURGICOS (PINCAS, TESOURAS, ETC) - LOTE DA NOTA FISCAL 5587
000000160066	INSTRUMENTOS CIRURGICOS (PINCAS, TESOURAS, ETC) - LOTE DA NOTA FISCAL 5590
000000160067	INSTRUMENTOS CIRURGICOS (PINCAS, TESOURAS, ETC) - LOTE DA NOTA FISCAL 5653
000000160068	INSTRUMENTOS CIRURGICOS (PINCAS, TESOURAS, ETC) - LOTE DA NOTA FISCAL 5654
000000160069	INSTRUMENTOS CIRURGICOS (PINCAS, TESOURAS, ETC) - LOTE DA NOTA FISCAL 5655
000000160070	INSTRUMENTOS CIRURGICOS (PINCAS, TESOURAS, ETC) - LOTE DA NOTA FISCAL 5656
000000160071	INSTRUMENTOS CIRURGICOS (PINCAS, TESOURAS, ETC) - LOTE DA NOTA FISCAL 5657
000000160072	INSTRUMENTOS CIRURGICOS (PINCAS, TESOURAS, ETC) - LOTE DA NOTA FISCAL 5658
000000160073	INSTRUMENTOS CIRURGICOS (PINCAS, TESOURAS, ETC) - LOTE DA NOTA FISCAL 5659



Prefeitura de Mogi das Cruzes

ANEXO III - TERMO DE PERMISSÃO DE USO - FLS. 83
CONTRATO DE GESTÃO Nº 85/2025

000000160074	INSTRUMENTOS CIRURGICOS (PINCAS, TESOURAS, ETC) - LOTE DA NOTA FISCAL 5660
000000160075	INSTRUMENTOS CIRURGICOS (PINCAS, TESOURAS, ETC) - LOTE DA NOTA FISCAL 5661
000000160076	INSTRUMENTOS CIRURGICOS (PINCAS, TESOURAS, ETC) - LOTE DA NOTA FISCAL 5662
000000160077	INSTRUMENTOS CIRURGICOS (PINCAS, TESOURAS, ETC) - LOTE DA NOTA FISCAL 5663
000000160078	INSTRUMENTOS CIRURGICOS (PINCAS, TESOURAS, ETC) - LOTE DA NOTA FISCAL 5664
000000160079	INSTRUMENTOS CIRURGICOS (PINCAS, TESOURAS, ETC) - LOTE DA NOTA FISCAL 5665
000000160080	INSTRUMENTOS CIRURGICOS (PINCAS, TESOURAS, ETC) - LOTE DA NOTA FISCAL 5666
000000160081	INSTRUMENTOS CIRURGICOS (PINCAS, TESOURAS, ETC) - LOTE DA NOTA FISCAL 5667
000000160082	INSTRUMENTOS CIRURGICOS (PINCAS, TESOURAS, ETC) - LOTE DA NOTA FISCAL 5668
000000160083	INSTRUMENTOS CIRURGICOS (PINCAS, TESOURAS, ETC) - LOTE DA NOTA FISCAL 5669
000000160084	INSTRUMENTOS CIRURGICOS (PINCAS, TESOURAS, ETC) - LOTE DA NOTA FISCAL 5670
000000160085	INSTRUMENTOS CIRURGICOS (PINCAS, TESOURAS, ETC) - LOTE DA NOTA FISCAL 5671
000000160086	INSTRUMENTOS CIRURGICOS (PINCAS, TESOURAS, ETC) - LOTE DA NOTA FISCAL 5673
000000160317	INSTRUMENTOS CIRURGICOS (PINCAS, TESOURAS, ETC) - LOTE DA NOTA FISCAL 5733
000000160318	INSTRUMENTOS CIRURGICOS (PINCAS, TESOURAS, ETC) - LOTE DA NOTA FISCAL 70685
000000160019	INSTRUMENTOS CIRURGICOS (PINCAS, TESOURAS, ETC) - LOTE DA NOTA FISCAL N° 4378
000000160315	INSTRUMENTOS CIRURGICOS (PINCAS, TESOURAS, ETC) LOTE DA NOTA FISCAL 45046
000000160316	INSTRUMENTOS CIRURGICOS (PINCAS, TESOURAS, ETC) - LOTE DA NOTA FISCAL 70885
000000160021	INSTRUMENTOS CIRURGICOS (PINCAS, TESOURAS, ETC)
000000160022	INSTRUMENTOS CIRURGICOS (PINCAS, TESOURAS, ETC - LOTE DA NOTA FISCAL 4381
000000149145	ISOLETE DE TRANSPORTE NEONATAL
000000209864	KIT CIPA PRANCHA POLIETILENO
000000209865	KIT CIPA PRANCHA POLIETILENO
000000209866	KIT CIPA PRANCHA POLIETILENO
000000209867	KIT CIPA PRANCHA POLIETILENO



Prefeitura de Mogi das Cruzes

ANEXO III - TERMO DE PERMISSÃO DE USO - FLS. 84
CONTRATO DE GESTÃO Nº 85/2025

000000209868	KIT CIPA PRANCHA POLIETILENO
000000209869	KIT CIPA PRANCHA POLIETILENO
000000159733	KIT DE INSTRUMENTOS (OTICA UROLOGICA RIGIDA, CAMISA CITOSCOPIO P/ OTICA UROLOGIA, PONTE PARA CITOSCOPIA E GUIA DE LUZ
000000159973	LAVADORA AUTOMATICA DE PISOS
	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO
000000135874	LAVADORA DE LOUCAS INDUSTRIAL
000000191162	LAVADORA ULTRASSONICA EM ACO INOXIDAVEL ANSI 304
000000180571	LEITOR DE CODIGO DE BARRAS LASER MANUAL
000000180572	LEITOR DE CODIGO DE BARRAS LASER MANUAL
000000180573	LEITOR DE CODIGO DE BARRAS LASER MANUAL
000000180574	LEITOR DE CODIGO DE BARRAS LASER MANUAL
000000134087	LEITOR DE CODIGO DE BARRAS MANUAL
000000134088	LEITOR DE CODIGO DE BARRAS MANUAL
000000134089	LEITOR DE CODIGO DE BARRAS MANUAL
000000134090	LEITOR DE CODIGO DE BARRAS MANUAL
000000134091	LEITOR DE CODIGO DE BARRAS MANUAL
000000134094	LEITOR DE CODIGO DE BARRAS MANUAL
000000134095	LEITOR DE CODIGO DE BARRAS MANUAL
000000134096	LEITOR DE CODIGO DE BARRAS MANUAL
000000134097	LEITOR DE CODIGO DE BARRAS MANUAL
000000134098	LEITOR DE CODIGO DE BARRAS MANUAL
000000134099	LEITOR DE CODIGO DE BARRAS MANUAL
000000134100	LEITOR DE CODIGO DE BARRAS MANUAL
000000134103	LEITOR DE CODIGO DE BARRAS MANUAL
000000134104	LEITOR DE CODIGO DE BARRAS MANUAL



Prefeitura de Mogi das Cruzes

ANEXO III - TERMO DE PERMISSÃO DE USO - FLS. 85
CONTRATO DE GESTÃO N° 85/2025

000000134105	LEITOR DE CODIGO DE BARRAS MANUAL
000000134106	LEITOR DE CODIGO DE BARRAS MANUAL
000000134107	LEITOR DE CODIGO DE BARRAS MANUAL
000000134108	LEITOR DE CODIGO DE BARRAS MANUAL
000000134109	LEITOR DE CODIGO DE BARRAS MANUAL
000000134110	LEITOR DE CODIGO DE BARRAS MANUAL
000000134111	LEITOR DE CODIGO DE BARRAS MANUAL
000000134092 000000134093	LEITOR DE CODIGO DE BARRAS MANUAL LEITOR DE CODIGO DE BARRAS MANUAL
000000134101 000000134102	LEITOR DE CODIGO DE BARRAS MANUAL LEITOR DE CODIGO DE BARRAS MANUAL
000000145239	LICENCA ORACLE ST ED ONE PROC P
000000145240	LICENCA ORACLE ST ED ONE PROC P
000000158675	LIQUIDIFICADOR COMERCIAL
000000158678 000000158680	LIQUIDIFICADOR COMERCIAL LIQUIDIFICADOR COMERCIAL
000000158766	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL
	LIXADEIRA DE PAREDE 750 W
000000209870	LIXADEIRA ORBITAL 5 POLEGADAS
	LONGARINA 3 LUGARES FIBRA PRETA
000000135563	LUPA COM ILUMINACAO E PEDESTAL, 220 V
000000135564	LUPA COM ILUMINACAO E PEDESTAL, 220 V
000000135565	LUPA COM ILUMINACAO E PEDESTAL, 220 V
000000205427	MACA DE ELEVACAO HIDRALIUDA COM COLCHONETE.
000000153812	MACA DE TRANSFERENCIA (DOIS CARROS)



Prefeitura de Mogi das Cruzes

ANEXO III - TERMO DE PERMISSÃO DE USO - FLS. 86

CONTRATO DE GESTÃO N° 85/2025

000000153813	MACA DE TRANSFERENCIA (DOIS CARROS)
000000153958	FOCO CIRURGICO AUXILIAR 04 BULBOS COM SISTEMA DE EMERGENCIA
000000136008	MACA EM ACO CARBONO
000000136010	MACA EM ACO CARBONO
000000136012	MACA EM ACO CARBONO
000000136014	MACA EM ACO CARBONO
000000136015	MACA EM ACO CARBONO
000000149196	MACA HIDRAULICA PARA PACIENTES COM ATÉ 230KG
000000149198	MACA HIDRAULICA PARA PACIENTES COM ATÉ 230KG
000000149199	MACA HIDRAULICA PARA PACIENTES COM ATÉ 230KG
000000149200	MACA HIDRAULICA PARA PACIENTES COM ATÉ 230KG
000000149201	MACA HIDRAULICA PARA PACIENTES COM ATÉ 230KG
000000149136	MACA ORTOSTATICA ELETRICA
000000170154	MALEOTOMO PARA SECCAO DA CABECA DO MARTELO
000000152859	MANOPLA AUTOCLAVABEL
000000152851	MANOPLA ESTERIL FOCALIZACAO (10 UNIDADES)
000000208903	MANOPLA TL/MASTER INP-1-3FT-RAB002.
000000208904	MANOPLA TL/MASTER INP-1-3FT-RAB002.
000000208905	MANOPLA TL/MASTER INP-1-3FT-RAB002.
000000208906	MANOPLA TL/MASTER INP-1-3FT-RAB002.
000000208907	MANOPLA TL/MASTER INP-1-3FT-RAB002.
000000208908	MANOPLA TL/MASTER INP-1-3FT-RAB002.
000000208909	MANOPLA TL/MASTER INP-1-3FT-RAB002.
000000208910	MANOPLA TL/MASTER INP-1-3FT-RAB002.
000000208911	MANOPLA TL/MASTER INP-1-3FT-RAB002.



Prefeitura de Mogi das Cruzes

ANEXO III - TERMO DE PERMISSÃO DE USO - FLS. 87

CONTRATO DE GESTÃO Nº 85/2025

000000208912	MANOPLA TL/MASTER INP-1-3FT-RAB002.
000000208913	MANOPLA TL/MASTER INP-1-3FT-RAB002.
000000208914	MANOPLA TL/MASTER INP-1-3FT-RAB002.
000000208915	MANOPLA TL/MASTER INP-1-3FT-RAB002.
000000208916	MANOPLA TL/MASTER INP-1-3FT-RAB002.
000000190979	MARCAPASSO CARDIACO EXTERNO - BIVOLT AUTOMATICO
000000190980	MARCAPASSO CARDIACO EXTERNO - BIVOLT AUTOMATICO
000000159864	MEDIDOR DE CUFF
000000159865	MEDIDOR DE CUFF
000000159866	MEDIDOR DE CUFF
000000159867	MEDIDOR DE CUFF
000000159868	MEDIDOR DE CUFF
000000159869	MEDIDOR DE CUFF
000000159870	MEDIDOR DE CUFF
000000159871	MEDIDOR DE CUFF
000000159872	MEDIDOR DE CUFF
000000163922	MEDIDOR DE CUFF - 127 V
000000163923	MEDIDOR DE CUFF - 127 V
000000163924	MEDIDOR DE CUFF - 127 V
000000163925	MEDIDOR DE CUFF - 127 V
000000163926	MEDIDOR DE CUFF - 127 V
000000163927	MEDIDOR DE CUFF - 127 V
000000163928	MEDIDOR DE CUFF - 127 V
000000163929	MEDIDOR DE CUFF - 127 V
000000163930	MEDIDOR DE CUFF - 127 V



Prefeitura de Mogi das Cruzes

ANEXO III - TERMO DE PERMISSÃO DE USO - FLS. 88

CONTRATO DE GESTÃO N° 85/2025

000000163931	MEDIDOR DE CUFF - 127 V
000000163932	MEDIDOR DE CUFF - 127 V
000000163933	MEDIDOR DE CUFF - 127 V
000000163934	MEDIDOR DE CUFF - 127 V
000000163935	MEDIDOR DE CUFF - 127 V
000000163936	MEDIDOR DE CUFF - 127 V
000000163937	MEDIDOR DE CUFF - 127 V
000000163938	MEDIDOR DE CUFF - 127 V
000000163939	MEDIDOR DE CUFF - 127 V
000000163940	MEDIDOR DE CUFF - 127 V
000000163941	MEDIDOR DE CUFF - 127 V
000000163942	MEDIDOR DE CUFF - 127 V
000000163943	MEDIDOR DE CUFF - 127 V
000000163944	MEDIDOR DE CUFF - 127 V
000000159742	MEDIDOR DE PRESSAO PENTAX
000000170005	MEDIDOR DO DIAMETRO DA PERFURACAO DA PLATINA
000000209890	MEMORIA RAM ECC DE 8GB
000000209891	MEMORIA RAM ECC DE 8GB
000000209892	MEMORIA RAM ECC DE 8GB
000000209893	MEMORIA RAM ECC DE 8GB
000000134910	MESA MEDINDO L1400 X P800 X H740MM - BRANCA
000000134911	MESA MEDINDO L1400 X P800 X H740MM - BRANCA
000000134912	MESA MEDINDO L1400 X P800 X H740MM - BRANCA
000000134913	MESA MEDINDO L1400 X P800 X H740MM - BRANCA
000000134914	MESA MEDINDO L1400 X P800 X H740MM - BRANCA



Prefeitura de Mogi das Cruzes

ANEXO III - TERMO DE PERMISSÃO DE USO - FLS. 89
CONTRATO DE GESTÃO Nº 85/2025

000000134915	MESA MEDINDO L1400 X P800 X H740MM - BRANCA
000000134916	MESA MEDINDO L1400 X P800 X H740MM - BRANCA
000000134917	MESA MEDINDO L1400 X P800 X H740MM - BRANCA
000000134918	POLTRONA FIXA, CAPA REMOVIVEL - TECIDO BEGE E VERDE
000000135656	MESA NAS DIMENSOES DE 1200 X 800
000000135657	MESA NAS DIMENSOES DE 1200 X 800
000000135658	MESA NAS DIMENSOES DE 1200 X 800
000000135659	MESA NAS DIMENSOES DE 1200 X 800
000000135660	MESA MARROM - TAMPO MESA PA - ESP 18MM RT 120 - 80 - GUARARAPES - PE BRANCO
000000152732	MESA ALTA CIRURGICA RADIOTERAPIA COM CONTROLE REMOTO
000000152733	FOCO CIRURGICO PEDESTAL
000000206472	MESA AUXILIAR EM INOX
000000206473	MESA AUXILIAR EM INOX
000000206474	MESA AUXILIAR EM INOX
000000206475	MESA AUXILIAR EM INOX
000000159803	MESA AUXILIAR EM INOX - 1,2 X 0,7 X 0,8 COM RODIZIOS
000000159804	MESA AUXILIAR EM INOX - 1,2 X 0,7 X 0,8 COM RODIZIOS
000000159814	MESA AUXILIAR EM INOX SEMI CIRCULAR 1,3 X 0,43 X 0,8
000000159815	MESA AUXILIAR EM INOX SEMI CIRCULAR 1,3 X 0,43 X 0,8
000000159816	MESA AUXILIAR EM INOX SEMI CIRCULAR 1,3 X 0,43 X 0,8
000000159817	MESA AUXILIAR EM INOX SEMI CIRCULAR 1,3 X 0,43 X 0,8
000000159818	MESA AUXILIAR EM INOX SEMI CIRCULAR 1,3 X 0,43 X 0,8
000000159819	MESA AUXILIAR EM INOX SEMI CIRCULAR 1,3 X 0,43 X 0,8
000000159820	MESA AUXILIAR EM INOX SEMI CIRCULAR 1,3 X 0,43 X 0,8
	MESA CARRINHO INOX



Prefeitura de Mogi das Cruzes

ANEXO III - TERMO DE PERMISSÃO DE USO - FLS. 90

CONTRATO DE GESTÃO N° 85/2025

000000152753	MESA CIRURGICA BF 683-TD COMPLETA + KIT ORTOPEDICO
000000152754	MESA CIRURGICA BF 683-TD COMPLETA + KIT ORTOPEDICO
000000152755	MESA CIRURGICA BF 683-TD COMPLETA + KIT ORTOPEDICO
000000153800	MESA CIRURGICA
000000153810	CAMA BERCO FAWLER MED. 1,30 X 0,60 X 0,60 M (C X L X A)
000000158703	MESA DE DECANTACAO
000000134134	MESA DE MAYO COM TAMPO EM ACO INOXIDAVEL
000000134137	MESA DE MAYO COM TAMPO EM ACO INOXIDAVEL
000000134138	MESA DE MAYO COM TAMPO EM ACO INOXIDAVEL
000000134139	MESA DE MAYO COM TAMPO EM ACO INOXIDAVEL
000000134140	MESA DE MAYO COM TAMPO EM ACO INOXIDAVEL
000000134141	MESA DE MAYO COM TAMPO EM ACO INOXIDAVEL
000000134142	MESA DE MAYO COM TAMPO EM ACO INOXIDAVEL
000000134143	MESA DE MAYO COM TAMPO EM ACO INOXIDAVEL
000000183777	MESA DE MAYO COM TAMPO EM ACO INOXIDAVEL INSTRUMENTAL.
000000183778	MESA DE MAYO COM TAMPO EM ACO INOXIDAVEL INSTRUMENTAL.
000000183779	MESA DE MAYO COM TAMPO EM ACO INOXIDAVEL INSTRUMENTAL.
000000183780	MESA DE MAYO COM TAMPO EM ACO INOXIDAVEL INSTRUMENTAL.
000000183781	MESA DE MAYO COM TAMPO EM ACO INOXIDAVEL INSTRUMENTAL.
000000183782	MESA DE MAYO COM TAMPO EM ACO INOXIDAVEL INSTRUMENTAL.
000000183783	MESA DE MAYO COM TAMPO EM ACO INOXIDAVEL INSTRUMENTAL.
000000183784	MESA DE MAYO COM TAMPO EM ACO INOXIDAVEL INSTRUMENTAL.
000000183785	MESA DE MAYO COM TAMPO EM ACO INOXIDAVEL INSTRUMENTAL.
000000183786	MESA DE MAYO COM TAMPO EM ACO INOXIDAVEL INSTRUMENTAL.
000000183787	MESA DE MAYO COM TAMPO EM ACO INOXIDAVEL INSTRUMENTAL.



Prefeitura de Mogi das Cruzes

ANEXO III - TERMO DE PERMISSÃO DE USO - FLS. 91
CONTRATO DE GESTÃO Nº 85/2025

000000183788	MESA DE MAYO COM TAMPO EM ACO INOXIDAVEL INSTRUMENTAL.
000000183789	MESA DE MAYO COM TAMPO EM ACO INOXIDAVEL INSTRUMENTAL.
000000183790	MESA DE MAYO COM TAMPO EM ACO INOXIDAVEL INSTRUMENTAL.
000000183791	MESA DE MAYO COM TAMPO EM ACO INOXIDAVEL INSTRUMENTAL.
000000183792	MESA DE MAYO COM TAMPO EM ACO INOXIDAVEL INSTRUMENTAL.
000000183793	MESA DE MAYO COM TAMPO EM ACO INOXIDAVEL INSTRUMENTAL.
000000183794	MESA DE MAYO COM TAMPO EM ACO INOXIDAVEL INSTRUMENTAL.
000000183795	MESA DE MAYO COM TAMPO EM ACO INOXIDAVEL INSTRUMENTAL.
000000183796	MESA DE MAYO COM TAMPO EM ACO INOXIDAVEL INSTRUMENTAL.
000000183797	MESA DE MAYO COM TAMPO EM ACO INOXIDAVEL INSTRUMENTAL.
000000183798	MESA DE MAYO COM TAMPO EM ACO INOXIDAVEL INSTRUMENTAL.
000000183799	MESA DE MAYO COM TAMPO EM ACO INOXIDAVEL INSTRUMENTAL.
000000183801	MESA DE MAYO COM TAMPO EM ACO INOXIDAVEL INSTRUMENTAL.
000000183802	MESA DE MAYO COM TAMPO EM ACO INOXIDAVEL INSTRUMENTAL.
000000183803	MESA DE MAYO COM TAMPO EM ACO INOXIDAVEL INSTRUMENTAL.
000000183804	MESA DE MAYO COM TAMPO EM ACO INOXIDAVEL INSTRUMENTAL.
000000183805	MESA DE MAYO COM TAMPO EM ACO INOXIDAVEL INSTRUMENTAL.
000000183806	MESA DE MAYO COM TAMPO EM ACO INOXIDAVEL INSTRUMENTAL.
000000183807	MESA DE MAYO COM TAMPO EM ACO INOXIDAVEL INSTRUMENTAL.
000000183808	MESA DE MAYO COM TAMPO EM ACO INOXIDAVEL INSTRUMENTAL.
000000183809	MESA DE MAYO COM TAMPO EM ACO INOXIDAVEL INSTRUMENTAL.
000000183810	MESA DE MAYO COM TAMPO EM ACO INOXIDAVEL INSTRUMENTAL.
000000183811	MESA DE MAYO COM TAMPO EM ACO INOXIDAVEL INSTRUMENTAL.
000000183812	MESA DE MAYO COM TAMPO EM ACO INOXIDAVEL INSTRUMENTAL.
000000183813	MESA DE MAYO COM TAMPO EM ACO INOXIDAVEL INSTRUMENTAL.



Prefeitura de Mogi das Cruzes

ANEXO III - TERMO DE PERMISSÃO DE USO - FLS. 92
CONTRATO DE GESTÃO N° 85/2025

000000183814	MESA DE MAYO COM TAMPO EM ACO INOXIDAVEL INSTRUMENTAL.
000000183815	MESA DE MAYO COM TAMPO EM ACO INOXIDAVEL INSTRUMENTAL..
000000183816	MESA DE MAYO COM TAMPO EM ACO INOXIDAVEL INSTRUMENTAL.
000000183817	MESA DE MAYO COM TAMPO EM ACO INOXIDAVEL INSTRUMENTAL.
000000183818	MESA DE MAYO COM TAMPO EM ACO INOXIDAVEL INSTRUMENTAL.
000000183819	MESA DE MAYO COM TAMPO EM ACO INOXIDAVEL INSTRUMENTAL.
000000183820	MESA DE MAYO COM TAMPO EM ACO INOXIDAVEL INSTRUMENTAL.
000000183821	MESA DE MAYO COM TAMPO EM ACO INOXIDAVEL INSTRUMENTAL.
000000183822	MESA DE MAYO COM TAMPO EM ACO INOXIDAVEL INSTRUMENTAL.
000000183823	MESA DE MAYO COM TAMPO EM ACO INOXIDAVEL INSTRUMENTAL.
000000183824	MESA DE MAYO COM TAMPO EM ACO INOXIDAVEL INSTRUMENTAL
000000183825	MESA DE MAYO COM TAMPO EM ACO INOXIDAVEL INSTRUMENTAL.
000000183826	MESA DE MAYO COM TAMPO EM ACO INOXIDAVEL INSTRUMENTAL
000000183827	MESA DE MAYO COM TAMPO EM ACO INOXIDAVEL INSTRUMENTAL.
000000183828	MESA DE MAYO COM TAMPO EM ACO INOXIDAVEL INSTRUMENTAL
000000183829	MESA DE MAYO COM TAMPO EM ACO INOXIDAVEL INSTRUMENTAL.
000000183830	MESA DE MAYO COM TAMPO EM ACO INOXIDAVEL INSTRUMENTAL
000000183831	MESA DE MAYO COM TAMPO EM ACO INOXIDAVEL INSTRUMENTAL
000000183832	MESA DE MAYO COM TAMPO EM ACO INOXIDAVEL INSTRUMENTAL
000000183833	MESA DE MAYO COM TAMPO EM ACO INOXIDAVEL INSTRUMENTAL
000000183834	MESA DE MAYO COM TAMPO EM ACO INOXIDAVEL INSTRUMENTAL
000000183835	MESA DE MAYO COM TAMPO EM ACO INOXIDAVEL INSTRUMENTAL
000000183836	MESA DE MAYO COM TAMPO EM ACO INOXIDAVEL INSTRUMENTAL
000000183837	MESA DE MAYO COM TAMPO EM ACO INOXIDAVEL INSTRUMENTAL
000000183838	MESA DE MAYO COM TAMPO EM ACO INOXIDAVEL INSTRUMENTAL



Prefeitura de Mogi das Cruzes

ANEXO III - TERMO DE PERMISSÃO DE USO - FLS. 93
CONTRATO DE GESTÃO Nº 85/2025

000000183839	MESA DE MAYO COM TAMPO EM ACO INOXIDAVEL INSTRUMENTAL
000000183840	MESA DE MAYO COM TAMPO EM ACO INOXIDAVEL INSTRUMENTAL
000000183841	MESA DE MAYO COM TAMPO EM ACO INOXIDAVEL INSTRUMENTAL
000000183842	MESA DE MAYO COM TAMPO EM ACO INOXIDAVEL INSTRUMENTAL.
000000183843	MESA DE MAYO COM TAMPO EM ACO INOXIDAVEL INSTRUMENTAL.
000000183844	MESA DE MAYO COM TAMPO EM ACO INOXIDAVEL INSTRUMENTAL.
000000183845	MESA DE MAYO COM TAMPO EM ACO INOXIDAVEL INSTRUMENTAL
000000183846	MESA DE MAYO COM TAMPO EM ACO INOXIDAVEL INSTRUMENTAL
000000183847	MESA DE MAYO COM TAMPO EM ACO INOXIDAVEL INSTRUMENTAL
000000183848	MESA DE MAYO COM TAMPO EM ACO INOXIDAVEL INSTRUMENTAL
000000183849	MESA DE MAYO COM TAMPO EM ACO INOXIDAVEL INSTRUMENTAL
000000183850	MESA DE MAYO COM TAMPO EM ACO INOXIDAVEL INSTRUMENTAL
000000183851	MESA DE MAYO COM TAMPO EM ACO INOXIDAVEL INSTRUMENTAL
000000183852	MESA DE MAYO COM TAMPO EM ACO INOXIDAVEL INSTRUMENTAL
000000183853	MESA DE MAYO COM TAMPO EM ACO INOXIDAVEL INSTRUMENTAL
000000183854	MESA DE MAYO COM TAMPO EM ACO INOXIDAVEL INSTRUMENTAL
000000183855	MESA DE MAYO COM TAMPO EM ACO INOXIDAVEL INSTRUMENTAL
000000183856	MESA DE MAYO COM TAMPO EM ACO INOXIDAVEL INSTRUMENTAL
000000183857	MESA DE MAYO COM TAMPO EM ACO INOXIDAVEL INSTRUMENTAL
000000183858	MESA DE MAYO COM TAMPO EM ACO INOXIDAVEL INSTRUMENTAL
000000183859	MESA DE MAYO COM TAMPO EM ACO INOXIDAVEL INSTRUMENTAL
000000183860	MESA DE MAYO COM TAMPO EM ACO INOXIDAVEL INSTRUMENTAL
000000183861	MESA DE MAYO COM TAMPO EM ACO INOXIDAVEL INSTRUMENTAL
000000183862	MESA DE MAYO COM TAMPO EM ACO INOXIDAVEL INSTRUMENTAL
000000183863	MESA DE MAYO COM TAMPO EM ACO INOXIDAVEL INSTRUMENTAL



Prefeitura de Mogi das Cruzes

ANEXO III - TERMO DE PERMISSÃO DE USO - FLS. 94

CONTRATO DE GESTÃO N° 85/2025

000000183864	MESA DE MAYO COM TAMPO EM ACO INOXIDAVEL INSTRUMENTAL
000000183865	MESA DE MAYO COM TAMPO EM ACO INOXIDAVEL INSTRUMENTAL
000000183866	MESA DE MAYO COM TAMPO EM ACO INOXIDAVEL INSTRUMENTAL
000000183867	MESA DE MAYO COM TAMPO EM ACO INOXIDAVEL INSTRUMENTAL
000000183868	MESA DE MAYO COM TAMPO EM ACO INOXIDAVEL INSTRUMENTAL
000000183869	MESA DE MAYO COM TAMPO EM ACO INOXIDAVEL INSTRUMENTAL
000000183870	MESA DE MAYO COM TAMPO EM ACO INOXIDAVEL INSTRUMENTAL
000000183871	MESA DE MAYO COM TAMPO EM ACO INOXIDAVEL INSTRUMENTAL
000000183872	MESA DE MAYO COM TAMPO EM ACO INOXIDAVEL INSTRUMENTAL
000000183873	MESA DE MAYO COM TAMPO EM ACO INOXIDAVEL INSTRUMENTAL
000000183874	MESA DE MAYO COM TAMPO EM ACO INOXIDAVEL INSTRUMENTAL
000000183875	MESA DE MAYO COM TAMPO EM ACO INOXIDAVEL INSTRUMENTAL
000000183876	MESA DE MAYO COM TAMPO EM ACO INOXIDAVEL INSTRUMENTAL
000000134135	MESA DE MAYO COM TAMPO EM ACO INOXIDAVEL
000000134136	MESA DE MAYO COM TAMPO EM ACO INOXIDAVEL
000000192026	MESA DE MAYO EM INOX, COM ALTURA REGULAVEL E RODIZIOS.
000000135765	MESA DE REFEICAO COM ALTURA REGULAVEL
000000135766	MESA DE REFEICAO COM ALTURA REGULAVEL
000000135767	MESA DE REFEICAO COM ALTURA REGULAVEL
000000135768	MESA DE REFEICAO COM ALTURA REGULAVEL
000000135769	MESA DE REFEICAO COM ALTURA REGULAVEL
000000135770	MESA DE REFEICAO COM ALTURA REGULAVEL
000000135771	MESA DE REFEICAO COM ALTURA REGULAVEL
000000135772	MESA DE REFEICAO COM ALTURA REGULAVEL
000000135773	MESA DE REFEICAO COM ALTURA REGULAVEL



Prefeitura de Mogi das Cruzes

ANEXO III - TERMO DE PERMISSÃO DE USO - FLS. 95
CONTRATO DE GESTÃO N° 85/2025

000000135774	MESA DE REFEICAO COM ALTURA REGULAVEL
000000135775	MESA DE REFEICAO COM ALTURA REGULAVEL
000000135776	MESA DE REFEICAO COM ALTURA REGULAVEL
000000135777	MESA DE REFEICAO COM ALTURA REGULAVEL
000000135779	MESA DE REFEICAO COM ALTURA REGULAVEL
000000135780	MESA DE REFEICAO COM ALTURA REGULAVEL
000000135781	MESA DE REFEICAO COM ALTURA REGULAVEL
000000135782	MESA DE REFEICAO COM ALTURA REGULAVEL
000000135784	MESA DE REFEICAO COM ALTURA REGULAVEL
000000135785	MESA DE REFEICAO COM ALTURA REGULAVEL
000000135786	MESA DE REFEICAO COM ALTURA REGULAVEL
000000135787	MESA DE REFEICAO COM ALTURA REGULAVEL
000000135788	MESA DE REFEICAO COM ALTURA REGULAVEL
000000135789	MESA DE REFEICAO COM ALTURA REGULAVEL
000000135790	MESA DE REFEICAO COM ALTURA REGULAVEL
000000135791	MESA DE REFEICAO COM ALTURA REGULAVEL
000000135792	MESA DE REFEICAO COM ALTURA REGULAVEL
000000135793	MESA DE REFEICAO COM ALTURA REGULAVEL
000000135794	MESA DE REFEICAO COM ALTURA REGULAVEL
000000135795	MESA DE REFEICAO COM ALTURA REGULAVEL
000000135798	MESA DE REFEICAO COM ALTURA REGULAVEL
000000135799	MESA DE REFEICAO COM ALTURA REGULAVEL
000000135800	MESA DE REFEICAO COM ALTURA REGULAVEL
000000135801	MESA DE REFEICAO COM ALTURA REGULAVEL
000000135802	MESA DE REFEICAO COM ALTURA REGULAVEL



Prefeitura de Mogi das Cruzes

ANEXO III - TERMO DE PERMISSÃO DE USO - FLS. 96

CONTRATO DE GESTÃO N° 85/2025

000000135803	MESA DE REFEICAO COM ALTURA REGULAVEL
000000135804	MESA DE REFEICAO COM ALTURA REGULAVEL
000000135805	MESA DE REFEICAO COM ALTURA REGULAVEL
000000135806	MESA DE REFEICAO COM ALTURA REGULAVEL
000000135807	MESA DE REFEICAO COM ALTURA REGULAVEL
000000135808	MESA DE REFEICAO COM ALTURA REGULAVEL
000000135809	MESA DE REFEICAO COM ALTURA REGULAVEL
000000135810	MESA DE REFEICAO COM ALTURA REGULAVEL
000000135811	MESA DE REFEICAO COM ALTURA REGULAVEL
000000135813	MESA DE REFEICAO COM ALTURA REGULAVEL
000000135814	MESA DE REFEICAO COM ALTURA REGULAVEL
000000135815	MESA DE REFEICAO COM ALTURA REGULAVEL
000000135816	MESA DE REFEICAO COM ALTURA REGULAVEL
000000135817	MESA DE REFEICAO COM ALTURA REGULAVEL
000000135818	MESA DE REFEICAO COM ALTURA REGULAVEL
000000135819	MESA DE REFEICAO COM ALTURA REGULAVEL
000000135820	MESA DE REFEICAO COM ALTURA REGULAVEL
000000135821	MESA DE REFEICAO COM ALTURA REGULAVEL
000000135822	MESA DE REFEICAO COM ALTURA REGULAVEL
000000135823	MESA DE REFEICAO COM ALTURA REGULAVEL
000000135825	MESA DE REFEICAO COM ALTURA REGULAVEL
000000135826	MESA DE REFEICAO COM ALTURA REGULAVEL
000000135827	MESA DE REFEICAO COM ALTURA REGULAVEL
000000135830	MESA DE REFEICAO COM ALTURA REGULAVEL
000000135831	MESA DE REFEICAO COM ALTURA REGULAVEL



Prefeitura de Mogi das Cruzes

ANEXO III - TERMO DE PERMISSÃO DE USO - FLS. 97
CONTRATO DE GESTÃO N° 85/2025

000000135832	MESA DE REFEICAO COM ALTURA REGULAVEL
000000135833	MESA DE REFEICAO COM ALTURA REGULAVEL
000000135834	MESA DE REFEICAO COM ALTURA REGULAVEL
000000135836	MESA DE REFEICAO COM ALTURA REGULAVEL
000000135838	MESA DE REFEICAO COM ALTURA REGULAVEL
000000135839	MESA DE REFEICAO COM ALTURA REGULAVEL
000000135840	MESA DE REFEICAO COM ALTURA REGULAVEL
000000135841	MESA DE REFEICAO COM ALTURA REGULAVEL
000000135842	MESA DE REFEICAO COM ALTURA REGULAVEL
000000135843	MESA DE REFEICAO COM ALTURA REGULAVEL
000000135844	MESA DE REFEICAO COM ALTURA REGULAVEL
000000135845	MESA DE REFEICAO COM ALTURA REGULAVEL
000000135847	MESA DE REFEICAO COM ALTURA REGULAVEL
000000135848	MESA DE REFEICAO COM ALTURA REGULAVEL
000000135796	MESA DE REFEICAO COM ALTURA REGULAVEL
000000135797	MESA DE REFEICAO COM ALTURA REGULAVEL
000000135828	MESA DE REFEICAO COM ALTURA REGULAVEL
000000135829	MESA DE REFEICAO COM ALTURA REGULAVEL
000000135373	MESA DE REUNIAO, MODELO SEMI OVAL, MED. 2500MM X 1100MM X 740 MM
000000170288	MESA DELTA 120 X 120 60 X 74 25 MM ARGILA
000000170289	MESA DELTA 120 X 120 60 X 74 25 MM ARGILA
000000170290	MESA DELTA 120 X 120 60 X 74 25 MM ARGILA
000000170291	MESA DELTA 120 X 120 60 X 74 25 MM ARGILA
000000136081	MESA DELTA COM CONEXAO GOTA MED 1,2 X 1,4 - ARGILA



Prefeitura de Mogi das Cruzes

ANEXO III - TERMO DE PERMISSÃO DE USO - FLS. 98
CONTRATO DE GESTÃO N° 85/2025

000000136079	MESA DELTA COM CONEXAO GOTA MED 1,2 X 1,4 - ARGILA
000000136080	MESA DELTA COM CONEXAO GOTA MED 1,2 X 1,4 - ARGILA
000000170834	MESA EM ACO INOXIDAVEL COM ESTRUTURA, PES, TAMPO E UMA PRATE LEIRA LISA EM INOX COM DIMENSOES APROXIMADAS DE 70X70X90 CM
000000136827	MESA GINECOLOGICA COM BALCAO
000000170253	MESA LISA COM PRATELEIRAS EM ACO INOX 1000 X 500 X 840 C/ RO DIZIO
000000170254	MESA LISA COM PRATELEIRAS EM ACO INOX 1500 X 500 X 840 COM R ODIZIO
000000170256	MESA LISA COM PRATELEIRAS EM ACO INOX 1500 X 500 X 840 COM R ODIZIO
000000170255	MESA LISA COM PRATELEIRAS EM ACO INOX 1500 X 500 X 840 COM R ODIZIO
000000134708	MESA MULTIX SELECTOR DR
000000134248	MESA OPERADORA INTELBRAS
000000135396	MESA ORGANICA "L" MEDINDO L1200 X L1200 X P600 X P600 X H740MM
000000135397	MESA ORGANICA "L" MEDINDO L1200 X L1200 X P600 X P600 X H740MM
000000135402	MESA ORGANICA "L" MEDINDO L1200 X L1200 X P600 X P600 X H740MM
000000135403	MESA ORGANICA "L" MEDINDO L1200 X L1200 X P600 X P600 X H740MM
000000135404	MESA ORGANICA "L" MEDINDO L1200 X L1200 X P600 X P600 X H740MM
000000135405	MESA ORGANICA "L" MEDINDO L1200 X L1200 X P600 X P600 X H740MM
000000135406	MESA ORGANICA "L" MEDINDO L1200 X L1200 X P600 X P600 X H740MM
000000135407	MESA ORGANICA "L" MEDINDO L1200 X L1200 X P600 X P600 X H740MM
000000135408	MESA ORGANICA "L" MEDINDO L1200 X L1200 X P600 X P600 X H740MM
000000135409	MESA ORGANICA "L" MEDINDO L1200 X L1200 X P600 X P600 X H740MM
000000135412	MESA ORGANICA "L" MEDINDO L1200 X L1200 X P600 X P600 X H740MM
000000135413	MESA ORGANICA "L" MEDINDO L1200 X L1200 X P600 X P600 X H740MM
000000135414	MESA ORGANICA "L" MEDINDO L1200 X L1200 X P600 X P600 X H740MM
000000135415	MESA ORGANICA "L" MEDINDO L1200 X L1200 X P600 X P600 X H740MM



Prefeitura de Mogi das Cruzes

ANEXO III - TERMO DE PERMISSÃO DE USO - FLS. 99
CONTRATO DE GESTÃO N° 85/2025

000000135398	MESA ORGANICA "L" MEDINDO L1200 X L1200 X P600 X P600 X H740MM
000000135399	MESA ORGANICA "L" MEDINDO L1200 X L1200 X P600 X P600 X H740MM
000000135410	MESA ORGANICA "L" MEDINDO L1200 X L1200 X P600 X P600 X H740MM
000000135411	MESA ORGANICA "L" MEDINDO L1200 X L1200 X P600 X P600 X H740MM
000000136824	MESA P/ EXAMES GINECOLOGICO COM BALCÃO
000000136825	MESA P/ EXAMES GINECOLOGICO COM BALCÃO
000000136826	MESA P/ EXAMES GINECOLOGICO COM BALCÃO
000000191263	MESA REFEICAO TUBO REDONDO
000000191264	MESA REFEICAO TUBO REDONDO
000000191265	MESA REFEICAO TUBO REDONDO
000000191266	MESA REFEICAO TUBO REDONDO
000000191267	MESA REFEICAO TUBO REDONDO
000000191268	MESA REFEICAO TUBO REDONDO
000000191271	MESA REFEICAO TUBO REDONDO
000000191272	MESA REFEICAO TUBO REDONDO
000000191273	MESA REFEICAO TUBO REDONDO
000000191274	MESA REFEICAO TUBO REDONDO
000000191275	MESA REFEICAO TUBO REDONDO
000000191276	MESA REFEICAO TUBO REDONDO
000000191277	MESA REFEICAO TUBO REDONDO
000000191278	MESA REFEICAO TUBO REDONDO
000000191280	MESA REFEICAO TUBO REDONDO
000000191282	MESA REFEICAO TUBO REDONDO
000000191283	MESA REFEICAO TUBO REDONDO
000000191284	MESA REFEICAO TUBO REDONDO



Prefeitura de Mogi das Cruzes

ANEXO III - TERMO DE PERMISSÃO DE USO - FLS. 100
CONTRATO DE GESTÃO Nº 85/2025

000000191285	MESA REFEICAO TUBO REDONDO
000000191286	MESA REFEICAO TUBO REDONDO
000000191287	MESA REFEICAO TUBO REDONDO
000000135627	MESA RETA BRANCA - COM GAVETA E SUPORTE PARA CPU
000000135628	MESA RETA BRANCA - COM GAVETA E SUPORTE PARA CPU
000000135629	MESA RETA BRANCA - COM GAVETA E SUPORTE PARA CPU
000000135630	MESA RETA BRANCA - COM GAVETA E SUPORTE PARA CPU
000000135633	MESA RETA BRANCA - COM GAVETA E SUPORTE PARA CPU
000000135634	MESA RETA BRANCA - COM GAVETA E SUPORTE PARA CPU
000000135635	MESA RETA BRANCA - COM GAVETA E SUPORTE PARA CPU
000000135636	MESA RETA BRANCA - COM GAVETA E SUPORTE PARA CPU
000000135637	MESA RETA BRANCA - COM GAVETA E SUPORTE PARA CPU
000000135638	MESA RETA BRANCA - COM GAVETA E SUPORTE PARA CPU
000000135639	MESA RETA BRANCA - COM GAVETA E SUPORTE PARA CPU
000000135640	MESA RETA BRANCA - COM GAVETA E SUPORTE PARA CPU
000000135643	MESA RETA BRANCA - COM GAVETA E SUPORTE PARA CPU
000000135644	MESA RETA BRANCA - COM GAVETA E SUPORTE PARA CPU
000000135645	MESA RETA BRANCA - COM GAVETA E SUPORTE PARA CPU
000000135646	MESA RETA BRANCA - COM GAVETA E SUPORTE PARA CPU
000000135647	MESA RETA BRANCA - COM GAVETA E SUPORTE PARA CPU
000000135650	MESA RETA BRANCA - COM GAVETA E SUPORTE PARA CPU
000000135651	MESA RETA BRANCA - COM GAVETA E SUPORTE PARA CPU
000000135652	MESA RETA BRANCA - COM GAVETA E SUPORTE PARA CPU
000000135653	MESA RETA BRANCA - COM GAVETA E SUPORTE PARA CPU
000000135654	MESA RETA BRANCA - COM GAVETA E SUPORTE PARA CPU



Prefeitura de Mogi das Cruzes

ANEXO III - TERMO DE PERMISSÃO DE USO - FLS. 101
CONTRATO DE GESTÃO N° 85/2025

000000135655	MESA RETA BRANCA - COM GAVETA E SUPORTE PARA CPU
000000135631 000000135632	MESA RETA BRANCA - COM GAVETA E SUPORTE PARA CPU MESA RETA BRANCA - COM GAVETA E SUPORTE PARA CPU
000000135641 000000135642	MESA RETA BRANCA - COM GAVETA E SUPORTE PARA CPU MESA RETA BRANCA - COM GAVETA E SUPORTE PARA CPU
000000135648 000000135649	MESA RETA BRANCA - COM GAVETA E SUPORTE PARA CPU MESA RETA BRANCA - COM GAVETA E SUPORTE PARA CPU
000000170034	MESA RETA MEDINDO L1200 X P600 X H740MM
000000170035	MESA RETA MEDINDO L1200 X P600 X H740MM
000000170036	MESA RETA MEDINDO L1200 X P600 X H740MM
000000170008	MESA RETA MEDINDO L600 X P600 X H740MM
000000170009	MESA RETA MEDINDO L600 X P600 X H740MM
000000170010	MESA RETA MEDINDO L600 X P600 X H740MM
000000170011	MESA RETA MEDINDO L600 X P600 X H740MM
000000170012	MESA RETA MEDINDO L600 X P600 X H740MM
000000170013	MESA RETA MEDINDO L800 X P800 X H740MM
000000170014	MESA RETA MEDINDO L800 X P800 X H740MM
000000170015	MESA RETA MEDINDO L800 X P800 X H740MM
000000170016	MESA RETA MEDINDO L800 X P800 X H740MM
000000170017	MESA RETA MEDINDO L800 X P800 X H740MM
000000170018	MESA RETA MEDINDO L800 X P800 X H740MM
000000170019	MESA RETA MEDINDO L800 X P800 X H740MM
000000170020	MESA RETA MEDINDO L800 X P800 X H740MM
000000179912	MESA RETA MEDINDO L800 X P800 X H740MM
000000160246	MESA RETANGULAR 1200 X 600 X 740 - ARGILA



Prefeitura de Mogi das Cruzes

ANEXO III - TERMO DE PERMISSÃO DE USO - FLS. 102
CONTRATO DE GESTÃO N° 85/2025

000000160247	MESA RETANGULAR 1200 X 600 X 740 - ARGILA
000000160248	MESA RETANGULAR 1200 X 600 X 740 - MALAGA
000000160249	MESA RETANGULAR 1200 X 600 X 740 - MALAGA
000000159974	MESA TROCA FRALDA
000000159975	MESA TROCA FRALDA
000000135600	MESA, NAS DIMENSOES DE 1200 X 800 - COM SUPORTE DE CPU
000000135601	MESA, NAS DIMENSOES DE 1200 X 800 - COM SUPORTE DE CPU
000000135602	MESA, NAS DIMENSOES DE 1200 X 800 - COM SUPORTE DE CPU
000000135603	MESA, NAS DIMENSOES DE 1200 X 800 - COM SUPORTE DE CPU
000000135626	MESA RETA BRANCA - COM GAVETA E SUPORTE PARA CPU
000000132398	MICROCOMPUTADOR - CPU COM PROCESSADOR INTEL
000000132404	MICROCOMPUTADOR - CPU COM PROCESSADOR INTEL
000000132405	MICROCOMPUTADOR - CPU COM PROCESSADOR INTEL
000000132361	MICROCOMPUTADOR - CPU COM PROCESSADOR INTEL CORE 2
000000132378	MICROCOMPUTADOR - CPU COM PROCESSADOR INTEL CORE 2
000000170067	MICROCOMPUTADOR – TIPO DESKTOP
000000170068	MICROCOMPUTADOR – TIPO DESKTOP
000000170070	MICROCOMPUTADOR – TIPO DESKTOP
000000170072	MICROCOMPUTADOR – TIPO DESKTOP
000000170074	MICROCOMPUTADOR – TIPO DESKTOP
000000170075	MICROCOMPUTADOR – TIPO DESKTOP
000000170077	MICROCOMPUTADOR – TIPO DESKTOP
000000170078	MICROCOMPUTADOR – TIPO DESKTOP
000000170081	MICROCOMPUTADOR – TIPO DESKTOP
000000170082	MICROCOMPUTADOR – TIPO DESKTOP



Prefeitura de Mogi das Cruzes

ANEXO III - TERMO DE PERMISSÃO DE USO - FLS. 103
CONTRATO DE GESTÃO Nº 85/2025

000000170083	MICROCOMPUTADOR – TIPO DESKTOP
000000170084	MICROCOMPUTADOR – TIPO DESKTOP
000000170085	MICROCOMPUTADOR – TIPO DESKTOP
000000210784	MICROCOMPUTADOR INTEL 9700 3.0GHZ, 16BG, DDR4, SSD 256GB, HD
000000134696	MICROCOMPUTADOR/PROCESSADOR 17/MEMORIA 8GB
000000159790	MICRO-ONDAS ELECTROLUX
000000170168	MICROSCOPIO CIRURGICO (PARA USO EM ORL E DENAL) COM CAMERA DE VIDEO FULL HD
000000169987	MINI PINCA HOUSE 8,2 CM ANGULO DIREITO BOCA OVAL DE 0,6 MM X 1 MM
000000170093	MINI PINCA HOUSE 8,2 CM RETA BOCA OVAL
000000136791	MOCHO ODONTOLOGICO EM INOX
000000158685	MODULO PORTA BANDEJA
000000176479	MONITOR DE LCD POLICROMATICO DE 19" PARA USO EM COMPUTADOR.
000000134119	MONITOR DE SINAIS VITais
000000134120	MONITOR DE SINAIS VITais
000000170169	MONITOR DE VIDEO 19,5" WIDESCREEN LED
000000170170	MONITOR DE VIDEO 19,5" WIDESCREEN LED
000000170171	MONITOR DE VIDEO 19,5" WIDESCREEN LED
000000170172	MONITOR DE VIDEO 19,5" WIDESCREEN LED
000000170173	MONITOR DE VIDEO 19,5" WIDESCREEN LED
000000170174	MONITOR DE VIDEO 19,5" WIDESCREEN LED
000000170175	MONITOR DE VIDEO 19,5" WIDESCREEN LED
000000170176	MONITOR DE VIDEO 19,5" WIDESCREEN LED
000000170177	MONITOR DE VIDEO 19,5" WIDESCREEN LED
000000170178	MONITOR DE VIDEO 19,5" WIDESCREEN LED
000000170179	MONITOR DE VIDEO 19,5" WIDESCREEN LED



Prefeitura de Mogi das Cruzes

ANEXO III - TERMO DE PERMISSÃO DE USO - FLS. 104

CONTRATO DE GESTÃO N° 85/2025

000000170180	MONITOR DE VIDEO 19,5" WIDESCREEN LED
000000170181	MONITOR DE VIDEO 19,5" WIDESCREEN LED
000000170182	MONITOR DE VIDEO 19,5" WIDESCREEN LED
000000170183	MONITOR DE VIDEO 19,5" WIDESCREEN LED
000000170184	MONITOR DE VIDEO 19,5" WIDESCREEN LED
000000170185	MONITOR DE VIDEO 19,5" WIDESCREEN LED
000000170186	MONITOR DE VIDEO 19,5" WIDESCREEN LED
000000170187	MONITOR DE VIDEO 19,5" WIDESCREEN LED
000000170188	MONITOR DE VIDEO 19,5" WIDESCREEN LED
000000160111	MONITOR LED
000000202106	MONITOR MULTIPARAMETRICO
000000202107	MONITOR MULTIPARAMETRICO
000000202108	MONITOR MULTIPARAMETRICO
000000202109	MONITOR MULTIPARAMETRICO
000000202110	MONITOR MULTIPARAMETRICO
000000202111	MONITOR MULTIPARAMETRICO
000000202112	MONITOR MULTIPARAMETRICO
000000202113	MONITOR MULTIPARAMETRICO
000000202144	MONITOR MULTIPARAMETRICO
000000202145	MONITOR MULTIPARAMETRICO
000000158771	MONITOR MULTIPARAMETRICO.
000000158775	MONITOR MULTIPARAMETRICO.
000000158776	MONITOR MULTIPARAMETRICO.
000000158779	MONITOR MULTIPARAMETRICO.
000000210879	MONITOR MULTIPARAMETROS



Prefeitura de Mogi das Cruzes

ANEXO III - TERMO DE PERMISSÃO DE USO - FLS. 105

CONTRATO DE GESTÃO Nº 85/2025

000000159978	MONITOR NIO 3MP EXCL + PLACA DE VIDEO BARCO MXRT 2150
000000159979	MONITOR NIO 3MP EXCL + PLACA DE VIDEO BARCO MXRT 2150
000000159980	MONITOR NIO 3MP EXCL + PLACA DE VIDEO BARCO MXRT 2150
000000210783	MONITOR VIDEO LED 24" SAMSUNG LS24D332H
000000170161	MOTOR PARA OTORRINO
	MOTO ESMERIL
	MOTOR PORTÃO
000000209877	MURAL DE GESTAO A VISTA
000000209878	MURAL DE GESTAO A VISTA
000000209879	MURAL DE GESTAO A VISTA
000000209880	MURAL DE GESTAO A VISTA
000000209881	MURAL DE GESTAO A VISTA
000000209882	MURAL DE GESTAO A VISTA
000000209883	MURAL DE GESTAO A VISTA
000000209884	MURAL DE GESTAO A VISTA
000000209885	MURAL DE GESTAO A VISTA
000000209886	MURAL DE GESTAO A VISTA
000000209887	MURAL DE GESTAO A VISTA
000000209888	MURAL DE GESTAO A VISTA
000000209889	MURAL DE GESTAO A VISTA
000000179915	NAS WESTERN DIGITAL CAPACIDADE DE 24 TB
000000152826	NEGATOSCOPIO - 1 CORPO
000000152827	NEGATOSCOPIO - 1 CORPO
000000152828	NEGATOSCOPIO - 1 CORPO
000000152829	NEGATOSCOPIO - 1 CORPO



Prefeitura de Mogi das Cruzes

ANEXO III - TERMO DE PERMISSÃO DE USO - FLS. 106

CONTRATO DE GESTÃO Nº 85/2025

000000154880	NEGATOSCOPIO - 127 V - 2 CORPOS
000000154881	NEGATOSCOPIO - 127 V - 2 CORPOS
000000154882	NEGATOSCOPIO - 127 V - 2 CORPOS
000000154883	NEGATOSCOPIO - 127 V - 2 CORPOS
000000154884	NEGATOSCOPIO - 127 V - 2 CORPOS
000000154885	NEGATOSCOPIO - 127 V - 2 CORPOS
000000154886	NEGATOSCOPIO - 127 V - 2 CORPOS
000000154887	NEGATOSCOPIO - 127 V - 2 CORPOS
000000154888	NEGATOSCOPIO - 127 V - 2 CORPOS
000000154889	NEGATOSCOPIO - 127 V - 2 CORPOS
000000154890	NEGATOSCOPIO - 127 V - 3 CORPOS
000000154891	NEGATOSCOPIO - 127 V - 3 CORPOS
000000134122	NEGATOSCOPIO DE PAREDE
000000134123	NEGATOSCOPIO DE PAREDE
000000134124	NEGATOSCOPIO DE PAREDE
000000134125	NEGATOSCOPIO DE PAREDE
000000134126	NEGATOSCOPIO DE PAREDE
000000134127	NEGATOSCOPIO DE PAREDE
000000134128	NEGATOSCOPIO DE PAREDE
000000134129	NEGATOSCOPIO DE PAREDE
000000134130	NEGATOSCOPIO DE PAREDE
000000134131	NEGATOSCOPIO DE PAREDE
000000134700	NETWORK STORAGE ARRAY SERVER
000000205419	NO BREAK 3,0 KVA BIVOLT
000000205420	NO BREAK 3,0 KVA BIVOLT



Prefeitura de Mogi das Cruzes

ANEXO III - TERMO DE PERMISSÃO DE USO - FLS. 107
CONTRATO DE GESTÃO N° 85/2025

000000149202	NO-BREAK APC SMART
000000149203	NO-BREAK APC SMART
000000149204	NO-BREAK APC SMART
000000149205	NO-BREAK APC SMART
000000149206	NO-BREAK APC SMART
000000149207	NO-BREAK APC SMART
000000205421	NO-BREAK 1,4 KVA, BIVOLT
000000205422	NO-BREAK 1,4 KVA, BIVOLT
000000205423	NO-BREAK 1,4 KVA, BIVOLT
000000205424	NO-BREAK 1,4 KVA, BIVOLT
000000205425	NO-BREAK 1,4 KVA, BIVOLT
000000205426	NO-BREAK 1,4 KVA, BIVOLT
000000159748 000000159749	NO-BREAK 1.400VA - RAGTECH CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT PISO TETO - FRIO. CAPACIDADE:48.000BTU/H
000000180568	NO-BREAK 700VA BIVOLT DE ENTRADA (MICRO + IMPRESSORA PEQUENA)
000000180569	NO-BREAK 700VA BIVOLT DE ENTRADA (MICRO + IMPRESSORA PEQUENA)
000000180570	NO-BREAK 700VA BIVOLT DE ENTRADA (MICRO + IMPRESSORA PEQUENA)
	NOBREAK ATTIV 1500VA 8 TOMADAS BIVOLT
	NOBREAK INTELBRAS ATT IV 1200 VA
000000134118	NO-BREAK POWER VISION
000000149227	NOTEBOOK
000000136073	NOTEBOOK DELL CORE I7, 4GB, HD 500 GB, WIN 8, OFFICE, FULL HD
000000136074	NOTEBOOK DELL CORE I7, 4GB, HD 500 GB, WIN 8, OFFICE, FULL HD
000000136075	NOTEBOOK DELL CORE I7, 4GB, HD 500 GB, WIN 8, OFFICE, FULL HD
000000136076	NOTEBOOK DELL CORE I7, 4GB, HD 500 GB, WIN 8, OFFICE, FULL HD



Prefeitura de Mogi das Cruzes

ANEXO III - TERMO DE PERMISSÃO DE USO - FLS. 108

CONTRATO DE GESTÃO N° 85/2025

000000170121	OBTURADOR PONTA ROMBA PARA RESSECTOSCOPIA
000000136842	OFTALMOSCOPIO
000000136843	OFTALMOSCOPIO
000000136844	OFTALMOSCOPIO
000000136845	OFTALMOSCOPIO
000000136846	OFTALMOSCOPIO
000000136847	OFTALMOSCOPIO
000000136848	OFTALMOSCOPIO
000000136849	OFTALMOSCOPIO
000000136850	OFTALMOSCOPIO
000000136851	OFTALMOSCOPIO
000000136852	OFTALMOSCOPIO
000000136853	OFTALMOSCOPIO
000000136854	OFTALMOSCOPIO
000000136855	OFTALMOSCOPIO
000000136856	OFTALMOSCOPIO
000000136857	OFTALMOSCOPIO
000000136858	OFTALMOSCOPIO
000000136859	OFTALMOSCOPIO
000000136860	OFTALMOSCOPIO
000000136861	OFTALMOSCOPIO
000000136862	OFTALMOSCOPIO
000000136863	OFTALMOSCOPIO
000000136864	OFTALMOSCOPIO



Prefeitura de Mogi das Cruzes

ANEXO III - TERMO DE PERMISSÃO DE USO - FLS. 109
CONTRATO DE GESTÃO N° 85/2025

000000136840	OFTALMOSCOPIO
000000136841	OFTALMOSCOPIO
000000159720	OTOSCOPIO 2,5 FIBRA OPTICA OMNI 3000 COM ESTOJO MACIO-MD
000000159721	OTOSCOPIO 2,5 FIBRA OPTICA OMNI 3000 COM ESTOJO MACIO-MD
000000159722	OTOSCOPIO 2,5 FIBRA OPTICA OMNI 3000 COM ESTOJO MACIO-MD
000000159723	OTOSCOPIO 2,5 FIBRA OPTICA OMNI 3000 COM ESTOJO MACIO-MD
000000159724	OTOSCOPIO 2,5 FIBRA OPTICA OMNI 3000 COM ESTOJO MACIO-MD
000000159727	OTOSCOPIO 2,5 FIBRA OPTICA OMNI 3000 COM ESTOJO MACIO-MD
000000159728	OTOSCOPIO 2,5 FIBRA OPTICA OMNI 3000 COM ESTOJO MACIO-MD
000000159729	OTOSCOPIO 2,5 FIBRA OPTICA OMNI 3000 COM ESTOJO MACIO-MD
000000159730	OTOSCOPIO 2,5 FIBRA OPTICA OMNI 3000 COM ESTOJO MACIO-MD
000000159731	OTOSCOPIO 2,5 FIBRA OPTICA OMNI 3000 COM ESTOJO MACIO-MD
000000159732	OTOSCOPIO 2,5 FIBRA OPTICA OMNI 3000 COM ESTOJO MACIO-MD
000000159725	OTOSCOPIO 2,5 FIBRA OPTICA OMNI 3000 COM ESTOJO MACIO-MD
000000159726	OTOSCOPIO 2,5 FIBRA OPTICA OMNI 3000 COM ESTOJO MACIO-MD
000000134179	OTOSCOPIO HALOGENO
000000134180	OTOSCOPIO HALOGENO
000000189688	OXIMETRO DE PULSO
000000189689	OXIMETRO DE PULSO
000000189690	OXIMETRO DE PULSO
000000189691	OXIMETRO DE PULSO
000000189692	OXIMETRO DE PULSO
000000189693	OXIMETRO DE PULSO
000000189694	OXIMETRO DE PULSO
000000189695	OXIMETRO DE PULSO



Prefeitura de Mogi das Cruzes

ANEXO III - TERMO DE PERMISSÃO DE USO - FLS. 110

CONTRATO DE GESTÃO N° 85/2025

000000189696	OXIMETRO DE PULSO
000000189697	OXIMETRO DE PULSO
000000149226	OXIMETRO DE PULSO DE DEDO
000000138494	OXIMETRO DO PULSO PORTATIL
000000138495	OXIMETRO DO PULSO PORTATIL
000000159993	OXIMETRO DO PULSO PORTATIL
000000159994	OXIMETRO DO PULSO PORTATIL
000000159995	OXIMETRO DO PULSO PORTATIL
000000159996	OXIMETRO DO PULSO PORTATIL
000000159997	OXIMETRO DO PULSO PORTATIL
000000159998	OXIMETRO DO PULSO PORTATIL
000000159999	OXIMETRO DO PULSO PORTATIL
000000160000	OXIMETRO DO PULSO PORTATIL
000000160001	OXIMETRO DO PULSO PORTATIL
000000160002	OXIMETRO DO PULSO PORTATIL
000000152696	PEDAL DUPLO FS-16
000000152697	PEDAL DUPLO FS-16
000000152698	PEDAL DUPLO FS-16
000000152699	PEDAL DUPLO FS-16
000000152700	PEDAL DUPLO FS-16
000000152701	PEDAL DUPLO FS-16
000000152766	PEDAL DUPLO FS-16
000000152767	PEDAL DUPLO FS-16
000000152768	PEDAL DUPLO FS-16
000000152702	PEDAL SIMPLES - FS.189



Prefeitura de Mogi das Cruzes

ANEXO III - TERMO DE PERMISSÃO DE USO - FLS. 111
CONTRATO DE GESTÃO N° 85/2025

000000152704	PEDAL SIMPLES - FS.189
000000152705	PEDAL SIMPLES - FS.189
000000152706	PEDAL SIMPLES - FS.189
000000152707	PEDAL SIMPLES - FS.189
000000152708	PEDAL SIMPLES - FS.189
000000152709	PEDAL SIMPLES - FS.189
000000152710	PEDAL SIMPLES - FS.189
000000160320	PEDESTAL 92CM FITA RETRATIL PRETA COM 02MT LXL LUXO
000000160321	PEDESTAL 92CM FITA RETRATIL PRETA COM 02MT LXL LUXO
000000160322	PEDESTAL 92CM FITA RETRATIL PRETA COM 02MT LXL LUXO
000000160323	PEDESTAL 92CM FITA RETRATIL PRETA COM 02MT LXL LUXO
000000170060	PERFURADOR DE PLATINA DO ESTRIBO
	PERSIANA ROLO BLACKOUT
000000170119	PINCA APLICADOR DE CLIPS CONSTITUIDA POR MANOPLA E TUBO EXT ERNO.
000000170120	PINCA APLICADOR DE CLIPS CONSTITUIDA POR MANOPLA E TUBO EXT ERNO.
000000170141	PINCA APREENSAO CLINCH 5 MM DE 33 CM
000000170142	PINCA APREENSAO CLINCH 5 MM DE 33 CM
000000152729	PINCA BIPOLAR GABINETE DE SECAGEM
000000170150	PINCA BLAKESLET D=1 D=3.5MM C=13CM BOCARETA
000000170151	PINCA BLAKESLET D=1 D=3.5MM C=13CM BOCARETA
000000170164	PINCA c=11 CM FINA PONTIAGUDA E MOLA DE ACAO.
000000169988	PINCA CURVA DIREITA 8 CM BOCA 3 MM 45?
000000162747	PINCA DE BIOPSIA COLONO CANAL 2,6 MM DIAM, 2,3 MM COMP. 230 CM CONHA OVAL FENESTRADA PARCIALMENTE POLIDA
000000162748	PINCA DE BIOPSIA COLONO CANAL 2,6 MM DIAM, 2,3 MM COMP. 230 CM CONHA OVAL FENESTRADA PARCIALMENTE POLIDA
000000162749	PINCA DE BIOPSIA COLONO CANAL 2,6 MM DIAM, 2,3 MM COMP. 230 CM CONHA OVAL FENESTRADA PARCIALMENTE POLIDA



Prefeitura de Mogi das Cruzes

ANEXO III - TERMO DE PERMISSÃO DE USO - FLS. 112

CONTRATO DE GESTÃO N° 85/2025

000000162750	PINCA DE BIOPSIA COLONO CANAL 2,6 MM DIAM, 2,3 MM COMP. 230 CM CONHA OVAL FENESTRADA PARCIALMENTE POLIDA
000000162751	PINCA DE BIOPSIA COLONO CANAL 2,6 MM DIAM, 2,3 MM COMP. 230 CM CONHA OVAL FENESTRADA PARCIALMENTE POLIDA
000000162754	PINCA DE BIOPSIA COLONO CANAL 2,6 MM DIAM, 2,3 MM COMP. 230 CM CONHA OVAL FENESTRADA PARCIALMENTE POLIDA
000000162755	PINCA DE BIOPSIA COLONO CANAL 2,6 MM DIAM, 2,3 MM COMP. 230 CM CONHA OVAL FENESTRADA PARCIALMENTE POLIDA
000000179918	PINCA DE BIOPSIA COLONO CANAL 2,6 MM DIAM, 2,3 MM COMP. 230 CM CONHA OVAL FENESTRADA PARCIALMENTE POLIDA
000000179919	PINCA DE BIOPSIA COLONO CANAL 2,6 MM DIAM, 2,3 MM COMP. 230 CM CONHA OVAL FENESTRADA PARCIALMENTE POLIDA
000000179920	PINCA DE BIOPSIA COLONO CANAL 2,6 MM DIAM, 2,3 MM COMP. 230 CM CONHA OVAL FENESTRADA PARCIALMENTE POLIDA
000000179921	PINCA DE BIOPSIA COLONO CANAL 2,6 MM DIAM, 2,3 MM COMP. 230 CM CONHA OVAL FENESTRADA PARCIALMENTE POLIDA
000000179922	PINCA DE BIOPSIA COLONO CANAL 2,6 MM DIAM, 2,3 MM COMP. 230 CM CONHA OVAL FENESTRADA PARCIALMENTE POLIDA
000000179923	PINCA DE BIOPSIA COLONO CANAL 2,6 MM DIAM, 2,3 MM COMP. 230 CM CONHA OVAL FENESTRADA PARCIALMENTE POLIDA
000000179924	PINCA DE BIOPSIA COLONO CANAL 2,6 MM DIAM, 2,3 MM COMP. 230 CM CONHA OVAL FENESTRADA PARCIALMENTE POLIDA
000000179925	PINCA DE BIOPSIA COLONO CANAL 2,6 MM DIAM, 2,3 MM COMP. 230 CM CONHA OVAL FENESTRADA PARCIALMENTE POLIDA
000000179926	PINCA DE BIOPSIA COLONO CANAL 2,6 MM DIAM, 2,3 MM COMP. 230 CM CONHA OVAL FENESTRADA PARCIALMENTE POLIDA
000000179929	PINCA DE BIOPSIA COLONO CANAL 2,6 MM DIAM, 2,3 MM COMP. 230 CM CONHA OVAL FENESTRADA PARCIALMENTE POLIDA
000000179930	PINCA DE BIOPSIA COLONO CANAL 2,6 MM DIAM, 2,3 MM COMP. 230 CM CONHA OVAL FENESTRADA PARCIALMENTE POLIDA
000000179934	PINCA DE BIOPSIA COLONO CANAL 2,6 MM DIAM, 2,3 MM COMP. 230 CM CONHA OVAL FENESTRADA PARCIALMENTE POLIDA
000000179935	PINCA DE BIOPSIA COLONO CANAL 2,6 MM DIAM, 2,3 MM COMP. 230 CM CONHA OVAL FENESTRADA PARCIALMENTE POLIDA
000000179936	PINCA DE BIOPSIA COLONO CANAL 2,6 MM DIAM, 2,3 MM COMP. 230 CM CONHA OVAL FENESTRADA PARCIALMENTE POLIDA
000000162752	PINCA DE BIOPSIA COLONO CANAL 2,6 MM DIAM, 2,3 MM COMP. 230 CM CONHA OVAL FENESTRADA PARCIALMENTE POLIDA
000000162753	PINCA DE BIOPSIA COLONO CANAL 2,6 MM DIAM, 2,3 MM COMP. 230 CM CONHA OVAL FENESTRADA PARCIALMENTE POLIDA
000000179916	PINCA DE BIOPSIA COLONO CANAL 2,6 MM DIAM, 2,3 MM COMP. 230 CM CONHA OVAL FENESTRADA PARCIALMENTE POLIDA
000000179917	PINCA DE BIOPSIA COLONO CANAL 2,6 MM DIAM, 2,3 MM COMP. 230 CM CONHA OVAL FENESTRADA PARCIALMENTE POLIDA
000000179927	PINCA DE BIOPSIA COLONO CANAL 2,6 MM DIAM, 2,3 MM COMP. 230 CM CONHA OVAL FENESTRADA PARCIALMENTE POLIDA
000000179928	PINCA DE BIOPSIA COLONO CANAL 2,6 MM DIAM, 2,3 MM COMP. 230 CM CONHA OVAL FENESTRADA PARCIALMENTE POLIDA



Prefeitura de Mogi das Cruzes

ANEXO III - TERMO DE PERMISSÃO DE USO - FLS. 113
CONTRATO DE GESTÃO N° 85/2025

000000179931	PINCA DE BIOPSIA COLONO CANAL 2,6 MM DIAM, 2,3 MM COMP. 230 CM CONHA OVAL FENESTRADA PARCIALMENTE POLIDA
000000179932	PINCA DE BIOPSIA COLONO CANAL 2,6 MM DIAM, 2,3 MM COMP. 230 CM CONHA OVAL FENESTRADA PARCIALMENTE POLIDA
000000179933	PINCA DE BIOPSIA COLONO CANAL 2,6 MM DIAM, 2,3 MM COMP. 230 CM CONHA OVAL FENESTRADA PARCIALMENTE POLIDA
000000169992	PINCA HOUSE CRIMPER SERRILHADA 8,7 CM
000000169994	PINCA HOUSE JACARE 8,2 CM ANGULO PARA BAIXO 9 MM X 1 MM.
000000169993	PINCA HOUSE JACARE DELICADA 8,20CM 9 MM X 5 MM
000000169989	PINCA JACARE SERRILHADA PARA CIMA 8 CM.
000000170149	PINCA STAMMBERGER C=10CM BOCA TIPO RETROGADA.
000000191346	PISTOLA P/ AR COMPRIMIDO
000000162758	PISTOLA SELECTA DE AR COMPRIMIDO PARA LIMPEZA E SECAGEM INTE RNAS.
	PLASTIFICADORA A3 A4 POLIS. LAMIN. PLASTICO
000000179937	PLASTIFICADORA DE POLASEAL - OFICIO
000000208938	PLATAFORMA DE TRABALHO 2 USUARIOS
000000208939	PLATAFORMA DE TRABALHO 5 USUARIOS
000000158702	PLATIBANDA
000000135252	POLTRONA ACOMPANHANTE, COM APOIO DE CABECA - CAPA REMOVIVEL - TECIDO BEGE E AZUL
000000135253	POLTRONA ACOMPANHANTE, COM APOIO DE CABECA - CAPA REMOVIVEL - TECIDO BEGE E AZUL
000000135254	POLTRONA ACOMPANHANTE, COM APOIO DE CABECA - CAPA REMOVIVEL - TECIDO BEGE E AZUL
000000135255	POLTRONA ACOMPANHANTE, COM APOIO DE CABECA - CAPA REMOVIVEL - TECIDO BEGE E AZUL
000000135256	POLTRONA ACOMPANHANTE, COM APOIO DE CABECA - CAPA REMOVIVEL - TECIDO BEGE E AZUL
000000135259	POLTRONA ACOMPANHANTE, COM APOIO DE CABECA - CAPA REMOVIVEL - TECIDO BEGE E AZUL
000000135260	POLTRONA ACOMPANHANTE, COM APOIO DE CABECA - CAPA REMOVIVEL - TECIDO BEGE E AZUL
000000135261	POLTRONA ACOMPANHANTE, COM APOIO DE CABECA - CAPA REMOVIVEL - TECIDO BEGE E AZUL
000000135262	POLTRONA ACOMPANHANTE, COM APOIO DE CABECA - CAPA REMOVIVEL - TECIDO BEGE E AZUL
000000135263	POLTRONA ACOMPANHANTE, COM APOIO DE CABECA - CAPA REMOVIVEL - TECIDO BEGE E AZUL



Prefeitura de Mogi das Cruzes

ANEXO III - TERMO DE PERMISSÃO DE USO - FLS. 114

CONTRATO DE GESTÃO Nº 85/2025

000000135264	POLTRONA ACOMPANHANTE, COM APOIO DE CABECA - CAPA REMOVIVEL - TECIDO BEGE E AZUL
000000135265	POLTRONA ACOMPANHANTE, COM APOIO DE CABECA - CAPA REMOVIVEL - TECIDO BEGE E AZUL
000000135266	POLTRONA ACOMPANHANTE, COM APOIO DE CABECA - CAPA REMOVIVEL - TECIDO BEGE E AZUL
000000135267	POLTRONA ACOMPANHANTE, COM APOIO DE CABECA - CAPA REMOVIVEL - TECIDO BEGE E AZUL
000000135268	ARMARIO FECHADO MEDINDO L800 X P490 X H1080MM COM 2 PRATELEIRAS
000000135257	POLTRONA ACOMPANHANTE, COM APOIO DE CABECA - CAPA REMOVIVEL - TECIDO BEGE E AZUL
000000135258	POLTRONA ACOMPANHANTE, COM APOIO DE CABECA - CAPA REMOVIVEL - TECIDO BEGE E AZUL
000000135053	POLTRONA FIXA - CAPA REMOVIVEL - TECIDO BEGE E MOSTARDA
000000135056	POLTRONA FIXA - CAPA REMOVIVEL - TECIDO BEGE E MOSTARDA
000000135057	POLTRONA FIXA - CAPA REMOVIVEL - TECIDO BEGE E MOSTARDA
000000135058	POLTRONA FIXA - CAPA REMOVIVEL - TECIDO BEGE E MOSTARDA
000000135059	POLTRONA FIXA - CAPA REMOVIVEL - TECIDO BEGE E MOSTARDA
000000135060	POLTRONA FIXA - CAPA REMOVIVEL - TECIDO BEGE E MOSTARDA
000000135063	POLTRONA FIXA - CAPA REMOVIVEL - TECIDO BEGE E MOSTARDA
000000135064	POLTRONA FIXA - CAPA REMOVIVEL - TECIDO BEGE E MOSTARDA
000000135065	POLTRONA FIXA - CAPA REMOVIVEL - TECIDO BEGE E MOSTARDA
000000135066	POLTRONA FIXA - CAPA REMOVIVEL - TECIDO BEGE E MOSTARDA
000000135067	POLTRONA FIXA - CAPA REMOVIVEL - TECIDO BEGE E MOSTARDA
000000135068	POLTRONA FIXA - CAPA REMOVIVEL - TECIDO BEGE E MOSTARDA
000000135069	POLTRONA FIXA - CAPA REMOVIVEL - TECIDO BEGE E MOSTARDA
000000135070	POLTRONA FIXA - CAPA REMOVIVEL - TECIDO BEGE E MOSTARDA
000000135073	POLTRONA FIXA - CAPA REMOVIVEL - TECIDO BEGE E MOSTARDA
000000135074	POLTRONA FIXA - CAPA REMOVIVEL - TECIDO BEGE E MOSTARDA
000000135075	POLTRONA FIXA - CAPA REMOVIVEL - TECIDO BEGE E MOSTARDA
000000135076	POLTRONA FIXA - CAPA REMOVIVEL - TECIDO BEGE E MOSTARDA



Prefeitura de Mogi das Cruzes

ANEXO III - TERMO DE PERMISSÃO DE USO - FLS. 115
CONTRATO DE GESTÃO Nº 85/2025

000000135077	POLTRONA FIXA - CAPA REMOVIVEL - TECIDO BEGE E MOSTARDA
000000135080	POLTRONA FIXA - CAPA REMOVIVEL - TECIDO BEGE E MOSTARDA
000000135081	POLTRONA FIXA - CAPA REMOVIVEL - TECIDO BEGE E MOSTARDA
000000135082	POLTRONA FIXA - CAPA REMOVIVEL - TECIDO BEGE E MOSTARDA
000000135083	POLTRONA FIXA - CAPA REMOVIVEL - TECIDO BEGE E MOSTARDA
000000135084	POLTRONA FIXA - CAPA REMOVIVEL - TECIDO BEGE E MOSTARDA
000000135085	POLTRONA FIXA - CAPA REMOVIVEL - TECIDO BEGE E MOSTARDA
000000135086	POLTRONA FIXA - CAPA REMOVIVEL - TECIDO BEGE E MOSTARDA
000000135087	POLTRONA FIXA - CAPA REMOVIVEL - TECIDO BEGE E MOSTARDA
000000135090	POLTRONA FIXA - CAPA REMOVIVEL - TECIDO BEGE E MOSTARDA
000000135091	POLTRONA FIXA - CAPA REMOVIVEL - TECIDO BEGE E MOSTARDA
000000135092	POLTRONA FIXA - CAPA REMOVIVEL - TECIDO BEGE E MOSTARDA
000000135093	POLTRONA FIXA - CAPA REMOVIVEL - TECIDO BEGE E MOSTARDA
000000135094	POLTRONA FIXA - CAPA REMOVIVEL - TECIDO BEGE E MOSTARDA
000000135097	POLTRONA FIXA - CAPA REMOVIVEL - TECIDO BEGE E MOSTARDA
000000135098	POLTRONA FIXA - CAPA REMOVIVEL - TECIDO BEGE E MOSTARDA
000000135099	POLTRONA FIXA - CAPA REMOVIVEL - TECIDO BEGE E MOSTARDA
000000135100	POLTRONA FIXA - CAPA REMOVIVEL - TECIDO BEGE E MOSTARDA
000000135101	POLTRONA FIXA - CAPA REMOVIVEL - TECIDO BEGE E MOSTARDA
000000135102	POLTRONA FIXA - CAPA REMOVIVEL - TECIDO BEGE E MOSTARDA
000000135103	POLTRONA FIXA - CAPA REMOVIVEL - TECIDO BEGE E MOSTARDA
000000135104	POLTRONA FIXA - CAPA REMOVIVEL - TECIDO BEGE E MOSTARDA
000000135107	POLTRONA FIXA - CAPA REMOVIVEL - TECIDO BEGE E MOSTARDA
000000135108	POLTRONA FIXA - CAPA REMOVIVEL - TECIDO BEGE E MOSTARDA
000000135109	POLTRONA FIXA - CAPA REMOVIVEL - TECIDO BEGE E MOSTARDA



Prefeitura de Mogi das Cruzes

ANEXO III - TERMO DE PERMISSÃO DE USO - FLS. 116

CONTRATO DE GESTÃO N° 85/2025

000000135110	POLTRONA FIXA - CAPA REMOVIVEL - TECIDO BEGE E MOSTARDA
000000135111	POLTRONA FIXA - CAPA REMOVIVEL - TECIDO BEGE E MOSTARDA
000000135054	POLTRONA FIXA - CAPA REMOVIVEL - TECIDO BEGE E MOSTARDA
000000135055	POLTRONA FIXA - CAPA REMOVIVEL - TECIDO BEGE E MOSTARDA
000000135061	POLTRONA FIXA - CAPA REMOVIVEL - TECIDO BEGE E MOSTARDA
000000135062	POLTRONA FIXA - CAPA REMOVIVEL - TECIDO BEGE E MOSTARDA
000000135071	POLTRONA FIXA - CAPA REMOVIVEL - TECIDO BEGE E MOSTARDA
000000135072	POLTRONA FIXA - CAPA REMOVIVEL - TECIDO BEGE E MOSTARDA
000000135078	POLTRONA FIXA - CAPA REMOVIVEL - TECIDO BEGE E MOSTARDA
000000135079	POLTRONA FIXA - CAPA REMOVIVEL - TECIDO BEGE E MOSTARDA
000000135088	POLTRONA FIXA - CAPA REMOVIVEL - TECIDO BEGE E MOSTARDA
000000135089	POLTRONA FIXA - CAPA REMOVIVEL - TECIDO BEGE E MOSTARDA
000000135095	POLTRONA FIXA - CAPA REMOVIVEL - TECIDO BEGE E MOSTARDA
000000135096	POLTRONA FIXA - CAPA REMOVIVEL - TECIDO BEGE E MOSTARDA
000000135105	POLTRONA FIXA - CAPA REMOVIVEL - TECIDO BEGE E MOSTARDA
000000135106	POLTRONA FIXA - CAPA REMOVIVEL - TECIDO BEGE E MOSTARDA
000000135112	POLTRONA FIXA - CAPA REMOVIVEL - TECIDO BEGE E MOSTARDA
000000135113	PUFF - CAPA REMOVIVEL - VERDE
000000135039	POLTRONA FIXA - CAPA REMOVIVEL - TECIDO BEGE E VERDE
000000135040	POLTRONA FIXA - CAPA REMOVIVEL - TECIDO BEGE E VERDE
000000135041	POLTRONA FIXA - CAPA REMOVIVEL - TECIDO BEGE E VERDE
000000135042	POLTRONA FIXA - CAPA REMOVIVEL - TECIDO BEGE E VERDE
000000135043	POLTRONA FIXA - CAPA REMOVIVEL - TECIDO BEGE E VERDE
000000135046	POLTRONA FIXA - CAPA REMOVIVEL - TECIDO BEGE E VERDE
000000135047	POLTRONA FIXA - CAPA REMOVIVEL - TECIDO BEGE E VERDE
000000135048	POLTRONA FIXA - CAPA REMOVIVEL - TECIDO BEGE E VERDE



Prefeitura de Mogi das Cruzes

ANEXO III - TERMO DE PERMISSÃO DE USO - FLS. 117
CONTRATO DE GESTÃO Nº 85/2025

000000135049	POLTRONA FIXA - CAPA REMOVIVEL - TECIDO BEGE E VERDE
000000135050	POLTRONA FIXA - CAPA REMOVIVEL - TECIDO BEGE E VERDE
000000135051	POLTRONA FIXA - CAPA REMOVIVEL - TECIDO BEGE E VERDE
000000135052	POLTRONA FIXA - CAPA REMOVIVEL - TECIDO BEGE E VERDE
000000135044	POLTRONA FIXA - CAPA REMOVIVEL - TECIDO BEGE E VERDE
000000135045	POLTRONA FIXA - CAPA REMOVIVEL - TECIDO BEGE E VERDE
000000135013	POLTRONA FIXA - CAPA REMOVIVEL - TECIDO VERMELHO
000000135014	POLTRONA FIXA - CAPA REMOVIVEL - TECIDO VERMELHO
000000135015	POLTRONA FIXA - CAPA REMOVIVEL - TECIDO VERMELHO
000000135016	POLTRONA FIXA - CAPA REMOVIVEL - TECIDO VERMELHO
000000135017	POLTRONA FIXA - CAPA REMOVIVEL - TECIDO VERMELHO
000000135018	POLTRONA FIXA - CAPA REMOVIVEL - TECIDO VERMELHO
000000135019	POLTRONA FIXA - CAPA REMOVIVEL - TECIDO VERMELHO
000000135022	POLTRONA FIXA - CAPA REMOVIVEL - TECIDO VERMELHO
000000135023	POLTRONA FIXA - CAPA REMOVIVEL - TECIDO VERMELHO
000000135024	POLTRONA FIXA - CAPA REMOVIVEL - TECIDO VERMELHO
000000135025	POLTRONA FIXA - CAPA REMOVIVEL - TECIDO VERMELHO
000000135026	POLTRONA FIXA - CAPA REMOVIVEL - TECIDO VERMELHO
000000135029	POLTRONA FIXA - CAPA REMOVIVEL - TECIDO VERMELHO
000000135030	POLTRONA FIXA - CAPA REMOVIVEL - TECIDO VERMELHO
000000135031	POLTRONA FIXA - CAPA REMOVIVEL - TECIDO VERMELHO
000000135032	POLTRONA FIXA - CAPA REMOVIVEL - TECIDO VERMELHO
000000135033	POLTRONA FIXA - CAPA REMOVIVEL - TECIDO VERMELHO
000000135034	POLTRONA FIXA - CAPA REMOVIVEL - TECIDO VERMELHO
000000135035	POLTRONA FIXA - CAPA REMOVIVEL - TECIDO VERMELHO



Prefeitura de Mogi das Cruzes

ANEXO III - TERMO DE PERMISSÃO DE USO - FLS. 118

CONTRATO DE GESTÃO N° 85/2025

000000135036	POLTRONA FIXA - CAPA REMOVIVEL - TECIDO VERMELHO
000000135020	POLTRONA FIXA - CAPA REMOVIVEL - TECIDO VERMELHO
000000135021	POLTRONA FIXA - CAPA REMOVIVEL - TECIDO VERMELHO
000000135027	POLTRONA FIXA - CAPA REMOVIVEL - TECIDO VERMELHO
000000135028	POLTRONA FIXA - CAPA REMOVIVEL - TECIDO VERMELHO
000000135037	POLTRONA FIXA - CAPA REMOVIVEL - TECIDO VERMELHO
000000135038	POLTRONA FIXA - CAPA REMOVIVEL - TECIDO VERMELHO
000000134988	POLTRONA FIXA KIDS - CAPA REMOVIVEL - TECIDO AMARELO
000000134989	POLTRONA FIXA KIDS - CAPA REMOVIVEL - TECIDO AMARELO
000000134990	POLTRONA FIXA KIDS - CAPA REMOVIVEL - TECIDO AMARELO
000000134991	POLTRONA FIXA KIDS - CAPA REMOVIVEL - TECIDO AMARELO
000000134992	POLTRONA FIXA KIDS - CAPA REMOVIVEL - TECIDO AMARELO
000000134919	POLTRONA FIXA, CAPA REMOVIVEL - TECIDO BEGE E VERDE
000000134920	POLTRONA FIXA, CAPA REMOVIVEL - TECIDO BEGE E VERDE
000000134921	POLTRONA FIXA, CAPA REMOVIVEL - TECIDO BEGE E VERDE
000000134922	POLTRONA FIXA, CAPA REMOVIVEL - TECIDO BEGE E VERDE
000000134923	POLTRONA FIXA, CAPA REMOVIVEL - TECIDO BEGE E VERDE
000000134924	POLTRONA FIXA, CAPA REMOVIVEL - TECIDO BEGE E VERDE
000000134927	POLTRONA FIXA, CAPA REMOVIVEL - TECIDO BEGE E VERDE
000000134928	POLTRONA FIXA, CAPA REMOVIVEL - TECIDO BEGE E VERDE
000000134929	POLTRONA FIXA, CAPA REMOVIVEL - TECIDO BEGE E VERDE
000000134930	POLTRONA FIXA, CAPA REMOVIVEL - TECIDO BEGE E VERDE
000000134931	POLTRONA FIXA, CAPA REMOVIVEL - TECIDO BEGE E VERDE
000000134932	POLTRONA FIXA, CAPA REMOVIVEL - TECIDO BEGE E VERDE
000000134933	POLTRONA FIXA, CAPA REMOVIVEL - TECIDO BEGE E VERDE



Prefeitura de Mogi das Cruzes

ANEXO III - TERMO DE PERMISSÃO DE USO - FLS. 119
CONTRATO DE GESTÃO Nº 85/2025

000000134934	POLTRONA FIXA, CAPA REMOVIVEL - TECIDO BEGE E VERDE
000000134937	POLTRONA FIXA, CAPA REMOVIVEL - TECIDO BEGE E VERDE
000000134938	POLTRONA FIXA, CAPA REMOVIVEL - TECIDO BEGE E VERDE
000000134939	POLTRONA FIXA, CAPA REMOVIVEL - TECIDO BEGE E VERDE
000000134940	POLTRONA FIXA, CAPA REMOVIVEL - TECIDO BEGE E VERDE
000000134941	POLTRONA FIXA, CAPA REMOVIVEL - TECIDO BEGE E VERDE
000000134944	POLTRONA FIXA, CAPA REMOVIVEL - TECIDO BEGE E VERDE
000000134945	POLTRONA FIXA, CAPA REMOVIVEL - TECIDO BEGE E VERDE
000000134946	POLTRONA FIXA, CAPA REMOVIVEL - TECIDO BEGE E VERDE
000000134947	POLTRONA FIXA, CAPA REMOVIVEL - TECIDO BEGE E VERDE
000000134948	POLTRONA FIXA, CAPA REMOVIVEL - TECIDO BEGE E VERDE
000000134949	POLTRONA FIXA, CAPA REMOVIVEL - TECIDO BEGE E VERDE
000000134950	POLTRONA FIXA, CAPA REMOVIVEL - TECIDO BEGE E VERDE
000000134951	POLTRONA FIXA, CAPA REMOVIVEL - TECIDO BEGE E VERDE
000000134954	POLTRONA FIXA, CAPA REMOVIVEL - TECIDO BEGE E VERDE
000000134955	POLTRONA FIXA, CAPA REMOVIVEL - TECIDO BEGE E VERDE
000000134956	POLTRONA FIXA, CAPA REMOVIVEL - TECIDO BEGE E VERDE
000000134957	POLTRONA FIXA, CAPA REMOVIVEL - TECIDO BEGE E VERDE
000000134958	POLTRONA FIXA, CAPA REMOVIVEL - TECIDO BEGE E VERDE
000000134961	POLTRONA FIXA, CAPA REMOVIVEL - TECIDO BEGE E VERDE
000000134962	POLTRONA FIXA, CAPA REMOVIVEL - TECIDO BEGE E VERDE
000000134963	POLTRONA FIXA, CAPA REMOVIVEL - TECIDO BEGE E VERDE
000000134964	POLTRONA FIXA, CAPA REMOVIVEL - TECIDO BEGE E VERDE
000000134965	POLTRONA FIXA, CAPA REMOVIVEL - TECIDO BEGE E VERDE
000000134966	POLTRONA FIXA, CAPA REMOVIVEL - TECIDO BEGE E VERDE



Prefeitura de Mogi das Cruzes

ANEXO III - TERMO DE PERMISSÃO DE USO - FLS. 120

CONTRATO DE GESTÃO N° 85/2025

000000134967	POLTRONA FIXA, CAPA REMOVIVEL - TECIDO BEGE E VERDE
000000134968	POLTRONA FIXA, CAPA REMOVIVEL - TECIDO BEGE E VERDE
000000134971	POLTRONA FIXA, CAPA REMOVIVEL - TECIDO BEGE E VERDE
000000134972	POLTRONA FIXA, CAPA REMOVIVEL - TECIDO BEGE E VERDE
000000134973	POLTRONA FIXA, CAPA REMOVIVEL - TECIDO BEGE E VERDE
000000134974	POLTRONA FIXA, CAPA REMOVIVEL - TECIDO BEGE E VERDE
000000134975	POLTRONA FIXA, CAPA REMOVIVEL - TECIDO BEGE E VERDE
000000134978	POLTRONA FIXA, CAPA REMOVIVEL - TECIDO BEGE E VERDE
000000134979	POLTRONA FIXA, CAPA REMOVIVEL - TECIDO BEGE E VERDE
000000134980	POLTRONA FIXA, CAPA REMOVIVEL - TECIDO BEGE E VERDE
000000134981	POLTRONA FIXA, CAPA REMOVIVEL - TECIDO BEGE E VERDE
000000134982	POLTRONA FIXA, CAPA REMOVIVEL - TECIDO BEGE E VERDE
000000134983	POLTRONA FIXA, CAPA REMOVIVEL - TECIDO BEGE E VERDE
000000134984	POLTRONA FIXA, CAPA REMOVIVEL - TECIDO BEGE E VERDE
000000134985	POLTRONA FIXA, CAPA REMOVIVEL - TECIDO BEGE E VERDE
000000134995	POLTRONA FIXA, CAPA REMOVIVEL - TECIDO BEGE E VERDE
000000134996	POLTRONA FIXA, CAPA REMOVIVEL - TECIDO BEGE E VERDE
000000134997	POLTRONA FIXA, CAPA REMOVIVEL - TECIDO BEGE E VERDE
000000134998	POLTRONA FIXA, CAPA REMOVIVEL - TECIDO BEGE E VERDE
000000134999	POLTRONA FIXA, CAPA REMOVIVEL - TECIDO BEGE E VERDE
000000135000	POLTRONA FIXA, CAPA REMOVIVEL - TECIDO BEGE E VERDE
000000135001	POLTRONA FIXA, CAPA REMOVIVEL - TECIDO BEGE E VERDE
000000135002	POLTRONA FIXA, CAPA REMOVIVEL - TECIDO BEGE E VERDE
000000135005	POLTRONA FIXA, CAPA REMOVIVEL - TECIDO BEGE E VERDE
000000135006	POLTRONA FIXA, CAPA REMOVIVEL - TECIDO BEGE E VERDE



Prefeitura de Mogi das Cruzes

ANEXO III - TERMO DE PERMISSÃO DE USO - FLS. 121
CONTRATO DE GESTÃO Nº 85/2025

000000135007	POLTRONA FIXA, CAPA REMOVIVEL - TECIDO BEGE E VERDE
000000135008	POLTRONA FIXA, CAPA REMOVIVEL - TECIDO BEGE E VERDE
000000135009	POLTRONA FIXA, CAPA REMOVIVEL - TECIDO BEGE E VERDE
000000135012	POLTRONA FIXA, CAPA REMOVIVEL - TECIDO BEGE E VERDE
000000134986 000000134987	POLTRONA FIXA, CAPA REMOVIVEL - TECIDO BEGE E VERDE POLTRONA FIXA KIDS - CAPA REMOVIVEL - TECIDO AMARELO
000000134925 000000134926	POLTRONA FIXA, CAPA REMOVIVEL - TECIDO BEGE E VERDE POLTRONA FIXA, CAPA REMOVIVEL - TECIDO BEGE E VERDE
000000134935 000000134936	POLTRONA FIXA, CAPA REMOVIVEL - TECIDO BEGE E VERDE POLTRONA FIXA, CAPA REMOVIVEL - TECIDO BEGE E VERDE
000000134942 000000134943	POLTRONA FIXA, CAPA REMOVIVEL - TECIDO BEGE E VERDE POLTRONA FIXA, CAPA REMOVIVEL - TECIDO BEGE E VERDE
000000134952 000000134953	POLTRONA FIXA, CAPA REMOVIVEL - TECIDO BEGE E VERDE POLTRONA FIXA, CAPA REMOVIVEL - TECIDO BEGE E VERDE
000000134959 000000134960	POLTRONA FIXA, CAPA REMOVIVEL - TECIDO BEGE E VERDE POLTRONA FIXA, CAPA REMOVIVEL - TECIDO BEGE E VERDE
000000134969 000000134970	POLTRONA FIXA, CAPA REMOVIVEL - TECIDO BEGE E VERDE POLTRONA FIXA, CAPA REMOVIVEL - TECIDO BEGE E VERDE
000000134976 000000134977	POLTRONA FIXA, CAPA REMOVIVEL - TECIDO BEGE E VERDE POLTRONA FIXA, CAPA REMOVIVEL - TECIDO BEGE E VERDE
000000134993 000000134994	POLTRONA FIXA, CAPA REMOVIVEL - TECIDO BEGE E VERDE POLTRONA FIXA, CAPA REMOVIVEL - TECIDO BEGE E VERDE
000000135003 000000135004	POLTRONA FIXA, CAPA REMOVIVEL - TECIDO BEGE E VERDE POLTRONA FIXA, CAPA REMOVIVEL - TECIDO BEGE E VERDE
000000135010 000000135011	POLTRONA FIXA, CAPA REMOVIVEL - TECIDO BEGE E VERDE POLTRONA FIXA, CAPA REMOVIVEL - TECIDO BEGE E VERDE



Prefeitura de Mogi das Cruzes

ANEXO III - TERMO DE PERMISSÃO DE USO - FLS. 122
CONTRATO DE GESTÃO Nº 85/2025



Prefeitura de Mogi das Cruzes

ANEXO III - TERMO DE PERMISSÃO DE USO - FLS. 123
CONTRATO DE GESTÃO Nº 85/2025

000000159876	POLTRONA KIM - ESTRUTURA FIXA CAPA REMOVIVEL - TECIDO VIENA (VERMELHO), VIENA (RATO)
000000159877	POLTRONA KIM - ESTRUTURA FIXA CAPA REMOVIVEL - TECIDO VIENA (VERMELHO), VIENA (RATO)
000000159880	POLTRONA KIM - ESTRUTURA FIXA CAPA REMOVIVEL - TECIDO VIENA (VERMELHO), VIENA (RATO)
000000159881	POLTRONA KIM - ESTRUTURA FIXA CAPA REMOVIVEL - TECIDO VIENA (VERMELHO), VIENA (RATO)
000000159887	POLTRONA KIM - ESTRUTURA FIXA CAPA REMOVIVEL - TECIDO VIENA (VERMELHO), VIENA (RATO)
000000159888	POLTRONA KIM - ESTRUTURA FIXA CAPA REMOVIVEL - TECIDO VIENA (VERMELHO), VIENA (RATO)
000000159891	POLTRONA KIM - ESTRUTURA FIXA CAPA REMOVIVEL - TECIDO VIENA (VERMELHO), VIENA (RATO)
000000159892	POLTRONA KIM - ESTRUTURA FIXA CAPA REMOVIVEL - TECIDO VIENA (VERMELHO), VIENA (RATO)
000000159898	POLTRONA KIM - ESTRUTURA FIXA CAPA REMOVIVEL - TECIDO VIENA (VERMELHO), VIENA (RATO)
000000159899	POLTRONA KIM - ESTRUTURA FIXA CAPA REMOVIVEL - TECIDO VIENA (VERMELHO), VIENA (RATO)
000000159902	POLTRONA KIM - ESTRUTURA FIXA CAPA REMOVIVEL - TECIDO VIENA (VERMELHO), VIENA (RATO)
000000159903	POLTRONA KIM - ESTRUTURA FIXA CAPA REMOVIVEL - TECIDO VIENA (VERMELHO), VIENA (RATO)
000000159909	POLTRONA KIM - ESTRUTURA FIXA CAPA REMOVIVEL - TECIDO VIENA (VERMELHO), VIENA (RATO)
000000159910	POLTRONA KIM - ESTRUTURA FIXA CAPA REMOVIVEL - TECIDO VIENA (VERMELHO), VIENA (RATO)
000000159959	POLTRONA KIM ESTRUTURA FIXA, CAPA REMOVIVEL, TECIDO VIENA (BEGE E MOSTARDA)
000000159960	POLTRONA KIM ESTRUTURA FIXA, CAPA REMOVIVEL, TECIDO VIENA (BEGE E MOSTARDA)
000000159961	POLTRONA KIM ESTRUTURA FIXA, CAPA REMOVIVEL, TECIDO VIENA (BEGE E MOSTARDA)
000000159962	POLTRONA KIM ESTRUTURA FIXA, CAPA REMOVIVEL, TECIDO VIENA (BEGE E MOSTARDA)
000000159963	POLTRONA KIM ESTRUTURA FIXA, CAPA REMOVIVEL, TECIDO VIENA (BEGE E MOSTARDA)
000000159964	POLTRONA KIM ESTRUTURA FIXA, CAPA REMOVIVEL, TECIDO VIENA (BEGE E MOSTARDA)
000000159965	POLTRONA KIM ESTRUTURA FIXA, CAPA REMOVIVEL, TECIDO VIENA (BEGE E MOSTARDA)
000000159968	POLTRONA KIM ESTRUTURA FIXA, CAPA REMOVIVEL, TECIDO VIENA (BEGE E MOSTARDA)
000000159966	POLTRONA KIM ESTRUTURA FIXA, CAPA REMOVIVEL, TECIDO VIENA (BEGE E MOSTARDA)
000000159967	POLTRONA KIM ESTRUTURA FIXA, CAPA REMOVIVEL, TECIDO VIENA (BEGE E MOSTARDA)
000000159949	POLTRONA KIM ESTRUTURA FIXA, CAPA REMOVIVEL, TECIDO VIENA (BEGE E VERDE)
000000159950	POLTRONA KIM ESTRUTURA FIXA, CAPA REMOVIVEL, TECIDO VIENA (VERMELHO E RATO)



Prefeitura de Mogi das Cruzes

ANEXO III - TERMO DE PERMISSÃO DE USO - FLS. 124

CONTRATO DE GESTÃO N° 85/2025

000000159915	POLTRONA KIM ESTRUTURA FIXA, CAPA REMOVIVEL, TECIDO VIENA (VERMELHO E RATO)
000000159916	POLTRONA KIM ESTRUTURA FIXA, CAPA REMOVIVEL, TECIDO VIENA (VERMELHO E RATO)
000000159917	POLTRONA KIM ESTRUTURA FIXA, CAPA REMOVIVEL, TECIDO VIENA (VERMELHO E RATO)
000000159918	POLTRONA KIM ESTRUTURA FIXA, CAPA REMOVIVEL, TECIDO VIENA (VERMELHO E RATO)
000000159919	POLTRONA KIM ESTRUTURA FIXA, CAPA REMOVIVEL, TECIDO VIENA (VERMELHO E RATO)
000000159920	POLTRONA KIM ESTRUTURA FIXA, CAPA REMOVIVEL, TECIDO VIENA (VERMELHO E RATO)
000000159921	POLTRONA KIM ESTRUTURA FIXA, CAPA REMOVIVEL, TECIDO VIENA (VERMELHO E RATO)
000000159924	POLTRONA KIM ESTRUTURA FIXA, CAPA REMOVIVEL, TECIDO VIENA (VERMELHO E RATO)
000000159925	POLTRONA KIM ESTRUTURA FIXA, CAPA REMOVIVEL, TECIDO VIENA (VERMELHO E RATO)
000000159926	POLTRONA KIM ESTRUTURA FIXA, CAPA REMOVIVEL, TECIDO VIENA (VERMELHO E RATO)
000000159927	POLTRONA KIM ESTRUTURA FIXA, CAPA REMOVIVEL, TECIDO VIENA (VERMELHO E RATO)
000000159928	POLTRONA KIM ESTRUTURA FIXA, CAPA REMOVIVEL, TECIDO VIENA (VERMELHO E RATO)
000000159929	POLTRONA KIM ESTRUTURA FIXA, CAPA REMOVIVEL, TECIDO VIENA (VERMELHO E RATO)
000000159930	POLTRONA KIM ESTRUTURA FIXA, CAPA REMOVIVEL, TECIDO VIENA (VERMELHO E RATO)
000000159931	POLTRONA KIM ESTRUTURA FIXA, CAPA REMOVIVEL, TECIDO VIENA (VERMELHO E RATO)
000000159934	POLTRONA KIM ESTRUTURA FIXA, CAPA REMOVIVEL, TECIDO VIENA (VERMELHO E RATO)
000000159935	POLTRONA KIM ESTRUTURA FIXA, CAPA REMOVIVEL, TECIDO VIENA (VERMELHO E RATO)
000000159936	POLTRONA KIM ESTRUTURA FIXA, CAPA REMOVIVEL, TECIDO VIENA (VERMELHO E RATO)
000000159937	POLTRONA KIM ESTRUTURA FIXA, CAPA REMOVIVEL, TECIDO VIENA (VERMELHO E RATO)
000000159938	POLTRONA KIM ESTRUTURA FIXA, CAPA REMOVIVEL, TECIDO VIENA (VERMELHO E RATO)
000000159941	POLTRONA KIM ESTRUTURA FIXA, CAPA REMOVIVEL, TECIDO VIENA (VERMELHO E RATO)
000000159942	POLTRONA KIM ESTRUTURA FIXA, CAPA REMOVIVEL, TECIDO VIENA (VERMELHO E RATO)
000000159943	POLTRONA KIM ESTRUTURA FIXA, CAPA REMOVIVEL, TECIDO VIENA (VERMELHO E RATO)
000000159944	POLTRONA KIM ESTRUTURA FIXA, CAPA REMOVIVEL, TECIDO VIENA (VERMELHO E RATO)
000000159945	POLTRONA KIM ESTRUTURA FIXA, CAPA REMOVIVEL, TECIDO VIENA (VERMELHO E RATO)



Prefeitura de Mogi das Cruzes

ANEXO III - TERMO DE PERMISSÃO DE USO - FLS. 125
CONTRATO DE GESTÃO N° 85/2025

000000159946	POLTRONA KIM ESTRUTURA FIXA, CAPA REMOVIVEL, TECIDO VIENA (VERMELHO E RATO)
000000159947	POLTRONA KIM ESTRUTURA FIXA, CAPA REMOVIVEL, TECIDO VIENA (VERMELHO E RATO)
000000159948	POLTRONA KIM ESTRUTURA FIXA, CAPA REMOVIVEL, TECIDO VIENA (VERMELHO E RATO)
000000159951	POLTRONA KIM ESTRUTURA FIXA, CAPA REMOVIVEL, TECIDO VIENA (VERMELHO E RATO)
000000159952	POLTRONA KIM ESTRUTURA FIXA, CAPA REMOVIVEL, TECIDO VIENA (VERMELHO E RATO)
000000159953	POLTRONA KIM ESTRUTURA FIXA, CAPA REMOVIVEL, TECIDO VIENA (VERMELHO E RATO)
000000159954	POLTRONA KIM ESTRUTURA FIXA, CAPA REMOVIVEL, TECIDO VIENA (VERMELHO E RATO)
000000159955	POLTRONA KIM ESTRUTURA FIXA, CAPA REMOVIVEL, TECIDO VIENA (VERMELHO E RATO)
000000159958	POLTRONA KIM ESTRUTURA FIXA, CAPA REMOVIVEL, TECIDO VIENA (VERMELHO E RATO)
000000159913	POLTRONA KIM ESTRUTURA FIXA, CAPA REMOVIVEL, TECIDO VIENA (VERMELHO E RATO)
000000159914	POLTRONA KIM ESTRUTURA FIXA, CAPA REMOVIVEL, TECIDO VIENA (VERMELHO E RATO)
000000159922	POLTRONA KIM ESTRUTURA FIXA, CAPA REMOVIVEL, TECIDO VIENA (VERMELHO E RATO)
000000159923	POLTRONA KIM ESTRUTURA FIXA, CAPA REMOVIVEL, TECIDO VIENA (VERMELHO E RATO)
000000159932	POLTRONA KIM ESTRUTURA FIXA, CAPA REMOVIVEL, TECIDO VIENA (VERMELHO E RATO)
000000159933	POLTRONA KIM ESTRUTURA FIXA, CAPA REMOVIVEL, TECIDO VIENA (VERMELHO E RATO)
000000159939	POLTRONA KIM ESTRUTURA FIXA, CAPA REMOVIVEL, TECIDO VIENA (VERMELHO E RATO)
000000159940	POLTRONA KIM ESTRUTURA FIXA, CAPA REMOVIVEL, TECIDO VIENA (VERMELHO E RATO)
000000159956	POLTRONA KIM ESTRUTURA FIXA, CAPA REMOVIVEL, TECIDO VIENA (VERMELHO E RATO)
000000159957	POLTRONA KIM ESTRUTURA FIXA, CAPA REMOVIVEL, TECIDO VIENA (VERMELHO E RATO)
000000149148	POLTRONA MANI - TECIDO VIENA (RATO)
000000134853	POLTRONA P/ COLETA DE EXAMES - MARROM
000000134854	POLTRONA P/ COLETA DE EXAMES - MARROM
000000134855	POLTRONA P/ COLETA DE EXAMES - MARROM
000000134856	POLTRONA P/ COLETA DE EXAMES - MARROM
000000134857	POLTRONA P/ COLETA DE EXAMES - MARROM
000000159779	PORTA AVENTAL CABIDE COM 03 AVENTAIS KONEX



Prefeitura de Mogi das Cruzes

ANEXO III - TERMO DE PERMISSÃO DE USO - FLS. 126

CONTRATO DE GESTÃO N° 85/2025

000000159780	PORTA AVENTAL CABIDE COM 03 AVENTAIS KONEX
000000134266	PORTA SACO USO HOSPITALAR, EM ACO INOX COM RODIZIOS
000000134267	PORTA SACO USO HOSPITALAR, EM ACO INOX COM RODIZIOS
000000134268	PORTA SACO USO HOSPITALAR, EM ACO INOX COM RODIZIOS
000000134271	PORTA SACO USO HOSPITALAR, EM ACO INOX COM RODIZIOS
000000134272	PORTA SACO USO HOSPITALAR, EM ACO INOX COM RODIZIOS
000000134273	PORTA SACO USO HOSPITALAR, EM ACO INOX COM RODIZIOS
000000134274	PORTA SACO USO HOSPITALAR, EM ACO INOX COM RODIZIOS
000000134275	PORTA SACO USO HOSPITALAR, EM ACO INOX COM RODIZIOS
000000134277	PORTA SACO USO HOSPITALAR, EM ACO INOX COM RODIZIOS
000000134278	PORTA SACO USO HOSPITALAR, EM ACO INOX COM RODIZIOS
000000134279	PORTA SACO USO HOSPITALAR, EM ACO INOX COM RODIZIOS
000000134280	PORTA SACO USO HOSPITALAR, EM ACO INOX COM RODIZIOS
000000134281	PORTA SACO USO HOSPITALAR, EM ACO INOX COM RODIZIOS
000000134284	PORTA SACO USO HOSPITALAR, EM ACO INOX COM RODIZIOS
000000134285	PORTA SACO USO HOSPITALAR, EM ACO INOX COM RODIZIOS
000000134286	PORTA SACO USO HOSPITALAR, EM ACO INOX COM RODIZIOS
000000134287	PORTA SACO USO HOSPITALAR, EM ACO INOX COM RODIZIOS
000000134288	PORTA SACO USO HOSPITALAR, EM ACO INOX COM RODIZIOS
000000134289	PORTA SACO USO HOSPITALAR, EM ACO INOX COM RODIZIOS
000000134290	PORTA SACO USO HOSPITALAR, EM ACO INOX COM RODIZIOS
000000134291	PORTA SACO USO HOSPITALAR, EM ACO INOX COM RODIZIOS
000000134295	PORTA SACO USO HOSPITALAR, EM ACO INOX COM RODIZIOS
000000134296	PORTA SACO USO HOSPITALAR, EM ACO INOX COM RODIZIOS
000000134297	PORTA SACO USO HOSPITALAR, EM ACO INOX COM RODIZIOS



Prefeitura de Mogi das Cruzes

ANEXO III - TERMO DE PERMISSÃO DE USO - FLS. 127
CONTRATO DE GESTÃO N° 85/2025

000000134298	PORTA SACO USO HOSPITALAR, EM ACO INOX COM RODIZIOS
000000134299	PORTA SACO USO HOSPITALAR, EM ACO INOX COM RODIZIOS
000000134302	PORTA SACO USO HOSPITALAR, EM ACO INOX COM RODIZIOS
000000134303	PORTA SACO USO HOSPITALAR, EM ACO INOX COM RODIZIOS
000000134304	PORTA SACO USO HOSPITALAR, EM ACO INOX COM RODIZIOS
000000134305	PORTA SACO USO HOSPITALAR, EM ACO INOX COM RODIZIOS
000000134306	PORTA SACO USO HOSPITALAR, EM ACO INOX COM RODIZIOS
000000134307	PORTA SACO USO HOSPITALAR, EM ACO INOX COM RODIZIOS
000000134308	PORTA SACO USO HOSPITALAR, EM ACO INOX COM RODIZIOS
000000134309	PORTA SACO USO HOSPITALAR, EM ACO INOX COM RODIZIOS
000000134312	PORTA SACO USO HOSPITALAR, EM ACO INOX COM RODIZIOS
000000134313	PORTA SACO USO HOSPITALAR, EM ACO INOX COM RODIZIOS
000000134314	PORTA SACO USO HOSPITALAR, EM ACO INOX COM RODIZIOS
000000134269 000000134270	PORTA SACO USO HOSPITALAR, EM ACO INOX COM RODIZIOS PORTA SACO USO HOSPITALAR, EM ACO INOX COM RODIZIOS
000000134282 000000134283	PORTA SACO USO HOSPITALAR, EM ACO INOX COM RODIZIOS PORTA SACO USO HOSPITALAR, EM ACO INOX COM RODIZIOS
000000134293 000000134294	PORTA SACO USO HOSPITALAR, EM ACO INOX COM RODIZIOS PORTA SACO USO HOSPITALAR, EM ACO INOX COM RODIZIOS
000000134300 000000134301	PORTA SACO USO HOSPITALAR, EM ACO INOX COM RODIZIOS PORTA SACO USO HOSPITALAR, EM ACO INOX COM RODIZIOS
000000134310 000000134311	PORTA SACO USO HOSPITALAR, EM ACO INOX COM RODIZIOS PORTA SACO USO HOSPITALAR, EM ACO INOX COM RODIZIOS
	PRATELEIRA DE CONT AÇO CARB P ARM STD
000000158758	PRATELEIRA DE MADEIRA
000000158759	PRATELEIRA DE MADEIRA



Prefeitura de Mogi das Cruzes

ANEXO III - TERMO DE PERMISSÃO DE USO - FLS. 128
CONTRATO DE GESTÃO Nº 85/2025

000000158760	PRATELEIRA DE MADEIRA
000000158761	PRATELEIRA DE MADEIRA
000000158762	PRATELEIRA DE MADEIRA
000000159043	PRATELEIRA EM L MEDINDO 1,47 X 1,5 X 25MM - MAO FRANCESASA
000000159044	PRATELEIRA EM L MEDINDO 1,47 X 1,5 X 25MM - MAO FRANCESASA
000000159045	PRATELEIRA EM L MEDINDO 1,47 X 1,5 X 25MM - MAO FRANCESASA
000000159046	PRATELEIRA EM L MEDINDO 1,47 X 1,5 X 25MM - MAO FRANCESASA
000000149128	PRATELEIRA EM MDF
000000149129	PRATELEIRA EM MDF
000000149130	PRATELEIRA EM MDF
000000149131	PRATELEIRA EM MDF
000000149132	PRATELEIRA EM MDF
000000149133	PRATELEIRA EM MDF
000000158688	PRATELEIRA PERFORADA
000000158689	PRATELEIRA PERFORADA
000000158690	PRATELEIRA PERFORADA
000000158691	PRATELEIRA PERFORADA
000000158692	PRATELEIRA PERFORADA
000000158693	PRATELEIRA PERFORADA
000000158694	PRATELEIRA PERFORADA
000000158695	PRATELEIRA PERFORADA
000000179904	PROCESSADOR DE ALIMENTOS MODELO INDUSTRIAL
000000134112	PROJETOR MULTIMIDIA
000000134113	PROJETOR MULTIMIDIA
	PROTETOR DE TIREOIDE



Prefeitura de Mogi das Cruzes

ANEXO III - TERMO DE PERMISSÃO DE USO - FLS. 129
CONTRATO DE GESTÃO Nº 85/2025

000000135114	PUFF - CAPA REMOVIVEL - VERDE
000000135115	PUFF - CAPA REMOVIVEL - VERDE
000000135118	PUFF - CAPA REMOVIVEL - VERDE
000000135119	PUFF - CAPA REMOVIVEL - VERDE
000000135120	PUFF - CAPA REMOVIVEL - VERDE
000000135121	PUFF - CAPA REMOVIVEL - VERDE
000000135122	PUFF - CAPA REMOVIVEL - VERDE
000000135123	PUFF - CAPA REMOVIVEL - VERDE
000000135124	PUFF - CAPA REMOVIVEL - VERDE
000000135125	PUFF - CAPA REMOVIVEL - VERDE
000000135126	PUFF - CAPA REMOVIVEL - VERDE
000000135127	PUFF - CAPA REMOVIVEL - VERDE
000000135128	PUFF - CAPA REMOVIVEL - VERDE
000000135129	PUFF - CAPA REMOVIVEL - VERDE
000000135130	PUFF - CAPA REMOVIVEL - VERDE
000000135131	PUFF - CAPA REMOVIVEL - VERDE
000000135132	PUFF - CAPA REMOVIVEL - VERDE
000000135133	PUFF - CAPA REMOVIVEL - VERDE
000000135134	PUFF - CAPA REMOVIVEL - VERDE
000000135135	PUFF - CAPA REMOVIVEL - VERDE
000000135136	PUFF - CAPA REMOVIVEL - VERDE
000000135137	PUFF - CAPA REMOVIVEL - VERDE
000000135138	PUFF - CAPA REMOVIVEL - VERDE
000000135139	PUFF - CAPA REMOVIVEL - VERDE
000000135140	PUFF - CAPA REMOVIVEL - VERDE



Prefeitura de Mogi das Cruzes

ANEXO III - TERMO DE PERMISSÃO DE USO - FLS. 130
CONTRATO DE GESTÃO Nº 85/2025

000000135141	PUFF - CAPA REMOVIVEL - VERDE
000000135142	PUFF - CAPA REMOVIVEL - VERDE
000000135143	PUFF - CAPA REMOVIVEL - VERDE
000000135144	PUFF - CAPA REMOVIVEL - VERDE
000000135145	PUFF - CAPA REMOVIVEL - VERDE
000000135146	PUFF - CAPA REMOVIVEL - VERDE
000000135147	PUFF - CAPA REMOVIVEL - VERDE
000000135148	PUFF - CAPA REMOVIVEL - VERDE
000000135149	PUFF - CAPA REMOVIVEL - VERDE
000000135150	PUFF - CAPA REMOVIVEL - VERDE
000000135151	PUFF - CAPA REMOVIVEL - VERDE
000000135152	PUFF - CAPA REMOVIVEL - VERDE
000000135153	PUFF - CAPA REMOVIVEL - VERDE
000000135154	PUFF - CAPA REMOVIVEL - VERDE
000000135155	PUFF - CAPA REMOVIVEL - VERDE
000000135156	PUFF - CAPA REMOVIVEL - VERDE
000000135157	PUFF - CAPA REMOVIVEL - VERDE
000000135158	PUFF - CAPA REMOVIVEL - VERDE
000000135159	PUFF - CAPA REMOVIVEL - VERDE
000000135160	PUFF - CAPA REMOVIVEL - VERDE
000000135161	PUFF - CAPA REMOVIVEL - VERDE
000000135164	PUFF - CAPA REMOVIVEL - VERDE
000000135165	PUFF - CAPA REMOVIVEL - VERDE
000000135166	PUFF - CAPA REMOVIVEL - VERDE
000000135167	PUFF - CAPA REMOVIVEL - VERDE



Prefeitura de Mogi das Cruzes

ANEXO III - TERMO DE PERMISSÃO DE USO - FLS. 131
CONTRATO DE GESTÃO N° 85/2025

000000135168	PUFF - CAPA REMOVIVEL - VERDE
000000135169	PUFF - CAPA REMOVIVEL - VERDE
000000135170	PUFF - CAPA REMOVIVEL - VERDE
000000135171	PUFF - CAPA REMOVIVEL - VERDE
000000135172	PUFF - CAPA REMOVIVEL - VERDE
000000135173	PUFF - CAPA REMOVIVEL - VERDE
000000135174	PUFF - CAPA REMOVIVEL - VERDE
000000135175	PUFF - CAPA REMOVIVEL - VERDE
000000135176	PUFF - CAPA REMOVIVEL - VERDE
000000135177	PUFF - CAPA REMOVIVEL - VERDE
000000135178	PUFF - CAPA REMOVIVEL - VERDE
000000135179	PUFF - CAPA REMOVIVEL - VERDE
000000135180	PUFF - CAPA REMOVIVEL - VERDE
000000135181	PUFF - CAPA REMOVIVEL - VERDE
000000135116 000000135117	PUFF - CAPA REMOVIVEL - VERDE PUFF - CAPA REMOVIVEL - VERDE
000000135162 000000135163	PUFF - CAPA REMOVIVEL - VERDE PUFF - CAPA REMOVIVEL - VERDE
000000179903	QUADRO DE FORCA
000000170294	QUADRO DE GESTAO A VISTA PERSONALIZADO (IMPRESSAO DIGITAL) 1 ,20 X 0,90
000000170295	QUADRO DE GESTAO A VISTA PERSONALIZADO (IMPRESSAO DIGITAL) 1 ,20 X 0,90
000000170296	QUADRO DE GESTAO A VISTA PERSONALIZADO (IMPRESSAO DIGITAL) 1 ,20 X 0,90
000000170297	QUADRO DE GESTAO A VISTA PERSONALIZADO (IMPRESSAO DIGITAL) 1 ,20 X 0,90
000000170298	QUADRO DE GESTAO A VISTA PERSONALIZADO (IMPRESSAO DIGITAL) 1 ,20 X 0,90
000000170299	QUADRO DE GESTAO A VISTA PERSONALIZADO (IMPRESSAO DIGITAL) 1 ,20 X 0,90



Prefeitura de Mogi das Cruzes

ANEXO III - TERMO DE PERMISSÃO DE USO - FLS. 132

CONTRATO DE GESTÃO N° 85/2025

000000170300	QUADRO DE GESTAO A VISTA PERSONALIZADO (IMPRESSAO DIGITAL) 1 ,20 X 0,90
000000170301	QUADRO DE GESTAO A VISTA PERSONALIZADO (IMPRESSAO DIGITAL) 1 ,20 X 0,90
000000170302	QUADRO DE GESTAO A VISTA PERSONALIZADO (IMPRESSAO DIGITAL) 1 ,20 X 0,90
000000170303	QUADRO DE GESTAO A VISTA PERSONALIZADO (IMPRESSAO DIGITAL) 1 ,20 X 0,90
000000170304	QUADRO DE GESTAO A VISTA PERSONALIZADO (IMPRESSAO DIGITAL) 1 ,20 X 0,90
000000170305	QUADRO DE GESTAO A VISTA PERSONALIZADO (IMPRESSAO DIGITAL) 1 ,20 X 0,90
000000170306	QUADRO DE GESTAO A VISTA PERSONALIZADO (IMPRESSAO DIGITAL) 1 ,20 X 0,90
000000170307	QUADRO DE GESTAO A VISTA PERSONALIZADO (IMPRESSAO DIGITAL) 1 ,20 X 0,90
000000170308	QUADRO DE GESTAO A VISTA PERSONALIZADO (IMPRESSAO DIGITAL) 1 ,20 X 0,90
000000170309	QUADRO DE GESTAO A VISTA PERSONALIZADO (IMPRESSAO DIGITAL) 1 ,20 X 0,90
000000170310	QUADRO DE GESTAO A VISTA PERSONALIZADO (IMPRESSAO DIGITAL) 1 ,20 X 0,90
000000170311	QUADRO DE GESTAO A VISTA PERSONALIZADO (IMPRESSAO DIGITAL) 1 ,20 X 0,90
000000170312	QUADRO DE GESTAO A VISTA PERSONALIZADO (IMPRESSAO DIGITAL) 1 ,20 X 0,90
000000170313	QUADRO DE GESTAO A VISTA PERSONALIZADO (IMPRESSAO DIGITAL) 1 ,20 X 0,90
000000170314	QUADRO DE GESTAO A VISTA PERSONALIZADO (IMPRESSAO DIGITAL) 1 ,20 X 0,90
000000170315	QUADRO DE GESTAO A VISTA PERSONALIZADO (IMPRESSAO DIGITAL) 1 ,20 X 0,90
000000170317	QUADRO DE GESTAO A VISTA PERSONALIZADO (IMPRESSAO DIGITAL) 1 ,20 X 0,90
000000170318	QUADRO DE GESTAO A VISTA PERSONALIZADO (IMPRESSAO DIGITAL) 1 ,20 X 0,90
000000170319	QUADRO DE GESTAO A VISTA PERSONALIZADO (IMPRESSAO DIGITAL) 1 ,20 X 0,90
000000170320	QUADRO DE GESTAO A VISTA PERSONALIZADO (IMPRESSAO DIGITAL) 1 ,20 X 0,90
000000170321	QUADRO DE GESTAO A VISTA PERSONALIZADO (IMPRESSAO DIGITAL) 1 ,20 X 0,90
000000170322	QUADRO DE GESTAO A VISTA PERSONALIZADO (IMPRESSAO DIGITAL) 1 ,20 X 0,90
000000170323	QUADRO DE GESTAO A VISTA PERSONALIZADO (IMPRESSAO DIGITAL) 1 ,20 X 0,90
000000170324	QUADRO DE GESTAO A VISTA PERSONALIZADO (IMPRESSAO DIGITAL) 1 ,20 X 0,90
000000170325	QUADRO DE GESTAO A VISTA PERSONALIZADO (IMPRESSAO DIGITAL) 1 ,20 X 0,90



Prefeitura de Mogi das Cruzes

ANEXO III - TERMO DE PERMISSÃO DE USO - FLS. 133
CONTRATO DE GESTÃO Nº 85/2025

000000170326	QUADRO DE GESTAO A VISTA PERSONALIZADO (IMPRESSAO DIGITAL) 1 ,20 X 0,90
000000170327	QUADRO DE GESTAO A VISTA PERSONALIZADO (IMPRESSAO DIGITAL) 1 ,20 X 0,90
000000170328	QUADRO DE GESTAO A VISTA PERSONALIZADO (IMPRESSAO DIGITAL) 1 ,20 X 0,90
000000170329	QUADRO DE GESTAO A VISTA PERSONALIZADO (IMPRESSAO DIGITAL) 1 ,20 X 0,90
000000179909	RACK PARA VIDEO LAPAROSCOPIA
000000161496	RAIO X DE TRANSPORTE
000000170117	REDUTOR P/ CAMISA PARA LAPAROSCOPIA COM REDUCAO DE 11 MM P/ 5 MM
000000170118	REDUTOR P/ CAMISA PARA LAPAROSCOPIA COM REDUCAO DE 11 MM P/ 5 MM
000000135543	REFLETOR PARABOLICO TIPO SPOT
000000135544	REFLETOR PARABOLICO TIPO SPOT
000000135545	REFLETOR PARABOLICO TIPO SPOT
000000135546	REFLETOR PARABOLICO TIPO SPOT
000000135548	REFLETOR PARABOLICO TIPO SPOT
000000135552	REFLETOR PARABOLICO TIPO SPOT
000000135553	REFLETOR PARABOLICO TIPO SPOT
000000135554	REFLETOR PARABOLICO TIPO SPOT
000000135550	REFLETOR PARABOLICO TIPO SPOT
000000135880	REFRIGERADOR 1 PORTA BIPARTIDA
000000135881	REFRIGERADOR 1 PORTA BIPARTIDA
000000135849	REFRIGERADOR FROST FREE CONSUL
000000135850	REFRIGERADOR FROST FREE CONSUL
000000135851	REFRIGERADOR FROST FREE CONSUL
000000135852	REFRIGERADOR FROST FREE CONSUL
000000152830	REFRIGERADOR PARA MEDICAMENTOS COM PORTA DE VIDRO
000000152831	REFRIGERADOR PARA MEDICAMENTOS COM PORTA DE VIDRO



Prefeitura de Mogi das Cruzes

ANEXO III - TERMO DE PERMISSÃO DE USO - FLS. 134

CONTRATO DE GESTÃO N° 85/2025

000000149752	REGISTRADOR ELETRONICO DE PONTO (REP)
000000162757	REGULADOR DE PRESSAO PARA CILINDRO DE CO2 COM FLUXOMETRO.
000000170087	RETRATOR EWITLANER DENTES COGOS 2 X 3 TAMANHO 10,2 CM
000000135182	REVISTEIRO MESA LATERAL EM ACO INOX
000000135183	REVISTEIRO MESA LATERAL EM ACO INOX
000000135184	REVISTEIRO MESA LATERAL EM ACO INOX
000000135185	REVISTEIRO MESA LATERAL EM ACO INOX
000000170063	ROTULADOR PROFISSIONAL PARA IMPRESSAO DE ETIQUETAS
000000170064	ROTULADOR PROFISSIONAL PARA IMPRESSAO DE ETIQUETAS
000000159754	ROUPEIRO COM 12 PORTAS
000000159755	ROUPEIRO COM 12 PORTAS
000000159756	ROUPEIRO COM 12 PORTAS
000000159757	ROUPEIRO COM 12 PORTAS
000000159758	ROUPEIRO COM 12 PORTAS
000000159759	ROUPEIRO COM 12 PORTAS
000000159760	ROUPEIRO COM 12 PORTAS
000000159773	ROUPEIRO COM 12 PORTAS
000000159774	ROUPEIRO COM 12 PORTAS
000000159775	ROUPEIRO COM 12 PORTAS
000000159776	ROUPEIRO COM 12 PORTAS
000000159777	ROUPEIRO COM 12 PORTAS
000000159778	ROUPEIRO COM 12 PORTAS
000000159761	ROUPEIRO COM 12 PORTAS
000000159765	ARMARIO COM GAVETAS



Prefeitura de Mogi das Cruzes

ANEXO III - TERMO DE PERMISSÃO DE USO - FLS. 135

CONTRATO DE GESTÃO Nº 85/2025

000000159752	ROUPEIRO COM 12 PORTAS
000000159753	ROUPEIRO COM 12 PORTAS
000000159976	SECADOR DE PISO
000000209863	SELADORA MODELO RSR 2000
000000189394	SELADORA PARA GRAU CIRURGICO
	SELADORA PEDAL 35 CMP
000000159795	SENSOR CABO OXIMETRIA
000000159796	SENSOR CABO OXIMETRIA
000000159797	SENSOR CABO OXIMETRIA
000000159792	SENSOR CABO OXIMETRIA INFANTIL
000000159793	SENSOR CABO OXIMETRIA INFANTIL
000000159794	SENSOR CABO OXIMETRIA INFANTIL
000000159783	SENSOR DE PRESENCA RADAR FLAT
000000159784	SENSOR DE PRESENCA RADAR FLAT
000000159786	SENSOR DE PRESENCA RADAR FLAT
	SERRA SABRE PORTATIL
000000138776	SERRA PARA GESSO
000000138777	SERRA PARA GESSO
000000135703	SERVIDOR - BASE POWER EDGE R620 - INTEL XEON E26XX V2 PROCESSORS - DELL
000000135704	SERVIDOR - BASE POWER EDGE R620 INTEL XEON E26XX V2 PROCESSORS - DELL
000000135705	SERVIDOR POWER EDGE R620 INTEL XEON E26XX V2 PROCESSORS - DELL
000000152744	SISTEMA DE ANAL DE HOLTER ELETROCARDIOGRAFO PORT
000000136764	SISTEMA DE ARQUIVO DESLIZANTE
000000159873	SISTEMA DE EXAUSTAO COMPLETO PARA 02 COIFAS
000000134184	SISTEMA DE HIGIENIZACAO PARA PACIENTES ACAMADOS



Prefeitura de Mogi das Cruzes

ANEXO III - TERMO DE PERMISSÃO DE USO - FLS. 136

CONTRATO DE GESTÃO N° 85/2025

000000149122	SISTEMA DE OSMOSE REVERSA PARA 20 LITROS/HORA
000000149123	SISTEMA DE OSMOSE REVERSA PARA 20 LITROS/HORA
000000160110	SISTEMA DE RAIOS X MOVEIS
000000188937	SISTEMA DE VIDEO CIRURGIA - MARCA: CONFIANCE MEDICAL PRODUTOS MEDICOS S/A (CNPJ: 05.209.279/0001-31) - OS PRODUTOS ESTAO RELACIONADOS NA DANFE: 14.591 - SERIE: 1 EMITIDA PELA CONFIANCE MEDICAL PRODUTOS MEDICOS S/A.
000000135186	SOFA DE 02 LUGARES - CAPA FIXA
000000135187	SOFA DE 02 LUGARES - CAPA FIXA
000000149149	SOFA 3 LUGARES
000000149150	SOFA 3 LUGARES
000000149151	SOFA 3 LUGARES
000000149152	SOFA 3 LUGARES
000000135189	SOFA DE 03 LUGARES - CAPA FIXA
000000135190	SOFA DE 03 LUGARES - CAPA FIXA
000000135191	SOFA DE 03 LUGARES - CAPA FIXA
000000135192	SOFA DE 03 LUGARES - CAPA FIXA
000000135194	TELEVISOR 42" LCD/LED
000000209873	SSD INTERNO 1TB
000000209874	SSD INTERNO 1TB
000000191347	STORAGE TS-126XT-RP QNAP P/ 12 HD'S
000000191260	SUPORTE DE HAMPER INOX
000000191261	SUPORTE DE HAMPER INOX
000000191262	SUPORTE DE HAMPER INOX
000000136020	SUPORTE PARA SORO DE PAREDE
000000136043	SUPORTE PARA SORO DE PAREDE
000000136046	SUPORTE PARA SORO DE PAREDE



Prefeitura de Mogi das Cruzes

ANEXO III - TERMO DE PERMISSÃO DE USO - FLS. 137
CONTRATO DE GESTÃO N° 85/2025

000000136056	SUPORTE PARA SORO DE PAREDE
000000134434	SUPORTE PARA SORO REGULAVEL EM ACO INOX
000000134435	SUPORTE PARA SORO REGULAVEL EM ACO INOX
000000134436	SUPORTE PARA SORO REGULAVEL EM ACO INOX
000000134437	SUPORTE PARA SORO REGULAVEL EM ACO INOX
000000134438	SUPORTE PARA SORO REGULAVEL EM ACO INOX
000000134439	SUPORTE PARA SORO REGULAVEL EM ACO INOX
000000134440	SUPORTE PARA SORO REGULAVEL EM ACO INOX
000000134441	SUPORTE PARA SORO REGULAVEL EM ACO INOX
000000134442	SUPORTE PARA SORO REGULAVEL EM ACO INOX
000000134443	SUPORTE PARA SORO REGULAVEL EM ACO INOX
000000134444	SUPORTE PARA SORO REGULAVEL EM ACO INOX
000000134445	SUPORTE PARA SORO REGULAVEL EM ACO INOX
000000134446	SUPORTE PARA SORO REGULAVEL EM ACO INOX
000000134447	SUPORTE PARA SORO REGULAVEL EM ACO INOX
000000134448	SUPORTE PARA SORO REGULAVEL EM ACO INOX
000000134449	SUPORTE PARA SORO REGULAVEL EM ACO INOX
000000134450	SUPORTE PARA SORO REGULAVEL EM ACO INOX
000000134451	SUPORTE PARA SORO REGULAVEL EM ACO INOX
000000134452	SUPORTE PARA SORO REGULAVEL EM ACO INOX
000000134453	SUPORTE PARA SORO REGULAVEL EM ACO INOX
000000134454	SUPORTE PARA SORO REGULAVEL EM ACO INOX
000000134455	SUPORTE PARA SORO REGULAVEL EM ACO INOX
000000134456	SUPORTE PARA SORO REGULAVEL EM ACO INOX
000000134457	SUPORTE PARA SORO REGULAVEL EM ACO INOX



Prefeitura de Mogi das Cruzes

ANEXO III - TERMO DE PERMISSÃO DE USO - FLS. 138

CONTRATO DE GESTÃO N° 85/2025

000000134458	SUPORTE PARA SORO REGULAVEL EM ACO INOX
000000134459	SUPORTE PARA SORO REGULAVEL EM ACO INOX
000000134460	SUPORTE PARA SORO REGULAVEL EM ACO INOX
000000134461	SUPORTE PARA SORO REGULAVEL EM ACO INOX
000000134464	SUPORTE PARA SORO REGULAVEL EM ACO INOX
000000134466	SUPORTE PARA SORO REGULAVEL EM ACO INOX
000000134467	SUPORTE PARA SORO REGULAVEL EM ACO INOX
000000134468	SUPORTE PARA SORO REGULAVEL EM ACO INOX
000000134469	SUPORTE PARA SORO REGULAVEL EM ACO INOX
000000134470	SUPORTE PARA SORO REGULAVEL EM ACO INOX
000000134471	SUPORTE PARA SORO REGULAVEL EM ACO INOX
000000134472	SUPORTE PARA SORO REGULAVEL EM ACO INOX
000000134473	SUPORTE PARA SORO REGULAVEL EM ACO INOX
000000134474	SUPORTE PARA SORO REGULAVEL EM ACO INOX
000000134475	SUPORTE PARA SORO REGULAVEL EM ACO INOX
000000134476	SUPORTE PARA SORO REGULAVEL EM ACO INOX
000000134477	SUPORTE PARA SORO REGULAVEL EM ACO INOX
000000134478	SUPORTE PARA SORO REGULAVEL EM ACO INOX
000000134479	SUPORTE PARA SORO REGULAVEL EM ACO INOX
000000134480	SUPORTE PARA SORO REGULAVEL EM ACO INOX
000000134481	SUPORTE PARA SORO REGULAVEL EM ACO INOX
000000134482	SUPORTE PARA SORO REGULAVEL EM ACO INOX
000000134483	SUPORTE PARA SORO REGULAVEL EM ACO INOX
000000134484	SUPORTE PARA SORO REGULAVEL EM ACO INOX
000000134485	SUPORTE PARA SORO REGULAVEL EM ACO INOX



Prefeitura de Mogi das Cruzes

ANEXO III - TERMO DE PERMISSÃO DE USO - FLS. 139
CONTRATO DE GESTÃO N° 85/2025

000000134486	SUPORTE PARA SORO REGULAVEL EM ACO INOX
000000134487	SUPORTE PARA SORO REGULAVEL EM ACO INOX
000000134488	SUPORTE PARA SORO REGULAVEL EM ACO INOX
000000134489	SUPORTE PARA SORO REGULAVEL EM ACO INOX
000000134490	SUPORTE PARA SORO REGULAVEL EM ACO INOX
000000134491	SUPORTE PARA SORO REGULAVEL EM ACO INOX
000000134492	SUPORTE PARA SORO REGULAVEL EM ACO INOX
000000134495	SUPORTE PARA SORO REGULAVEL EM ACO INOX
000000134496	SUPORTE PARA SORO REGULAVEL EM ACO INOX
000000134497	SUPORTE PARA SORO REGULAVEL EM ACO INOX
000000134498	SUPORTE PARA SORO REGULAVEL EM ACO INOX
000000134499	SUPORTE PARA SORO REGULAVEL EM ACO INOX
000000134500	SUPORTE PARA SORO REGULAVEL EM ACO INOX
000000134501	SUPORTE PARA SORO REGULAVEL EM ACO INOX
000000134502	SUPORTE PARA SORO REGULAVEL EM ACO INOX
000000134503	SUPORTE PARA SORO REGULAVEL EM ACO INOX
000000134504	SUPORTE PARA SORO REGULAVEL EM ACO INOX
000000134505	SUPORTE PARA SORO REGULAVEL EM ACO INOX
000000134506	SUPORTE PARA SORO REGULAVEL EM ACO INOX
000000134432	SUPORTE PARA SORO REGULAVEL EM ACO INOX
000000134433	SUPORTE PARA SORO REGULAVEL EM ACO INOX
000000134462	SUPORTE PARA SORO REGULAVEL EM ACO INOX
000000134463	SUPORTE PARA SORO REGULAVEL EM ACO INOX
000000134493	SUPORTE PARA SORO REGULAVEL EM ACO INOX
000000134494	SUPORTE PARA SORO REGULAVEL EM ACO INOX



Prefeitura de Mogi das Cruzes

ANEXO III - TERMO DE PERMISSÃO DE USO - FLS. 140

CONTRATO DE GESTÃO N° 85/2025

000000161024	SUPORTE PARA SORO REGULAVEL, COM RODIZIOS
000000161025	SUPORTE PARA SORO REGULAVEL, COM RODIZIOS
000000170199	SUPORTE PARA SORO REGULAVEL, COM RODIZIOS
000000170200	SUPORTE PARA SORO REGULAVEL, COM RODIZIOS
000000170201	SUPORTE PARA SORO REGULAVEL, COM RODIZIOS
000000170202	SUPORTE PARA SORO REGULAVEL, COM RODIZIOS
000000170203	SUPORTE PARA SORO REGULAVEL, COM RODIZIOS
000000170204	SUPORTE PARA SORO REGULAVEL, COM RODIZIOS
000000170205	SUPORTE PARA SORO REGULAVEL, COM RODIZIOS
000000170206	SUPORTE PARA SORO REGULAVEL, COM RODIZIOS
000000170207	SUPORTE PARA SORO REGULAVEL, COM RODIZIOS
000000170208	SUPORTE PARA SORO REGULAVEL, COM RODIZIOS
000000170209	SUPORTE PARA SORO REGULAVEL, COM RODIZIOS
000000170210	SUPORTE PARA SORO REGULAVEL, COM RODIZIOS
000000170211	SUPORTE PARA SORO REGULAVEL, COM RODIZIOS
000000170212	SUPORTE PARA SORO REGULAVEL, COM RODIZIOS
000000170213	SUPORTE PARA SORO REGULAVEL, COM RODIZIOS
000000170214	SUPORTE PARA SORO REGULAVEL, COM RODIZIOS
000000170215	SUPORTE PARA SORO REGULAVEL, COM RODIZIOS
000000170216	SUPORTE PARA SORO REGULAVEL, COM RODIZIOS
000000170217	SUPORTE PARA SORO REGULAVEL, COM RODIZIOS
000000170218	SUPORTE PARA SORO REGULAVEL, COM RODIZIOS
000000170219	SUPORTE PARA SORO REGULAVEL, COM RODIZIOS
000000170220	SUPORTE PARA SORO REGULAVEL, COM RODIZIOS
000000170221	SUPORTE PARA SORO REGULAVEL, COM RODIZIOS



Prefeitura de Mogi das Cruzes

ANEXO III - TERMO DE PERMISSÃO DE USO - FLS. 141
CONTRATO DE GESTÃO N° 85/2025

000000170222	SUPORTE PARA SORO REGULAVEL, COM RODIZIOS
000000170223	SUPORTE PARA SORO REGULAVEL, COM RODIZIOS
000000170224	SUPORTE PARA SORO REGULAVEL, COM RODIZIOS
000000170225	SUPORTE PARA SORO REGULAVEL, COM RODIZIOS
000000170226	SUPORTE PARA SORO REGULAVEL, COM RODIZIOS
000000170227	SUPORTE PARA SORO REGULAVEL, COM RODIZIOS
000000170228	SUPORTE PARA SORO REGULAVEL, COM RODIZIOS
000000170229	SUPORTE PARA SORO REGULAVEL, COM RODIZIOS
000000170230	SUPORTE PARA SORO REGULAVEL, COM RODIZIOS
000000170231	SUPORTE PARA SORO REGULAVEL, COM RODIZIOS
000000170232	SUPORTE PARA SORO REGULAVEL, COM RODIZIOS
000000170233	SUPORTE PARA SORO REGULAVEL, COM RODIZIOS
000000170234	SUPORTE PARA SORO REGULAVEL, COM RODIZIOS
000000170235	SUPORTE PARA SORO REGULAVEL, COM RODIZIOS
000000170236	SUPORTE PARA SORO REGULAVEL, COM RODIZIOS
000000170237	SUPORTE PARA SORO REGULAVEL, COM RODIZIOS
000000170238	SUPORTE PARA SORO REGULAVEL, COM RODIZIOS
000000183663	SUPORTE PARA SORO REGULAVEL, COM RODIZIOS - FABRICANTE: FORCA MEDICA
000000183664	SUPORTE PARA SORO REGULAVEL, COM RODIZIOS - FABRICANTE: FORCA MEDICA
000000183667	SUPORTE PARA SORO REGULAVEL, COM RODIZIOS - FABRICANTE: FORCA MEDICA
000000183668	SUPORTE PARA SORO REGULAVEL, COM RODIZIOS - FABRICANTE: FORCA MEDICA
000000183671	SUPORTE PARA SORO REGULAVEL, COM RODIZIOS - FABRICANTE: FORCA MEDICA
000000183672	SUPORTE PARA SORO REGULAVEL, COM RODIZIOS - FABRICANTE: FORCA MEDICA
000000183665	SUPORTE PARA SORO REGULAVEL, COM RODIZIOS - FABRICANTE: FORCA MEDICA
000000183666	SUPORTE PARA SORO REGULAVEL, COM RODIZIOS - FABRICANTE: FORCA MEDICA



Prefeitura de Mogi das Cruzes

ANEXO III - TERMO DE PERMISSÃO DE USO - FLS. 142

CONTRATO DE GESTÃO N° 85/2025

000000183669	SUPORTE PARA SORO REGULAVEL, COM RODIZIOS - FABRICANTE: FORCA MEDICA
000000183670	SUPORTE PARA SORO REGULAVEL, COM RODIZIOS - FABRICANTE: FORCA MEDICA
000000135201	SUPORTE PARA TV - 32"
000000135202	SUPORTE PARA TV - 32"
000000135203	SUPORTE PARA TV - 32"
000000135204	SUPORTE PARA TV - 32"
000000135205	SUPORTE PARA TV - 32"
000000135206	SUPORTE PARA TV - 32"
000000135207	SUPORTE PARA TV - 32"
000000135208	SUPORTE PARA TV - 32"
000000135209	SUPORTE PARA TV - 32"
000000135210	SUPORTE PARA TV - 32"
000000135211	SUPORTE PARA TV - 32"
000000135212	SUPORTE PARA TV - 32"
000000135213	SUPORTE PARA TV - 32"
000000135214	SUPORTE PARA TV - 32"
000000135215	SUPORTE PARA TV - 32"
000000135216	SUPORTE PARA TV - 32"
000000135217	SUPORTE PARA TV - 32"
000000135218	SUPORTE PARA TV - 32"
000000135219	SUPORTE PARA TV - 32"
000000135220	SUPORTE PARA TV - 32"
000000135221	SUPORTE PARA TV - 32"
000000135222	SUPORTE PARA TV - 32"
000000135223	SUPORTE PARA TV - 32"



Prefeitura de Mogi das Cruzes

ANEXO III - TERMO DE PERMISSÃO DE USO - FLS. 143

CONTRATO DE GESTÃO Nº 85/2025

000000135224	SUPORTE PARA TV - 32"
000000135225	SUPORTE PARA TV - 32"
000000135228	SUPORTE PARA TV - 32"
000000135229	SUPORTE PARA TV - 32"
000000135230	SUPORTE PARA TV - 32"
000000135231	SUPORTE PARA TV - 32"
000000135232	SUPORTE PARA TV - 32"
000000135233	SUPORTE PARA TV - 32"
000000135234	SUPORTE PARA TV - 32"
000000135235	SUPORTE PARA TV - 32"
000000135236	SUPORTE PARA TV - 32"
000000135237	SUPORTE PARA TV - 32"
000000135238	SUPORTE PARA TV - 32"
000000135239	SUPORTE PARA TV - 32"
000000135240	SUPORTE PARA TV - 32"
000000135241	SUPORTE PARA TV - 32"
000000135242	SUPORTE PARA TV - 32"
000000135243	SUPORTE PARA TV - 32"
000000135226	SUPORTE PARA TV - 32"
000000135227	SUPORTE PARA TV - 32"
000000189388	SWITCH
000000160339	SWITCH - (WS - C3750X - 12 S-S PR CSC)
000000160340	SWITCH - (WS - C3750X - 12 S-S PR CSC)
000000160325	SWITCH - SRW2008MP-K9-NA PR
000000160327	SWITCH - SRW2008MP-K9-NA PR



Prefeitura de Mogi das Cruzes

ANEXO III - TERMO DE PERMISSÃO DE USO - FLS. 144

CONTRATO DE GESTÃO N° 85/2025

	SWITCH 16 PORTAS
	SWITCH 16 PORTAS
000000205428	SWITCH CISCO WS-C2960X-48FPS-L
000000135250	SWITCH SRW 2024 K9 BR PR SMS
000000159843	TAMPO EM ACO INOX 304 BITOLA 20 MEDINDO 3235 X 600 COM DUASCUBAS 80 X 50 X 30
000000158681	TAMPO LISO
000000158682	TAMPO LISO
000000158683	TAMPO LISO
000000158684	TAMPO LISO
	TAMPO LISO DE INOX
000000134509	TELEVISOR 32" LED
000000134511	TELEVISOR 32" LED
000000134512	TELEVISOR 32" LED
000000134520	TELEVISOR 32" LED
000000134523	TELEVISOR 32" LED
000000134526	TELEVISOR 32" LED
000000134527	TELEVISOR 32" LED
000000134528	TELEVISOR 32" LED
000000134531	TELEVISOR 32" LED
000000134533	TELEVISOR 32" LED
000000134536	TELEVISOR 32" LED
000000134537	TELEVISOR 32" LED
000000134539	TELEVISOR 32" LED
000000134544	TELEVISOR 32" LED
000000134546	TELEVISOR 32" LED



Prefeitura de Mogi das Cruzes

ANEXO III - TERMO DE PERMISSÃO DE USO - FLS. 145

CONTRATO DE GESTÃO Nº 85/2025

000000134548	TELEVISOR 32" LED
000000134549	TELEVISOR 32" LED
000000135195	TELEVISOR 42" LCD/LED
000000135197	TELEVISOR 42" LCD/LED
000000135199	TELEVISOR 42" LCD/LED
000000152730	TERMODESINFECTADOR
000000159787	TERMOMETRO DIGITAL INCOTERM
000000159788	TERMOMETRO DIGITAL INCOTERM
000000133931	TERMOMETRO INFRAVERMELHO COM MIRA LASER
000000170152	TESOURA C=7.5MM CURVADA PARA DIREITA.
000000170153	TESOURA C=7.5MM CURVADA PARA ESQUERDA
000000170086	TESOURA DE FISTULA KELLY 15,9 CM PONTA TREUMATICA RETA
000000170090	TESOURA MICRO - VANNAS 8,30 CM RETA LAMINAS ULTRA FINAS
000000169933	TESOURA POTTS DE MARTEL 25? 19CM
000000137846	TOMOGRAFO POR RAIOS X, 64 FILEIRAS DE DETECTORES
000000135251	TRANSFORMADOR - 15KVA TKS 26887
000000159801	TRANSFORMADOR/ AUTOTRAFO UPSAT 1050VA BIV
000000149137	TRANSPORTADOR DE PACIENTE SKATEMED
000000149138	TRANSPORTADOR DE PACIENTE SKATEMED
000000149139	TRANSPORTADOR DE PACIENTE SKATEMED
000000149140	TRANSPORTADOR DE PACIENTE SKATEMED
000000149141	TRANSPORTADOR DE PACIENTE SKATEMED
000000169935	TRAVA PARA INSTRUMENTOS FECHAMENTO LATERAL LARGA 6.35 X 20
000000169936	TRAVA PARA INSTRUMENTOS FECHAMENTO LATERAL LARGA 6.35 X 20
000000169937	TRAVA PARA INSTRUMENTOS FECHAMENTO LATERAL LARGA 6.35 X 20



Prefeitura de Mogi das Cruzes

ANEXO III - TERMO DE PERMISSÃO DE USO - FLS. 146

CONTRATO DE GESTÃO N° 85/2025

000000169938	TRAVA PARA INSTRUMENTOS FECHAMENTO LATERAL LARGA 6.35 X 20
000000169939	TRAVA PARA INSTRUMENTOS FECHAMENTO LATERAL LARGA 6.35 X 20
000000169940	TRAVA PARA INSTRUMENTOS FECHAMENTO LATERAL LARGA 6.35 X 20
000000169941	TRAVA PARA INSTRUMENTOS FECHAMENTO LATERAL LARGA 6.35 X 20
000000169942	TRAVA PARA INSTRUMENTOS FECHAMENTO LATERAL LARGA 6.35 X 20
000000169943	TRAVA PARA INSTRUMENTOS FECHAMENTO LATERAL LARGA 6.35 X 20
000000169944	TRAVA PARA INSTRUMENTOS FECHAMENTO LATERAL LARGA 6.35 X 20
000000169945	TRAVA PARA INSTRUMENTOS FECHAMENTO LATERAL LARGA 6.35 X 20
000000169946	TRAVA PARA INSTRUMENTOS FECHAMENTO LATERAL LARGA 6.35 X 20
000000169947	TRAVA PARA INSTRUMENTOS FECHAMENTO LATERAL LARGA 6.35 X 20
000000169948	TRAVA PARA INSTRUMENTOS FECHAMENTO LATERAL LARGA 6.35 X 20
000000169949	TRAVA PARA INSTRUMENTOS FECHAMENTO LATERAL LARGA 6.35 X 20
000000169950	TRAVA PARA INSTRUMENTOS FECHAMENTO LATERAL LARGA 6.35 X 20
000000169951	TRAVA PARA INSTRUMENTOS FECHAMENTO LATERAL LARGA 6.35 X 20
000000169952	TRAVA PARA INSTRUMENTOS FECHAMENTO LATERAL LARGA 6.35 X 20
000000169953	TRAVA PARA INSTRUMENTOS FECHAMENTO LATERAL LARGA 6.35 X 20
000000169954	TRAVA PARA INSTRUMENTOS FECHAMENTO LATERAL LARGA 6.35 X 20
000000169955	TRAVA PARA INSTRUMENTOS FECHAMENTO LATERAL LARGA 6.35 X 20
000000169956	TRAVA PARA INSTRUMENTOS FECHAMENTO LATERAL LARGA 6.35 X 20
000000169957	TRAVA PARA INSTRUMENTOS FECHAMENTO LATERAL LARGA 6.35 X 20
000000169958	TRAVA PARA INSTRUMENTOS FECHAMENTO LATERAL LARGA 6.35 X 20
000000169959	TRAVA PARA INSTRUMENTOS FECHAMENTO LATERAL LARGA 6.35 X 20
000000169960	TRAVA PARA INSTRUMENTOS FECHAMENTO LATERAL LARGA 6.35 X 20
000000169961	TRAVA PARA INSTRUMENTOS FECHAMENTO LATERAL LARGA 6.35 X 20
000000169962	TRAVA PARA INSTRUMENTOS FECHAMENTO LATERAL LARGA 6.35 X 20



Prefeitura de Mogi das Cruzes

ANEXO III - TERMO DE PERMISSÃO DE USO - FLS. 147
CONTRATO DE GESTÃO Nº 85/2025

000000169963	TRAVA PARA INSTRUMENTOS FECHAMENTO LATERAL LARGA 6.35 X 20
000000169964	TRAVA PARA INSTRUMENTOS FECHAMENTO LATERAL LARGA 6.35 X 20
000000169965	TRAVA PARA INSTRUMENTOS FECHAMENTO LATERAL LARGA 6.35 X 20
000000169966	TRAVA PARA INSTRUMENTOS FECHAMENTO LATERAL LARGA 6.35 X 20
000000169967	TRAVA PARA INSTRUMENTOS FECHAMENTO LATERAL LARGA 6.35 X 20
000000169968	TRAVA PARA INSTRUMENTOS FECHAMENTO LATERAL LARGA 6.35 X 20
000000169969	TRAVA PARA INSTRUMENTOS FECHAMENTO LATERAL LARGA 6.35 X 20
000000169970	TRAVA PARA INSTRUMENTOS FECHAMENTO LATERAL LARGA 6.35 X 20
000000169971	TRAVA PARA INSTRUMENTOS FECHAMENTO LATERAL LARGA 6.35 X 20
000000169972	TRAVA PARA INSTRUMENTOS FECHAMENTO LATERAL LARGA 6.35 X 20
000000169973	TRAVA PARA INSTRUMENTOS FECHAMENTO LATERAL LARGA 6.35 X 20
000000169974	TRAVA PARA INSTRUMENTOS FECHAMENTO LATERAL LARGA 6.35 X 20
000000169975	TRAVA PARA INSTRUMENTOS FECHAMENTO LATERAL LARGA 6.35 X 20
000000169976	TRAVA PARA INSTRUMENTOS FECHAMENTO LATERAL LARGA 6.35 X 20
000000169977	TRAVA PARA INSTRUMENTOS FECHAMENTO LATERAL LARGA 6.35 X 20
000000169978	TRAVA PARA INSTRUMENTOS FECHAMENTO LATERAL LARGA 6.35 X 20
000000169979	TRAVA PARA INSTRUMENTOS FECHAMENTO LATERAL LARGA 6.35 X 20
000000169980	TRAVA PARA INSTRUMENTOS FECHAMENTO LATERAL LARGA 6.35 X 20
000000169981	TRAVA PARA INSTRUMENTOS FECHAMENTO LATERAL LARGA 6.35 X 20
000000169982	TRAVA PARA INSTRUMENTOS FECHAMENTO LATERAL LARGA 6.35 X 20
000000169983	TRAVA PARA INSTRUMENTOS FECHAMENTO LATERAL LARGA 6.35 X 20
000000169984	TRAVA PARA INSTRUMENTOS FECHAMENTO LATERAL LARGA 6.35 X 20
000000191357	TRILHO PARA RACK
000000134702	TV LED 42"
000000206553	TV PHILCO LED 32 POLEGADAS BIVOLT RECEPCAO DIGITAL



Prefeitura de Mogi das Cruzes

ANEXO III - TERMO DE PERMISSÃO DE USO - FLS. 148
CONTRATO DE GESTÃO N° 85/2025

000000206554	TV PHILCO LED 32 POLEGADAS BIVOLT RECEPCAO DIGITAL
000000206555	TV PHILCO LED 32 POLEGADAS BIVOLT RECEPCAO DIGITAL
000000206556	TV PHILCO LED 32 POLEGADAS BIVOLT RECEPCAO DIGITAL
000000206557	TV PHILCO LED 32 POLEGADAS BIVOLT RECEPCAO DIGITAL
000000206558	TV PHILCO LED 32 POLEGADAS BIVOLT RECEPCAO DIGITAL
000000206559	TV PHILCO LED 32 POLEGADAS BIVOLT RECEPCAO DIGITAL
000000206560	TV PHILCO LED 32 POLEGADAS BIVOLT RECEPCAO DIGITAL
000000206561	TV PHILCO LED 32 POLEGADAS BIVOLT RECEPCAO DIGITAL
000000206562	TV PHILCO LED 32 POLEGADAS BIVOLT RECEPCAO DIGITAL
000000206563	TV PHILCO LED 32 POLEGADAS BIVOLT RECEPCAO DIGITAL
000000206564	TV PHILCO LED 32 POLEGADAS BIVOLT RECEPCAO DIGITAL
000000206565	TV PHILCO LED 32 POLEGADAS BIVOLT RECEPCAO DIGITAL
000000206566	TV PHILCO LED 32 POLEGADAS BIVOLT RECEPCAO DIGITAL
000000206567	TV PHILCO LED 32 POLEGADAS BIVOLT RECEPCAO DIGITAL
000000206568	TV PHILCO LED 32 POLEGADAS BIVOLT RECEPCAO DIGITAL
000000206569	TV PHILCO LED 32 POLEGADAS BIVOLT RECEPCAO DIGITAL
000000206570	TV PHILCO LED 32 POLEGADAS BIVOLT RECEPCAO DIGITAL
000000206571	TV PHILCO LED 32 POLEGADAS BIVOLT RECEPCAO DIGITAL
000000206572	TV PHILCO LED 32 POLEGADAS BIVOLT RECEPCAO DIGITAL
000000206573	TV PHILCO LED 32 POLEGADAS BIVOLT RECEPCAO DIGITAL
000000206575	TV PHILCO LED 32 POLEGADAS BIVOLT RECEPCAO DIGITAL
000000206576	TV PHILCO LED 32 POLEGADAS BIVOLT RECEPCAO DIGITAL
000000206577	TV PHILCO LED 32 POLEGADAS BIVOLT RECEPCAO DIGITAL
000000206578	TV PHILCO LED 32 POLEGADAS BIVOLT RECEPCAO DIGITAL
000000206579	TV PHILCO LED 32 POLEGADAS BIVOLT RECEPCAO DIGITAL



Prefeitura de Mogi das Cruzes

ANEXO III - TERMO DE PERMISSÃO DE USO - FLS. 149
CONTRATO DE GESTÃO N° 85/2025

000000206580	TV PHILCO LED 32 POLEGADAS BIVOLT RECEPCAO DIGITAL
000000206581	TV PHILCO LED 32 POLEGADAS BIVOLT RECEPCAO DIGITAL
000000206574	TV PHILCO LED 32 POLEGADAS BIVOLT RECEPCAO DIGITAL
000000142095	ULTRASSOM DIAGNOSTICO
000000170139	VALVULA PARA TUBOS DE ASPIRACAO E IRRIGACAO
000000170140	VALVULA PARA TUBOS DE ASPIRACAO E IRRIGACAO
000000138778	VENTILADOR PULMONAR
000000133930	VENTILADOR PULMONAR - MICROTAK RESGATE
000000152641	VENTILADOR TAKAOKA
000000152642	VENTILADOR TAKAOKA
000000152643	VENTILADOR TAKAOKA
000000152646	VENTILADOR TAKAOKA
000000152647	VENTILADOR TAKAOKA
000000152648	VENTILADOR TAKAOKA
000000152649	VENTILADOR TAKAOKA
000000152656	VENTILADOR TAKAOKA
000000152657	VENTILADOR TAKAOKA
000000152658	VENTILADOR TAKAOKA
000000152659	VENTILADOR TAKAOKA
000000152644	VENTILADOR TAKAOKA
000000152645	VENTILADOR TAKAOKA
000000149134	VIDEO COLONOSCOPIO PENTAX
000000132781	VIDEO -TERMINAL DE VIDEO - MONITOR ACIMA DE 17"
000000132785	VIDEO -TERMINAL DE VIDEO - MONITOR ACIMA DE 17"
000000132786	VIDEO -TERMINAL DE VIDEO - MONITOR ACIMA DE 17"



Prefeitura de Mogi das Cruzes

ANEXO III - TERMO DE PERMISSÃO DE USO - FLS. 150

CONTRATO DE GESTÃO N° 85/2025

000000132787	VIDEO -TERMINAL DE VIDEO - MONITOR ACIMA DE 17"
000000132815	VIDEO -TERMINAL DE VIDEO - MONITOR ACIMA DE 17"
000000132821	VIDEO -TERMINAL DE VIDEO - MONITOR ACIMA DE 17"
000000132822	VIDEO -TERMINAL DE VIDEO - MONITOR ACIMA DE 17"
000000132823	VIDEO -TERMINAL DE VIDEO - MONITOR ACIMA DE 17"
000000132826	VIDEO -TERMINAL DE VIDEO - MONITOR ACIMA DE 17"
000000132841	VIDEO -TERMINAL DE VIDEO - MONITOR ACIMA DE 17"
000000132842	VIDEO -TERMINAL DE VIDEO - MONITOR ACIMA DE 17"
000000132846	VIDEO -TERMINAL DE VIDEO - MONITOR ACIMA DE 17"
000000132855	VIDEO -TERMINAL DE VIDEO - MONITOR ACIMA DE 17"
000000132856	VIDEO -TERMINAL DE VIDEO - MONITOR ACIMA DE 17"
000000132860	VIDEO -TERMINAL DE VIDEO - MONITOR ACIMA DE 17"
000000132868	VIDEO -TERMINAL DE VIDEO - MONITOR ACIMA DE 17"
000000132869	VIDEO -TERMINAL DE VIDEO - MONITOR ACIMA DE 17"
000000132872	VIDEO -TERMINAL DE VIDEO - MONITOR ACIMA DE 17"
000000132878	VIDEO -TERMINAL DE VIDEO - MONITOR ACIMA DE 17"
000000132880	VIDEO -TERMINAL DE VIDEO - MONITOR ACIMA DE 17"
000000132882	VIDEO -TERMINAL DE VIDEO - MONITOR ACIMA DE 17"
000000132883	VIDEO -TERMINAL DE VIDEO - MONITOR ACIMA DE 17"
000000132885	VIDEO -TERMINAL DE VIDEO - MONITOR ACIMA DE 17"
000000132890	VIDEO -TERMINAL DE VIDEO - MONITOR ACIMA DE 17"
000000132891	VIDEO -TERMINAL DE VIDEO - MONITOR ACIMA DE 17"
000000132893	VIDEO -TERMINAL DE VIDEO - MONITOR ACIMA DE 17"
000000132894	VIDEO -TERMINAL DE VIDEO - MONITOR ACIMA DE 17"
000000132899	VIDEO -TERMINAL DE VIDEO - MONITOR ACIMA DE 17"



Prefeitura de Mogi das Cruzes

ANEXO III - TERMO DE PERMISSÃO DE USO - FLS. 151
CONTRATO DE GESTÃO N° 85/2025

000000132901	VIDEO -TERMINAL DE VIDEO - MONITOR ACIMA DE 17"
000000132903	VIDEO -TERMINAL DE VIDEO - MONITOR ACIMA DE 17"
000000132905	VIDEO -TERMINAL DE VIDEO - MONITOR ACIMA DE 17"
000000132908	VIDEO -TERMINAL DE VIDEO - MONITOR ACIMA DE 17"
000000132912	VIDEO -TERMINAL DE VIDEO - MONITOR ACIMA DE 17"
000000132916	VIDEO -TERMINAL DE VIDEO - MONITOR ACIMA DE 17"
000000132888	VIDEO -TERMINAL DE VIDEO - MONITOR ACIMA DE 17"
000000132876 000000132877	VIDEO -TERMINAL DE VIDEO - MONITOR ACIMA DE 17" VIDEO -TERMINAL DE VIDEO - MONITOR ACIMA DE 17"
000000132895 000000132896	VIDEO -TERMINAL DE VIDEO - MONITOR ACIMA DE 17" VIDEO -TERMINAL DE VIDEO - MONITOR ACIMA DE 17"
000000139213 000000132914	VIDEO -TERMINAL DE VIDEO - MONITOR ACIMA DE 17" VIDEO -TERMINAL DE VIDEO - MONITOR ACIMA DE 17"
000000132784	VIDEO -TERMINAL DE VIDEO - MONITOR ACIMA DE 17"
000000132630	VIDEO -TERMINAL DE VIDEO - MONITOR DE LCD 19"
000000132632	VIDEO -TERMINAL DE VIDEO - MONITOR DE LCD 19"
000000132633	VIDEO -TERMINAL DE VIDEO - MONITOR DE LCD 19"
000000191685	VIDEOLARINGOSCOPIO PORTATIL COM MONITOR
000000191686	VIDEOLARINGOSCOPIO PORTATIL COM MONITOR
000000191687	VIDEOLARINGOSCOPIO PORTATIL COM MONITOR
000000149211	WEBCAM HD PRO



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 00E7-87BE-5D2B-AD36

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIZ MARIO PEREIRA DE SOUZA GOMES (CPF 080.XXX.XXX-85) em 23/10/2025 09:38:29
GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SINCOR RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ MARIA FIRMINO (CPF 145.XXX.XXX-59) em 23/10/2025 10:25:15 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ RENATA SAKASHITA (CPF 265.XXX.XXX-50) em 23/10/2025 10:58:22 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ODETE MARIA DE SOUSA (CPF 147.XXX.XXX-05) em 23/10/2025 11:12:06 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ROBSON SENZIALI (CPF 917.XXX.XXX-87) em 24/10/2025 08:46:33 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ REBECA RIBEIRO BARUFI ORECHOWSKI (CPF 340.XXX.XXX-47) em 24/10/2025 12:42:12
GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://mogidascruzes.1doc.com.br/verificacao/00E7-87BE-5D2B-AD36>





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5D0E-7A88-A8F6-E6C0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARA PICCOLOMINI BERTAIOLLI (CPF 290.XXX.XXX-60) em 06/11/2025 10:55:51 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://mogidascruzes.1doc.com.br/verificacao/5D0E-7A88-A8F6-E6C0>



Prefeitura de Mogi das Cruzes

ANEXO IV - RATEIO DE DESPESAS DA SEDE

CONTRATO DE GESTÃO Nº 85/2025

Somente serão consideradas como Rateio de despesas da Sede, as despesas comprovadamente relacionadas ao projeto, em conformidade com o Capítulo V da Lei Municipal 8.200 de 08 de abril de 2025 e atualizações subsequentes;

- 1.** Serão consideradas Despesas Indiretas, durante a vigência da parceria:
 - a. Pagamento da equipe dimensionada ao Plano de Trabalho;
 - b. Pagamento do pessoal próprio da entidade;
 - c. Pagamento de despesas, compreendendo as despesas com pagamentos de impostos, contribuições sociais, Fundo de Garantia do Tempo de serviço, férias, décimo terceiro salário, salários proporcionais, verbas rescisórias e demais encargos sociais e trabalhistas;
 - d. Pagamento de serviços e de material de consumo;
 - e. Reembolso referente a deslocamento, nos casos em que a execução do objeto da parceria assim o exija;
 - f. Aquisição de equipamentos e materiais permanentes essenciais à consecução do objeto;
 - g. Serviços de adequação do espaço físico, desde que necessários à instalação dos referidos equipamentos e materiais;
 - h. Despesas de internet, transporte, aluguel e telefone;
 - i. Remuneração de serviços contábeis e de assessoria jurídica, desde que tenham por objeto a execução do plano de trabalho pactuado com a administração pública, sempre observando a razoabilidade e proporcionalidade dos gastos.
- 2.** A entidade deve apresentar a memória de cálculo do rateio da despesa, vedada a duplicitade ou a sobreposição de fontes de recursos no custeio de uma mesma parcela dos custos indiretos.
- 3.** É de inteira responsabilidade da entidade **CONTRATADA**, a correta aplicação dos recursos oriundos deste Anexo.
- 4.** Todos os comprovantes de despesas da Sede, inclusos no percentual do rateio repassado pelo **CONTRATO DE GESTÃO**, ficam sujeitos à requisição por parte do **CONTRATANTE** e, dos Órgãos de fiscalização a qualquer tempo.



Prefeitura de Mogi das Cruzes

ANEXO IV - RATEIO DE DESPESAS DA SEDE - FLS. 2

CONTRATO DE GESTÃO Nº 85/2025

5. As despesas não aceitas resultarão em glosa do valor apurado, sendo necessário o resarcimento à conta corrente do projeto, por parte da entidade, com recursos próprios.

6. As prestações de contas dos referidos repasses obrigatoriamente deverão estar discriminadas e identificadas de forma distinta das demais despesas, nas prestações de contas mensais, por meio dos documentos abaixo descritos, contendo a validação do responsável pela entidade:

- a.** Balancete das despesas, discriminadas de forma pormenorizada;
- b.** Demonstração do percentual aplicado em relação aos demais projetos.

7. Nos termos do Capítulo V da Lei Municipal 8.200 de 08 de abril de 2025 e atualizações, o valor de rateio da despesa da Sede, não poderá exceder o limite de 5% (cinco por cento) do repasse mensal do projeto, sendo o percentual dado no Chamamento Público, a referência para a execução contratual.

8. Em complemento ao acima exposto e, total observância à Lei Municipal 8.200 de 08 de abril de 2025, no que tange ao presente anexo, incluímos o Capítulo V, conforme segue:

CAPÍTULO V

DO USO DE RECURSOS DOS CONTRATOS PARA O PAGAMENTO DE DESPESAS DA SEDE DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS

Art. 10. As Organizações Sociais que tenham contratos de gestão com a Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes não poderão custear, com recursos públicos advindos da avença, despesas administrativas de suas sedes que não sejam estritamente necessárias à manutenção do objeto pactuado, observados os artigos seguintes.

Art. 11. As despesas administrativas das sedes das Organizações Sociais não poderão superar o limite máximo de 5% (cinco por cento) dos repasses mensais realizados pela Prefeitura Municipal.

Art. 12. Observado o limite geral de que trata o artigo 11 desta lei, as Organizações Sociais só poderão destinar recursos públicos para o pagamento de despesas de suas sedes administrativas com a observância dos seguintes parâmetros:

I - máximo de 51% (cinquenta e um por cento) para o pagamento de pessoal administrativo, com todos os reflexos trabalhistas cabíveis;

II - máximo de 10% (dez por cento) para a aquisição de materiais de consumo estritamente necessários à manutenção do objeto pactuado;



Prefeitura de Mogi das Cruzes

ANEXO IV - RATEIO DE DESPESAS DA SEDE - FLS. 3

CONTRATO DE GESTÃO Nº 85/2025

III- máximo de 26% (vinte e seis por cento) para o pagamento de serviços de terceiros estritamente necessários à manutenção do objeto pactuado;

IV- máximo de 13% (treze por cento) para demais custos.

Parágrafo único. Eventual necessidade de alteração dos percentuais máximos previstos neste artigo deverá ser previamente solicitada, com as devidas justificativas, à Secretaria Municipal de Saúde e Bem-Estar, que analisará e decidirá acerca de seu cabimento.

Art. 13. As despesas com recursos humanos das sedes administrativas das Organizações Sociais deverão guardar relação de pertinência com o objeto pactuado e de estrita proporcionalidade com o número de colaboradores diretamente envolvidos no serviço realizado no Município de Mogi das Cruzes.

Art. 14. As despesas com a aquisição de materiais de consumo das sedes administrativas e com o pagamento de serviços gerais (como água, luz, internet-telefone) terão de ser devidamente rateadas entre os diversos contratos mantidos pela Organização Social, cabendo ao Município de Mogi das Cruzes o custeio de parcela proporcional, devidamente apurada, do total das despesas e dos serviços prestados.

Parágrafo único. A aquisição de materiais de consumo ou permanentes com recursos públicos do Município de Mogi das Cruzes deverá ser realizada seguindo procedimento previsto em regulamento de compras adotado pela Organização Social, devidamente publicado na Imprensa Oficial e no site da entidade, que garanta a moralidade, a impensoalidade e a economicidade dos gastos.

Art. 15. A Organização Social só poderá utilizar recursos do Município de Mogi das Cruzes para o pagamento de despesas com serviços de terceiros se estes serviços forem especificamente relacionados com o desempenho do Plano de Trabalho assumido com a Municipalidade.

§ 1º Caso haja a necessidade de aquisição de serviços de terceiros relacionados à manutenção predial da sede administrativa da Organização Social, a despesa com recursos públicos do Município de Mogi das Cruzes só será permitida se previamente autorizada pela Secretaria Municipal de Saúde e Bem-Estar e desde que seja observada a proporção do contrato mantido com o Município.

§ 2º A aquisição de serviços de terceiros de que trata o § 1º deste artigo deverá ser realizada seguindo procedimento previsto em regulamento de compras adotado pela Organização Social, devidamente publicado na Imprensa Oficial e no site da entidade, que garanta a moralidade, a impensoalidade e a economicidade dos gastos.

§ 3º O contrato de gestão poderá prever a destinação de recursos para a



Prefeitura de Mogi das Cruzes

ANEXO IV - RATEIO DE DESPESAS DA SEDE - FLS. 4

CONTRATO DE GESTÃO Nº 85/2025

qualificação de funcionários, desenvolvimento institucional, promoção socioambiental e desenvolvimento de parceria na área de ensino, pesquisa e extensão, contanto que, além da previsão no Plano de Trabalho e a observância dos princípios regentes, seja mantida a estrita vinculação ao objeto contratual e a proporcionalidade dos gastos.

Art. 16. A eventual necessidade de aquisição de bens permanentes para a sede das Organizações Sociais terá de ser previamente autorizada pelo Município, o qual só permitirá a despesa na proporção do contrato mantido e se restar comprovada a pertinência do gasto.

Parágrafo único. Caso a Organização Social adquira equipamentos e materiais permanentes com recursos provenientes da celebração da parceria, o bem será gravado com cláusula de inalienabilidade, aplicando-se à hipótese o previsto na alínea "i", inciso I, do artigo 2º, desta lei.

Art. 17. Não poderão ser custeados com recursos públicos de Mogi das Cruzes em hipótese alguma, as seguintes despesas:

I - não previstas no Plano de Trabalho;

II - quaisquer gastos com dinheiro vivo;

III- taxas bancárias, multas e juros de qualquer espécie, salvo se houver atraso nos repasses;

IV- gastos com transporte e viagens de colaboradores;

V - consultorias administrativas gerais, inespecíficas e relacionadas às atividades inerentes à pré-qualificação da pessoa jurídica.



Prefeitura de Mogi das Cruzes

ANEXO V - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS, PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS E EXECUÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS MENSAIS, ANUAIS E DOCUMENTOS CONTÁBEIS

CONTRATO DE GESTÃO Nº 85/2025

1. TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

1.1. CONDIÇÕES GERAIS

1.1.1. Para o repasse dos recursos previstos neste anexo, a **CONTRATADA** deverá seguir os seguintes critérios:

- a. Possuir conta corrente única, exclusiva para o Contrato de Gestão, por fonte de recurso, em Banco Oficial para as movimentações bancárias;
- b. Apresentar mensalmente extratos bancários, por fonte de recurso de movimentação da conta corrente demonstrando a origem e a aplicação dos recursos;
- c. Disponibilizar informações financeiras e gerenciais para auditorias realizadas por empresas externas ou demais órgãos de regulação e controle social da SMS/PMMC.

1.1.2. Todas as informações relacionadas aos recursos repassados e demonstrativos gerenciais ficarão permanentemente à disposição da SMS/PMMC ou da Comissão designada para acompanhamento e avaliação do Contrato de Gestão.

1.2. PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS

1.2.1. Os recursos transferidos pelo **CONTRATANTE** à **CONTRATADA** serão mantidos por esta, em conta especialmente aberta para a execução do Contrato de Gestão, bem como os respectivos saldos, se a previsão de seu uso for igual ou superior a um mês e serão obrigatoriamente aplicados, conforme previsão legal e orientações do **CONTRATANTE**.

1.2.2. A **CONTRATADA** deverá manter em conta bancária exclusiva, vinculada, em Banco Oficial do **CONTRATO DE GESTÃO**, os recursos destinados ao provisionamento de encargos sociais e trabalhistas. Os respectivos extratos de movimentação serão mensalmente apresentados nas prestações de contas e sua movimentação observará o que rege o **Decreto Municipal nº 22.496 de 31 de janeiro de 2024**, para a sua conformidade.

1.2.3. Os respectivos saldos, se a previsão de seu uso for igual ou superior a um mês e serão obrigatoriamente aplicados, conforme previsão legal e orientações do **CONTRATANTE**.

1.2.4. O período de vigência do **CONTRATO DE GESTÃO** será de **36 (trinta e seis)** meses, com data inicial do Custo a partir de 26/10/2025.



Prefeitura de Mogi das Cruzes

ANEXO VII - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS, PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS E EXECUÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS MENSais, ANUAIS E DOCUMENTOS CONTÁBEIS - - FLS. 2

CONTRATO DE GESTÃO Nº 85/2025

1.3. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E PRESTAÇÃO DE CONTAS.

1.3.1. Para a execução orçamentária do **CONTRATO DE GESTÃO** e para sua respectiva prestação de contas, será seguido o seguinte procedimento:

- a. A Prestação de Contas de custeio será apresentada até o dia 15 (quinze) de cada mês subsequente ao mês de referência, contendo as certidões negativas de INSS e FGTS.
- b. Os documentos assistenciais, qualitativos e os relatórios de execução contratual são parte integrantes das prestações de contas mensais. As disposições dos dados a serem apresentados estão condicionados as necessidades do gestor.
- c. O acompanhamento orçamentário/financeiro será realizado por meio da entrega da prestação de contas mensal, constando além dos dados assistenciais e Relatório de Prestação de Contas, os documentos de comprovação de despesas, conforme abaixo relacionados:
 - Demonstrativo de receitas, informando a origem dos recursos;
 - Demonstrativo de despesas, informando a utilização dos recursos por Origem dos Recursos;
 - Demonstrativo do provisionamento trabalhista;
 - Demonstrativo de aplicação financeira;
 - Demonstrativo de Folha de Pagamento;
 - Demonstrativo de Contratação de Pessoa Jurídica;
 - Balancete Financeiro;
 - Extrato Bancário de Conta Corrente e Aplicações Financeiras dos recursos recebidos;
 - Extrato de Conta Corrente vinculada para os Provisionamentos Trabalhistas;
 - Demonstrativo financeiro de provisionamento trabalhista;
 - Escala de férias do mês subsequente;
 - Declaração de Regularidade Trabalhista da OSS;
 - Declaração de Regularidade Trabalhista de Terceiros;





Prefeitura de Mogi das Cruzes

**ANEXO VII - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS, PLANO DE APLICAÇÃO DE
RECURSOS FINANCEIROS E EXECUÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS
MENSAIS, ANUAIS E DOCUMENTOS CONTÁBEIS - - FLS. 3**

CONTRATO DE GESTÃO Nº 85/2025

- Comprovantes de despesas contendo (somente em mídia, arquivo PDF Pesquisável, assinada digitalmente pelo representante legal da entidade, será anexada ao processo físico):
 - ✓ Notas fiscais com identificação do Contrato de Gestão assinada digitalmente por representante da **CONTRATADA**;
 - ✓ Comprovante de pagamento da despesa;
 - ✓ Atestado de comprovação da prestação de serviços/produtos assinado pelo responsável;
 - ✓ Processo de seleção de compras e serviços (de acordo com Regulamento de Compras e Serviços publicado pela Contratada);
 - ✓ No que se refere a serviços médicos, apresentar notas fiscais contendo documentos comprobatórios, tais como escala mensal do período, controle de frequência médica dos profissionais do ambulatório e o relatório de cumprimento de plantões médicos, ambos assinados pelo médico responsável;
 - ✓ No que se refere a necessidade excepcional de utilização RPA (Recibo de Pagamento Autônomo), apresentar justificativa contendo documentos comprobatórios de pagamento e controle de frequência dos profissionais, ambos assinados pelo responsável;
 - ✓ Relatório de Contratos de Prestadores de Serviços, constando: Nome da empresa, objeto do contrato, valor unitário, valor mensal, valor anual todos por tipo de serviço negociado, período de validade, termo aditivo;
 - ✓ Declaração de que os documentos de despesas acostados, referentes a prestação de contas são autênticos e íntegros, condizente integralmente com o documento original.
 - ✓ As notas fiscais e comprovantes de despesas serão apresentados somente em mídia;
- d. No ato da entrega da Prestação de Contas do protocolo físico, será entregue também, mídia com conteúdo idêntico ao protocolado, digitalizado em modo PDF pesquisável, assinado digitalmente por representante da **CONTRATADA** na Secretaria Municipal de Saúde e Bem-Estar, aos cuidados da Comissão Municipal Permanente de Contrato de Gestão.



Prefeitura de Mogi das Cruzes

**ANEXO VII - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS, PLANO DE APLICAÇÃO DE
RECURSOS FINANCEIROS E EXECUÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS
MENSAIS, ANUAIS E DOCUMENTOS CONTÁBEIS - - FLS. 4**

CONTRATO DE GESTÃO Nº 85/2025

- e. Os contratos de prestação de serviços vigentes serão apresentados mensalmente na mídia digital em pasta identificada;
- f. O arquivo em mídia será composto com as seguintes pastas identificadas:
 - Pasta 1- Anexo I - Demonstrativo Consolidado das Receitas e Despesas;
 - Pasta 2- Anexo II - Demonstrativo de Aplicações Financeiras;
 - Pasta 3- Anexo III - Demonstrativo de Despesas Compromissadas;
 - Pasta 4- Anexo IV- Demonstrativo Mensal de Despesas;
 - Pasta 5- Anexo V- Atestado de Execução do Plano de Trabalho, contendo informações quanto o esperado e executado e a qualidade dos serviços prestados, Certidões FGTS e CND Federal vigente;
 - Pasta 6- Anexo VI - Quadro de Recursos Humanos;
 - Pasta 7- Anexo VII - Demonstrativo de Vencimentos, Encargos e Benefícios;
 - Pasta 8- Anexo VIII – Demonstrativo de Provisão de Férias, 13º Salários e Rescisão;
 - Pasta 9- Anexo IX – Relatórios de Folha de Pagamento – Analítico e Sintético;
 - Pasta 10 – Anexo X – Relatório de Contratos de Prestadores de Serviços;
 - Pasta 11 – Anexo XI – Declaração de Regularidade Fiscal, Trabalhista e Previdenciária da Organização Social e seus Prestadores de Serviços;
 - Pasta 12 - Anexo XII – Certidões Negativas;
 - Pasta 13 - Anexo XIII – Relatórios Assistenciais;
 - Pasta 14 – Anexo XIV – Documentação de Regularidade Trabalhista dos Prestadores de Serviços.
- g. Os contratos de prestação de serviços, firmados pela **CONTRATADA** para execução dos objetos do contrato de Gestão deverão ser firmados por tempo determinado, tendo por período máximo como data inicial e final, o período de vigência do contrato de Gestão, assim como deverão prever de forma clara o objeto, valores unitários mensais e anuais por tipo de serviço negociado;
- h. Na hipótese de reformas de natureza física ou estrutural das instalações, a **CONTRATADA** deverá submeter ao **CONTRATANTE** o respectivo projeto com orçamentos para prévia análise dos Órgãos Técnicos desta última, em observância ao instrumento convocatório (Edital de Chamamento Público 002/2025-3).





Prefeitura de Mogi das Cruzes

ANEXO VII - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS, PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS E EXECUÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS MENSais, ANUAIS E DOCUMENTOS CONTÁBEIS - - FLS. 5

CONTRATO DE GESTÃO Nº 85/2025

- i. Anualmente a **CONTRATADA** providenciará os documentos estabelecidos na Instrução nº 01/2020 e modificações posteriores do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em meio físico e eletrônico no modo pesquisável (Leitor de arquivos no formato PDF: [Adobe Acrobat Reader](#)), no prazo determinado pelo **CONTRATANTE**, para a entrega das prestações de contas anuais ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo. Os relatórios assistenciais e financeiros, serão obrigatoriamente compatíveis a execução contratual do exercício anterior.
- j. Fica a entidade, responsável pelo cumprimento das orientações da Secretaria Municipal de Saúde e Bem-Estar.

1.4. SOLICITAÇÃO DE REPASSES

- 1.4.1. Os repasses mensais deverão ser solicitados até o dia 20 do mês anterior, em ofício timbrado ao chefe do poder Executivo, com a identificação do Contrato de Gestão, identificação das contas correntes por fonte de recursos, identificação da conta corrente específica de provisionamento trabalhista, descrição dos valores a serem repassados com a identificação da parcela de acordo com o Plano de Trabalho Financeiro do Contrato de Gestão;
- 1.4.2. Os repasses estão vinculados a apresentação das prestações de contas mensais, estando desvinculado desta exigência o primeiro repasse;
- 1.4.3. No ato da solicitação de repasse deverão ser entregues as certidões negativas de INSS e FGTS e Declaração de Regularidade Fiscal, Trabalhista e Previdenciária da Organização Social e seus Prestadores de Serviços;

1.5. MANUTENÇÃO E APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS FISCAIS E CONTÁBEIS

- 1.5.1. A **CONTRATADA** deverá manter em perfeita ordem todos os documentos fiscais e contábeis, especialmente os respectivos livros e os comprovantes de todas as despesas contraídas, devendo apresentá-los sempre que requerido pelos órgãos fiscalizadores competentes;
- 1.5.2. Mensalmente a **CONTRATADA** constará nos documentos de prestações de contas, os balancetes;
- 1.5.3. As informações fiscais e contábeis deverão ser encaminhadas através do Relatório de Prestação de Contas assinado pelo responsável da **CONTRATADA** e também por via magnética;





Prefeitura de Mogi das Cruzes

**ANEXO VII - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS, PLANO DE APLICAÇÃO DE
RECURSOS FINANCEIROS E EXECUÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS
MENSAIS, ANUAIS E DOCUMENTOS CONTÁBEIS - - FLS. 6**

CONTRATO DE GESTÃO Nº 85/2025

1.5.4. Todos os comprovantes fiscais deverão ser emitidos em nome da **CONTRATADA**, assinados digitalmente pelo representante legal e, seus originais ficarão sob sua guarda e à disposição dos órgãos contratantes e fiscalizadores.





Prefeitura de Mogi das Cruzes

**ANEXO VII - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS, PLANO DE APLICAÇÃO DE
RECURSOS FINANCEIROS E EXECUÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS
MENSAIS, ANUAIS E DOCUMENTOS CONTÁBEIS - - FLS. 7**

CONTRATO DE GESTÃO Nº 85/2025

DECRETO Nº 22.496, DE 31 DE JANEIRO DE 2024

Proc. nº 5/2022

Institui os trâmites para utilização de recursos públicos nos planos de trabalho com despesas de provisionamento trabalhista dos Contratos de Gestão firmados com entidades privadas sem fins lucrativos, qualificadas como Organizações Sociais em Mogi das Cruzes.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES, no uso de suas atribuições legais, na forma do disposto no artigo 104, II e IX, da **Lei Orgânica** do Município, DECRETA:

[Art. 1º] Ficam instituídos os trâmites para utilização de recursos públicos nos planos de trabalho com despesas de provisionamento trabalhista dos Contratos de Gestão celebrados com entidades privadas sem fins lucrativos, qualificadas como Organizações Sociais em Mogi das Cruzes, por meio da Lei nº **6.283**, de 11 de setembro de 2009.

[Art. 2º] Os editais de Chamamento Público regidos pela Lei nº **6.283**, de 11 de setembro de 2009, com dedicação exclusiva de gerenciamento e operacionalização de serviços formalizados com entidades privadas sem fins lucrativos qualificadas como Organização Social, deverão conter cláusulas relativas à garantia da destinação das provisões trabalhistas, constando especialmente:

I - as provisões indicadas no art.3º deste decreto, para fins de provisionamento, compõem as despesas com Recursos Humanos apresentadas no plano de trabalho do Contrato de Gestão e a demonstração deverá constar de forma pormenorizada nas prestações de contas mensais;





Prefeitura de Mogi das Cruzes

**ANEXO VII - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS, PLANO DE APLICAÇÃO DE
RECURSOS FINANCEIROS E EXECUÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS
MENSAIS, ANUAIS E DOCUMENTOS CONTÁBEIS - - FLS. 8**

CONTRATO DE GESTÃO Nº 85/2025

II - a abertura e manutenção da conta corrente vinculada deverão ser isentas de tarifas bancárias ou suportadas pela própria entidade, em instituição financeira pública.

Parágrafo único. Os contratos vigentes deverão se adequar às regras deste Decreto quando da renovação contratual porventura formalizada.

Art. 3º Para os fins do presente decreto considerar-se-ão as seguintes provisões trabalhistas:

I - 13º salário acrescidos, quando aplicáveis, de reflexos de verbas variáveis de adicionais;

II - férias e 1/3 constitucional de férias;

III - impacto sobre férias e 13º salário, multa sobre FGTS e contribuição social para rescisões sem justa causa, encargos sobre férias e décimo terceiro salário.

DECRETO Nº 22 .496/2024 Fl.2

Art. 4º Cada provisão constituirá percentual de repasse sobre o valor do salário bruto, considerar-se-á como montante retido a soma dos percentuais individuais de cada uma delas, na forma do anexo deste decreto.

Parágrafo único. O repasse das provisões registrado no plano de trabalho sobre as respectivas rubricas de provisões trabalhistas que compõem o valor mensal do contrato será depositado exclusivamente





Prefeitura de Mogi das Cruzes

**ANEXO VII - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS, PLANO DE APLICAÇÃO DE
RECURSOS FINANCEIROS E EXECUÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS
MENSAIS, ANUAIS E DOCUMENTOS CONTÁBEIS - - FLS. 9**

CONTRATO DE GESTÃO Nº 85/2025

em conta corrente específica, aberta em nome da entidade, unicamente para essa finalidade e com movimentação mediante prévia e expressa autorização do órgão ou entidade contratante, nos moldes previstos no Contrato de Gestão, para pagamento exclusivo das referidas verbas.

[Art. 5º] Quando a previsão de seu uso for igual ou superior a um mês estes serão obrigatoriamente aplicados, conforme previsão legal e orientações da Contratante.

[Art. 6º] O montante depositado na conta corrente específica somente poderá ser movimentado após a autorização do órgão ou entidade contratante, mediante a prévia comunicação da ocorrência de qualquer situação que gere o pagamento das provisões previstas no art. 3º deste decreto.

[Art. 7º] Para a liberação dos valores previstos nos planos de trabalho, a entidade deve apresentar juntamente com a solicitação de repasse, pedido formal ao órgão ou entidade contratante, mediante planilha eletrônica, acompanhada de documentos comprobatórios da ocorrência da situação que gere o pagamento das provisões, devidamente assinada pelo contador e pelo responsável pela entidade contratada.

§ 1º Na planilha eletrônica deverá constar os seguintes dados:

I - nome e número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF do empregado beneficiado;

II - período da vinculação do empregado na empresa e informações acerca do aviso prévio;





Prefeitura de Mogi das Cruzes

**ANEXO VII - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS, PLANO DE APLICAÇÃO DE
RECURSOS FINANCEIROS E EXECUÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS
MENSAIS, ANUAIS E DOCUMENTOS CONTÁBEIS - - FLS. 10**

CONTRATO DE GESTÃO Nº 85/2025

- III - período da vinculação do empregado no órgão ou entidade contratante;
- IV - base salarial para fins de cálculo do montante a ser liberado, por empregado e somatório;
- V - memória de cálculo individualizada por tipo de provisão;
- VI - montante a ser liberado.

§ 2º Na hipótese de o empregado ser desligado da empresa com menos de 1 (um) ano de serviço, a empresa deverá apresentar documento comprobatório dos cálculos dos valores indenizatórios a que o trabalhador faça jus, devidamente assinado pelo profissional responsável pelo cálculo, pelo empregador e pelo empregado.

DECRETO Nº 22 .496/2024 Fl.3

§ 3º O contratante poderá requerer, a seu critério, outros dados e informações e estabelecer os critérios para a remessa dos relatórios.

§ 4º O montante da provisão a ser liberada não poderá exceder os limites constituídos no plano de trabalho original do Contrato de Gestão, não sendo admitido o pagamento de uma provisão com recursos constituídos para outra, sendo de responsabilidade da contratada o gerenciamento do recurso pactuado para as obrigações adquiridas.

§ 5º Na hipótese de o empregado ser transferido de unidade pertencente a um outro Contrato de Gestão, desde que permaneça vinculado à mesma entidade contratada, os valores referentes a verbas





Prefeitura de Mogi das Cruzes

**ANEXO VII - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS, PLANO DE APLICAÇÃO DE
RECURSOS FINANCEIROS E EXECUÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS
MENSAIS, ANUAIS E DOCUMENTOS CONTÁBEIS - - FLS. 11**

CONTRATO DE GESTÃO Nº 85/2025

rescisórias, até a data da transferência, deverão ser depositados na conta específica de movimentação do Contrato de Gestão com as provisões proporcionalmente comunicadas à contratante, por meio Oficial e planilha pormenorizada, contendo o comprovante de depósito do recurso.

[Art. 8º] O pedido de autorização para movimentação da conta específica pela entidade contratada, deverá constar no mesmo expediente de solicitação de repasse mensal, de forma a identificar o número da conta corrente, acompanhado aos documentos que trata o art.7º deste Decreto;

§ 1º o contratante repassará diretamente na Conta Corrente específica, no valor previsto em plano de trabalho e obedecerá a data prevista de repasse mensal, para a realização dos repasses que versam esta regulamentação;

§ 2º Constatadas inconsistências ou ausência de documentos comprobatórios que trata o art. 6º deste Decreto, a contagem de prazo fica suspensa até o devido saneamento.

§ 3º Devolver-se-á à conta de origem, anualmente eventuais saldos apurados, remanescentes da rubrica referente ao décimo terceiro salário, após a comprovação da quitação da verba trabalhista para os trabalhadores.

[Art. 9º] Quando do encerramento do contrato, o saldo da conta corrente específica será restituído à conta de origem.

[Art. 10.] Na hipótese de sub-rogação contratual, o Município deixará de





Prefeitura de Mogi das Cruzes

**ANEXO VII - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS, PLANO DE APLICAÇÃO DE
RECURSOS FINANCEIROS E EXECUÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS
MENSAIS, ANUAIS E DOCUMENTOS CONTÁBEIS - - FLS. 12**

CONTRATO DE GESTÃO Nº 85/2025

repassar o valor proporcional proveniente do recurso que versa esta regulamentação e procederá a autorização do Gestor para a utilização desde recurso para demais finalidades.

[Art. 11.] Fixa o prazo de 90 (noventa) dias para o cumprimento desta regulamentação aos Contratos de Gestão existentes em datas anteriores a esta publicação;

DECRETO Nº 22 .496/2024 Fl.4

[Art. 12.] Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, 31 de janeiro de 2024,
463º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

CAIO CESAR MACHADO DA CUNHA
Prefeito de Mogi das Cruzes

Rubens Pedro de Oliveira
Secretário Adjunto de Governo

Registrado na Secretaria de Governo - Departamento de Gestão
Governamental. Acesso público pelo site: www.mogidascruzes.sp.gov.br

*Download Anexo: Decreto Nº 22496 /2024 - Mogi das Cruzes-SP
([www.leismunicipais.com](https://s3.amazonaws.com/municipais/anexos/mogi-das-cruzes-sp/2024/anexo-decreto-22496-2024-mogi-das-cruzes-s)<https://s3.amazonaws.com/municipais/anexos/mogi-das-cruzes-sp/2024/anexo-decreto-22496-2024-mogi-das-cruzes-s>)*

*Nota: Este texto não substitui o original
publicado no Diário Oficial.*

Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 19/02/2024





Prefeitura de Mogi das Cruzes

ANEXO VI – PLANO DE TRABALHO

CONTRATO DE GESTÃO Nº 85/2025

Plano de Trabalho HMMC

Período: 26/10/2025 à 25/10/2028

2025

	janeiro	fevereiro	março	abril	maio	junho	julho	agosto	setembro	outubro	novembro	dezembro	TOTAL
1 - Pessoal e Reflexo (* e **)										R\$ 346.334,00	R\$ 2.078.004,02	R\$ 2.078.004,02	R\$ 4.502.342,03
2 - Materiais de Consumo										R\$ 78.043,56	R\$ 468.261,34	R\$ 468.261,34	R\$ 1.014.566,23
3 - Área de Apoio / Serviços de Terceiros										R\$ 467.446,33	R\$ 2.804.677,98	R\$ 2.804.677,98	R\$ 6.076.802,29
4 - Serviços de Utilidade Pública										R\$ 47.533,67	R\$ 285.202,00	R\$ 285.202,00	R\$ 617.937,67
5 - Despesas Gerenciais (Despesas de Rateio da Sede) ***										R\$ 9.314,23	R\$ 55.885,36	R\$ 55.885,36	R\$ 121.084,95
6- Total de Custeio (1+2+3+4+5)										R\$ 948.671,78	R\$ 5.692.030,69	R\$ 5.692.030,69	R\$ 12.332.733,17
7 - Total de Investimentos										R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL GERAL (6+7)										R\$ 948.671,78	R\$ 5.692.030,69	R\$ 5.692.030,69	R\$ 12.332.733,17
Provisionamento (13º e férias)*										R\$ 31.203,24	R\$ 187.219,43	R\$ 187.219,43	R\$ 405.642,11
Provisionamento (rescisões) **										R\$ 25.118,86	R\$ 150.713,18	R\$ 150.713,18	R\$ 326.545,22
Despesas Gerenciais ***(Porcentagem em relação ao valor repassado)										0,98%	0,98%	0,98%	0,98%

2026

	janeiro	fevereiro	março	abril	maio	junho	julho	agosto	setembro	outubro	novembro	dezembro	TOTAL
1 - Pessoal e Reflexo (* e **)	R\$ 2.078.004,02	R\$ 2.095.320,72	R\$ 2.181.904,22	R\$ 2.181.904,22	R\$ 25.161.165,28								
2 - Materiais de Consumo	R\$ 468.261,34	R\$ 472.163,52	R\$ 491.674,40	R\$ 491.674,40	R\$ 5.669.864,37								
3 - Área de Apoio / Serviços de Terceiros	R\$ 2.804.677,98	R\$ 2.828.050,29	R\$ 2.944.911,88	R\$ 2.944.911,88	R\$ 33.959.975,86								
4 - Serviços de Utilidade Pública	R\$ 285.202,00	R\$ 287.578,68	R\$ 299.462,10	R\$ 299.462,10	R\$ 3.453.320,88								
5 - Despesas Gerenciais (Despesas de Rateio da Sede) ***	R\$ 55.885,36	R\$ 56.351,07	R\$ 58.679,63	R\$ 58.679,63	R\$ 676.678,57								
7 - Investimento	R\$ 0,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 0,00									
TOTAL GERAL (6+7)	R\$ 5.692.030,69	R\$ 5.739.464,28	R\$ 5.976.632,23	R\$ 5.976.632,23	R\$ 68.921.004,96								
Provisionamento (13º e férias)*	R\$ 187.219,43	R\$ 188.779,60	R\$ 196.580,41	R\$ 196.580,41	R\$ 2.266.915,32								
Provisionamento (rescisões) **	R\$ 150.713,18	R\$ 151.969,12	R\$ 158.248,84	R\$ 158.248,84	R\$ 1.824.885,38								
Despesas Gerenciais ***(Porcentagem em relação ao valor repassado)	0,98%	0,98%	0,98%	0,98%	0,98%	0,98%	0,98%	0,98%	0,98%	0,98%	0,98%	0,98%	0,98%

2027

	janeiro	fevereiro	março	abril	maio	junho	julho	agosto	setembro	outubro	novembro	dezembro	TOTAL
1 - Pessoal e Reflexo (* e **)	R\$ 2.181.904,22	R\$ 2.200.086,75	R\$ 2.290.999,43	R\$ 2.290.999,43	R\$ 26.419.223,55								
2 - Materiais de Consumo	R\$ 491.674,40	R\$ 495.771,69	R\$ 516.258,13	R\$ 516.258,13	R\$ 5.953.357,59								
3 - Área de Apoio / Serviços de Terceiros	R\$ 2.944.911,88	R\$ 2.969.452,81	R\$ 3.092.157,47	R\$ 3.092.157,47	R\$ 35.657.974,65								
4 - Serviços de Utilidade Pública	R\$ 299.462,10	R\$ 301.957,62	R\$ 314.435,21	R\$ 314.435,21	R\$ 3.625.986,93								
5 - Despesas Gerenciais (Despesas de Rateio da Sede) ***	R\$ 58.679,63	R\$ 59.168,62	R\$ 61.613,61	R\$ 61.613,61	R\$ 710.512,50								
6- Total de Custeio (1+2+3+4+5)	R\$ 5.976.632,23	R\$ 6.026.437,49	R\$ 6.275.463,84	R\$ 6.275.463,84	R\$ 72.367.055,21								
7 - Total de Investimentos	R\$ -	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00									
TOTAL GERAL (6+7)	R\$ 5.976.632,23	R\$ 6.026.437,49	R\$ 6.275.463,84	R\$ 6.275.463,84	R\$ 72.367.055,21								
Provisionamento (13º e férias)*	R\$ 196.580,41	R\$ 198.218,58	R\$ 206.409,43	R\$ 206.409,43	R\$ 2.380.261,09								
Provisionamento (rescisões) **	R\$ 158.248,84	R\$ 158.248,84	R\$ 158.248,84	R\$ 158.248,84	R\$ 158.2								



Prefeitura de Mogi das Cruzes

ANEXO RP-05 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (REPASSES AO TERCEIRO SETOR - CONTRATOS DE GESTÃO)

CONTRATANTE: Município de Mogi das Cruzes

CONTRATADA: Fundação do ABC

CONTRATO DE GESTÃO N° (DE ORIGEM): 85/2025

OBJETO: Operacionalização, gerenciamento e execução das atividades e dos serviços de saúde da UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO, PORTE I – 24 HORAS – RODEIO - DR. MANOEL MAISETTE SALGADO.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a. O ajuste acima referido e seus aditamentos, bem como os processos das respectivas prestações de contas, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b. Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraíndo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c. Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (<https://doe.tce.sp.gov.br/>), em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d. As informações pessoais do(s) responsável(is) pela contratante e contratada, bem como dos interessados, estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2024, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s).

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a. O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b. Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber;





Prefeitura de Mogi das Cruzes

Termo de Ciência e Notificação – FLS.2

c. Este termo corresponde à situação prevista no inciso II do artigo 30 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, em que, se houver débito, determinando a notificação do responsável para, no prazo estabelecido no Regimento Interno, apresentar defesa ou recolher a importância devida;

d. A notificação pessoal só ocorrerá caso a defesa apresentada seja rejeitada, mantida a determinação de recolhimento, conforme §1º do artigo 30 da citada Lei.

Mogi das Cruzes, 20 de outubro de 2025.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Mara Piccolonimi Bertaiolli

Cargo: Prefeita

CPF: 290.760.518-60

ORDENADOR DE DESPESAS DO CONTRATANTE:

Nome: Robson Senziali

Cargo: Secretário de Finanças

CPF: 917.123.278-87

Assinatura: _____

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome: Luiz Mário Pereira de Souza Gomes

Cargo: Presidente

CPF: 080.134.348-85

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Rebeca Ribeiro Barufi Orechowski

Cargo: Secretária de Saúde e Bem-Estar

CPF: 340.017.828-47

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:

PELA ORGANIZAÇÃO SOCIAL:

Nome: Luiz Mário Pereira de Souza Gomes

Cargo: Presidente

CPF: 080.134.348-85

Assinatura: _____





Prefeitura de Mogi das Cruzes

Termo de Ciência e Notificação – FLS.3

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Gestora

Nome: Maria Firmino

Cargo: Administradora Hospitalar

CPF: 145.249.628-59

Assinatura: _____



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Declaração de Atualização Cadastral

Eu, **MARIA FIRMINO**, CPF **145.249.628-59**, atesto que na data de **03/06/2025** às **12:34:57** minhas informações pessoais perante este Tribunal encontram-se atualizadas no sistema Cadastro TCESP, constando os seguintes dados:

- Nome Completo;
- CPF;
- RG;
- Data de Nascimento;
- E-mail institucional;
- E-mail pessoal;
- Telefone Celular
- Endereço Residencial.

Atesto também que o endereço de e-mail **mariafirmino@mogidascruzes.sp.gov.br**, indicado como endereço principal no Cadastro TCESP, é o endereço de contato com o Tribunal, e que é minha responsabilidade mantê-lo atualizado no caso de qualquer alteração.

Código de autenticidade dos dados prestados no Cadastro TCESP:

C86B411630203C5AA349D23DB0D4D0FC5F2CE8E85DC84CB0B5CE535630

Esta declaração foi certificada e sua autenticidade é garantida pela chave

31992a65-5ee7-4ae3-aa1b-b11ef1f9c4c8

Para conferência, acesse <https://www4.tce.sp.gov.br/verificacao-documentos> e insira a chave acima, ou acesse pelo QR Code apresentado ao lado.





TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Declaração de Atualização Cadastral

Eu, **MARIA LUISA PICCOLOMINI BERTAIOLLI**, CPF **290.760.518-60**, atesto que na data de **22/05/2025** às **15:37:37** minhas informações pessoais perante este Tribunal encontram-se atualizadas no sistema Cadastro TCESP, constando os seguintes dados:

- Nome Completo;
- CPF;
- RG;
- Data de Nascimento;
- E-mail institucional;
- E-mail pessoal;
- Telefone Celular
- Endereço Residencial.

Atesto também que o endereço de e-mail **marabertaiolli@mogidascruzes.sp.gov.br**, indicado como endereço principal no Cadastro TCESP, é o endereço de contato com o Tribunal, e que é minha responsabilidade mantê-lo atualizado no caso de qualquer alteração.

Código de autenticidade dos dados prestados no Cadastro TCESP:

E16FFA35F578A95B4B6599ECF6446BF42F1CD64B28842425F2742DF5DF9

Esta declaração foi certificada e sua autenticidade é garantida pela chave

ae0ca706-568e-4ff0-b68d-ea24ceb37db4

Para conferência, acesse <https://www4.tce.sp.gov.br/verificacao-documentos> e insira a chave acima, ou acesse pelo QR Code apresentado ao lado.





TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Declaração de Atualização Cadastral

Eu, **REBECA RIBEIRO BARUFI**, CPF **340.017.828-47**, atesto que na data de **22/05/2025** às **17:28:01** minhas informações pessoais perante este Tribunal encontram-se atualizadas no sistema Cadastro TCESP, constando os seguintes dados:

- Nome Completo;
- CPF;
- RG;
- Data de Nascimento;
- E-mail institucional;
- E-mail pessoal;
- Telefone Celular
- Endereço Residencial.

Atesto também que o endereço de e-mail **rebecabarufi@mogidascruzes.sp.gov.br**, indicado como endereço principal no Cadastro TCESP, é o endereço de contato com o Tribunal, e que é minha responsabilidade mantê-lo atualizado no caso de qualquer alteração.

Código de autenticidade dos dados prestados no Cadastro TCESP:

0EE8A31AF6CF579A63DCAFA6D80DB0F23A103C55797593ED714D591F5E

Esta declaração foi certificada e sua autenticidade é garantida pela chave

cc4e2882-72c9-465c-8385-420c5c6e3de9

Para conferência, acesse <https://www4.tce.sp.gov.br/verificacao-documentos> e insira a chave acima, ou acesse pelo QR Code apresentado ao lado.





TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Declaração de Atualização Cadastral

Eu, **ROBSON SENZIALI**, CPF **917.123.278-87**, atesto que na data de **23/09/2025** às **08:13:07** minhas informações pessoais perante este Tribunal encontram-se atualizadas no sistema Cadastro TCESP, constando os seguintes dados:

- Nome Completo;
- CPF;
- RG;
- Data de Nascimento;
- E-mail institucional;
- E-mail pessoal;
- Telefone Celular
- Endereço Residencial.

Atesto também que o endereço de e-mail **senziali@ig.com.br**, indicado como endereço principal no Cadastro TCESP, é o endereço de contato com o Tribunal, e que é minha responsabilidade mantê-lo atualizado no caso de qualquer alteração.

Código de autenticidade dos dados prestados no Cadastro TCESP:

DEE7AF5C26CB8E6C1A4F6EBC181E7CC977ECC600D43C400AEF414DFE2E

Esta declaração foi certificada e sua autenticidade é garantida pela chave

dce003c8-c46e-471f-b0c7-4e197765b292

Para conferência, acesse <https://www4.tce.sp.gov.br/verificacao-documentos> e insira a chave acima, ou acesse pelo QR Code apresentado ao lado.

